



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

Volume  
1/2



CO  
CO  
M  
A  
A  
A  
B

2019



# OFÍCIO DE ENVIO

---

ARTIGO 5º - I

Ofício 007/2020

Chaval - Ce, 22 de janeiro de 2020.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2019 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

  
**SEBASTIAO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal

**Exma. Sra.**  
**Patrice Araújo de Brito**  
**Presidente da Câmara Municipal de Chaval**

## Prestação de Contas de Governo

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 202001927

<b>Unidade gestora:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
<b>Exercício:</b>	2019
<b>Enviado por:</b>	SEBASTIAO SOTERO VERAS
<b>Data de envio:</b>	30/01/2020 17:51:36

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Patrice Araújo de Brito	PRESIDENTE DA CÂMARA		
SEBASTIAO SOTERO VERAS	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2019	31/12/2019
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)		

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N 02/2013	444_ARTIGO 5 - I.PDF
ART. 5º INCISO III - I.N 02/2013	445_ARTIGO 5 - III.PDF
ART. 5º INCISO IV - I.N 02/2013	446_ARTIGO 5 - IV.PDF
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_ARTIGO 5 - V.PDF
ART. 5º INCISO VI - I.N 02/2013	448_ARTIGO 5 - VI.PDF
ART. 5º INCISO VII - I.N 02/2013	449_ARTIGO 5 - VII.PDF
ART. 5º INCISO VIII - I.N 02/2013	450_ARTIGO 5 - VIII.PDF
ART. 5º INCISO IX - I.N 02/2013	451_ARTIGO 5 - IX.PDF
ART. 5º INCISO X - I.N 02/2013	452_ARTIGO 5 - X.PDF
ART. 5º INCISO XI - I.N 02/2013	453_ARTIGO 5 - XI.PDF
ART. 5º INCISO XII - I.N 02/2013	454_ARTIGO 5 - XII.PDF
ART. 5º INCISO XIII - I.N 02/2013	455_ARTIGO 5 - XIII.PDF
ART. 5º INCISO XIV - I.N 02/2013	456_ARTIGO 5 - XIV.PDF
ART. 5º INCISO XV - I.N 02/2013	457_ARTIGO 5 - XV.PDF
ART. 5º INCISO XVI - I.N 02/2013	458_ARTIGO 5 - XVI.PDF
ART. 5º INCISO XVII - I.N 02/2013	459_ARTIGO 5 - XVII.PDF
ART. 5º INCISO XVIII - I.N 02/2013	460_ARTIGO 5 - XVIII.PDF
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_ARTIGO 5 - XIX.PDF
ART. 5º INCISO XX - I.N 02/2013	462_ARTIGO 5 - XX.PDF
ART. 5º INCISO XXI - I.N 02/2013	463_ARTIGO 5 - XXI.PDF
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios.PDF





# ANEXOS 12, 13, 14 e 15

---

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		31.331.000,00	31.331.000,00	32.168.439,04	837.439,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		849.000,00	849.000,00	874.212,70	25.212,70
Receita de contribuições		400.000,00	400.000,00	210.579,52	-189.420,48
Receita patrimonial		163.000,00	163.000,00	48.769,80	-114.230,20
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		53.000,00	53.000,00	0,00	-53.000,00
Transferências correntes		29.805.900,00	29.805.900,00	30.781.327,09	975.427,09
Outras receitas correntes		60.100,00	60.100,00	253.549,93	193.449,93
Receitas de capital (II)		300.000,00	300.000,00	100.000,00	-200.000,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		300.000,00	300.000,00	100.000,00	-200.000,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>31.631.000,00</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>32.268.439,04</b>	<b>637.439,04</b>
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>31.631.000,00</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>32.268.439,04</b>	<b>637.439,04</b>
Déficit (VI)		-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>31.631.000,00</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>32.268.439,04</b>	<b>637.439,04</b>
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

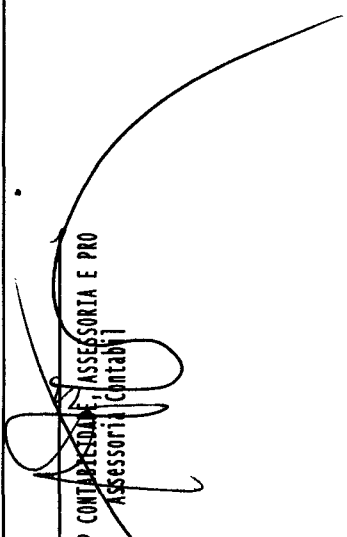
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		28.572.300,00	30.067.487,80	29.921.272,11	29.486.000,19	27.115.948,84	146.215,99
Pessoal e encargos sociais		18.323.250,00	19.847.949,23	19.800.860,33	19.800.860,33	18.477.037,57	47.088,90
Juros e encargos da dívida		10.000,00	920,94	920,94	920,94	920,94	0,00
Outras despesas correntes		10.239.050,00	10.218.617,63	10.119.490,84	9.684.218,92	8.637.990,33	99.126,79
Despesas de capital (IX)		2.858.700,00	1.363.512,20	1.363.451,62	1.363.451,62	1.233.131,25	60,38
Investimentos		2.458.700,00	527.070,30	527.014,43	527.014,43	397.601,16	55,87
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		400.000,00	836.441,90	836.437,19	836.437,19	835.530,09	4,71
Reserva de contingência (X)		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>31.631.000,00</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>31.284.723,73</b>	<b>30.849.451,81</b>	<b>28.349.080,09</b>	<b>346.276,27</b>
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>31.631.000,00</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>31.284.723,73</b>	<b>30.849.451,81</b>	<b>28.349.080,09</b>	<b>346.276,27</b>
Superávit (XIV)		-	-	983.715,31	-	-	-983.715,31
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>31.631.000,00</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>32.268.439,04</b>	<b>30.849.451,81</b>	<b>28.349.080,09</b>	<b>-637.439,04</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:17  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

COMASP CONTÁBILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTÁBIL



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		675.720,01	1.465.649,25	691.319,35	691.319,35	148.567,86	1.301.482,05
Pessoal e encargos sociais		724,00	0,00	0,00	0,00	724,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		674.996,01	1.465.649,25	691.319,35	691.319,35	147.843,86	1.301.482,05
Despesas de capital		505.080,88	100.901,00	100.901,00	50.367,83	20.971,38	484.109,50
Investimentos		505.080,88	100.901,00	100.901,00	50.367,83	20.971,38	484.109,50
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.180.800,89</b>	<b>1.566.550,25</b>	<b>792.220,35</b>	<b>741.687,18</b>	<b>169.539,24</b>	<b>1.785.591,55</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:32  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1.933.864,49	2.458.686,95	2.437.526,16	147.587,86	1.807.437,42
Pessoal e encargos sociais		915.224,84	1.506.445,01	1.506.445,00	724,00	914.506,85
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.018.639,65	952.241,94	931.081,16	146.863,86	892.936,57
Despesas de capital		440.581,83	0,00	0,00	20.971,38	419.610,45
Investimentos		440.581,83	0,00	0,00	20.971,38	419.610,45
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.374.446,32</b>	<b>2.458.686,95</b>	<b>2.437.526,16</b>	<b>168.559,24</b>	<b>2.227.047,87</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:54  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		32.268.439,04	27.961.787,72	Despesa orçamentária (VI)		31.284.723,73	27.649.119,87
Ordinária		10.391.634,14	9.437.395,18	Ordinária		8.498.022,78	7.081.012,92
Recurso Ordinário		10.391.634,14	0,00	Recurso Ordinário		8.498.022,78	0,00
Vinculada		21.876.784,90	18.524.392,54	Vinculada		22.786.700,95	20.568.106,95
Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.269.376,28	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		937.185,62	0,00
Transferência do FUNDEB 60%		5.481.573,47	0,00	Transferência do FUNDEB 60%		7.820.210,77	0,00
Transferência do FUNDEB 40%		2.349.573,76	0,00	Transferência do FUNDEB 40%		3.392.373,57	0,00
Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.864.290,99	0,00	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		150.092,93	0,00
Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		798.981,80	0,00	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		430.966,71	0,00	Transferência do Salário-Educação		391.949,91	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		325.023,29	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		360.774,50	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		5,51	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		297.192,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		944,74	0,00	Outras Transferências do FNDE		26.416,77	0,00
Transferência de convênio-União/Educação		267,72	0,00	Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		181.314,84	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		277.094,40	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.396.996,56	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.725.117,28	0,00
Transferência SUS Bloco de custeio		4.236.542,30	0,00	Transferência SUS Bloco de custeio		6.612.817,67	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		100.066,68	0,00	Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		529.674,04	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		379.141,66	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		36.015,52	0,00	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		18.686,21	0,00
Outros Convênios da União		34,52	0,00	Outros Convênios da União		88.654,78	0,00
Transferência da União de Royalty Petróleo		214.994,32	0,00	Transferência da União de Royalty Petróleo		4.172,67	0,00
CIDE		15.466,15	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		210.720,79	0,00	Contribuição de Iluminação Pública		290.480,16	0,00
Outros Recursos Vinculados		634.005,41	0,00	Outros Recursos Vinculados		6.340,05	0,00
Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		8.000,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		16.755.267,03	26.790.267,53	Transferências financeiras recebidas (VII)		16.755.267,03	26.790.267,53
Transf. rec. para a execução orçamentária		14.352.630,04	24.642.773,95	Transf. conc. para a execução orçamentária		14.352.630,04	24.642.773,95
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		2.402.636,99	2.147.493,58	Transf. conc. independentes da execução orçamentár		2.402.636,99	2.147.493,58
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		6.420.884,65	7.217.427,67	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		6.378.203,66	7.931.003,61
Inscrição de restos a pagar não processados		435.271,92	1.559.860,25	Execução de restos a pagar não processados		741.687,18	638.809,12
Inscrição de restos a pagar processados		2.500.371,72	2.458.686,95	Execução de restos a pagar processados		2.437.526,16	4.209.992,84
Depósitos restituintes e valores vinculados		3.291.117,47	2.861.744,01	Depósitos restituintes e valores vinculados		3.004.768,38	2.817.703,09

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

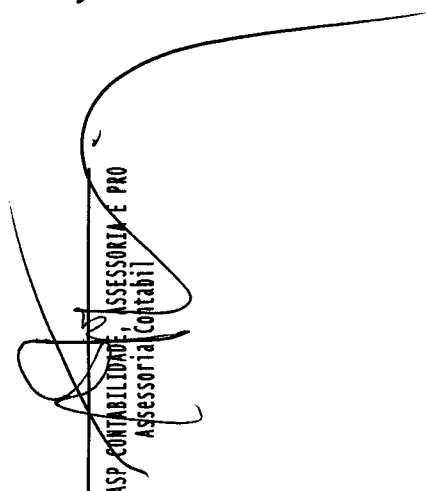
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

Outros recebimentos extraorçamentários	194.123,54	337.636,46	Outros pagamentos extraorçamentários	194.221,94	264.498,56
Saldo do exercício anterior (IV)	992.441,98	1.393.350,07	Saldo para o exercício seguinte (IX)	2.018.838,28	992.441,98
Caixa e equivalentes de caixa	992.441,98	1.393.350,07	Caixa e Equivalentes de caixa	2.018.838,28	992.441,98
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>56.437.032,70</b>	<b>63.362.832,99</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>56.437.032,70</b>	<b>63.362.832,99</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:23  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTÁBIL





GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		32.268.439,04	27.963.787,72	Despesa orçamentária (VI)		31.284.723,73	27.649.119,87
Ordinária		10.391.654,14	9.437.395,18	Ordinária		8.498.022,78	7.081.012,92
Recurso Ordinário		10.391.654,14	0,00	Recurso Ordinário		8.498.022,78	0,00
Vinculada		21.876.784,90	18.524.392,54	Vinculada		22.786.700,95	20.568.106,95
Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.269.326,28	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		937.185,62	0,00
Transferência do FUNDEB 60%		5.481.573,47	0,00	Transferência do FUNDEB 60%		7.820.210,77	0,00
Transferência do FUNDEB 40%		2.349.573,76	0,00	Transferência do FUNDEB 40%		3.392.373,57	0,00
Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.864.290,99	0,00	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		150.092,93	0,00
Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		798.981,80	0,00	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		430.966,71	0,00	Transferência do Salário-Educação		391.949,91	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		325.023,29	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		360.774,50	0,00
Transferência de Recurso do FNDE		5,51	0,00	Transferência de Recurso do FNDE		297.192,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		944,74	0,00	Outras Transferências do FNDE		26.416,77	0,00
Transferência de convênio-União/Educação		267,72	0,00	Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		181.314,84	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		277.094,40	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.196.996,56	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.725.117,28	0,00
Transferência SUS Bloco de custeio		4.236.542,30	0,00	Transferência SUS Bloco de custeio		6.612.817,67	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		100.066,68	0,00	Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		529.674,04	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		379.141,66	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		36.015,52	0,00	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		18.686,21	0,00
Outros Convênios da União		34,52	0,00	Outros Convênios da União		88.654,78	0,00
Transferência da União de Royalty Petróleo		214.994,32	0,00	Transferência da União de Royalty Petróleo		4.172,67	0,00
CIDE		15.466,15	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		210.720,79	0,00	Contribuição de Iluminação Pública		290.480,16	0,00
Outros Recursos Vinculados		634.005,41	0,00	Outros Recursos Vinculados		6.340,05	0,00
Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		8.000,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		16.755.267,03	26.790.267,53	Transferências financeiras concedidas (VII)		16.755.267,03	26.790.267,53
Transf. rec. para a execução orçamentária		14.352.630,04	24.642.773,95	Transf. conc. para a execução orçamentária		14.352.630,04	24.642.773,95
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		2.402.636,99	2.147.493,58	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		2.402.636,99	2.147.493,58
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		6.420.884,65	7.217.427,67	Recebimentos extraorçamentários (VIII)		6.378.203,66	7.931.003,61
Inscrição de restos a pagar não processados		435.271,92	1.539.860,25	Execução de restos a pagar não processados		741.687,18	638.809,12
Inscrição de restos a pagar processados		2.500.371,72	2.458.686,95	Execução de restos a pagar processados		2.437.526,16	4.209.992,84
Depósitos restituíveis e valores vinculados		3.291.117,47	2.861.744,01	Depósitos restituíveis e valores vinculados		3.004.768,38	2.817.703,09

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

Valores restituintes	Valores restituintes	Valores restituintes	Valores restituintes
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS
002 - CONTRIBUIÇÃO SSPMI	002 - CONTRIBUIÇÃO SSPMI	002 - CONTRIBUIÇÃO SSPMI	002 - CONTRIBUIÇÃO SSPMI
004 - SINDSAUDE	004 - SINDSAUDE	004 - SINDSAUDE	004 - SINDSAUDE
ISS	ISS	ISS	ISS
016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. MA	016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. MAT	016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. MAT	016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. MAT
PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA
015 - PENSAO ALIMENTICIA	015 - PENSAO ALIMENTICIA	015 - PENSAO ALIMENTICIA	015 - PENSAO ALIMENTICIA
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS
012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC	012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC	012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC	012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC
013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC	013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC	013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC	013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC
RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL
029 - CDC BANCO DO BRASIL	029 - CDC BANCO DO BRASIL	029 - CDC BANCO DO BRASIL	029 - CDC BANCO DO BRASIL
OUTROS CONSIGNATARIOS	OUTROS CONSIGNATARIOS	OUTROS CONSIGNATARIOS	OUTROS CONSIGNATARIOS
028 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	028 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	028 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	028 - RENDIMENTOS DE APLICACAO
027 - SALARIO FAMILIA	027 - SALARIO FAMILIA	027 - SALARIO FAMILIA	027 - SALARIO FAMILIA
020 - SEGURO M.A	020 - SEGURO M.A	020 - SEGURO M.A	020 - SEGURO M.A
021 - CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. D	021 - CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. D	021 - CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. D	021 - CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. D
014 - FALTAS	014 - FALTAS	014 - FALTAS	014 - FALTAS
DEPOSITOS E CAUCOES	DEPOSITOS E CAUCOES	DEPOSITOS E CAUCOES	DEPOSITOS E CAUCOES
010 - CAUCAO	010 - CAUCAO	010 - CAUCAO	010 - CAUCAO
OUTROS DEPOSITOS	OUTROS DEPOSITOS	OUTROS DEPOSITOS	OUTROS DEPOSITOS
011 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIR	011 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	011 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	011 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -
018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA
ISS	ISS	ISS	ISS
025 - ISS - CMC	025 - ISS - CMC	025 - ISS - CMC	025 - ISS - CMC
OUTRAS CONSIGNACOES	OUTRAS CONSIGNACOES	OUTRAS CONSIGNACOES	OUTRAS CONSIGNACOES
022 - DESCONTO SIMPLES	022 - DESCONTO SIMPLES	022 - DESCONTO SIMPLES	022 - DESCONTO SIMPLES
CONTRIBUICAO AO RGPS	CONTRIBUICAO AO RGPS	CONTRIBUICAO AO RGPS	CONTRIBUICAO AO RGPS
010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OUTRAS CONSIGNACOES	OUTRAS CONSIGNACOES	OUTRAS CONSIGNACOES	OUTRAS CONSIGNACOES
026 - CONSIG. BANCO BRADESCO	026 - CONSIG. BANCO BRADESCO	026 - CONSIG. BANCO BRADESCO	026 - CONSIG. BANCO BRADESCO
Outros recebimentos extraorçamentários	Outros pagamentos extraorçamentários	Outros recebimentos extraorçamentários	Outros pagamentos extraorçamentários
CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR
DEPOSITOS JUDICIAIS	DEPOSITOS JUDICIAIS	DEPOSITOS JUDICIAIS	DEPOSITOS JUDICIAIS
005 - BLOQUEIO JUDICIAL - CMC	005 - BLOQUEIO JUDICIAL - CMC	005 - BLOQUEIO JUDICIAL - CMC	005 - BLOQUEIO JUDICIAL - CMC
3.291.117,47	3.004.768,38	337.636,46	264.498,56
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
334,33	334,33	0,00	0,00
9,98	9,98	0,00	0,00
324,35	324,35	0,00	0,00
46.702,63	46.702,63	0,00	0,00
46.702,63	46.702,63	0,00	0,00
69.548,91	69.548,91	0,00	0,00
69.548,91	69.548,91	0,00	0,00
45.478,08	42.667,02	0,00	0,00
29.310,74	28.372,00	0,00	0,00
16.167,34	14.295,02	0,00	0,00
910.203,15	910.203,15	0,00	0,00
76.803,28	76.803,28	0,00	0,00
833.399,87	833.399,87	0,00	0,00
37.539,05	37.915,68	0,00	0,00
49,43	49,43	0,00	0,00
2.273,66	2.175,26	0,00	0,00
19.042,01	19.465,14	0,00	0,00
4.042,37	4.094,27	0,00	0,00
12.131,58	12.131,58	0,00	0,00
3.635,33	2.141,33	0,00	0,00
3.635,33	2.141,33	0,00	0,00
4,05	4,05	0,00	0,00
4,05	4,05	0,00	0,00
424.249,78	424.249,78	0,00	0,00
402.881,71	402.881,71	0,00	0,00
21.368,57	21.368,57	0,00	0,00
399,42	399,42	0,00	0,00
399,42	399,42	0,00	0,00
349,80	349,80	0,00	0,00
349,80	349,80	0,00	0,00
1.588.203,10	1.330.330,40	0,00	0,00
1.588.203,10	1.330.330,40	0,00	0,00
164.469,84	139.921,88	0,00	0,00
164.469,84	139.921,88	0,00	0,00
194.123,54	194.221,94	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
26.000,00	26.000,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES EM TRÁNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	574,43	574,43	0,00
015 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	574,43	574,43	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0,00	97.699,77	97.699,77	0,00
010 - SALARIO FAMILIA	0,00	97.699,77	97.699,77	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	0,00	60.192,43	60.192,43	0,00
011 - SALARIO MATERIDADE	0,00	60.192,43	60.192,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	9.656,91	9.656,91	0,00
017 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA	0,00	9.656,91	9.656,91	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	1.393.350,07	992.441,98	992.441,98	992.441,98
Caixa e equivalentes de caixa	1.393.350,07	992.441,98	992.441,98	992.441,98
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	992.441,98	992.441,98	0,00
014 - 88...12.930-5 (CAMARA)	0,00	98,47	98,47	0,00
001 - 88...1.107-X (FNE/MDE)	0,00	330,46	330,46	0,00
013 - 88...9.893-0 (CHAVAL-PAR)	0,00	60.483,55	60.483,55	0,00
015 - 88...6.344-4 (SALARIO EDUCACÃO)	0,00	128.310,84	128.310,84	0,00
018 - 88...6.366-5 (FNE/PNAT)	0,00	1,05	1,05	0,00
019 - 88...6.367-3 (FNE/PEJA)	0,00	0,51	0,51	0,00
035 - 88...6.890-X (PNC/SEDUC/PRODEM)	0,00	10.490,35	10.490,35	0,00
038 - 88...6.915-9 (PNC/SAS/CRECHE)	0,00	3,36	3,36	0,00
044 - 88...6.942-6 (BIBLIOTECA)	0,00	445,27	445,27	0,00
050 - 88...7.464-0 (FNE/BRALF)	0,00	2,33	2,33	0,00
054 - 88...7.535-3 (PNC 50 FUNDEB)	0,00	1,05	1,05	0,00
061 - 88...7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)	0,00	1.151,04	1.151,04	0,00
076 - 88...10.916-9 (AUX. FINAN. EDUCACA)	0,00	6,11	6,11	0,00
087 - 88...9.167-7 (PNC/PAC II/CONST CRE)	0,00	2.112,72	2.112,72	0,00
095 - 88...9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)	0,00	5,46	5,46	0,00
096 - 88...9.596-6 (PM CHAVAL FNE/PEJA)	0,00	38,51	38,51	0,00
111 - 88...9.838-8 (PNC/PAC I)	0,00	2.736,53	2.736,53	0,00
112 - 88...9.860-4 (PM CHAVAL - PAC II)	0,00	65,39	65,39	0,00
114 - 88...9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)	0,00	6.549,05	6.549,05	0,00
115 - 88...9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)	0,00	42,77	42,77	0,00
127 - 88...10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL C)	0,00	17.198,01	17.198,01	0,00
154 - CEF...315-8 (PNC - TRANSP. ESTADO)	0,00	6.747,83	6.747,83	0,00
147 - CEF...114-7 (ICMS)	0,00	135,30	135,30	0,00
011 - 88...6.032-1 (FPM)	0,00	3.791,18	3.791,18	0,00
012 - 88...6.033-X (DIVERSOS)	0,00	96,21	96,21	0,00
132 - 88...11.307-6 (FUNDO ESPECIAL)	0,00	725,01	725,01	0,00
007 - 88...5.660-X (FUNDEB - ADM/40%)	0,00	5.352,70	5.352,70	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES EM TRÁNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	574,43	574,43	0,00
015 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	574,43	574,43	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0,00	97.699,77	97.699,77	0,00
010 - SALARIO FAMILIA	0,00	97.699,77	97.699,77	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	0,00	60.192,43	60.192,43	0,00
011 - SALARIO MATERIDADE	0,00	60.192,43	60.192,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	9.656,91	9.656,91	0,00
017 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA	0,00	9.656,91	9.656,91	0,00
Saldo do exercício anterior (IX)	1.393.350,07	2.018.838,28	2.018.838,28	992.441,98
Caixa e equivalentes de caixa	1.393.350,07	2.018.838,28	2.018.838,28	992.441,98
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	2.018.838,28	2.018.838,28	0,00
014 - 88...12.930-5 (CAMARA)	0,00	98,47	98,47	0,00
001 - 88...1.107-X (FNE/MDE)	0,00	6.220,18	6.220,18	0,00
013 - 88...9.893-0 (CHAVAL-PAR)	0,00	61.723,74	61.723,74	0,00
015 - 88...6.344-4 (SALARIO EDUCACÃO)	0,00	466,39	466,39	0,00
018 - 88...6.366-5 (FNE/PNAT)	0,00	1,07	1,07	0,00
019 - 88...6.367-3 (FNE/PEJA)	0,00	0,52	0,52	0,00
035 - 88...6.890-X (PNC/SEDUC/PRODEM)	0,00	10.705,45	10.705,45	0,00
038 - 88...6.915-9 (PNC/SAS/CRECHE)	0,00	3,43	3,43	0,00
044 - 88...6.942-6 (BIBLIOTECA)	0,00	454,40	454,40	0,00
050 - 88...7.464-0 (FNE/BRALF)	0,00	2,38	2,38	0,00
054 - 88...7.535-3 (PNC 50 FUNDEB)	0,00	1,08	1,08	0,00
061 - 88...7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)	0,00	77,96	77,96	0,00
076 - 88...10.916-9 (AUX. FINAN. EDUCACAO)	0,00	6,23	6,23	0,00
087 - 88...9.167-7 (PNC/PAC II/CONST CRE)	0,00	2.155,53	2.155,53	0,00
095 - 88...9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)	0,00	5,58	5,58	0,00
096 - 88...9.596-6 (PM CHAVAL FNE/PEJA)	0,00	39,30	39,30	0,00
111 - 88...9.838-8 (PNC/PAC I)	0,00	2.736,53	2.736,53	0,00
112 - 88...9.860-4 (PM CHAVAL - PAC II)	0,00	65,39	65,39	0,00
114 - 88...9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)	0,00	6.683,33	6.683,33	0,00
115 - 88...9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)	0,00	43,64	43,64	0,00
127 - 88...10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL C)	0,00	17.198,01	17.198,01	0,00
154 - CEF...315-8 (PNC - TRANSP. ESTADO)	0,00	1.519,59	1.519,59	0,00
147 - CEF...114-7 (ICMS)	0,00	93,41	93,41	0,00
011 - 88...6.032-1 (FPM)	0,00	7.049,47	7.049,47	0,00
012 - 88...6.033-X (DIVERSOS)	0,00	45.161,96	45.161,96	0,00
132 - 88...11.307-6 (FUNDO ESPECIAL)	0,00	631.143,03	631.143,03	0,00
007 - 88...5.660-X (FUNDEB - ADM/40%)	0,00	1.348,12	1.348,12	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

004 - 88...5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)	598,35	0,00	004 - 88...5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)	378,85	0,00
034 - 88...6.871-3 (PNC/ROYALTIES)	1.373,70	0,00	034 - 88...6.871-3 (PNC/ROYALTIES)	198,08	0,00
049 - 88...7.156-0 (SIMPLES NACIONAL)	422,95	0,00	049 - 88...7.156-0 (SIMPLES NACIONAL)	1.894,89	0,00
027 - 88...6.863-2 (SAD/CIP)	139,82	0,00	027 - 88...6.863-2 (SAD/CIP)	17.860,52	0,00
048 - 88...7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS)	144.923,51	0,00	048 - 88...7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS)	16.387,86	0,00
006 - 88...5.659-6 (FUNDEB - MAG/60%)	541,28	0,00	006 - 88...5.659-6 (FUNDEB - MAG/60%)	1.870,61	0,00
020 - 88...6.435-1 (CTIDE)	67,15	0,00	020 - 88...6.435-1 (CTIDE)	32,83	0,00
131 - 88...10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL BAS)	36.433,70	0,00	131 - 88...10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL BAS)	195.467,97	0,00
021 - 88...10.653-4 (CRIANÇA FELIZ)	16.928,75	0,00	021 - 88...10.653-4 (CRIANÇA FELIZ)	12.318,36	0,00
057 - 88...7.926-X (BENEFÍCIOS EVENTUAIS)	5,20	0,00	057 - 88...7.926-X (BENEFÍCIOS EVENTUAIS)	5,31	0,00
062 - 88...7.980-4 (PNC/PAIF CRAS)	14,97	0,00	062 - 88...7.980-4 (PNC/PAIF CRAS)	15,77	0,00
063 - 88...7.994-4 (PNC ESTACAO FAMILIA)	10,01	0,00	063 - 88...7.994-4 (PNC ESTACAO FAMILIA)	10,72	0,00
092 - 88...9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)	11.994,41	0,00	092 - 88...9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)	31.955,88	0,00
093 - 88...9.473-0 (FMAS-BENEFÍCIOS EVEN)	4.501,34	0,00	093 - 88...9.473-0 (FMAS-BENEFÍCIOS EVEN)	795,94	0,00
128 - 88...10.313-6 (BPC ESCOLA)	864,35	0,00	128 - 88...10.313-6 (BPC ESCOLA)	887,07	0,00
129 - 88...10.314-4 (IGD BOLSA FAMILIA)	20.793,18	0,00	129 - 88...10.314-4 (IGD BOLSA FAMILIA)	18.869,40	0,00
130 - 88...10.315-2 (IGD SUAS FMAS)	121,14	0,00	130 - 88...10.315-2 (IGD SUAS FMAS)	9.702,11	0,00
135 - 88...17.270-7 (FMAS)	29,71	0,00	135 - 88...17.270-7 (FMAS)	2,87	0,00
157 - CEF...12.895-6 (OGU-CONS QUADRA-APL)	53.071,10	0,00	157 - CEF...12.895-6 (OGU-CONS QUADRA-APL)	55.518,21	0,00
160 - CEF...500.500-0 (PROARES II)	50,00	0,00	160 - CEF...500.500-0 (PROARES II)	50,00	0,00
167 - CEF...647.050-5 (OGU - CONS. QUADR)	3,11	0,00	167 - CEF...647.050-5 (OGU - CONS. QUADR)	3,11	0,00
066 - 88...8.017-9 (PNC/PAIF/FMDCA)	15,02	0,00	066 - 88...8.017-9 (PNC/PAIF/FMDCA)	20,93	0,00
008 - 88...10.837-5 (CUSTEIO SUS)	164.235,14	0,00	008 - 88...10.837-5 (CUSTEIO SUS)	595.453,11	0,00
010 - 88...5.915-3 (F M SAUDE)	5.402,75	0,00	010 - 88...5.915-3 (F M SAUDE)	2.308,13	0,00
026 - 88...10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	24.000,00	0,00	026 - 88...10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	30.340,48	0,00
029 - 88...10.843-X (AG. DE SAUDE-ACS)	55.696,52	0,00	029 - 88...10.843-X (AG. DE SAUDE-ACS)	70.885,36	0,00
030 - 88...10.845-6 (NASF)	33.323,89	0,00	030 - 88...10.845-6 (NASF)	9.393,56	0,00
033 - 88...10.846-4 (PAB FIXO)	157,07	0,00	033 - 88...10.846-4 (PAB FIXO)	191,28	0,00
036 - 88...10.847-2 (PMAQ)	14.020,83	0,00	036 - 88...10.847-2 (PMAQ)	687,20	0,00
037 - 88...10.848-0 (PROG.SAUDE NA ESCOLA)	12.249,52	0,00	037 - 88...10.848-0 (PROG.SAUDE NA ESCOLA)	5.018,30	0,00
045 - 88...6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.288,77	0,00	045 - 88...6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.313,59	0,00
046 - 88...7.065-3 (PNC/VIG SANITARIA)	304,98	0,00	046 - 88...7.065-3 (PNC/VIG SANITARIA)	311,24	0,00
051 - 88...10.849-9 (PROG.SAUDE BUCAL)	6,17	0,00	051 - 88...10.849-9 (PROG.SAUDE BUCAL)	76,07	0,00
053 - 88...7.518-3 (FMS/SUS/MAC)	270,36	0,00	053 - 88...7.518-3 (FMS/SUS/MAC)	275,90	0,00
055 - 88...7.545-0 (PNC PAC COOP FINANCE)	1.373,94	0,00	055 - 88...7.545-0 (PNC PAC COOP FINANCE)	1.402,11	0,00
059 - 88...7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	188,17	0,00	059 - 88...7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	192,03	0,00
060 - 88...10.850-2 (SAUDE DA FAMILIA)	19,60	0,00	060 - 88...10.850-2 (SAUDE DA FAMILIA)	193,50	0,00
070 - 88...10.853-7 (FAEC-MANOGRAFIA)	8.703,75	0,00	070 - 88...10.853-7 (FAEC-MANOGRAFIA)	9.423,76	0,00
072 - 88...8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.325,02	0,00	072 - 88...8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.372,69	0,00
075 - 88...10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PASS)	356,05	0,00	075 - 88...10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PASS)	531,14	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

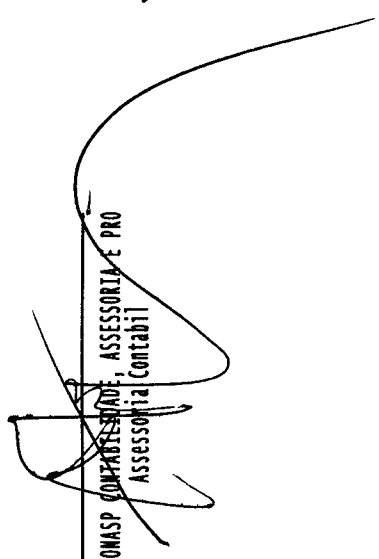
080 - 88...8.821-8 (FMS/BLAFB)	0,00	080 - 88...8.821-8 (FMS/BLAFB)	22.119,32	0,00
081 - 88...8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	0,00	081 - 88...8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	777,97	0,00
082 - 88...8.823-4 (FMS BLGES/CAPS)	0,00	082 - 88...8.823-4 (FMS BLGES/CAPS)	0,07	0,00
084 - 88...8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	0,00	084 - 88...8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	5,65	0,00
086 - 88...9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	0,00	086 - 88...9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	53,23	0,00
094 - 88...9.573-7 (FMS-CHAVAL-FMS-QLFAR)	0,00	094 - 88...9.573-7 (FMS-CHAVAL-FMS-QLFAR)	4.809,93	0,00
105 - 88...9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	0,00	105 - 88...9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	1.557,42	0,00
110 - 88...9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	0,00	110 - 88...9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	18.571,36	0,00
116 - 88...9.902-3 (FMS/CHAVAL - FMS INV)	0,00	116 - 88...9.902-3 (FMS/CHAVAL - FMS INV)	56,30	0,00
122 - 88...10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - EST	0,00	122 - 88...10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - EST	12.471,30	0,00
134 - 88...16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	0,00	134 - 88...16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	264,86	0,00
141 - 88...58.044-9 (MS/PAB)	0,00	141 - 88...58.044-9 (MS/PAB)	187,51	0,00
163 - CEF...624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO U	0,00	163 - CEF...624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO U	655,77	0,00
005 - 88...10.857-X (IMP. MELH. SANITARIAS	0,00	005 - 88...10.857-X (IMP. MELH. SANITARIAS	24.745,03	0,00
064 - 88...7.999-5 (PMC/AFM)	0,00	064 - 88...7.999-5 (PMC/AFM)	100,23	0,00
016 - 88...6.347-9 (CEX)	0,00	016 - 88...6.347-9 (CEX)	0,07	0,00
024 - 88...6.852-7 (IPVA)	0,00	024 - 88...6.852-7 (IPVA)	36,54	0,00
047 - 88...7.083-1 (PMC/ RESERV SERVU)	0,00	047 - 88...7.083-1 (PMC/ RESERV SERVU)	1.048,30	0,00
052 - 88...7.508-6 (CEARA VIDA MELHOR)	0,00	052 - 88...7.508-6 (CEARA VIDA MELHOR)	470,96	0,00
073 - 88...8.663-0 (PMC-PROCIDADANIA I)	0,00	073 - 88...8.663-0 (PMC-PROCIDADANIA I)	1.185,85	0,00
136 - 88...17.374-6 (SALARIO N RECLAMADOS	0,00	136 - 88...17.374-6 (SALARIO N RECLAMADOS	18,86	0,00
144 - 88...283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	0,00	144 - 88...283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)	0,00	0,00
146 - CEF...32-9 (IPVA)	0,00	146 - CEF...32-9 (IPVA)	496,12	0,00
151 - CEF...247-0 (CAUÇÃO)	0,00	151 - CEF...247-0 (CAUÇÃO)	0,02	0,00
156 - CEF...361-1 (PMC - PAV. ASFALTICA)	0,00	156 - CEF...361-1 (PMC - PAV. ASFALTICA)	16.413,64	0,00
155 - CEF...360-3 (PMC-MERCADO PUBLICO)	0,00	155 - CEF...360-3 (PMC-MERCADO PUBLICO)	11.594,54	0,00
152 - CEF...248-8 (PM CHAVAL SENIARIO)	0,00	152 - CEF...248-8 (PM CHAVAL SENIARIO)	105,56	0,00
120 - 88...9.972-4 (PM/CHAVAL - AV J ROM)	0,00	120 - 88...9.972-4 (PM/CHAVAL - AV J ROM)	7.556,57	0,00
042 - 88...6.921-3 (PRODETUR)	0,00	042 - 88...6.921-3 (PRODETUR)	10,77	0,00
040 - 88...6.918-3 (SDR/HABIT/CONV 112)	0,00	040 - 88...6.918-3 (SDR/HABIT/CONV 112)	1.407,36	0,00
039 - 88...6.917-5 (ABATED C 019)	0,00	039 - 88...6.917-5 (ABATED C 019)	874,87	0,00
041 - 88...6.919-1 (SDR/HABITACAO)	0,00	041 - 88...6.919-1 (SDR/HABITACAO)	1.631,89	0,00
022 - 88...6.844-6 (SDR/HABIT./CONV.079	0,00	022 - 88...6.844-6 (SDR/HABIT./CONV.079	0,48	0,00
Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	Depósito restituintes e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	56.437.032,70	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	56.437.032,70	63.362.832,99

Fonte: Sistema: Aspect Informativa - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - Data da Emissão: 22/01/2020 - Hora da Emissão: 15:15:33

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

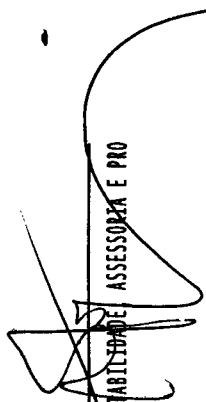
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

COMASP COMPANHIA DE  
ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL



EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária		10.391.654,14	0,00	10.391.654,14	Ordinária		9.437.395,18	0,00	9.437.395,18
Recurso ordinário		10.391.654,14	0,00	10.391.654,14	Recurso ordinário		0,00	0,00	0,00
Vinculada		25.045.609,67	3.168.824,77	21.876.784,90	Vinculada		21.471.384,59	2.946.992,05	18.524.392,54
Receita de Imposto e Trans. - Edu		1.769.376,28	0,00	1.769.376,28	Receita de Imposto e Trans. - E		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%		7.699.750,75	2.218.177,28	5.481.573,47	Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%		3.300.221,25	950.647,49	2.349.573,76	Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%-Comp		1.864.290,99	0,00	1.864.290,99	Transferência do FUNDEB 60%-COM		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%-Comp		798.981,80	0,00	798.981,80	Transferência do FUNDEB 40%-COM		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		430.966,71	0,00	430.966,71	Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		325.023,29	0,00	325.023,29	Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		5,51	0,00	5,51	Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		944,74	0,00	944,74	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-União/E		267,72	0,00	267,72	Transferência de convênio-União		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/		181.314,84	0,00	181.314,84	Transferência de convênio-Estado		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Sai		3.196.996,56	0,00	3.196.996,56	Receita de Imposto e Trans. - S		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de custei		4.236.542,30	0,00	4.236.542,30	Transferência SUS Bloco de custei		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-União/S		100.066,68	0,00	100.066,68	Transferência de convênio-União		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		529.674,04	0,00	529.674,04	Transferência de Recurso do FNA		0,00	0,00	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-		36.015,52	0,00	36.015,52	Outros Rec. à Assistência Social		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União		34,52	0,00	34,52	Outros Convênios da União		0,00	0,00	0,00
Transferência da União de Royalty P		214.994,32	0,00	214.994,32	Transferência da União de Royalty		0,00	0,00	0,00
CIDE		15.466,15	0,00	15.466,15	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Públi		210.720,79	0,00	210.720,79	Contribuição de Iluminação Púb		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		634.005,41	0,00	634.005,41	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (1)		35.437.263,81	3.168.824,77	32.268.439,04	Receita orçamentária (1)		30.908.779,77	2.946.992,05	27.961.787,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chayal - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:19  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



SEBASTIAO SOTERO VERAS      COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO

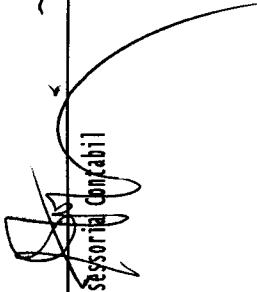
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSOR(A) CONTÁBIL





GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		2.018.838,28	992.441,98
Créditos a curto prazo		1.635.012,73	1.636.556,83
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		97.833,22	8.179,24
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.751.684,23	2.637.178,05
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		21.940.324,06	21.399.257,48
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		21.940.324,06	21.399.257,48
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>25.692.008,29</b>	<b>24.036.435,53</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		18.654.921,87	19.927.426,70
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.509.552,69	2.406.871,86
Obrigações fiscais a curto prazo		10.294,12	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.010.064,65	725.893,96
Total do passivo circulante		22.184.833,33	23.060.192,52
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.184.833,33</b>	<b>22.184.833,33</b>	<b>23.060.192,52</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	3.507.174,96	976.243,01	976.243,01
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	3.507.174,96	976.243,01	976.243,01
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.692.008,29</b>	<b>25.692.008,29</b>	<b>24.036.435,53</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Prefeitura Municipal de Chaval] - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		2.081.205,67	1.054.809,37
Ativo Permanente		23.610.802,62	22.981.626,16
<b>Total do Ativo</b>		<b>25.692.008,29</b>	<b>24.036.435,53</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		7.994.554,50	8.121.412,75
Passivo permanente		16.404.452,30	17.510.881,67
<b>Total do Passivo</b>		<b>24.399.006,80</b>	<b>25.632.294,42</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>1.293.001,49</b>	<b>-1.595.858,89</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

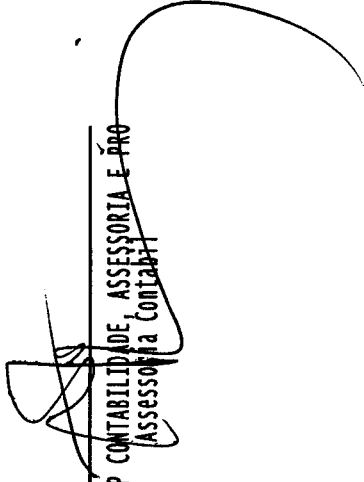
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de Investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

1410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00
1410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00
1410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00
1410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00
1420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00
1420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00
1420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00
1420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00
1540000000	- Transfência da União de Royalty Petrole	0,00
1610000000	- CIDE	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Transfio	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00
2112000000	- Transferência do FUNDEB 60%	0,00
2113000000	- Transferência do FUNDEB 40%	0,00
2114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00
2115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de Cústeio	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de Investimento	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado a Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. a Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00
2410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00
2410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00
2410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00
2420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00
2420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admni	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transferência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transferência da Estado de Royalty Petrole	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

2950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
2990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001	- Outras VINC. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002	- Outras VINC. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003	- Outras VINC. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Prefeitura Municipal de Chaval] - DATA DA EMISSÃO:22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:18:10  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

COMASP CONTRIBUIÇÃO DE ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTÁBIL



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
 valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		874.015,59	809.260,70
Contribuições		210.579,52	303.136,13
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	24.126,25
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		48.979,38	24.954,80
Transferências e delegações recebidas		50.805.418,89	56.400.861,82
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		530.557,85	627.530,95
Outras variações patrimoniais aumentativas		251.993,36	130.867,93
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>52.721.544,59</b>	<b>58.320.778,58</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		19.542.180,19	17.127.016,48
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		9.829.284,35	8.131.695,83
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		10.884,58	0,00
Transferências e delegações concedidas		20.321.929,10	30.121.278,76
Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		202.085,85	238.380,62
Tributárias		119.557,46	56.723,04
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		173.691,11	202.017,68
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>50.199.612,64</b>	<b>55.877.062,41</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>2.521.931,95</b>	<b>2.443.716,17</b>

FONTE: SISTEMA; Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval] - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:33  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONAR CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		855.483,39	761.873,73
Taxas		18.532,20	47.386,97
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		874.015,59	809.260,70
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		210.579,52	303.156,13
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		210.579,52	303.156,13
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	24.126,25
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	24.126,25
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		209,58	205,75
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		48.769,80	24.749,05
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		48.979,38	24.954,80
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		16.755.267,03	26.790.267,53
Transferências intergovernamentais		34.050.151,86	29.610.614,29
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	50.805.418,89	56.400.881,82
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	90.944,39	18.256,25
Desincorporação de passivos	439.613,46	609.274,70
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	530.557,85	627.530,95
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	251.993,36	130.867,93
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	251.993,36	130.867,93
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>	<b>52.721.544,59</b>	<b>58.320.778,58</b>
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoa	17.010.947,27	15.333.916,24
Encargos patronais	2.321.026,42	1.793.100,24
Benefícios à pessoa	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	210.206,50	0,00
Total de pessoal e encargos	19.542.180,19	17.127.016,48
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	3.194.896,98	2.464.862,98
Serviços	6.547.538,52	5.666.416,10
Depreciação, amortização e exaustão	86.848,85	416,75
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	9.829.284,35	8.131.695,83
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	10.884,58	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	10.884,58	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	16.755.267,03	26.790.267,53
Transferências intergovernamentais	3.168.824,77	2.946.992,05
Transferências a instituições privadas	34.503,00	38.328,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	363.334,30	345.641,18
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	20.321.929,10	30.121.228,76
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	1.290,41	116.715,01
Incorporação de passivos	200.697,04	121.665,61
Desincorporação de ativos	98,40	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	202.085,85	238.380,62
Tributárias		

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

Impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições			119.557,46			56.723,04
Total de tributárias			119.557,46			56.723,04
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados						
Custos das mercadorias vendidas			0,00			0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00			0,00
Custos dos serviços prestados			0,00			0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00			0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas						
Premiações			11.600,00			2.000,00
Resultado negativo de participações			0,00			0,00
Operações da autoridade monetária			0,00			0,00
Incentivos			159.888,66			124.470,00
Subvenções econômicas			0,00			0,00
Participações e contribuições			0,00			0,00
Constituição de provisões			0,00			0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			2.202,45			75.547,68
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			173.691,11			202.017,68
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			50.199.612,64			55.877.062,41
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			2.521.931,95			2.443.716,17

FONTE: SISTEMA; ASpec Informática - Prefeitura Municipal de Chavãl - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:52  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP/CONTABILIDADE/ASSESSORIA E PRO  
 ASSESSORIA Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		855.483,39	761.873,73
4.1.1.2.1.02.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIA		18,30	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS		424.190,73	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI		12.625,47	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS		418.648,89	0,00
Taxas		18.532,20	47.386,97
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		18.532,20	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		874.015,59	809.260,70
<b>Contribuições</b>			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		210.579,52	303.156,13
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		210.579,52	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		210.579,52	303.156,13
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	24.126,25
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	24.126,25
<b>Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras</b>			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		209,58	205,75
4.4.2.4.1.07.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS		180,12	0,00
4.4.2.4.1.09.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO POD		16,99	0,00
4.4.2.9.1.00.00.00.00 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO		12,47	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		48.769,80	24.749,05

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

4.4.5.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDADA	48.769,80	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras	48.979,38	24.954,80	
<b>Transferências e delegações recebidas</b>			
Transferências Intergovernamentais	16.755.267,03	26.790.267,53	
4.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA	13.194.260,51	0,00	
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	1.158.369,53	0,00	
4.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN	2.402.636,99	0,00	
Transferências Intergovernamentais	34.050.151,86	29.610.614,29	
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM	13.175.542,09	0,00	
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR	1.813,32	0,00	
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	214.913,48	0,00	
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.204.399,01	0,00	
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	525.950,58	0,00	
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	752.451,69	0,00	
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS	3.579.862,98	0,00	
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA	121.772,52	0,00	
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	15.551,22	0,00	
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	15.455,26	0,00	
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	2.663.272,79	0,00	
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	7.827.843,67	0,00	
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	100.000,00	0,00	
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	181.314,84	0,00	
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	634.005,41	0,00	
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	36.000,00	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	
Transferências das Instituições Intergovernamentais	0,00	0,00	
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	
Transferências do exterior	0,00	0,00	
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	
Total de transferências e delegações recebidas	50.805.418,89	56.400.881,82	
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	
Ganhos com alienação	0,00	0,00	
Ganhos com incorporação de ativos	90.944,39	18.256,25	

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

4.6.3.9.1.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	90.944,39	0,00
Desincorporação de passivos	439.613,46	609.274,70
4.6.4.1.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI	168.657,64	0,00
4.6.4.1.3.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER O	270.955,82	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	530.557,85	627.530,95
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	251.993,36	130.867,93
Diversas variações patrimoniais aumentativas	1.581,20	0,00
4.9.9.6.1.90.00.00 - OUTRAS INDENIZACÕES	196.675,72	0,00
4.9.9.6.4.90.00.00 - OUTRAS INDENIZACÕES	53.736,44	0,00
4.9.9.1.00.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES	251.993,36	130.867,93
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	52.721.544,59	58.320.778,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos	17.010.947,27	15.333.916,24
Remuneração à pessoal	14.042.936,28	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	81.663,21	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.886.347,78	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	2.321.026,42	1.793.100,24
Encargos patrimoniais	2.321.026,42	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00
Benefícios a pessoal	210.206,50	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	210.206,50	0,00
3.1.9.2.1.00.00.00 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - C	19.542.180,19	17.127.016,48
Total de pessoal e encargos		
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Use de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Use material de consumo	3.194.896,98	2.464.862,98	0,00
3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.194.896,98	0,00	0,00
6.547.538,52	5.666.416,10	0,00	0,00
Serviços	37.750,00	0,00	0,00
3.3.2.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	672.530,19	0,00	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	222.544,89	0,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.535,44	0,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.388.123,59	0,00	0,00
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	117.454,51	0,00	0,00
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	81.599,90	0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	86.848,85	416,75	0,00
3.3.3.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	86.848,85	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	9.829.284,35	8.131.695,83	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	10.884,58	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	920,94	0,00	0,00
3.4.1.1.01.00.00.00 - JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINA	9.963,64	0,00	0,00
3.4.1.1.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	10.884,58	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	16.755.267,03	26.790.267,53	0,00
Transferências Intragovernamentais	13.194.260,51	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA	1.158.369,53	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	2.402.636,99	0,00	0,00
3.5.1.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I	3.688.824,77	2.946.992,05	0,00
Transferências Intergovernamentais	3.168.824,77	0,00	0,00
3.5.2.2.4.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	34.503,00	38.328,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	34.503,00	0,00	0,00
3.5.3.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	34.503,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0005  
Valores em Reals

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	363.334,30	363.334,30	345.641,18
3.5.5.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA	363.334,30	363.334,30	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	20.321.929,10	20.321.929,10	30.121.228,76
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com alienação	1.290,41	1.290,41	116.715,01
Perdas involuntárias	1.290,41	1.290,41	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	200.697,04	200.697,04	121.665,61
Incorporação de passivos	200.697,04	200.697,04	0,00
3.6.4.1.1.00.00.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	98,40	98,40	0,00
Desincorporação de ativos	98,40	98,40	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	202.085,85	202.085,85	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	202.085,85	202.085,85	238.380,62
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	119.557,46	119.557,46	56.723,04
3.7.2.1.3.99.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	119.557,46	119.557,46	0,00
Total de tributárias	119.557,46	119.557,46	56.723,04
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	11.600,00	11.600,00	2.000,00
Premiações	11.600,00	11.600,00	0,00
3.9.1.9.1.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	159.888,66	159.888,66	124.470,00
3.9.4.9.1.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	159.888,66	159.888,66	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

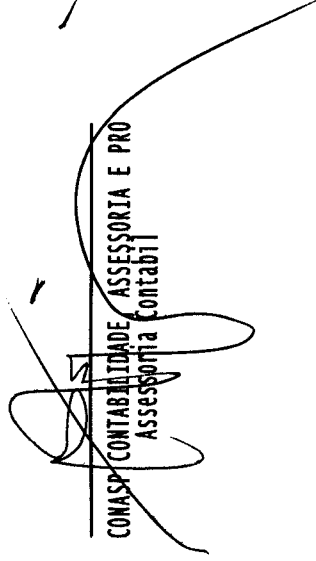
PÁGINA: 0006  
 Valores em Reais

Constituição de provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	2.202,45	75.547,68	75.547,68
3.9.9.6.4.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN	2.202,45	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	173.691,11	202.017,68	202.017,68
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	50.199.612,64	55.877.062,41	55.877.062,41
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	2.521.931,95	2.443.716,17	2.443.716,17

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:10  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL



EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		52.508.947,08	57.944.445,13
Receita tributária		874.212,70	809.367,97
Receita de contribuições		210.579,52	303.156,13
Receita patrimonial		0,00	120,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	24.126,25
Remuneração das disponibilidades		48.769,80	24.749,05
Outras receitas derivadas e originárias		253.549,93	136.646,08
Transferências recebidas		47.636.594,12	53.447.399,18
Outros ingressos operacionais		3.485.241,01	3.198.880,47
Desembolsos		50.199.051,70	57.326.459,64
Pessoal e demais despesas		29.843.956,11	27.417.742,46
Juros e encargos da dívida		920,94	0,00
Transferências concedidas		17.155.184,33	26.826.515,53
Outros desembolsos operacionais		3.198.990,32	3.082.201,65
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.309.895,38	617.985,49
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		447.968,99	612.621,37
Aquisição de ativo não circulante		447.968,99	612.621,37
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-447.968,99	-612.621,37
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		835.530,09	412.762,80
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		835.530,09	412.762,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-835.530,09	-406.272,21
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.026.396,30	-400.908,09

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		992.441,98	1.393.350,07
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.018.838,28	992.441,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:20

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		19.756.205,22	17.234.670,95
da União		16.549.683,18	14.282.050,99
de Estados e Distrito Federal		3.206.522,04	2.952.619,96
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		16.755.267,03	26.790.267,53
Outras transferências correntes recebidas		11.125.121,87	9.422.460,70
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>47.636.594,12</b>	<b>53.447.399,18</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		363.334,30	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		363.334,30	0,00
Intragovernamentais		16.755.267,03	26.790.267,53
Outras transferências concedidas		36.583,00	36.248,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>17.155.184,33</b>	<b>26.826.515,53</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:36

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		1.157.919,53	1.068.329,26
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		3.857.606,16	2.800.924,61
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.566.512,07	1.452.901,54
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		7.907.642,97	7.302.387,39
Trabalho		0,00	0,00
Educação		13.708.648,09	12.840.710,19
Cultura		32.524,34	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		1.310.117,02	1.769.110,69
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	33.974,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		9.000,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		79.403,00	34.483,30
Desporto e Lazer		105.319,59	58.198,44
Encargos Especiais		109.263,34	56.723,04
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>29.843.956,11</b>	<b>27.417.742,46</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:55

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		920,94	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>920,94</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
DATA DA EMISSÃO: 22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil



ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (AFAC)	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais					985.243,01		985.243,01
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Aumento de Capital							
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas							
Juros sobre Capital Próprio							
Resultado do exercício					2.521.931,95		2.521.931,95
Ajuste de Avaliação Patrimonial							
Constituição/reversão de reservas							
Dividendos a distribuir(R\$/ação)							
Saldos finais					3.507.174,96		3.507.174,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:31:04

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

COMARCF CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA Contabil

## NOTAS EXPLICATIVAS

### **Exercício 2019**

A Prefeitura Municipal de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Monsenhor Carneiro, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2017 a 2020 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2020, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Administração Direta, Poder Executivo e Legislativo, Fundos e Autarquias do Município de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

Quadro : Despesas Orçamentárias

**NOTA: O1 - Déficit (XVI)**

O superávit orçamentário de R\$ 983.715,31 realizou-se devido ao acompanhamento e controle realizado pelo setor financeiro do município no exercício de 2019.

### ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 724,00.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 691.319,35, assim como o Cancelamento no valor de R\$ 147.843,86.

**NOTA: O3 – Investimentos**

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 100.901,00 e Pagamento no valor de R\$ 50.367,83, assim como o Cancelamento no valor de R\$ 20.971,38.

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.506.445,00 e Cancelamento no valor de R\$ 724,00.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 931.081,16 e Cancelamento no valor de R\$ 146.863,86.



**NOTA: 03 – Investimentos**

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 20.971,38.



## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 3.291.117,47).

**NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 194.123,54).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 3.004.768,38).

**NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 194.221,94).



## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Crédito a curto prazo**

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 62.367,39), assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa, sendo R\$ 114.973,28 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.457.672,06 de Dívida Ativa Não Tributária.

**NOTA: P2 – Estoques**

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2019 no valor de R\$ 97.833,22.

**NOTA: P3 - Imobilizado**

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 3.449.304,78 e os Bens Imóveis no valor R\$ 18.491.019,28.

**NOTA: P4 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 18.654.921,87).

**NOTA: P5 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 2.509.552,69).



**NOTA: P6 – Demais obrigações a curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.010.064,65).

**Observações Dívida Ativa:**

A conta de Créditos (R\$ 1.572.645,34) é composta pelos valores inerentes a Dívida Ativa, sendo R\$ 114.973,28 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.457.672,06 de Dívida Ativa Não Tributária.

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 114.973,28, sendo que durante o Período de Governo não ocorreu Inscrição, Arrecadação ou Baixa de Dívida Ativa Tributária e encerrou o Período de Gestão com saldo de R\$ 114.973,28.

A Dívida Ativa Não Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 1.459.216,16, sendo que durante o Período de Governo ocorreu a Arrecadação no valor de R\$ 1.544,10, encerrando o Período de Governo com saldo de R\$ 1.457.672,06.

<b>Dívida Ativa Tributária</b>	
<b>Saldo Inicial</b>	<b>R\$ 114.973,28</b>
<b>Inscrições no Período</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Arrecadação no Período</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo no Final do Período</b>	<b>R\$ 114.973,28</b>

<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	
<b>Saldo Inicial</b>	<b>R\$ 1.459.216,16</b>
<b>Inscrições no Período</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Arrecadação no Período</b>	<b>R\$ 1.544,10</b>
<b>Saldo no Final do Período</b>	<b>R\$ 1.457.672,06</b>

**Observações Imobilizado:**

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 3.476.667,37, sendo que durante o Período de Governo foi observada a Aquisição de Bens Móveis no valor de R\$ 59.486,26 e não houve a Baixa de Bens Móveis, onde ocorreu Depreciação de Bens no valor de R\$ 86.848,85, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 3.449.304,78.






O saldo inicial referente aos Bens Imóveis totalizava o valor de R\$ 17.922.590,17, sendo que durante o Período de Governo foi realizada a Construção/Aquisição e/ou Incorporação de Bens Imóveis no valor de R\$ 568.429,17, onde não ocorreu Baixas de Bens, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 17.491.019,28.

<b>Bens Móveis</b>	
<b>Saldo Inicial</b>	<b>R\$ 3.476.667,37</b>
<b>Aquisições no Período</b>	<b>R\$ 59.486,26</b>
<b>Baixas no Período</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Depreciações no Período</b>	<b>R\$ 86.848,85</b>
<b>Saldo no Final do Período</b>	<b>R\$ 3.449.304,78</b>

<b>Bens Imóveis</b>	
<b>Saldo Inicial</b>	<b>R\$ 17.922.590,11</b>
<b>Const. / Aquis. / Incorp. no Período</b>	<b>R\$ 568.429,17</b>
<b>Baixas no Período</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Depreciações no Período</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo no Final do Período</b>	<b>R\$ 18.491.019,28</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

**NOTA: V1 – Ganhos com Incorporação de ativos**

Corresponde a Incorporação de Almoxarifado (R\$ 90.944,39).

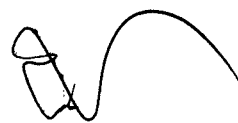
**NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos**

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 439.613,46).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

**NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas**

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 251.993,36).



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 17.010.947,27).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais nos elementos de gasto (R\$ 2.321.026,42).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

**NOTA: V1 – Uso Material de Consumo**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 3.194.896,98).

**NOTA: V2 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 6.547.538,52).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

**NOTA: V1 – Perdas Involuntárias**

Corresponde a Baixa do Almoxarifado (R\$ 1.290,41).

**NOTA: V2 – Incorporação de passivos**

Compreende os valores referente a Inscrição de Débitos Consolidados (R\$ 200.697,04).

Quadro : Anexo XVI – Outras variações patrimoniais diminutivas

**NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais diminutivas**

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos (R\$ 2.202,45).



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- **Ingressos das Operações**  
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**  
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

- **Ingressos de Investimento**  
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**  
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- **Ingressos de Financiamento**  
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- **Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.**

### **Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

#### **NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais**

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 158.466,63), Devedores Diversos (R\$ 26.000,00), Depósitos de Diversas Origens (R\$ 3.639,38) e retenções em Consignações (R\$ 3.296.370,36), assim como as Anulações de Despesa Extra-Orçamentária de Consignações (R\$ 440,29), bem como a Anulação de Receita Extra-Orçamentária referente as Consignações (R\$ 324,35).



**NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas**

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 27.115.948,84, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas das Transf. a consórc. públic. median. contr. ris (3.1.71.00.00) no valor de R\$ 94.183,00, Juros e encargos da dívida (3.2.00.00.00) no valor de R\$ 920,94, Transf. a inst. Priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 34.503,00 e Transf. a consórc. públic. median. contr. ris (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 269.151,30, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 3.128.845,51, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas das Transf. a inst. Priv. sem fins lucrativos (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 2.080,00.

**NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 158.565,03), Devedores Diversos (R\$ 26.000,00), Depósitos de Diversas Origens (R\$ 2.145,38) e das retenções em Consignações (R\$ 3.011.515,27), assim como as Anulações de Despesa Extra-Orçamentária de Consignações (R\$ 440,29), bem como a Anulação de Receita Extra-Orçamentária referente as Consignações (R\$ 324,35).

**Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

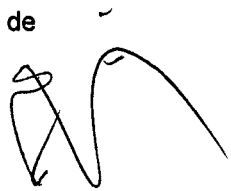
**NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 328.114,90), 4.4.90.52.00 (R\$ 59.486,26) e 4.4.90.61.00 (R\$ 10.000,00), assim como os pagamentos de Restos a Pagar referente aos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 50.367,83).

**Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

**NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 no valor de R\$ 835.530,09.



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a) os ajustes de exercícios anteriores;
- b) as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- c) o superávit ou déficit patrimonial;
- d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e
- e) outras mutações do patrimônio líquido.

### **Patrimônio Social / Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

### **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.



### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2019.

---

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal



---

**CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC**  
Contador



# ANEXOS AUXILIARES

---

ARTIGO 5º - IV  
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XVI, XVII



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	874.212,70	Pessoal e encargos sociais	19.800.860,33
Contribuições	210.579,52	Juros e encargos da dívida	920,94
Receita Patrimonial	48.769,80	Outras despesas correntes	10.119.490,84
Transferências Correntes	33.950.151,86	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>2.247.166,93</b>
Outras Receitas Correntes	253.549,93		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.168.824,77		
Transferências Correntes			
<b>T O T A L</b>	<b>32.168.439,04</b>		
		<b>T O T A L</b>	<b>32.168.439,04</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>2.247.166,93</b>	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	527.014,43
Transferências de Capital	100.000,00	Amortização da dívida	836.437,19
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>983.715,31</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.347.166,93</b>		
		<b>T O T A L</b>	<b>2.347.166,93</b>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	32.168.439,04	DESPESAS CORRENTES.....	29.921.272,11
RECEITAS DE CAPITAL.....	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.363.451,62
		SUPERÁVIT.....	983.715,31
TOTAL.....	32.268.439,04	TOTAL.....	32.268.439,04

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			35.337.263,81
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		874.212,70	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	855.663,51		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	424.190,73		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	424.190,73		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	394.133,88		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	394.133,88		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	30.056,85		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.056,85		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	431.472,78		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.643,77		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18,30		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18,30		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	12.625,47		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	12.625,47		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	418.829,01		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	418.829,01		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	418.648,89		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	180,12		

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	18.549,19	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de		
	Estados, DF e Municípios	18.549,19	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização	18.549,19	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Outras	18.549,19	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Outras -	18.532,20	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Outras -	16,99	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		210.579,52
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio		
	do Serviço de Iluminação	210.579,52	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do		
	Serviço de Iluminação Pública	210.579,52	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do		
	Serviço de Iluminação Pública	210.579,52	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		48.769,80
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	48.769,80	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	48.769,80	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos		
	Bancários	48.769,80	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos		
	Bancários - Principal	48.769,80	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de		
	Recursos Vinculados -	47.675,64	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Royalties - Principal	80,84	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec.		
	Vinc.-Royal outros -	80,84	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.		
	Vinc.-FUNDEB - Principal	3.306,73	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	SUS - Principal	32.143,29	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	outros SUS - Principal	32.143,29	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	FNDE - Principal	4.488,06	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	PNAE - Principal	636,09	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	PNATE - Principal	5,51	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Salário edu - Principal	2.902,22	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	outros FNDE - Principal	944,24	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	FNAS - Principal	3.723,46	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Outras Transf. FNAS -	3.723,46	

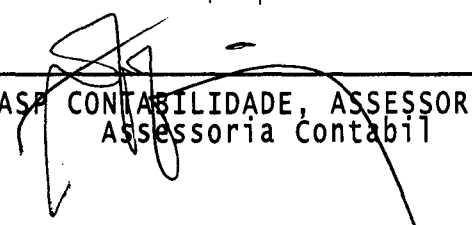
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	368,92	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	267,72	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	66,68	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	34,52	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10,89	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	15,52	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	3.537,93	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	595,16	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.959,02	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest.	141,27	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	842,48	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.094,16	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		33.950.151,86
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.172.348,37	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	22.172.348,37	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.177.355,41	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.125.105,04	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.125.105,04	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	535.103,31	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	535.103,31	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	515.333,74	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	515.333,74	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.813,32	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.813,32	

  
 CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 - continua -

- continuação -

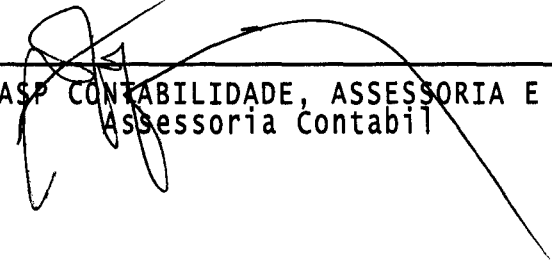
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	214.913,48
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	28.091,07
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	28.091,07
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	186.822,41
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	186.822,41
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	4.204.399,01
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.374.974,30
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	2.374.974,30
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	675.519,28
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	675.519,28
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	675.519,28
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	675.519,28
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	147.905,43
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	147.905,43
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	6.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	6.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1.000.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	752.451,69
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	428.064,49
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	428.064,49
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	324.387,20
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	324.387,20
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	43.672,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNEDE-PNAE/Creche	75.328,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNEDE-PNAE/Fundamental	201.163,20
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNEDE-PNAE/EJA	4.224,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	2.663.272,79
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	2.663.272,79
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	2.663.272,79
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	525.950,58
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	525.950,58
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	525.950,58
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	338.593,34
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	236.593,34
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	102.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	106.825,24
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	12.305,55
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	94.519,69
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	80.532,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância	80.532,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	634.005,41
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	634.005,41
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	634.005,41
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	634.005,41
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	3.949.959,82
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.949.959,82
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.732.644,98
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.579.865,98
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.579.865,98

  
 CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 - continua -

- continuação -			
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	121.772,52	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	121.772,52	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.551,22	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.551,22	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	15.455,26	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	15.455,26	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	36.000,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	36.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	36.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa	181.314,84	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	181.314,84	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	181.314,84	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.827.843,67	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	7.827.843,67	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	7.827.843,67	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.827.843,67	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.827.843,67	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		253.549,93
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2,60	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2,60	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2,60	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	2,60	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	198.256,92		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	198.256,92		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	198.256,92		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	198.256,92		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	198.256,92		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	55.290,41		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	55.290,41		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	55.290,41		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	53.736,44		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	9,87		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1.544,10		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		100.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	100.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	100.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-3.168.824,77	-3.168.824,77
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.168.824,77		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.168.824,77		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.425.386,99		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.425.386,99		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.425.386,99		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.425.020,72		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.425.020,72		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-366,27		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-366,27		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -



- continuação -			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-743.437,78	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-743.437,78	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-743.437,78	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-715.534,46	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-715.534,46	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-24.793,12	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.793,12	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.110,20	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.110,20	
TOTAL DA RECEITA			32.268.439,04

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			0,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.158.369,53	1.158.369,53
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
TOTAL		0,00	1.158.369,53	1.158.369,53

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Câmara Municipal de Chaval

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.157.919,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		909.904,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	909.904,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	711.875,33		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	198.029,32		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		248.014,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	248.014,88		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.333,16		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	167.222,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.375,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32.807,31		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	22.381,79		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	495,02		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	450,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.158.369,53

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	643.578,15	643.578,15
04 122	Administração Geral	0,00	643.578,15	643.578,15
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	643.578,15	643.578,15
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		604.391,47	604.391,47
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.			
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais			0,00
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.			
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		39.186,68	39.186,68
	Festividades de Emancipação Política.			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município			0,00
	Publicidade dos atos oficiais e legais.			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>643.578,15</b>	<b>643.578,15</b>

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

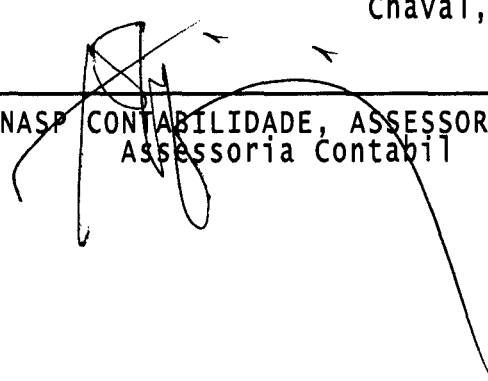
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			643.578,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		260.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	260.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	260.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		382.678,15	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	21.319,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	21.319,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	361.359,15		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	128.347,01		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.071,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	216.691,14		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			0,00
4.4.00.00.00	Investimentos		0,00	
TOTAL DA DESPESA				643.578,15

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	292.707,90	292.707,90
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	292.707,90	292.707,90
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	292.707,90	292.707,90
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		292.707,90	292.707,90
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal			
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário			0,00
	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
<b>TOTAL</b>		0,00	292.707,90	292.707,90

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Procuradoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			292.707,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		291.937,90	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	291.937,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	289.937,36		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,54		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		770,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	770,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	470,00		
TOTAL DA DESPESA				292.707,90

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	688.471,11	688.471,11
04 122	Administração Geral	0,00	688.471,11	688.471,11
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	688.471,11	688.471,11
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		688.471,11	688.471,11
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL			
28	Encargos Especiais	0,00	956.915,59	956.915,59
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	837.358,13	837.358,13
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	837.358,13	837.358,13
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada Amortização da Dívida Contratada		837.358,13	837.358,13
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	119.557,46	119.557,46
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	119.557,46	119.557,46
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP Contribuições para a Formação do PASEP		119.557,46	119.557,46
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	1.645.386,70	1.645.386,70

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			808.949,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		293.906,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	293.906,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	184.652,09		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	109.253,98		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		920,94	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	920,94		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	920,94		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		514.122,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	514.122,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	920,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.934,38		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.330,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	363.380,66		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	119.557,46		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			836.437,19
4.4.00.00.00	Investimentos		0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		836.437,19	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	836.437,19		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	836.437,19		
			TOTAL DA DESPESA	1.645.386,70

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	704.465,84	704.465,84
04 122	Administração Geral	0,00	704.465,84	704.465,84
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	704.465,84	704.465,84
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.		704.465,84	704.465,84
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores			0,00
	Formação e qualificação profissional de servidores.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	0,00	0,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas			0,00
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>704.465,84</b>	<b>704.465,84</b>

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			700.145,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		483.338,58	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	483.338,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	236.127,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	879,10		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	246.332,48		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		216.807,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	216.807,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.479,54		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.657,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	149.100,90		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.541,65		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	36.027,77		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.319,90
4.4.00.00.00	Investimentos		4.319,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.319,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.319,90		
			TOTAL DA DESPESA	704.465,84

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.112.519,12	1.112.519,12
04 122	Administração Geral	0,00	1.112.519,12	1.112.519,12
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.112.519,12	1.112.519,12
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		1.112.519,12	1.112.519,12
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	0,00	0,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal			0,00
	Manutenção da Guarda Municipal.			
15	Urbanismo	105.253,87	1.285.200,84	1.390.454,71
15 451	Infra Estrutura Urbana	105.253,87	0,00	105.253,87
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	105.253,87	0,00	105.253,87
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas			0,00
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.			
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	105.253,87		105.253,87
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.285.200,84	1.285.200,84
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas			0,00
	Manutenção das Vias Urbanas.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.285.200,84	1.285.200,84
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas			0,00
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		290.480,16	290.480,16
	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		994.720,68	994.720,68
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	118.894,78	0,00	118.894,78
17 512	Saneamento Básico Urbano	118.894,78	0,00	118.894,78
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	118.894,78	0,00	118.894,78
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	88.654,78		88.654,78
	Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos	30.240,00		30.240,00
	Perfuração de Poços Artesianos.			
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água			0,00
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas.			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros			0,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			0,00
	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
26	Transporte	4.172,67	52.839,00	57.011,67
26 782	Transporte Rodoviário	4.172,67	52.839,00	57.011,67
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	52.839,00	52.839,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		52.839,00	52.839,00
	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
26 782 0025 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			0,00
	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			

- continua -

- continuação -

26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	4.172,67	0,00	4.172,67
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			0,00
	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	4.172,67		4.172,67
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			

TOTAL | 228.321,32 | 2.450.558,96 | 2.678.880,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.436.693,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		480.362,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	480.362,52		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	474.853,94		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.508,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.956.331,44	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.949.931,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.255,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	384.168,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	55.071,09		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.509.436,67		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			242.186,32
4.4.00.00.00	Investimentos		242.186,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	242.186,32		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	228.321,32		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.865,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA				2.678.880,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695	Turismo	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695 0030 2.085	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		9.000,00	9.000,00
	Fundo Municipal de Turismo - FMMTUR			
TOTAL		0,00	9.000,00	9.000,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Chaval  
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA				9.000,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	102.875,63	102.875,63
04 122	Administração Geral	0,00	102.875,63	102.875,63
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	102.875,63	102.875,63
04 122 0002 2.024	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		102.875,63	102.875,63
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.			
20	Agricultura	0,00	6.324,00	6.324,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água			0,00
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	6.324,00	6.324,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	0,00	0,00
20 608 0026 2.026	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			0,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	6.324,00	6.324,00
20 608 0027 2.027	Apoio ao Pequeno Agricultor			0,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra		6.324,00	6.324,00
	Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL		0,00	109.199,63	109.199,63

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval

Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			109.199,63
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		52.906,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	52.906,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	52.906,67		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.292,96	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.324,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	12.324,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.968,96		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.218,96		
TOTAL DA DESPESA				109.199,63

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	36.700,00	36.700,00
04 124	Controle Interno	0,00	36.700,00	36.700,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	36.700,00	36.700,00
04 124 0008 2.029	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.		36.700,00	36.700,00
TOTAL		0,00	36.700,00	36.700,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	700,00		
TOTAL DA DESPESA				36.700,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	50.292,00	50.292,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	0,00	0,00
13 391 0028 2.030	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município			0,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	50.292,00	50.292,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	50.292,00	50.292,00
13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município			0,00
	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
13 392 0028 2.031	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		6.600,00	6.600,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.032	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		43.692,00	43.692,00
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.			
TOTAL		0,00	50.292,00	50.292,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.292,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.292,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.292,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.850,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.080,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	46.362,00		
TOTAL DA DESPESA				50.292,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	229.206,85	2.061.406,35	2.290.613,20
12 122	Administração Geral	0,00	726.804,12	726.804,12
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	726.804,12	726.804,12
12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		726.804,12	726.804,12
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.			
12 122 0002 2.034	Manutenção dos conselhos municipais			0,00
	Manutenção dos conselhos municipais.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	630.397,72	630.397,72
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	358.050,63	358.050,63
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		358.050,63	358.050,63
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	272.347,09	272.347,09
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		272.347,09	272.347,09
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare			0,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 362	Ensino Médio	0,00	277.094,40	277.094,40
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	277.094,40	277.094,40
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		277.094,40	277.094,40
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 364 0014 2.038	Apoio aos estudantes universitários			0,00
	Apoio aos estudantes universitários.			

- continua -



- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	117.969,12	117.969,12
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	84.977,35	84.977,35
12 365 0014 2.039	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-Escola		62.466,17	62.466,17
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 365 0014 2.040	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches		22.511,18	22.511,18
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	32.991,77	32.991,77
12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			
12 365 0016 2.041	Desenvolvimento da educação infantil - FME			0,00
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES		29.091,77	29.091,77
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES			
12 365 0016 2.043	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola		3.900,00	3.900,00
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.948,99	11.948,99
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	11.948,99	11.948,99
12 366 0014 2.044	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		8.498,93	8.498,93
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.			
12 366 0014 2.045	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		3.450,06	3.450,06
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos			
12 368	Educação Básica	229.206,85	297.192,00	526.398,85
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	297.192,00	297.192,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		297.192,00	297.192,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	229.206,85	0,00	229.206,85
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	229.206,85		229.206,85
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
TOTAL		229.206,85	2.061.406,35	2.290.613,20

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.054.401,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		429.027,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	429.027,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	215.472,26		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.349,18		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	210.206,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.625.373,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.625.373,71		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	538.179,59		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.213,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.027.028,67		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.202,45		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			236.211,55
4.4.00.00.00	Investimentos		236.211,55	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	236.211,55		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	229.206,85		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.004,70		
TOTAL DA DESPESA				2.290.613,20

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	11.362.677,27	11.362.677,27
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.558.972,68	9.558.972,68
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.250.479,88	9.250.479,88
12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.073.873,39	3.073.873,39
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		6.176.606,49	6.176.606,49
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	308.492,80	308.492,80
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%			0,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40% .			
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica		308.492,80	308.492,80
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.689.359,11	1.689.359,11
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			0,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.689.359,11	1.689.359,11
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		795.160,95	795.160,95
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.051	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creches Fundeb 40%		4.905,38	4.905,38
12 365 0016 2.052	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%		5.102,00	5.102,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%			
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRECHES Fundeb 60%		884.190,78	884.190,78
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	114.345,48	114.345,48
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	114.345,48	114.345,48
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%			0,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%		114.345,48	114.345,48
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
TOTAL			0,00	11.362.677,27
				11.362.677,27

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
**Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica**  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
**Balanco Fiscal - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU  
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.362.677,27
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.635.288,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.635.288,88		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	608.400,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.086.910,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.939.978,64		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		727.388,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	727.388,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	680,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	306.156,29		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.076,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	415.076,10		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.400,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>				<b>11.362.677,27</b>

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	104.179,59	104.179,59
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	0,00	0,00
27 811 0029 2.056	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais			0,00
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	104.179,59	104.179,59
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	104.179,59	104.179,59
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		104.179,59	104.179,59
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			
TOTAL		0,00	104.179,59	104.179,59

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Desporto

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			104.179,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		55.520,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.520,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	55.520,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.658,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	48.658,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.745,90		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	11.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	290,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.830,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.192,73		
TOTAL DA DESPESA				104.179,59

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	8.337.934,95	8.337.934,95
10 122	Administração Geral	0,00	1.181.201,52	1.181.201,52
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.181.201,52	1.181.201,52
10 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		1.181.201,52	1.181.201,52
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	0,00	0,00
10 122 0036 2.059	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	0,00	0,00
10 244 0036 2.060	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes			0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	3.993.576,26	3.993.576,26
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	3.563.575,30	3.563.575,30
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		3.563.575,30	3.563.575,30
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	66.666,66	66.666,66
10 301 0009 2.062	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		66.666,66	66.666,66
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú			0,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	363.334,30	363.334,30
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		363.334,30	363.334,30

- continua -



- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.762.602,96	2.762.602,96
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.762.602,96	2.762.602,96
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		2.762.602,96	2.762.602,96
	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária.			
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento			0,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	0,00	0,00
10 303 0011 2.065	Manutenção da Assistência Farmacêutica			0,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	400.554,21	400.554,21
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	400.554,21	400.554,21
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		400.554,21	400.554,21
	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.			

TOTAL | 0,00 | 8.337.934,95 | 8.337.934,95

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
Secretaria de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Saúde / FMS	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Secretaria de Saúde / FMS	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.300.647,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.800.519,33	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	94.183,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	94.183,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.706.336,33		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.079.677,54		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.592.056,79		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	34.602,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.500.127,96	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	700,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	269.151,30		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	269.151,30		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.230.276,66		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	9.780,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.478.687,34		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	337.351,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.233.569,66		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	158.888,66		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.287,66
4.4.00.00.00	Investimentos		37.287,66	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	37.287,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	37.287,66		
TOTAL DA DESPESA				8.337.934,95

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social] PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.191.785,86	1.191.785,86
08 122	Administração Geral	0,00	1.031.408,93	1.031.408,93
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.031.408,93	1.031.408,93
08 122 0002 2.067	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		1.031.408,93	1.031.408,93
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	160.376,93	160.376,93
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	74.335,92	74.335,92
08 244 0020 2.068	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T		471,00	471,00
	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.			
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		73.864,92	73.864,92
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244 0020 2.070	Realização de Conferências			0,00
	Realização de Conferências			
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	86.041,01	86.041,01
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		86.041,01	86.041,01
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB,			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação			0,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação.			
TOTAL		0,00	1.191.785,86	1.191.785,86

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONSP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Sec. de Desenv. e Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.190.925,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		656.963,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	656.963,04		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	42.018,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	594.890,81		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.054,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		533.962,82	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	533.962,82		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.120,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	158.348,72		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	58.425,08		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.627,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	224.914,02		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.528,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			860,00
4.4.00.00.00	Investimentos		860,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	860,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	860,00		
TOTAL DA DESPESA				1.191.785,86

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	359.425,28	359.425,28
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	94.918,48	94.918,48
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	94.918,48	94.918,48
08 243 0037 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		94.918,48	94.918,48
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	264.506,80	264.506,80
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	137.872,16	137.872,16
08 244 0033 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		6.964,69	6.964,69
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.			
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		129.108,47	129.108,47
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.			
08 244 0033 2.075	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		1.799,00	1.799,00
	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	25.022,74	25.022,74
08 244 0038 2.076	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		25.022,74	25.022,74
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	101.611,90	101.611,90
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		101.611,90	101.611,90
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			
08 244 0039 2.078	Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
	Manutenção do Programa BPC Escola.			
TOTAL		0,00	359.425,28	359.425,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONABP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			353.726,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		163.044,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	163.044,66		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	156.079,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.964,69		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		190.681,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	190.681,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.710,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.564,95		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.022,74		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.495,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.888,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.699,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.699,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.699,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.699,00		
TOTAL DA DESPESA				359.425,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASO CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	9.207,00	9.207,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.207,00	9.207,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	9.207,00	9.207,00
08 243 0017 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		9.207,00	9.207,00
	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.			
08 243 0017 2.080	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil			0,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	9.207,00	9.207,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval

Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.207,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.207,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.207,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.207,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA				9.207,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Chaval  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	300.320,55	300.320,55
04 122	Administração Geral	0,00	300.320,55	300.320,55
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	300.320,55	300.320,55
04 122 0002 2.082	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.		300.320,55	300.320,55
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>300.320,55</b>	<b>300.320,55</b>

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.320,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		251.239,13	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	251.239,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250.832,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	406,16		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		49.081,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	49.081,42		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.885,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.351,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	41.845,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			0,00
4.4.00.00.00	Investimentos		0,00	
TOTAL DA DESPESA				300.320,55

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.066.765,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.180.333,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.180.333,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	608.400,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.855.988,68		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.259.405,50		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	246.332,48		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	210.206,50		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		920,94	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	920,94		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	920,94		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.885.511,44	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	40.043,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	40.043,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.845.468,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	18.140,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.467.295,97		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	11.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	290,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	203.222,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	134.174,19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.825.140,14		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	26.323,44		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	119.557,46		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	36.027,77		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	495,02		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.202,45		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.319.604,96
4.4.00.00.00	Investimentos		483.167,77	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	483.167,77		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	457.528,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.639,60		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	836.437,19	836.437,19
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	836.437,19	

TOTAL DA DESPESA | 21.386.370,64

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.854.506,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.620.527,03	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	94.183,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	94.183,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.526.344,03		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.277.775,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.186.947,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	61.620,92		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.233.979,40	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	700,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	269.151,30		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	269.151,30		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.964.128,10		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	19.610,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.727.601,01		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	83.447,82		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	456.680,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.502.372,61		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	3.528,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	158.888,66		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			43.846,66
4.4.00.00.00	Investimentos		43.846,66	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	43.846,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	43.846,66		
TOTAL DA DESPESA				9.898.353,09

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.921.272,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		19.800.860,33	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	94.183,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	94.183,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	19.706.677,33		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.886.175,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.042.936,28		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.321.026,42		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	246.332,48		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	210.206,50		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		920,94	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	920,94		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	920,94		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.119.490,84	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	40.743,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	40.743,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	269.151,30		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	269.151,30		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.809.596,54		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	37.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.194.896,98		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	11.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	83.737,82		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	215.222,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	590.854,19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	5.327.512,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	29.851,44		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	119.557,46		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	159.888,66		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	36.027,77		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	495,02		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.202,45		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.363.451,62
4.4.00.00.00	Investimentos		527.014,43	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	527.014,43		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	457.528,17		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	59.486,26	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		836.437,19
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	836.437,19	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	836.437,19	

TOTAL DA DESPESA | 31.284.723,73

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
04	Administração	0,00	3.881.638,30	3.881.638,30
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	292.707,90	292.707,90
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	292.707,90	292.707,90
04 122	Administração Geral	0,00	3.552.230,40	3.552.230,40
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.552.230,40	3.552.230,40
04 124	Controle Interno	0,00	36.700,00	36.700,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	36.700,00	36.700,00
12	Educação	229.206,85	13.424.083,62	13.653.290,47
12 122	Administração Geral	0,00	726.804,12	726.804,12
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	726.804,12	726.804,12
12 361	Ensino Fundamental	0,00	10.189.370,40	10.189.370,40
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.608.530,51	9.608.530,51
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	272.347,09	272.347,09
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	308.492,80	308.492,80
12 362	Ensino Médio	0,00	277.094,40	277.094,40
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	277.094,40	277.094,40
12 365	Educação Infantil	0,00	1.807.328,23	1.807.328,23
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	84.977,35	84.977,35
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.722.350,88	1.722.350,88
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	126.294,47	126.294,47
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	126.294,47	126.294,47
12 368	Educação Básica	229.206,85	297.192,00	526.398,85
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	297.192,00	297.192,00

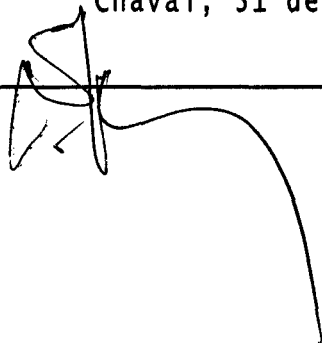
- continua -



- continuação -

12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	229.206,85	0,00	229.206,85
13	Cultura	0,00	50.292,00	50.292,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	50.292,00	50.292,00
13 392 0028	Promção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	50.292,00	50.292,00
15	Urbanismo	105.253,87	1.285.200,84	1.390.454,71
15 451	Infra Estrutura Urbana	105.253,87	0,00	105.253,87
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	105.253,87	0,00	105.253,87
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.285.200,84	1.285.200,84
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.285.200,84	1.285.200,84
17	Saneamento	118.894,78	0,00	118.894,78
17 512	Saneamento Básico Urbano	118.894,78	0,00	118.894,78
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	118.894,78	0,00	118.894,78
20	Agricultura	0,00	6.324,00	6.324,00
20 608	Promção da Produção Agropecuária	0,00	6.324,00	6.324,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	6.324,00	6.324,00
23	Comércio e Serviços	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695	Turismo	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	9.000,00	9.000,00
26	Transporte	4.172,67	52.839,00	57.011,67
26 782	Transporte Rodoviário	4.172,67	52.839,00	57.011,67
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	52.839,00	52.839,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	4.172,67	0,00	4.172,67
27	Desporto e Lazer	0,00	104.179,59	104.179,59
27 812	Desporto Comunitário	0,00	104.179,59	104.179,59
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	104.179,59	104.179,59
28	Encargos Especiais	0,00	956.915,59	956.915,59
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	837.358,13	837.358,13
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	837.358,13	837.358,13
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	119.557,46	119.557,46
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	119.557,46	119.557,46
TOTAL		457.528,17	20.928.842,47	21.386.370,64

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.



Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

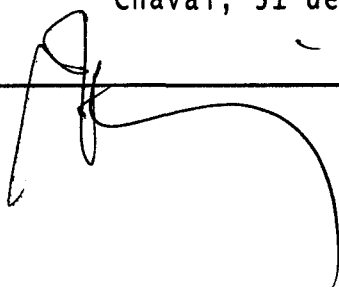
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.560.418,14	1.560.418,14
08 122	Administração Geral	0,00	1.031.408,93	1.031.408,93
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.031.408,93	1.031.408,93
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	104.125,48	104.125,48
08 243 0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	9.207,00	9.207,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	94.918,48	94.918,48
08 244	Assistência Comunitária	0,00	424.883,73	424.883,73
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	74.335,92	74.335,92
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	86.041,01	86.041,01
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	137.872,16	137.872,16
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	25.022,74	25.022,74
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	101.611,90	101.611,90
10	Saúde	0,00	8.337.934,95	8.337.934,95
10 122	Administração Geral	0,00	1.181.201,52	1.181.201,52
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.181.201,52	1.181.201,52
10 301	Atenção Básica	0,00	3.993.576,26	3.993.576,26
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	3.563.575,30	3.563.575,30
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	66.666,66	66.666,66
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	363.334,30	363.334,30
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.762.602,96	2.762.602,96
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.762.602,96	2.762.602,96
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	400.554,21	400.554,21
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	400.554,21	400.554,21
TOTAL		0,00	9.898.353,09	9.898.353,09

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.



Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53
04	Administração	0,00	3.881.638,30	3.881.638,30
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	292.707,90	292.707,90
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	292.707,90	292.707,90
04 122	Administração Geral	0,00	3.552.230,40	3.552.230,40
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.552.230,40	3.552.230,40
04 124	Controle Interno	0,00	36.700,00	36.700,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	36.700,00	36.700,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	13.653.290,47	13.653.290,47
12 122	Administração Geral	0,00	726.804,12	726.804,12
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	726.804,12	726.804,12
12 361	Ensino Fundamental	0,00	10.189.370,40	10.189.370,40
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.608.530,51	9.608.530,51
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	272.347,09	272.347,09
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	308.492,80	308.492,80
12 362	Ensino Médio	0,00	277.094,40	277.094,40
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	277.094,40	277.094,40
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.807.328,23	1.807.328,23
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	84.977,35	84.977,35
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.722.350,88	1.722.350,88
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	126.294,47	126.294,47
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	126.294,47	126.294,47

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

LIEDSON GOMES VERAS  
Ordenador Despesas

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	0,00	526.398,85	526.398,85
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	297.192,00	297.192,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	229.206,85	229.206,85
13	Cultura	0,00	50.292,00	50.292,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	50.292,00	50.292,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	50.292,00	50.292,00
15	Urbanismo	0,00	1.390.454,71	1.390.454,71
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	105.253,87	105.253,87
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	105.253,87	105.253,87
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.285.200,84	1.285.200,84
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.285.200,84	1.285.200,84
17	Saneamento	0,00	118.894,78	118.894,78
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	118.894,78	118.894,78
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	118.894,78	118.894,78
20	Agricultura	0,00	6.324,00	6.324,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	6.324,00	6.324,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	6.324,00	6.324,00
23	Comércio e Serviços	0,00	9.000,00	9.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	9.000,00	9.000,00
26	Transporte	0,00	57.011,67	57.011,67
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	57.011,67	57.011,67
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	52.839,00	52.839,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	4.172,67	4.172,67
27	Desporto e Lazer	0,00	104.179,59	104.179,59
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	104.179,59	104.179,59
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	104.179,59	104.179,59
28	Encargos Especiais	0,00	956.915,59	956.915,59
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	837.358,13	837.358,13
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	837.358,13	837.358,13
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	119.557,46	119.557,46
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	119.557,46	119.557,46
TOTAL		0,00	21.386.370,64	21.386.370,64

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

LIEDSON GOMES VERAS  
Ordenador Despesas

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.560.418,14	1.560.418,14
08 122	Administração Geral	0,00	1.031.408,93	1.031.408,93
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.031.408,93	1.031.408,93
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	104.125,48	104.125,48
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	9.207,00	9.207,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	94.918,48	94.918,48
08 244	Assistência Comunitária	0,00	424.883,73	424.883,73
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	74.335,92	74.335,92
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	86.041,01	86.041,01
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	137.872,16	137.872,16
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	25.022,74	25.022,74
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	101.611,90	101.611,90
10	Saúde	0,00	8.337.934,95	8.337.934,95
10 122	Administração Geral	0,00	1.181.201,52	1.181.201,52
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.181.201,52	1.181.201,52
10 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	3.993.576,26	3.993.576,26
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	3.563.575,30	3.563.575,30
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	66.666,66	66.666,66
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	363.334,30	363.334,30
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.762.602,96	2.762.602,96
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.762.602,96	2.762.602,96
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	400.554,21	400.554,21
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	400.554,21	400.554,21
TOTAL		0,00	9.898.353,09	9.898.353,09

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

LIEDSON GOMES VERAS  
Ordenador Despesas

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	1.158.369,53	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.158.369,53	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	643.578,15	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	292.707,90	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	688.471,11	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	704.465,84	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.112.519,12	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	102.875,63	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	36.700,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	300.320,55	0,00	0,00
TOTAL		3.881.638,30	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	1.560.418,14	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.560.418,14	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	13.653.290,47
10	Secretaria de Saúde / FMS	8.337.934,95	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.337.934,95	0,00	13.653.290,47

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	1.390.454,71
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	50.292,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.292,00	0,00	1.390.454,71

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	118.894,78	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	118.894,78	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

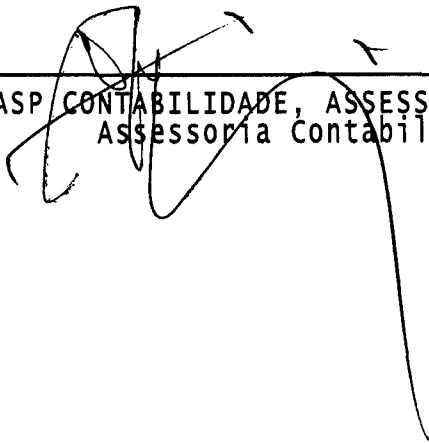
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	6.324,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.324,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	9.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.000,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	57.011,67	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	104.179,59
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	57.011,67	104.179,59

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	1.158.369,53
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	643.578,15
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	292.707,90
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	956.915,59	0,00	1.645.386,70
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	704.465,84
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	2.687.880,28
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	109.199,63
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	36.700,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	13.807.762,06
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	8.337.934,95
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	1.560.418,14
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	300.320,55
TOTAL		956.915,59	0,00	31.284.723,73

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	360.000,00	394.133,88	34.133,88	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	30.056,85		19.943,15
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	18,30		19.981,70
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00	12.625,47	5.625,47	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	270.000,00	418.648,89	148.648,89	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	180,12		9.819,88
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	20.000,00	0,00		20.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	60.000,00	0,00		60.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras				
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00	18.532,20		1.467,80
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	2.000,00	16,99		1.983,01
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	849.000,00	874.212,70	-	-

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.				
	TOTAL DE Contribuições.....	400.000,00	210.579,52	-	189.420,48
		400.000,00	210.579,52		-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	80,84		919,16
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	10.000,00	3.306,73		6.693,27
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	32.143,29	22.143,29	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.000,00	636,09		1.363,91

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.000,00	5,51		1.994,49
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.000,00	2.902,22		97,78
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.000,00	944,24		2.055,76
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	100.000,00	3.723,46		96.276,54
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	267,72		1.732,28
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	66,68		1.933,32
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	34,52		1.965,48
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	10,89		989,11
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	15,52		984,48
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	3.000,00	595,16		2.404,84
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	1.959,02		1.040,98
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. COSIP - Principal	5.000,00	141,27		4.858,73
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	842,48		157,52
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.000,00	1.094,16		905,84
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	163.000,00	48.769,80	-	-

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	53.000,00	0,00	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.800.000,00	12.125.105,04		674.894,96
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro				
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	535.103,31		64.896,69
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho				
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	515.000,00	515.333,74	333,74	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	1.813,32		186,68
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	14.000,00	28.091,07	14.091,07	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97				
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	186.822,41	21.822,41	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.021.000,00	2.374.974,30	353.974,30	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp				
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal				
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	580.000,00	675.519,28	95.519,28	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	192.000,00	147.905,43		44.094,57
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	20.000,00	6.000,00		14.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	20.000,00	1.000.000,00	980.000,00	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação - Principal	510.000,00	428.064,49		81.935,51
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE				
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal				
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	55.000,00	43.672,00		11.328,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	87.000,00	75.328,00		11.672,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	165.000,00	201.163,20	36.163,20	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	6.500,00	4.224,00		2.276,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal				
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	25.000,00	0,00		25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	90.000,00	0,00		90.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	45.000,00	0,00		45.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE				
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.				
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	5.000,00	0,00		5.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais				
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual				
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	200.000,00	0,00		200.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	2.647.000,00	2.663.272,79	16.272,79	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	153.000,00	236.593,34	83.593,34	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	72.000,00	102.000,00	30.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	20.000,00	12.305,55		7.694,45
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. União Principal	92.000,00	94.519,69	2.519,69	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	67.000,00	80.532,00	13.532,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.90.99.00	Transf. de Recursos do FNAS - Outras - Principal	24.000,00	0,00		24.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	634.005,41	634.005,41	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.300.000,00	3.579.865,98	279.865,98	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00	121.772,52		8.227,48
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	15.551,22		448,78
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico				
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	30.000,00	15.455,26		14.544,74
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89				
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	40.000,00	36.000,00		4.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e				
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação				
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	80.000,00	181.314,84	101.314,84	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	224.000,00	0,00		224.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Princ.	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M				
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para				
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde				
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde -	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -				
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.900.000,00	7.827.843,67		72.156,33
	TOTAL DE Transferências Corrente	33.057.500,00	33.950.151,86	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica				
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica				
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin	1.000,00	2,60		997,40

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais				
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais				
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações				
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	12.000,00	198.256,92	186.256,92	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias				
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	29.100,00	53.736,44	24.636,44	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	3.000,00	9,87		2.990,13
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	5.000,00	1.544,10		3.455,90
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	60.100,00	253.549,93	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	34.582.600,00	35.337.263,81	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União				
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de				
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação				
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	50.000,00	0,00		50.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde				
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	50.000,00	100.000,00	50.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União				
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	80.000,00	0,00		80.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas				
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS				
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação				
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	300.000,00	100.000,00	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	300.000,00	100.000,00	-	-
900.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.560.000,00	-2.425.020,72	134.979,28	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	-366,27	33,73	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.000,00	0,00	2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados				
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-660.000,00	-715.534,46		55.534,46
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-26.000,00	-24.793,12	1.206,88	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.200,00	-3.110,20	89,80	
	TOTAL DE Transferências Corrente	-3.251.600,00	-3.168.824,77	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-3.251.600,00	-3.168.824,77	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	31.631.000,00	32.268.439,04	-	-

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Chav					
01 01. Câmara Municipal de Chaval					
Despesas correntes	1.157.919,53	0,00	1.157.919,53	1.157.919,53	0,00
Despesas de capital	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.158.369,53	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53	0,00
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	649.263,84	0,00	649.263,84	643.578,15	5.685,69
Despesas de capital	47,17	0,00	47,17	0,00	47,17
TOTAL DE Gabinete do Prefe	649.311,01	0,00	649.311,01	643.578,15	5.732,86
03 Procuradoria Geral do Mu					
03 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas correntes	292.708,36	0,00	292.708,36	292.707,90	0,46
TOTAL DE Procuradoria Gera	292.708,36	0,00	292.708,36	292.707,90	0,46
04 Secretaria Mun. da Fazen					
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda					
Despesas correntes	810.329,62	0,00	810.329,62	808.949,51	1.380,11
Despesas de capital	836.441,90	0,00	836.441,90	836.437,19	4,71
Reserva de contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DE Secretaria Mun. d	1.846.771,52	0,00	1.846.771,52	1.645.386,70	201.384,82
05 Secretaria Mun. Adm. e R					
05 01. Secretaria Mun. Adm. e Rec					
Despesas correntes	700.161,18	0,00	700.161,18	700.145,94	15,24
Despesas de capital	4.319,90	0,00	4.319,90	4.319,90	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Secretaria Mun. A	704.481,08	0,00	704.481,08	704.465,84	15,24
06 Secretaria Mun. de Infra					
06 01. Secretaria Mun. de Infraes					
Despesas correntes	2.449.101,14	0,00	2.449.101,14	2.436.693,96	12.407,18
Despesas de capital	242.186,32	0,00	242.186,32	242.186,32	0,00
TOTAL DE Secretaria Mun. d	2.691.287,46	0,00	2.691.287,46	2.678.880,28	12.407,18
06 03. Fundo Municipal de Turismo					
Despesas correntes	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
07 Secretaria Mun. Des. Rur					
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural					
Despesas correntes	110.299,96	0,00	110.299,96	109.199,63	1.100,33
Despesas de capital	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
TOTAL DE Secretaria Mun. D	110.302,96	0,00	110.302,96	109.199,63	1.103,33
08 Controladoria Geral do M					
08 01. Controladoria Geral do Mun					
Despesas correntes	39.704,00	0,00	39.704,00	36.700,00	3.004,00
TOTAL DE Controladoria Ger	39.704,00	0,00	39.704,00	36.700,00	3.004,00
09 Sec. Mun. de Educação,					
09 01. Sec. Mun. de Educação, Cu					
Despesas correntes	50.314,00	0,00	50.314,00	50.292,00	22,00
TOTAL DE Sec. Mun. de Edu	50.314,00	0,00	50.314,00	50.292,00	22,00
09 02. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas correntes	2.090.070,72	0,00	2.090.070,72	2.054.401,65	35.669,07
Despesas de capital	236.213,85	0,00	236.213,85	236.211,55	2,30
TOTAL DE Fundo Municipal d	2.326.284,57	0,00	2.326.284,57	2.290.613,20	35.671,37

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
09 03. Fundo de Desenv. da Educaç					
Despesas correntes	11.384.944,19	0,00	11.384.944,19	11.362.677,27	22.266,92
Despesas de capital	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
TOTAL DE Fundo de Desenv.	11.384.946,19	0,00	11.384.946,19	11.362.677,27	22.268,92
09 04. Fundo Municipal de Desport					
Despesas correntes	107.449,53	0,00	107.449,53	104.179,59	3.269,94
TOTAL DE Fundo Municipal d	107.449,53	0,00	107.449,53	104.179,59	3.269,94
10 Secretaria de Saúde / FM					
10 01. Secretaria de Saúde / FMS					
Despesas correntes	8.347.251,14	0,00	8.347.251,14	8.300.647,29	46.603,85
Despesas de capital	37.288,66	0,00	37.288,66	37.287,66	1,00
TOTAL DE Secretaria de Saú	8.384.539,80	0,00	8.384.539,80	8.337.934,95	46.604,85
11 Sec. de Desenv. e Assist					
11 01. Sec. de Desenv. e Assistên					
Despesas correntes	1.195.943,88	0,00	1.195.943,88	1.190.925,86	5.018,02
Despesas de capital	860,00	0,00	860,00	860,00	0,00
TOTAL DE Sec. de Desenv. e	1.196.803,88	0,00	1.196.803,88	1.191.785,86	5.018,02
11 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	359.061,62	0,00	359.061,62	353.726,28	5.335,34
Despesas de capital	5.699,00	0,00	5.699,00	5.699,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	364.760,62	0,00	364.760,62	359.425,28	5.335,34
11 03. Fundo Municipal dos Direit					
Despesas correntes	9.207,00	0,00	9.207,00	9.207,00	0,00
Despesas de capital	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40
TOTAL DE Fundo Municipal d	9.207,40	0,00	9.207,40	9.207,00	0,40

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
12 Secretaria de Planejam					
12 01. Secretaria de Planejamento Despesas correntes	304.758,09	0,00	304.758,09	300.320,55	4.437,54
TOTAL DE Secretaria de Pla Despesas de capital	304.758,09 0,00	0,00 0,00	304.758,09 0,00	300.320,55 0,00	4.437,54 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.622.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>31.284.723,73</b>	<b>346.276,27</b>

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Em R\$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			INSS - PARCELAME	17.493.610,89	0,00	1.089.158,59		16.404.452,30
			IBAMA PARCELAMEN	8.270,78	9.963,64	18.234,42		0,00
			DÉBITOS CONSOLID					
			Sentença Judicia	0,00	200.697,04	200.697,04		0,00
-	-	-	T O T A L G E R A L	17.501.881,67	210.660,68	1.308.090,05		16.404.452,30

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval  
Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FME	0,00	84.773,65	84.773,65	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	0,00	7.667,60	7.667,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMAS	0,00	6.564,47	6.564,47	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SAUDE	980,00	22.953,03	23.933,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SMFFM	0,00	46.600,49	46.600,49	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FME	7.423,75	0,00	0,00	7.423,75
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMAS	2.080,50	0,00	0,00	2.080,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SAUDE	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SMFFM	23.971,48	0,00	0,00	23.971,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB	4.113,62	0,00	0,00	4.113,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SMFFM	272.664,34	0,00	0,00	272.664,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	720,00	0,00	0,00	720,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMAS	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - GP	25.190,00	0,00	0,00	25.190,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SAUDE	62.155,00	0,00	0,00	62.155,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMARH	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMFFM	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMECD	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMIDU	545.242,96	0,00	0,00	545.242,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FME	17.513,40	0,00	17.513,40	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	36.253,60	0,00	36.253,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMAS	6.462,00	0,00	6.462,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMCA	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - GP	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SAUDE	829.465,81	6.690,00	240.138,29	596.017,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMARH	37.675,00	0,00	5.000,00	32.675,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMFFM	28.650,00	0,00	24.350,00	4.300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMPGG	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMECD	73.868,00	0,00	61.868,00	12.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMDAS	42.108,00	0,00	25.608,00	16.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMIDU	310.720,09	0,00	310.720,09	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMDRAP	149.501,35	0,00	46.396,97	103.104,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMD	1.918,00	0,00	0,00	1.918,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FME	0,00	130.112,60	0,00	130.112,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	0,00	56.571,60	0,00	56.571,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMAS	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - GP	0,00	35.932,00	0,00	35.932,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SAUDE	0,00	122.869,72	0,00	122.869,72
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMARH	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMFFM	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMPGG	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMDAS	0,00	17.876,00	0,00	17.876,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FME	84.773,65	0,00	84.773,65	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	7.667,60	0,00	7.667,60	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS	6.564,47	0,00	6.564,47	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SAUDE	22.953,03	0,00	22.953,03	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SMFFM	46.600,49	0,00	46.600,49	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FME	36.792,22	0,00	0,00	36.792,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FUNDEB	3.254,00	0,00	0,00	3.254,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMAS	6.960,80	0,00	0,00	6.960,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMCA	5.258,50	0,00	0,00	5.258,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SAUDE	116.242,83	0,00	0,00	116.242,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SMFFM	97.324,43	0,00	0,00	97.324,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FME	46.654,98	0,00	0,00	46.654,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB	751.805,54	0,00	0,00	751.805,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMAS	36.949,57	0,00	0,00	36.949,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMCA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SAUDE	276.130,76	0,00	72.425,80	203.704,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SMFFM	457.186,09	0,00	0,00	457.186,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMC	50,00	0,00	0,00	50,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	134.696,88	0,00	710,00	133.986,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SAUDE	217.885,48	0,00	84,46	217.801,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMFFM	15.200,00	0,00	10.000,00	5.200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMPGG	50,00	0,00	0,00	50,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMECD	50,00	0,00	0,00	50,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMIDU	360,00	0,00	0,00	360,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FME	112.663,19	17.513,40	94.047,79	36.128,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	1.027.786,95	36.253,60	1.061.128,38	2.912,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMAS	18.044,37	6.462,00	24.506,37	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMCA	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - GP	80.428,22	19.600,00	100.028,22	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SAUDE	526.683,35	240.138,29	756.280,57	10.541,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - PGM	22.131,64	0,00	22.131,64	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CGM	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMARH	63.061,64	5.000,00	66.786,64	1.275,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMFFM	35.884,65	24.350,00	59.834,65	400,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMPGG	29.687,06	5.000,00	34.687,06	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMECD	164.885,45	61.868,00	220.367,17	6.386,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMDAS	93.019,78	25.608,00	117.693,15	934,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMIDU	232.690,24	310.720,09	447.074,06	96.336,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMDRAP	40.961,41	46.396,97	87.358,38	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMD	6.634,00	0,00	6.634,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME	0,00	286.526,11	0,00	286.526,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	0,00	705.680,71	0,00	705.680,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS	0,00	18.117,53	0,00	18.117,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - GP	0,00	70.871,23	0,00	70.871,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SAUDE	0,00	728.201,13	0,00	728.201,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - PGM	0,00	22.971,64	0,00	22.971,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CGM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMARH	0,00	43.304,13	0,00	43.304,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMFFM	0,00	52.442,28	0,00	52.442,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMPGG	0,00	38.431,48	0,00	38.431,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMECD	0,00	17.767,66	0,00	17.767,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMDAS	0,00	93.268,06	0,00	93.268,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMIDU	0,00	400.817,76	0,00	400.817,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMDRAP	0,00	13.478,00	0,00	13.478,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMD	0,00	5.494,00	0,00	5.494,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>7.405.235,17</b>	<b>3.909.803,23</b>	<b>4.322.912,17</b>	<b>6.992.126,23</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CAUÇÃO - CMC	0,00	2.141,33	2.141,33	0,00
CAUÇÃO - SMFFM	847,60	1.494,00	0,00	2.341,60
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMC	0,03	4,05	4,05	0,03
CDC BANCO DO BRASIL - FME	0,00	1.809,13	1.809,13	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	536.366,10	536.366,10	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - GP	0,00	53.294,07	53.294,07	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SAUDE	0,00	122.684,26	122.684,26	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - PGM	0,00	11.525,34	11.525,34	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMARH	0,00	8.414,15	8.414,15	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMFFM	0,00	4.341,51	4.341,51	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMPGG	0,00	18.636,77	18.636,77	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS	0,00	37.638,53	37.638,53	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU	0,00	35.655,22	35.655,22	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FMD	0,00	3.034,79	3.034,79	0,00
CONSIG. BANCO BRADESCO - CMC	0,00	50.113,38	50.113,38	0,00
CONSIG. BANCO BRADESCO - FUNDEB	394,68	40.546,24	31.546,63	9.394,29
CONSIG. BANCO BRADESCO - SAUDE	3.433,29	53.280,30	45.361,33	11.352,26
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMFFM	0,00	1.716,75	343,35	1.373,40
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMPGG	241,00	2.651,00	1.928,00	964,00
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMDAS	677,33	12.341,61	7.977,33	5.041,61
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMIDU	423,20	3.820,56	2.651,86	1.591,90
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - FUNDEB	46,84	121,69	121,69	46,84
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - SAUDE	679,18	3.920,68	3.972,58	627,28
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APEOC - FME	23,96	169,55	154,08	39,43

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUNDEB	38.022,64	27.601,07	26.692,62	38.931,09
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FMAS	760,14	0,00	0,00	760,14
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SAUDE	603,52	945,02	921,98	626,56
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - PGM	9,54	79,40	88,94	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMFFM	510,04	0,00	0,00	510,04
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMECD	0,00	29,70	29,70	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS	29,75	366,68	365,80	30,63
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMIDU	9,54	119,32	118,88	9,98
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB	1.232,83	9.782,16	8.616,76	2.398,23
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FMAS	34,20	18,00	34,20	18,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SAUDE	220,94	2.681,86	2.489,74	413,06
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - PGM	59,50	733,36	547,82	245,04
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMFFM	21,27	277,58	205,01	93,84
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMPGG	24,20	290,40	217,80	96,80
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS	104,94	1.430,68	1.417,82	117,80
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMIDU	77,45	953,30	708,63	322,12
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FMD	57,24	0,00	57,24	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FME	20,05	0,00	0,00	20,05
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB	20.704,50	0,00	0,00	20.704,50
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMCA	288,04	0,00	0,00	288,04
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SAUDE	14.617,39	0,00	0,00	14.617,39
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SMFFM	52,46	0,00	0,00	52,46
CONTRIBUICAO SSPMI - FME	60,32	0,00	0,00	60,32
CONTRIBUICAO SSPMI - FUNDEB	1.092,06	0,00	0,00	1.092,06
CONTRIBUICAO SSPMI - FMAS	29,70	0,00	0,00	29,70
CONTRIBUICAO SSPMI - SMFFM	828,07	0,00	0,00	828,07
DESCONTO SIMPLES - FUNDEB	0,00	349,80	349,80	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	76.803,28	76.803,28	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	3.632,89	3.632,89	0,00
FALTAS - SAUDE	0,00	7.534,80	7.534,80	0,00
FALTAS - SMFFM	0,00	39,08	39,08	0,00
FALTAS - SMDAS	0,00	365,93	365,93	0,00
FALTAS - SMIDU	0,00	558,88	558,88	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CMC	0,00	70,66	70,66	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FME	0,00	1.296,02	1.296,02	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	0,00	244,97	244,97	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SAUDE	0,00	3.766,26	3.766,26	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMARH	0,00	15,08	15,08	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMFFM	0,00	1.744,50	1.744,50	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMECD	0,00	369,00	369,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	0,00	1.075,27	1.075,27	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMIDU	0,00	12.421,69	12.421,69	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP	0,00	365,12	365,12	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CMC	0,00	35.963,33	35.963,33	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FME	0,00	1.834,63	1.834,63	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	87.713,49	87.713,49	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FMS	0,00	37,42	37,42	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	0,00	31.225,03	31.225,03	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SAUDE	0,00	234.614,82	234.614,82	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PGM	0,00	1.443,91	1.443,91	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM	0,00	177,48	177,48	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMARH	0,00	2.198,90	2.198,90	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMFFM	0,00	1.741,54	1.741,54	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMPGG	0,00	1.746,63	1.746,63	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMECD	0,00	237,26	237,26	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDAS	0,00	933,24	933,24	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMIDU	0,00	2.367,23	2.367,23	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDRAP	0,00	421,84	421,84	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FMD	0,00	165,41	165,41	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - CMC	0,00	1.640,27	1.640,27	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FME	0,00	237,60	237,60	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FMS	0,00	302,94	302,94	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - GP	0,00	38,61	38,61	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SAUDE	0,00	6.404,37	6.404,37	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMDAS	0,00	1.033,12	1.033,12	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	0,00	70.166,73	70.166,73	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FME	0,00	20.411,30	20.411,30	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	484.985,84	839.702,68	652.474,50	672.214,02
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMS	0,00	17.370,67	17.370,67	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMCA	0,00	133,32	133,32	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	0,00	21.799,76	13.814,30	7.985,46
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SAUDE	52.427,23	356.204,65	356.204,65	52.427,23
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	0,00	24.900,32	15.587,84	9.312,48
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMARH	3.786,88	25.331,80	21.624,52	7.494,16
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMFFM	13.957,87	17.070,01	20.445,09	10.582,79
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMPGG	0,00	21.744,41	16.451,02	5.293,39
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMECD	0,00	2.691,51	2.691,51	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	0,00	58.869,04	36.703,61	22.165,43
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMIDU	13.516,72	92.108,21	78.321,82	27.303,11
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP	0,00	9.574,53	3.969,52	5.605,01
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMD	0,00	6.164,16	0,00	6.164,16
ISS - CMC - CMC	0,00	399,42	399,42	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FME	0,00	806,52	806,52	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FUNDEB	0,00	123,04	123,04	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMS	0,00	1.931,94	1.931,94	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMCA	0,00	48,28	48,28	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - GP	0,00	978,18	978,18	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SAUDE	0,00	16.463,72	16.463,72	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - PGM	0,00	18,80	18,80	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMARH	0,00	306,30	306,30	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMFFM	0,00	393,20	393,20	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMECD	0,00	835,42	835,42	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDAS	0,00	2.641,00	2.641,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMIDU	0,00	21.163,03	21.163,03	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDRAP	0,00	400,00	400,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMD	0,00	593,20	593,20	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FME	214,88	3.523,00	3.523,00	214,88
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	8.905,66	8.296,79	8.296,79	8.905,66
PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	3.388,51	0,00	0,00	3.388,51
PENSÃO ALIMENTICIA - SAUDE	7.073,34	37.307,12	37.307,12	7.073,34
PENSÃO ALIMENTICIA - SMARH	0,00	1.980,73	1.980,73	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMFFM	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMPGG	0,00	6.092,47	6.092,47	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMECD	286,20	572,40	572,40	286,20
PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	0,00	5.176,40	5.176,40	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMC	25,87	49,43	49,43	25,87
SALARIO FAMILIA - CMC	0,00	1.902,40	1.902,40	0,00
SEGURO M.A - FME	210,21	0,00	0,00	210,21
SEGURO M.A - FUNDEB	13.472,87	16.418,25	16.619,91	13.271,21
SEGURO M.A - SAUDE	3.372,16	2.623,76	2.845,23	3.150,69
SEST/SENAT - FME	1.311,18	0,00	0,00	1.311,18
SEST/SENAT - FUNDEB	3.752,56	0,00	0,00	3.752,56
SEST/SENAT - FMAS	291,52	0,00	0,00	291,52
SEST/SENAT - FMCA	1,08	0,00	0,00	1,08
SEST/SENAT - SAUDE	1.982,56	0,00	0,00	1.982,56
SEST/SENAT - SMFFM	1.052,34	0,00	0,00	1.052,34
SINDSAUDE - FUNDEB	18,70	0,00	0,00	18,70
SINDSAUDE - SAUDE	6.789,18	0,00	0,00	6.789,18
SINDSAUDE - SMFFM	382,70	0,00	0,00	382,70
SINDSPMC - FME	675,04	0,00	0,00	675,04
SINDSPMC - FUNDEB	3.580,30	0,00	0,00	3.580,30
SINDSPMC - FMAS	853,78	0,00	0,00	853,78
SINDSPMC - SAUDE	2.843,73	0,00	0,00	2.843,73
SINDSPMC - SMFFM	781,23	0,00	0,00	781,23
TOTAL DE DEPÓSITOS	716.177,58	3.300.009,74	3.013.759,05	1.002.428,27
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
Camara Duodecimo - CMC	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.158.369,53	1.158.369,53	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -







# LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

---

ARTIGO 5º - V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**Relação dos Créditos Adicionais**  
**Exercício Financeiro 2019**

Dados			Tipo		Fonte		
Nro	Data	Lei.	Suplementar	Cr. Especial	Por Anulação	Por Excesso	Superávlt
00001/19	02/jan	00374/18	2.279.176,82		2.279.176,82		
00005/19	01/fev	00374/18	252.433,60		252.433,60		
00006/19	01/mar	00374/18	1.542.104,50		1.542.104,50		
00012/19	01/abr	00374/18	1.016.390,49		1.016.390,49		
00002/19	30/abr	00374/18	147.300,00		147.300,00		
00014/19	02/mai	00374/18	1.238.648,20		1.238.648,20		
00016/19	03/jun	00374/18	2.250.125,00		2.250.125,00		
00019/19	01/jul	00374/18	2.304.280,26		2.304.280,26		
0019A/19	03/jul	00387/19		100.000,00	100.000,00		
0019B/19	23/jul	00389/19		61.000,00	61.000,00		
0019C/19	31/jul	00374/18	63.300,00		63.300,00		
00022/19	01/ago	00374/18	1.665.718,83		1.665.718,83		
00026/19	02/set	00374/18	1.779.855,02		1.779.855,02		
0026A/19	30/set	00374/18	1.500,00		1.500,00		
00027/19	01/out	00374/18	1.010.409,02		1.010.409,02		
0027A/19	31/out	00374/18	35.130,47		35.130,47		
00029/19	01/nov	00374/18	1.691.514,68		1.691.514,68		
0029A/19	30/nov	00374/18	1.800,00		1.800,00		
00031/19	02/dez	00374/18	1.380.591,06		1.380.591,06		
0031A/19	31/dez	00374/18	33.429,32		33.429,32		
<b>Total Créditos Adicionais</b>			<b>18.693.707,27</b>	<b>161.000,00</b>	<b>18.854.707,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS**

Créditos Suplementares	18.693.707,27
Créditos Especiais	161.000,00
Créditos Extraordinários	-
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>18.854.707,27</b>

**POR FONTE DE RECURSOS**

Superávi Financeiro	-
Excesso de Arrecadação	-
Anulação de Dotações	18.854.707,27
Operações de Crédito	-
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS</b>	<b>18.854.707,27</b>

**APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Superávlt Exercício Anterior	-
Superávlt Financeiro Utilizado	-
<b>SUPERÁVIT DISPONÍVEL</b>	<b>-</b>

**DADOS ORÇAMENTO**

Nº Lei	00374/18
Vr. Fixado Orçamento	31.631.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

**APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vr. Supl Autorizado	22.141.700,00
Vr. Supl Realizado Até o Mês	18.693.707,27
<b>% Supl Até o Mês</b>	<b>59,10%</b>
Vr. Supl Disponível	3.447.992,73

**APURAÇÃO - EXCESSO REAL**

Vr. Arrecadado Até o Mês	32.268.439,04
Vr. Da Receita - Prevista	31.631.000,00
<b>Vr. Excesso Real Até o Mês</b>	<b>637.439,04</b>

Sebastião Sotero Veras  
 Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00001/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.279.176,82 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

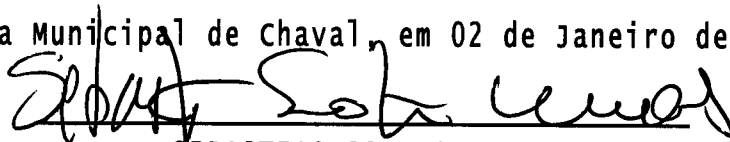
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.279.176,82 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.279.176,82 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Janeiro de 2019



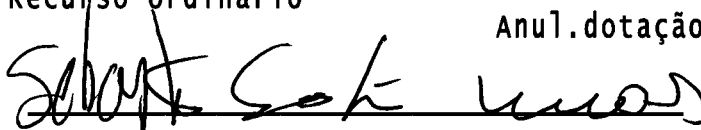
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02  
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			60.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			71.500,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.283,64
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			9.283,64
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	344.000,00



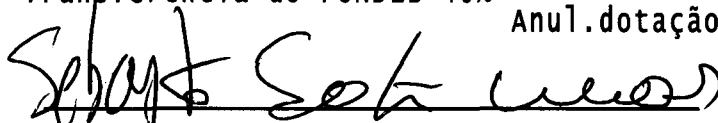
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02  
 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes	Anul.dotação	220.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	49.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			723.000,00
12 361 0013 09 02. 2.035	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00 1111000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	106.000,00
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.39.00 1125000002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	52.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.39.00 1124000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	3.560,00
		Anul.dotação	4.800,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00 1123000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	171.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			345.360,00
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	155.000,00

  
 SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02  
 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

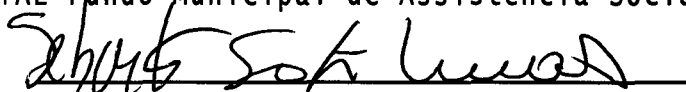
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	10.000,00
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	87.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			252.000,00
10 122 0002 10 01. 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	55.000,00
		Anul.dotação	7.304,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	100.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	95.000,00
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	85.120,00
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	208.000,00
3.3.90.36.00 1214000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	45.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.250,00
		Anul.dotação	27.500,00
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			708.174,00
PARA:			
08 244 11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.000,00
08 244 0026 2.071	Gestão dos serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			26.000,00
PARA:			
08 243 11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
0037 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	18.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.759,18
		Anul.dotação	15.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			83.859,18



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

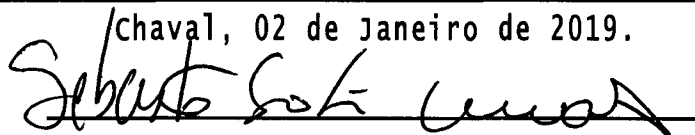
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02  
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.279.176,82

Chaval, 02 de Janeiro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

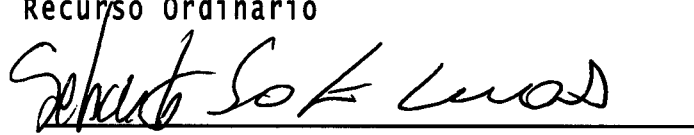


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02  
 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

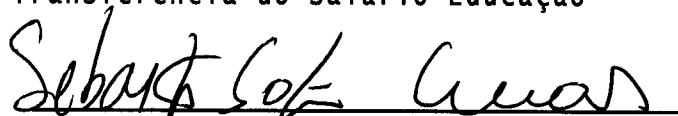
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		60.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			60.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			150.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		55.350,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			105.350,00
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		50.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		65.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		200.000,00
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:		585.000,00
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.13.00 1111000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
3.3.90.93.00 1111000000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.36.00 1120000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		200.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			270.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de		
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			35.000,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da		
	rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		200.000,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de		
	escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			465.000,00
DE:			
27 812 0029 09 04. 1.019	Fundo Municipal de Desporto		
	Construção, Ampliação e Reforma de		
	Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
1510000000	Outros Convênios da União		20.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto			90.000,00
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.058	Secretaria de Saúde / FMS		
	Manutenção das Atividades		
	Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

*Sebastião Sotero Veras*

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

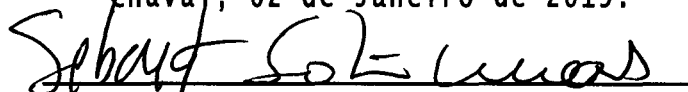
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0008 2.061		Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
	1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		230.000,00
10 302 0010 2.064		Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1214000000		Transferência SUS Bloco de custeio		47.067,64
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		
1214000000		Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS				497.067,64
DE:				
08 122 0002 2.067	11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
		Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000		Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social				50.000,00
DE:				
08 244 0039 2.077	11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1001000000		Recurso Ordinário		6.759,18
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				6.759,18
TOTAL GERAL				2.279.176,82

Chaval, 02 de Janeiro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00005/19, de 01 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 252.433,60 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

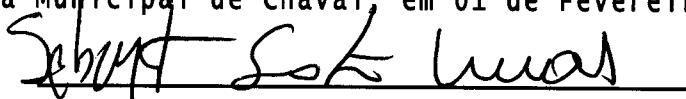
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 252.433,60 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$252.433,60 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Fevereiro de 2019



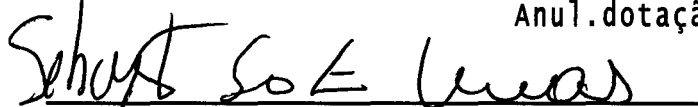
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 01  
de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI  
00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	5.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.200,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Anul.dotação	1.900,00
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.100,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Anul.dotação	30.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.521,60
		Anul.dotação	5.988,00
		Anul.dotação	5.988,00
		Anul.dotação	5.988,00
		Anul.dotação	5.988,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Anul.dotação	2.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.988,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	8.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

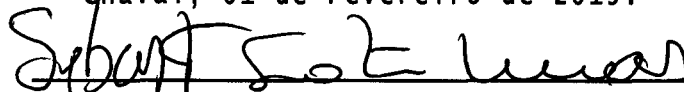
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 01  
 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI  
 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			8.000,00
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	19.500,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			19.500,00
10 301 0008 10 01. 2.061	Secretaria de Saúde / FMS Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	90.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.860,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			149.360,00
TOTAL GERAL			252.433,60

Chaval, 01 de Fevereiro de 2019.



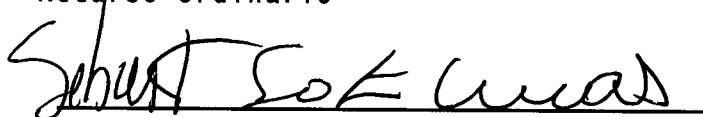
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/19 de 01  
de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI  
00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		50.000,00
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			80.000,00
DE:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			30.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			40.000,00
DE:			
28 845 0000 05 01. 2.014	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		30.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/19 de 01  
 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI  
 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		30.000,00
DE:			
04 122 0002 06 01	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de		
	Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de		
	Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		45.000,00
DE:			
12 122 0002 09 02	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção dos serviços administrativos		
	da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.433,60
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		27.433,60
	TOTAL GERAL		252.433,60

Chaval, 01 de Fevereiro de 2019.

  
 SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00006/19, de 01 de Março de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.542.104,50 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

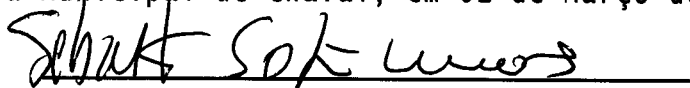
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.542.104,50 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.542.104,50 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Março de 2019



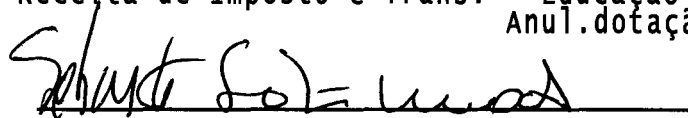
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01  
de Março de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

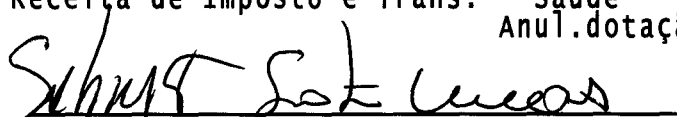
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			70.000,00
PARA:			
28 843 0000 04 01.2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			2.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			35.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.652,50
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			2.652,50
PARA:			
12 122 0002 09 02.2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	220.000,00
12 365 0014 2.039	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			365.000,00
12 361 0013 2.047	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	18.000,00
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	65.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	280.000,00
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHES Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	295.000,00
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			668.000,00
10 122 0002 2.058	10 01. Secretaria de saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.300,00

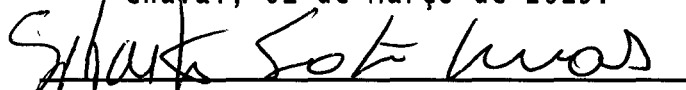


SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	80.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	108.001,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	77.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.501,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			399.452,00
TOTAL GERAL			1.542.104,50

Chaval, 01 de Março de 2019.



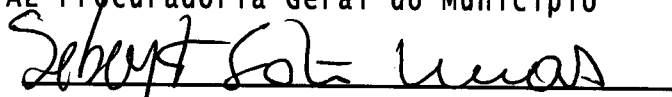
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01  
 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		16.000,00
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			141.000,00
DE:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		50.000,00
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judicial		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			70.000,00



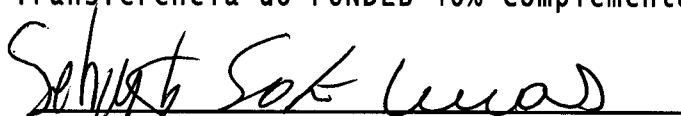
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01  
de Março de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			70.000,00
DE:			
15 452 0025 06 01. 2.019	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		30.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		250.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			330.000,00
DE:			
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			50.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		100.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, illegible name.



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		50.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:			450.000,00
10 122 0002 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS DE:			170.000,00
08 244 0033 1.022	Sec. de Desenv. e Assistência Social Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		200.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social DE:			200.000,00
08 244 0033 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		50.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

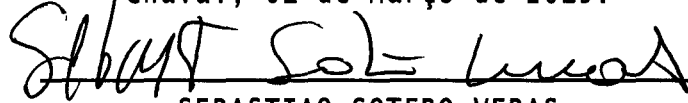
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 01  
de Março de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		11.104,50
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			61.104,50
TOTAL GERAL			1.542.104,50

Chaval, 01 de Março de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00012/19, de 01 de Abril de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.016.390,49 (Um Milhão, Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

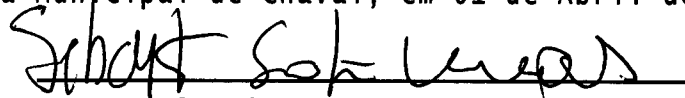
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.016.390,49 (Um Milhão, Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.016.390,49 (Um Milhão, Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Abril de 2019



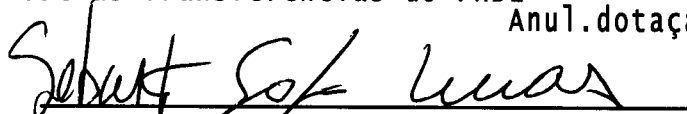
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01  
de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

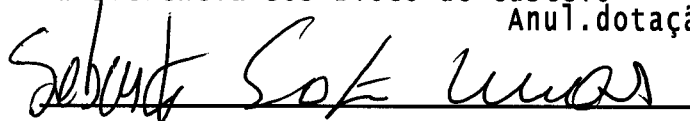
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000 04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
4.6.90.71.00 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
1001000000	Principal da dívida contratual resgatado		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	700,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			700,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
3.1.90.91.00 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria		
1001000000	de Adm. e Rec. Humanos		
	Sentenças judiciais		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.641,69
		Anul.dotação	1.600,00
		Anul.dotação	14.400,00
		Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			39.641,69
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.30.00 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de		
1001000000	Infraestrutura e Desenv. Urbano		
	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			2.800,00
PARA:			
12 365 0016 09 02.	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educacao		
1124000000	Infantil - CRESCHES		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	4.500,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			4.500,00
PARA:			
12 361 0013	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç Anul.dotação		1.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			1.000,00
PARA:			
10 122 0002	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação		1.000,00
		Anul.dotação	39.133,35
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação		28.000,00
		Anul.dotação	4.700,00
		Anul.dotação	1.700,00
10 301 0008	2.061 Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio Anul.dotação		430.000,00
		Anul.dotação	51.035,88
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio Anul.dotação		3.500,00
10 301 0036	2.063 Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação		38.000,00
10 302 0010	2.064 Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio Anul.dotação		2.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

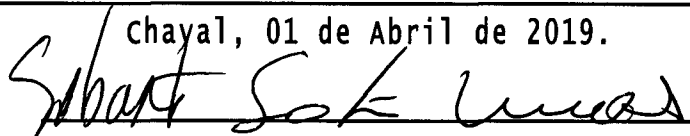
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	240.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	328,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			839.397,23
PARA:			
08 122 0002 11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	4.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
08 244 0026 11 02.	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Anul.dotação	9.351,57
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			73.351,57
PARA:			
08 244 0033 11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			55.000,00
TOTAL GERAL			1.016.390,49

Chaval, 01 de Abril de 2019.



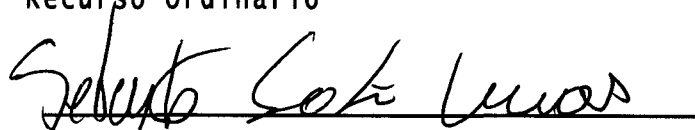
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

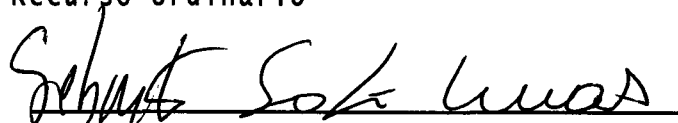
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
DE:				
04 062 0008	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal			
	2.007			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000	Recurso Ordinário	29.000,00	
TOTAL Procuradoria Geral do Município			29.000,00	
DE:				
04 122 0002	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal			
	2.009			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000	Recurso Ordinário	50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1001000000	Recurso Ordinário	15.000,00	
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			65.000,00	
DE:				
04 122 0002	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos			
	2.012			
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1001000000	Recurso Ordinário	15.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000	Recurso Ordinário	40.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	1001000000	Recurso Ordinário	20.000,00	
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			75.000,00	
DE:				
04 122 0002	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano			
	2.015			
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	1001000000	Recurso Ordinário	30.000,00	



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		26.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		15.000,00
4.4.90.61.00 1001000000	Aquisição de imóveis Recurso Ordinário		20.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		15.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		35.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		30.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		40.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		15.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D' água		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		30.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		20.000,00

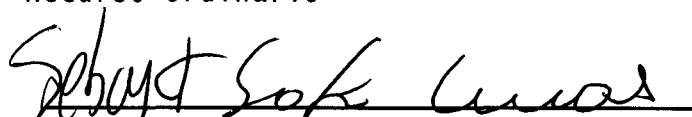


SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		50.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
1610000000	CIDE		10.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		25.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		476.000,00
	DE:		
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		35.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		35.000,00
	DE:		
13 392 0028 09 01. 1.013	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
1510000000	Outros convênios da União		10.000,00
13 392 0028 2.031	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des DE:			40.000,00
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		46.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		23.765,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		20.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação DE:			150.765,00
12 361 0015 09 03. 1.017	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		42.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		30.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

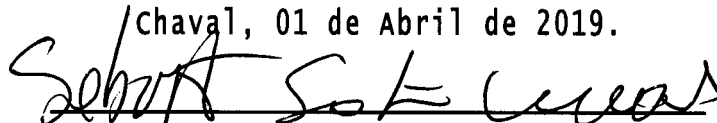
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 01  
 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.589,61
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:			94.589,61
10 301 0034 1.020	Secretaria de Saúde / FMS Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		17.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		24.035,88
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			51.035,88
TOTAL GERAL			1.016.390,49

Chaval, 01 de Abril de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00002/19, de 30 de Abril de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

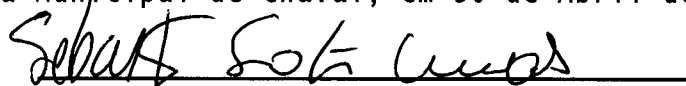
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 30 de Abril de 2019



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

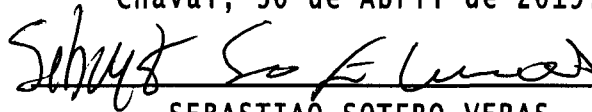
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 30  
de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	127.300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			147.300,00
TOTAL GERAL			147.300,00

Chaval, 30 de Abril de 2019.



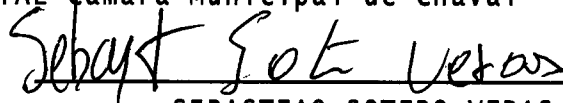
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 30  
de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da		
	Infraestrutura do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		103.300,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			147.300,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

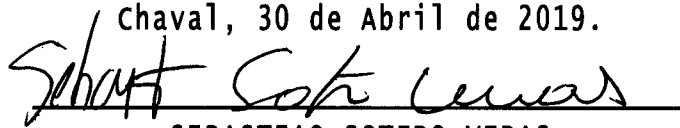
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 30  
de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			147.300,00

Chaval, 30 de Abril de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00014/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.238.648,20 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

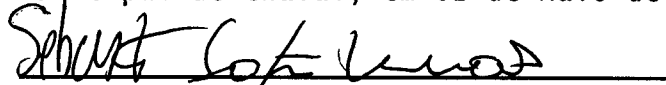
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.238.648,20 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.238.648,20 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Maio de 2019



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

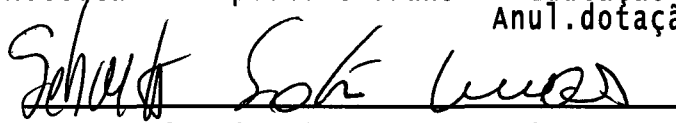


Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02  
de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	38.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			38.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	49.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			55.800,00
PARA:			
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
Anul.dotação			900,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	92.000,00



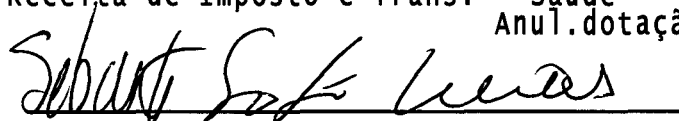
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	232.000,00
12 365 0014 2.039	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	63.500,00
12 366 0014 2.045	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	8.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			397.600,00
PARA:			
12 361 0013 2.047	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	6.856,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	2.500,00
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			146.624,75
PARA:			
10 122 0002 2.058	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02  
 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	53.000,00
		Anul.dotação	18.864,59
		Anul.dotação	15.430,00
		Anul.dotação	13.380,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.326,50
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	39.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200.001,00
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	144.329,40
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	12.050,00
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.36.00 1214000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	2.560,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	35.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			590.541,49

*Sebastião Sotero Veras*

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02  
 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0002	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	2.067 Manutenção dos Serviços Administrativos		
	da Des. e Assist. Social		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1001000000 Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.204,00
		Anul.dotação	62,00
		Anul.dotação	1.350,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000 Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		5.616,00
PARA:			
08 244 0033	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
	2.074 Manutenção do Componente Serv. de		
	Convivência e Fortalecimento de vínculos		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1311000000 Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	880,96
		Anul.dotação	1.485,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.365,96
PARA:			
04 122 0002	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governa		
	2.082 Gestão Administrativa da Sec. de		
	PLANEJAMENTO		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000 Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.100,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		2.100,00
TOTAL GERAL			1.238.648,20



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

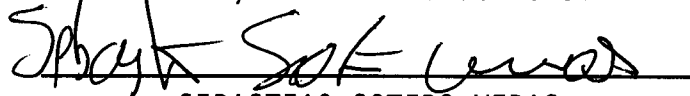
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02  
de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Chaval, 02 de Maio de 2019.



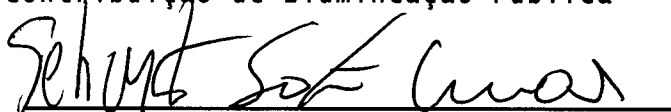
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02  
 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

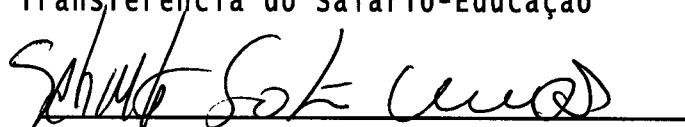
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			50.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		35.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			35.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			50.000,00
DE:			
15 451 0007 06 01. 1.003	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfênciã da União de Royalty Petróleo		35.000,00
15 452 0025 2.019	Manuţ. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		55.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

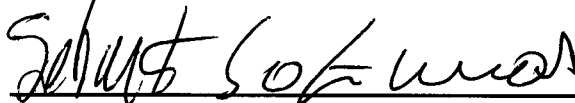
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		85.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		25.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			230.000,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		35.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		17.000,00
12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Cent de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		20.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		35.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			142.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de		
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		80.000,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da		
	rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		150.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		155.000,00
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
	Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		20.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			625.000,00
DE:			
27 812 0029 09 04. 2.057	Fundo Municipal de Desporto		
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		18.648,20
TOTAL Fundo Municipal de Desporto			18.648,20
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.058	Secretaria de Saúde / FMS		
	Manutenção das Atividades		
	Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



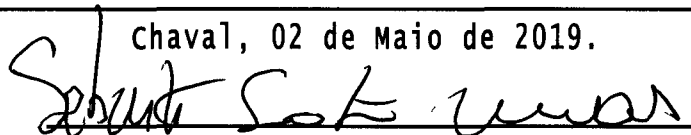
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/19 de 02  
de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		20.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			88.000,00
TOTAL GERAL			1.238.648,20

Chaval, 02 de Maio de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00016/19, de 03 de Junho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.125,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.125,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.250.125,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Junho de 2019

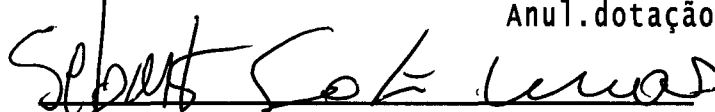
  
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03  
de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	51.000,00
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
	<b>TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças</b>		<b>96.000,00</b>
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Anul.dotação	20.000,00
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	12.000,00
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Anul.dotação	12.000,00
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.000,00
	<b>TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human</b>		<b>33.000,00</b>
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	1.300,00
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	1.500,00
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.500,00



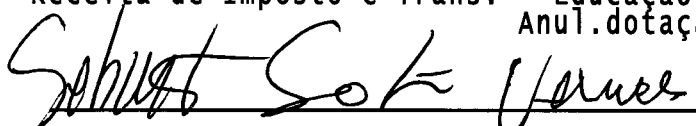
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03  
 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	68.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	243.000,00
		Anul.dotação	209.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		528.600,00
	PARA:		
12 122 0002 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	46.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	44.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	25.500,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.700,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

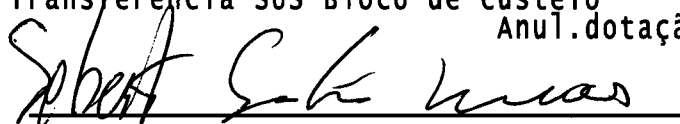
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.042	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	14.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	170.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			342.700,00
PARA:			
12 361 0013 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	7.950,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			57.950,00
PARA:			
10 122 0002 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	33.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

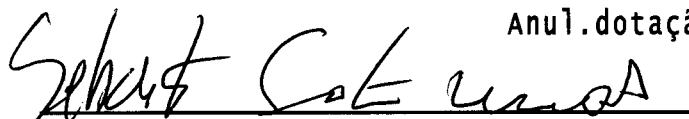
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	44.000,00
		Anul.dotação	28.500,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Anul.dotação	800,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	750,00
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	133.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	170.000,00
		Anul.dotação	98.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	320,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	121.200,00
		Anul.dotação	4.400,00
		Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	86.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

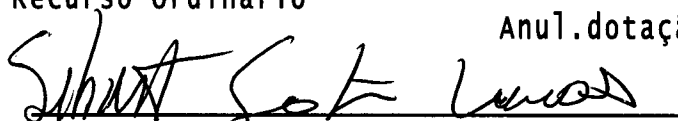
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	130.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.180,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	23.600,00
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			993.150,00
PARA:			
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	525,00
		Anul.dotação	3.300,00
		Anul.dotação	2.150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.200,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	33.700,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	600,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	300,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social PARA:			135.775,00
08 243 0037 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	39.000,00
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	450,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			43.450,00
08 243 0017 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Criança PARA:			2.000,00
04 122 0002 2.082	Secretaria de Planejamento e G. Governança Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.500,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



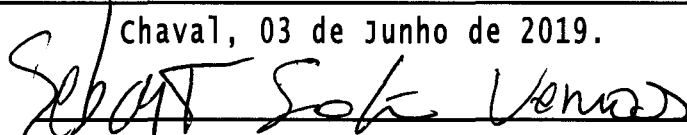
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03  
de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		17.500,00
	TOTAL GERAL		2.250.125,00

Chaval, 03 de Junho de 2019.



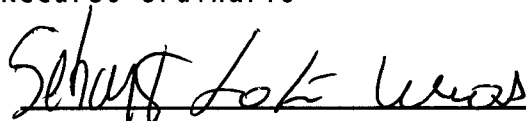
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03  
de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		35.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		19.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			64.000,00
DE:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			30.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		23.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			23.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00



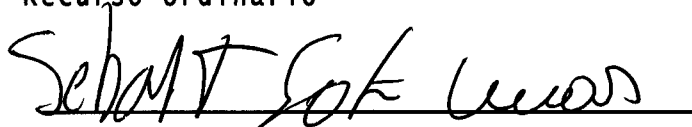
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03  
 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

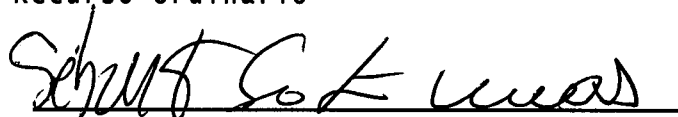
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human DE:			35.000,00
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		15.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		15.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
			15.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00 1620000000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública		15.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		20.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03  
 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

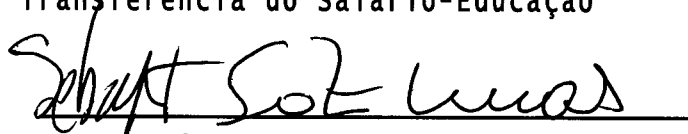
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17	512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
	1510000000	Outros Convênios da União		5.000,00
17	512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do		
	4.4.90.51.00	Sist. do Saneamento Básico		
	1001000000	Obras e instalações		15.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	1510000000	Outros Convênios da União		5.000,00
17	512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
26	782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
26	782 0025 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da		
	3.3.90.30.00	Malha Rodoviária Municipal		
	1001000000	Material de consumo		10.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

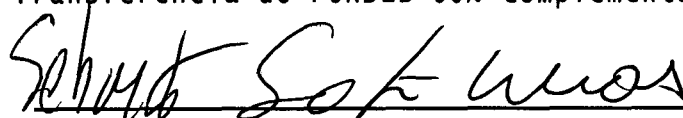
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1530000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transfência da União de Royalty Petróleo		30.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		15.000,00
1610000000	CIDE		11.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		15.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:		391.000,00
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e DE:		10.000,00
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
4.4.90.61.00 1111000000	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
4.4.90.52.00 1120000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		20.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03  
 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Cent de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		10.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			110.000,00
DE:			
12 361 0013 2.047	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		40.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		171.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		400.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		30.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:			1.186.000,00
10 301 0008 10 01. 2.061	Secretaria de Saúde / FMS Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		231.125,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS DE:			381.125,00
16 482 0021 11 04. 2.081	Fundo Municipal de Habitação de Interess Execução de Projetos e Programas Habitacionais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter			20.000,00

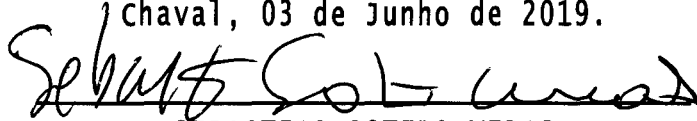
*Sebastião Sotero Veras*

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.250.125,00

Chaval, 03 de Junho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00019/19, de 01 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.304.280,26 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

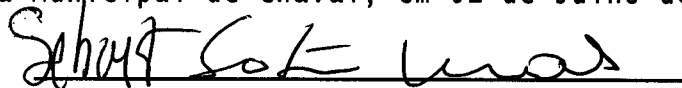
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.304.280,26 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.304.280,26 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Julho de 2019



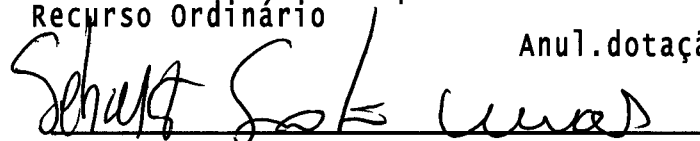
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01  
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	105.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			110.000,00
PARA:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			110.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	74.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00	Outrosserv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	5.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

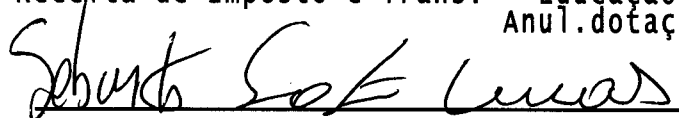
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00 1001000000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	900,00
		Anul.dotação	68.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			223.200,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.91.00 1001000000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.200,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.430,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			67.630,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.900,00
		Anul.dotação	840,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

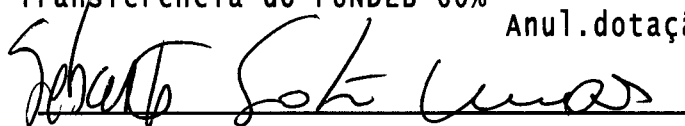
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.900,00
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.61.00 1001000000	Aquisição de imóveis Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.000,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1620000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	140.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.240,00
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos	Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.240,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		301.880,00
	PARA:		
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		22.000,00
	PARA:		
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	12.400,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	4.500,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	80.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	12.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Educação</b>		<b>156.900,00</b>
	<b>PARA:</b>		
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	490.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	630,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	142.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

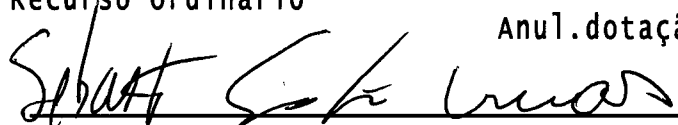
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	8.799,26
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHES Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			755.429,26
27 812 0029 2.057	Fundo Municipal de Desporto Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.700,00
		Anul.dotação	1.300,00
		Anul.dotação	200,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto PARA:			3.200,00
10 122 0002 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.500,00
		Anul.dotação	800,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	3.300,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.300,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.515,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			266.115,00
PARA:			
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	124.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.800,00
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	36.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01  
 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		184.600,00
	PARA:		
08 244 0033	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social 2.074 Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1311000000 Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.980,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.980,00
	PARA:		
04 122 0002	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governa 2.082 Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000 Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000 Recurso Ordinário	Anul.dotação	346,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		100.346,00
	TOTAL GERAL		2.304.280,26

Chaval, 01 de Julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

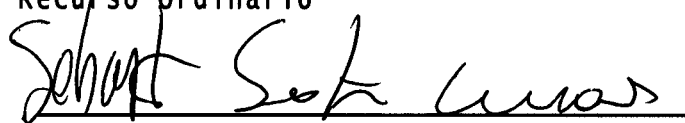


Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01  
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

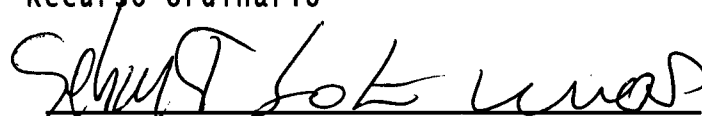
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			45.000,00
DE:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			20.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1001000000	Juros sobre a dívida por contrato Recurso Ordinário		14.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças DE:			34.000,00
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		4.000,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human DE:			74.000,00
04 122 0008 06 01. 2.016	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		15.000,00



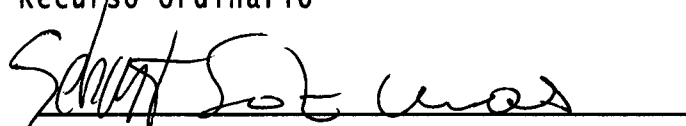
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		5.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		5.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		13.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		5.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:		93.000,00
04 122 0002 2.024	07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		10.000,00

  
 SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
20 608 0026 2.026	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
20 608 0027 2.027	Apoio ao Pequeno Agricultor		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		12.000,00
20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			127.000,00

*Sebastião Sotero Veras*

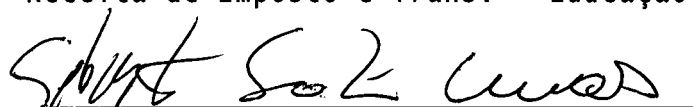
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 391 0028 09 01. 2.030	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
13 392 0028 2.031	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		6.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		13.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
13 392 0028 2.032	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		8.900,00
4.4.30.42.00 1001000000	Auxílios Recurso Ordinário		33.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			119.400,00
DE:			
12 361 0013 09 02. 2.035	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00

  
 SEBASTIAO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

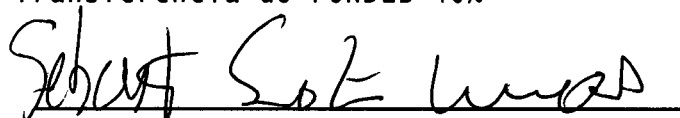
A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes. The signature is positioned centrally below the text 'PREFEITO MUNICIPAL'.

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

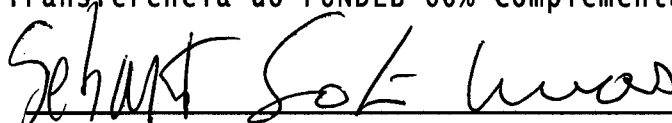
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		20.000,00
12 365 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		23.000,00
12 365 0016 2.041	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0016 2.042	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		10.000,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		35.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			138.000,00
DE:			
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		27.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		393.480,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		292.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		342.900,00
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
12 365 0016 2.053	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		20.000,00
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		10.000,00
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		20.000,00

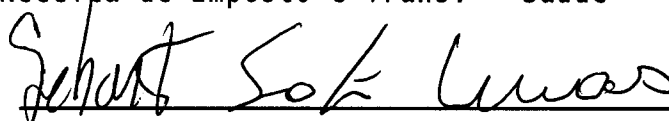


SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		20.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		10.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		1.240.380,26
	DE:		
27 811 0029 09 04.	Fundo Municipal de Desporto		
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos		
	em Níveis Regionais e Nacionais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Desporto		40.000,00
	DE:		
10 301 0008 10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		271.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e		
	Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		15.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município		
	no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		77.500,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

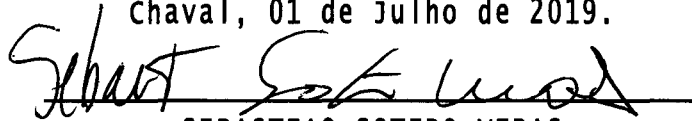
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01  
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		373.500,00
	TOTAL GERAL		2.304.280,26

Chaval, 01 de Julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0019A/19, de 03 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00387/19

D E C R E T A :

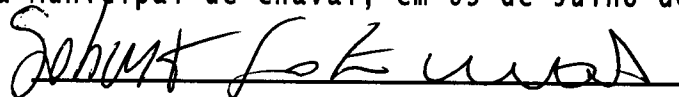
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Julho de 2019



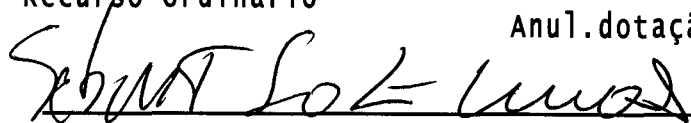
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019A/19 de 03  
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00387/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 542 0032 06 02. 2.083	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM		50.000,00
DE:			
23 695 0030 06 03. 2.085	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Fundo Municipal de Turismo - FUMMTUR		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

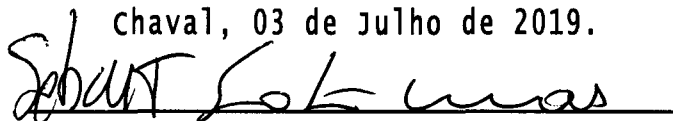
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019A/19 de 03 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00387/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			50.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Chaval, 03 de Julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

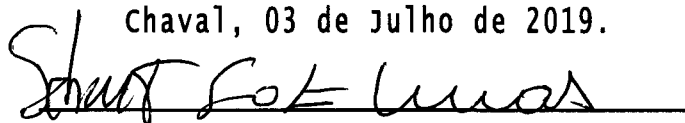
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0019A/19 de 03 de julho de 2019, autorizado pela LEI 00387/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 452 0025 06 01. 2.020	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Chaval, 03 de julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 387/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO: 06.00 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0602	Fundo de Defesa do Meio Ambiente-FMMA		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
0032	Desenvolvimento Ambiental		
0602.18.542.0032.2.083	Gestão e Man. do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F-1001000000	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	F-1001000000	12.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F-1001000000	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F-1001000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	F-1001000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	F-1001000000	16.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		

RECEBEMOS EM 03/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

4.490.00.00	Aplicações Direta		
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	2.000,00

Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários

**ÓRGÃO:** 06.00 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.03 Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR

Dotação Orçamentária	Descrição		
0603	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local		
0603.23.695.0030.2.085	Gestão e Man. do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F-1001000000	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	F-1001000000	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F-1001000000	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F-1001000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	F-1001000000	14.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	3.000,00

Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:

**ÓRGÃO:** 06.00 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.01 Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
0601.15.452.0025.2.020	Manut. dos Serv.de Limpeza de Vias de Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	F-1001000000	100.000,00

Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77





Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.07.03**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 387/2019 DE 03/07/2019**, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 03 dias de Julho de 2019.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0019B/19, de 23 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito especial no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/19

D E C R E T A :

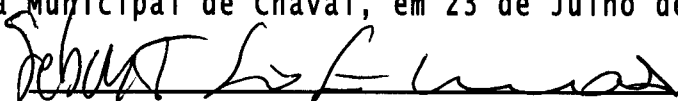
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 23 de Julho de 2019



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

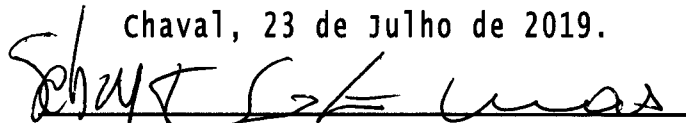
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019B/19 de 23  
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00389/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0037 11 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	21.000,00
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			61.000,00
TOTAL GERAL			61.000,00

Chaval, 23 de Julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

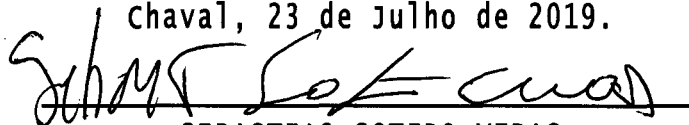
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0019B/19 de 23 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00389/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0033 11 02. 2.073	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		9.900,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		9.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		21.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		9.900,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		9.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			61.000,00
TOTAL GERAL			61.000,00

Chaval, 23 de Julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 389/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO: 11.00 SEC. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>
1102	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
243	Assistência a Criança e ao Adolescente
0037	Programas e Projetos Estratégicos p/Criança e Adolescente
1102.08.243.0037.2.072	Implantação e Manut. do Programa Primeira Infância e Criança Feliz
4.0.00.00.00	Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1311000000	21.000,00

Fonte: 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS

Dotação Orçamentária	Descrição		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
1102.08.244.0033.2.074	Manut. do Componente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 1311000000	40.000,00

Fonte: 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**ÓRGÃO: 11.00 SEC. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1102.08.244.0033.2.073	Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte – 100100000000	9.900,00
		Fonte – 131100000000	9.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte - 131100000000	21.400,00
3.1.90.13.00	Obrigação Patronal	Fonte - 100100000000	9.900,00
		Fonte - 131100000000	9.900,00

Fonte: 1001000000 - Recursos Ordinários

Fonte: 1311000000 - Transferência de Recursos do FNAS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 23 de Julho de 2019.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.07.23

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 389/2019 DE 23/07/2019, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 23 dias de Julho de 2019.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0019C/19, de 31 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.300,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

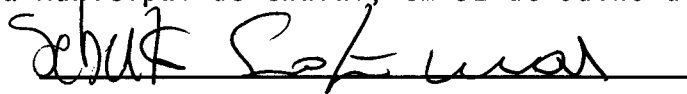
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.300,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$63.300,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 31 de Julho de 2019



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

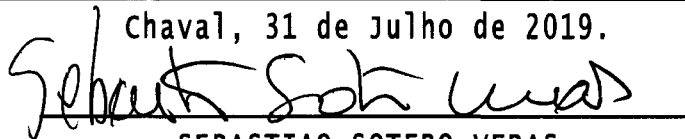
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019c/19 de 31 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	57.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			63.300,00
TOTAL GERAL			63.300,00

Chaval, 31 de Julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

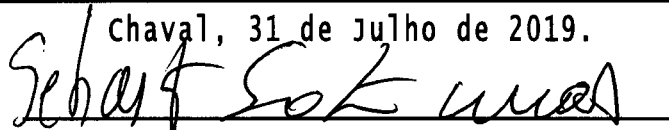
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0019C/19 de 31 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval		
	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		29.650,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		4.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		4.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		7.550,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			63.300,00
TOTAL GERAL			63.300,00

Chaval, 31 de Julho de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00022/19, de 01 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.665.718,83 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

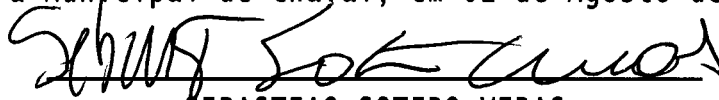
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.665.718,83 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.665.718,83 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Agosto de 2019



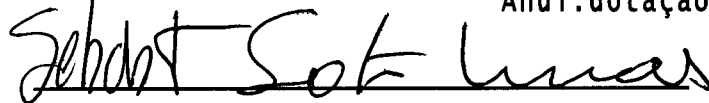
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01  
de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.700,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada	Anul.dotação	3.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			96.300,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	16.751,33
1001000000	Recurso Ordinário		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Anul.dotação	18.400,00
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.600,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			48.751,33
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.000,00



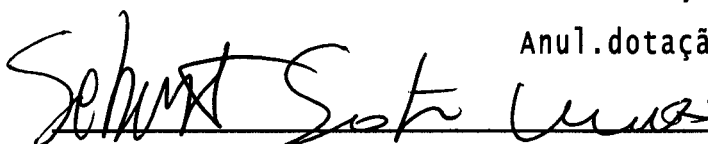
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

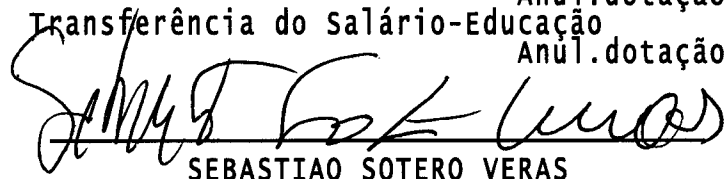
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.500,00
26 782 0025 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	Anul.dotação	89.800,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		140.300,00
	PARA:		
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		
20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		20.000,00
	PARA:		
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.04.00 1111000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 1111000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	800,00
		Anul.dotação	250,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

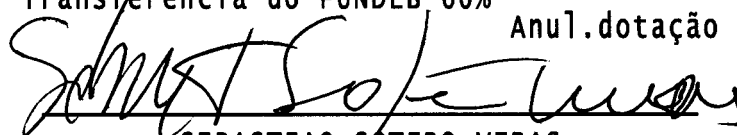
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	40.700,00
3.3.90.40.00 1111000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.92.00 1111000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00 1111000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.005,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.11.00 1111000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.96.00 1111000000	Ressarcimento de desp. de pessoal reguís Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.000,00
		Anul.dotação	5.600,00
3.3.90.35.00 1111000000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.36.00 1124000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1120000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00 1111000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	15.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1124000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	10.000,00
12 365 0016 2.043	Manutencao e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	10.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	10.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Anul.dotação	10.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			209.355,00
PARA:			
12 361 0013 09 03 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Anul.dotação	85.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	25.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	30.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	24.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	20.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	146.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Anul.dotação	
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%	Anul.dotação	146.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	120.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%	Anul.dotação	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	

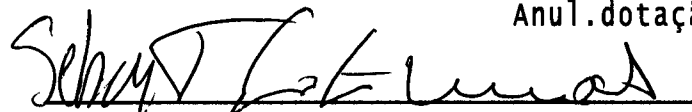


SEBASTIAO SÓTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	180.000,00
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	75.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			720.000,00
10 122 0002 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	110,00
		Anul.dotação	840,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	380,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.500,00
		Anul.dotação	19.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	54.599,50



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	4.903,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	2.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.000,00
		Anul.dotação	22.000,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	22.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	100.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	100.000,00
			340.732,50
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		
	PARA:		
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.380,00

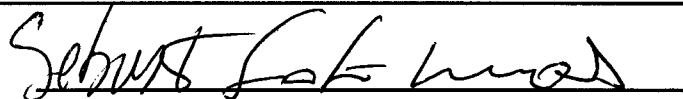
  
 SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			51.380,00
PARA:			
08 244 0033 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social		
11 02.	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.600,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			38.600,00
PARA:			
04 122 0002 2.082	Secretaria de Planejamento e G. Governança		
12 01.	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	300,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Govern			300,00
TOTAL GERAL			1.665.718,83

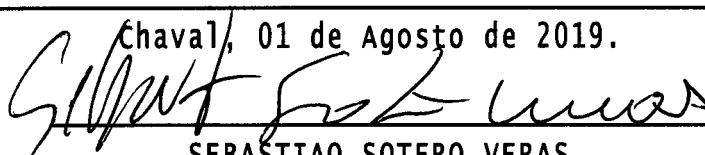


SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Chaval, 01 de Agosto de 2019.



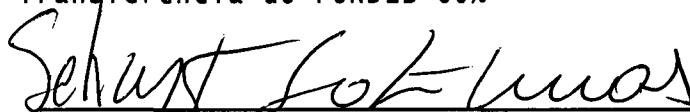
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01  
de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

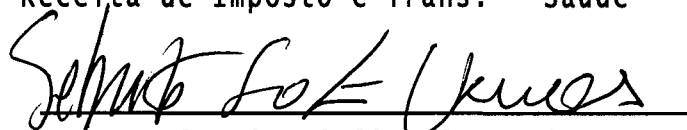
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
DE:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			15.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		60.000,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		80.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

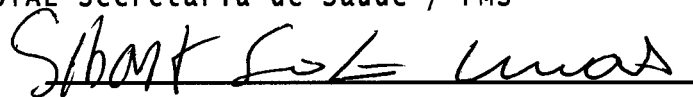
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		10.000,00
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		10.000,00
12 365 0016 2.051	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		170.000,00
10 122 0002 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 244 0036 2.060	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		73.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

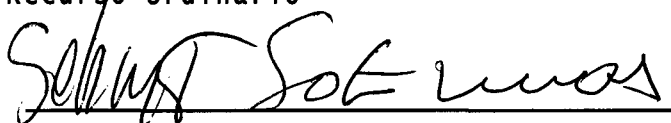
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		14.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		23.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos serviços de vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			395.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00
08 244 0020 2.068	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0020 2.070	Realização de Conferências		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

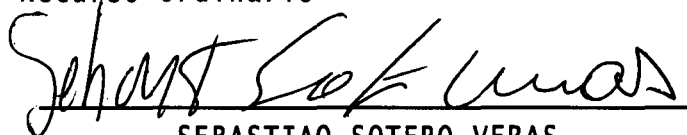
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1311000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		15.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.52.00 1312000002	Equipamentos e material permanente Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		51.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		20.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		10.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		421.000,00
DE:			
08 243 0037 11 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		20.000,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		19.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

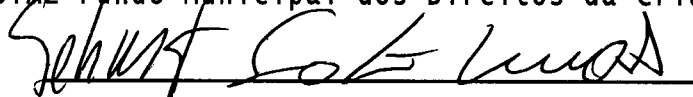
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0033 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		20.000,00
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		35.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		30.000,00
08 244 0033 2.075	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
08 244 0038 2.076	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		30.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		18.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		15.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0039 2.078	Manutenção do Programa BPC Escola		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		15.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>432.000,00</b>
	<b>DE:</b>		
08 243 11 03. 0017 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		6.718,83
08 243 0017 2.080	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil		
3.3.50.43.00 1001000000	Subvenções sociais Recurso Ordinário		20.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian</b>		<b>66.718,83</b>



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 481 0021 11 04. 1.023	Fundo Municipal de Habitação de Interess Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		10.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		10.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter			80.000,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.082	Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover			75.000,00

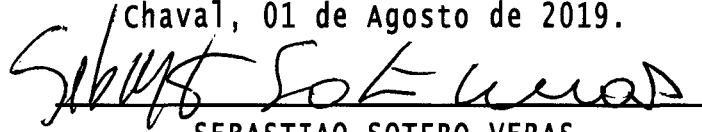


SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.665.718,83

Chaval, 01 de Agosto de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00026/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.779.855,02 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

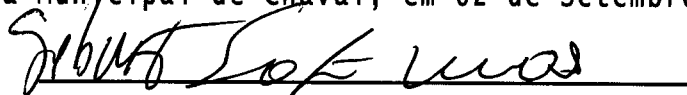
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.779.855,02 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.779.855,02 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Setembro de 2019



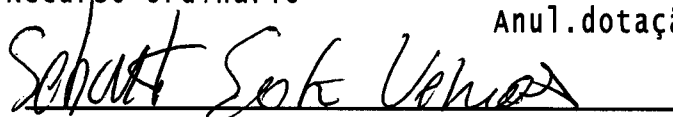
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02  
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

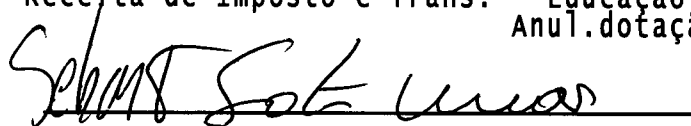
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 0002	02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	24.580,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	40.000,00
04 122 0002	2.005	Festividades de Emancipação Política	Anul.dotação	40.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	33.575,00
			Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				158.155,00
PARA:				
04 122 0002	04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.100,00
28 843 0000	2.010	Amortização da Dívida Contratada		
	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
	1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	85.000,00
			Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças				98.100,00
PARA:				
04 122 0002	05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
	1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.200,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.760,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human PARA:			41.960,00
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.500,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.500,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	8.000,00
17 512 0024 1.004 4.4.90.51.00 1510000000	Construção de Kit's Sanitários Obras e instalações Outros Convênios da União	Anul.dotação	2.100,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			516.100,00
13 392 0028 09 01. 2.031	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.400,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des PARA:			15.400,00
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00 1111000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	80.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

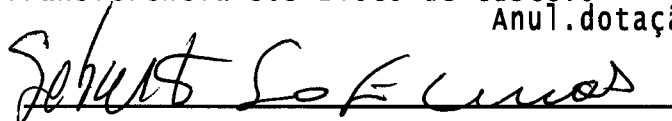
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.000,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00 1111000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	Anul.dotação	7.300,00
4.4.90.51.00 1120000000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			148.100,00
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 1113000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	6.000,00
3.1.90.13.00 1113000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	5.200,00
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	54.000,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.13.00 1112000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	5.000,00
			152.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	72.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			344.200,00
10 122 0002 10 01. 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	1.850,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.520,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.400,00
		Anul.dotação	12.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.950,00
		Anul.dotação	36.650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	34.650,00
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	85.000,00



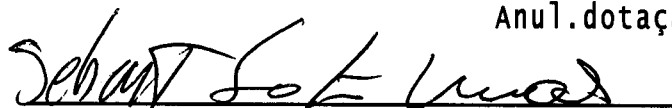
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	195.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			393.820,00
PARA:			
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.100,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.960,00
		Anul.dotação	510,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			19.570,00
PARA:			
08 243 0037 11 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.200,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	11.000,00
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.740,00
08 244 0038 2.076	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1390000001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	Anul.dotação	9.990,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			34.930,00
PARA:			
08 243 0017 11 03. 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	324,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian PARA:		324,00
04 122 0002 12 01. 2.082	Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.196,02
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		9.196,02
	TOTAL GERAL		1.779.855,02

Chaval, 02 de Setembro de 2019.



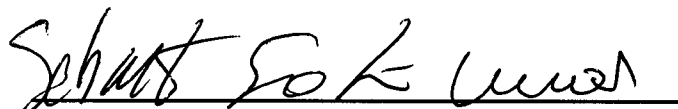
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02  
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

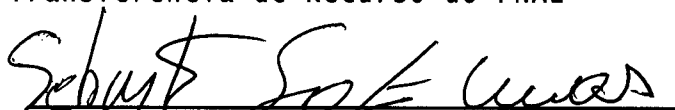
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		650,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		36.650,00
DE:			
15 452 0025 06 01. 2.019	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1620000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		50.000,00
26 782 0025 06 01. 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

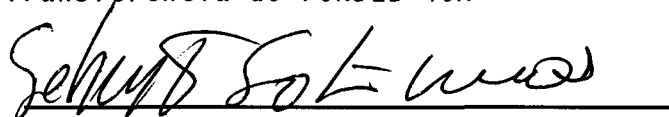
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
1610000000	CIDE		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			90.000,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		17.000,00
20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			37.000,00
DE:			
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		74.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		300.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

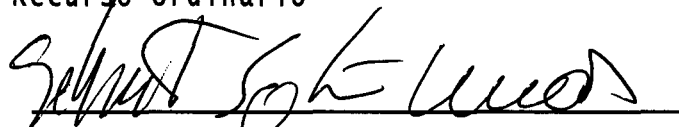
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		30.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		20.000,00
12 365 0016 2.043	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			639.000,00
DE:			
12 361 0013 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		30.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1113000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência do FUNDEB 40%		35.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		125.000,00
10 122 0002 10 01 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
10 301 0008 2.061 3.3.90.30.00 1214000000	Manut. e Func. da Atenção Primária Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		281.800,00
10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00 1214000000	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		355.405,02
3.3.90.36.00 1211000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		40.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS DE:		722.205,02
08 122 0002 11 01 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		40.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.61.00 1001000000	Aquisição de imóveis Recurso Ordinário		20.000,00



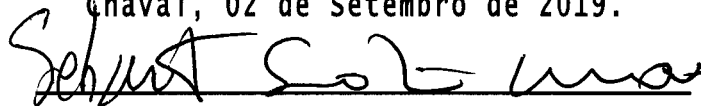
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 02  
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		95.000,00
DE:			
08 243 0037 11 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Implantação e Manutenção do Programa		
	Primeira Infância e Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		35.000,00
	TOTAL GERAL		1.779.855,02

Chaval, 02 de Setembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0026A/19, de 30 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

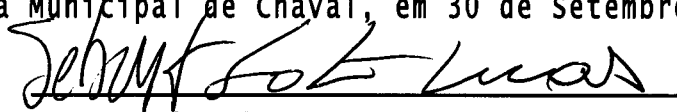
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 30 de Setembro de 2019



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

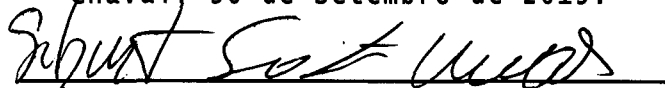
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0026A/19 de 30  
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Chaval		
	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			1.500,00
TOTAL GERAL			1.500,00

Chaval, 30 de Setembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

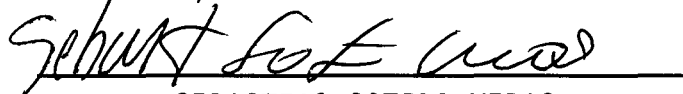
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0026A/19 de 30  
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		1.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			1.500,00
TOTAL GERAL			1.500,00

Chaval, 30 de Setembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00027/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.010.409,02 (Um Milhão, Dez Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

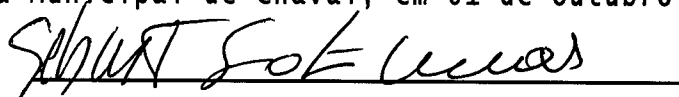
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.010.409,02 (Um Milhão, Dez Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.010.409,02 (Um Milhão, Dez Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Outubro de 2019



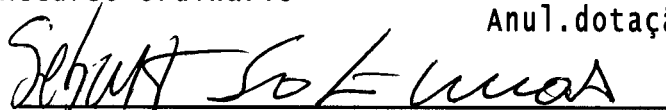
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01  
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01	Gabinete do Prefeito		
1001000000 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.990,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			15.190,00
PARA:			
04 122 0002 04 01	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
1001000000 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.430,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada	Anul.dotação	500,00
1001000000 4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.500,00
		Anul.dotação	70.000,00
		Anul.dotação	3.400,00
		Anul.dotação	1.800,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP		
1001000000 3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.400,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			99.030,00
PARA:			
04 122 0002 05 01	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
1001000000 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.91.00 1001000000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human PARA:			22.000,00
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.774,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			28.646,00
13 392 0028 09 01. 2.032	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.133,34
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des PARA:			7.133,34
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.000,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00 1111000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.100,00
3.3.90.30.00 1120000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.000,00



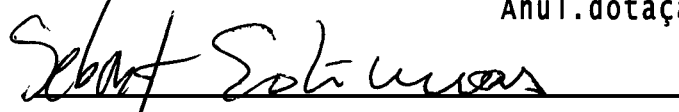
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	18.000,00
		Anul.dotação	7.487,48
		Anul.dotação	1.656,99
		Anul.dotação	3.000,00
12 365 0016 2.042	Manutencao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	1.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			55.544,47
PARA:			
12 361 0013 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	74.500,00
		Anul.dotação	2.994,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	200.000,00
		Anul.dotação	6.301,43
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	167.400,00
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	55.000,00

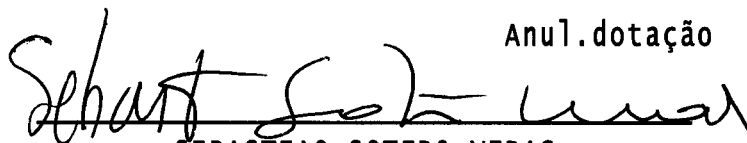


SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.051	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	3.982,38
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil CRECHES Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	64.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			589.177,81
10 122 0002 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.380,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.825,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primaria		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	700,00
		Anul.dotação	23.962,40
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	800,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

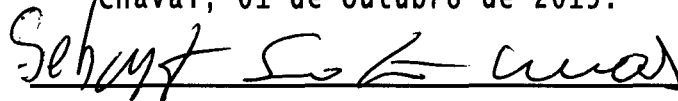
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	5.290,00
	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	5.754,00
	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.754,00
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	Anul.dotação	5.754,00
3.3.71.70.00 1211000000	Rateio p/ particip. em consórcio público	Anul.dotação	22.800,00
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.800,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária	Anul.dotação	66.256,00
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	66.256,00
	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	120,00
3.3.90.36.00 1214000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	120,00
	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	120,00
			120,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		193.487,40
	PARA:		
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	200,00
			200,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		200,00
	TOTAL GERAL		1.010.409,02

Chaval, 01 de Outubro de 2019.



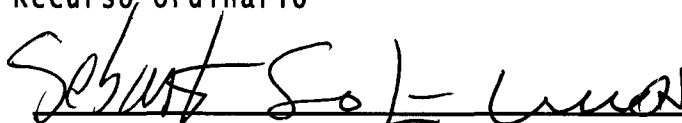
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01  
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito		
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		194,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.194,00
DE:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município		
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			2.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		4.999,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human DE:			24.995,00
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		9.999,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00 1620000000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública		4.999,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		6.999,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1530000000	Obras e instalações Transfência da União de Royalty Petróleo		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:			61.997,00
18 542 0032 06 02. 2.083	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Amb ente.		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		4.999,00



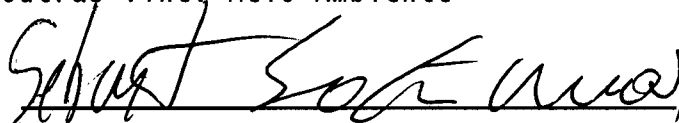
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		11.999,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		9.999,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		15.999,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM DE:			42.996,00
23 695 0030 06 03	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Fundo Municipal de Turismo - FUMMTUR		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		4.999,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		9.999,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		9.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR DE:			29.996,00
04 122 0002 07 01	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		4.999,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.39.00 1990000002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Vinc. Meio Ambiente		4.999,00



SEBASTIAO SÓTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
20 608 0026 2.026	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
20 608 0027 2.027	Apoio ao Pequeno Agricultor		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e DE:			49.990,00
04 124 0008 2.029	08 01. Controladoria Geral do Município Gestão e manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			19.996,00

*Sebastião Sotero Veras*

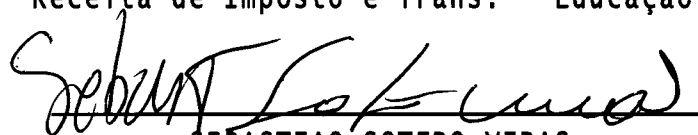
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

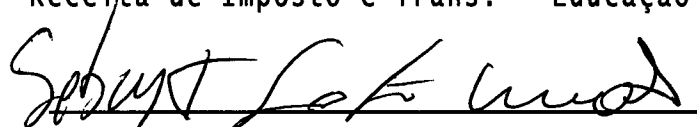
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0028 09 01. 2.032	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		4.999,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			9.998,00
DE:			
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.999,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.133,34
12 122 0002 09 02. 2.034	Manutenção dos conselhos municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.04.00 1111000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.1.90.11.00 1111000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
3.1.90.94.00 1111000000	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.50.41.00 1111000000	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.50.43.00 1111000000	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
3.3.90.40.00 1111000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.47.00 1111000000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.48.00 1111000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
3.3.90.92.00 1111000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.999,00
3.3.90.93.00 1111000000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
4.4.90.52.00 1111000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
12 364 0014 2.038	Apoio aos estudantes universitários		
3.3.90.18.00 1111000000	Auxílio financeiro a estudantes Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

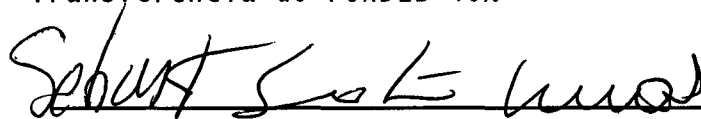


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

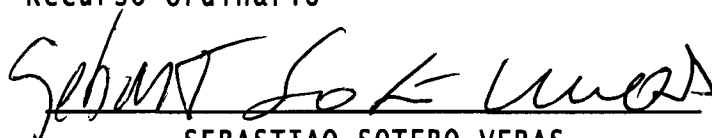
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
12 365 0014 2.039	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		
3.3.90.30.00 1122000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		76.820,73
12 365 0016 2.042	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs		40.000,00
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.999,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00 1111000000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			283.930,07
DE:			
12 365 0016 2.051	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		9.999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		4.999,00
3.3.90.40.00 1113000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência do FUNDEB 40%		4.999,00
3.3.90.92.00 1113000000	Despesas de exercícos anteriores Transferência do FUNDEB 40%		4.999,00
4.4.90.52.00 1113000000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		9.999,00
12 365 0016 2.052	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		
3.3.90.36.00 1113000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		4.999,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

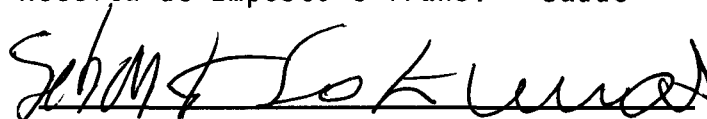
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		6.999,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		4.999,00
3.3.90.40.00 1113000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência do FUNDEB 40%		4.999,00
4.4.90.52.00 1113000000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		4.999,00
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.13.00 1114000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		4.999,00
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		4.999,00
3.3.90.40.00 1113000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência do FUNDEB 40%		4.999,00
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 1114000000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		9.999,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		86.986,00
27 811 0029 2.056	09 04. Fundo Municipal de Desporto Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		4.999,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0029 2.057		Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000		Recurso Ordinário		7.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil		
1001000000		Recurso Ordinário		4.999,00
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000		Recurso Ordinário		4.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto				31.995,00
DE:				
10 122 0002 2.058	10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.92.00		Manutenção das Atividades		
1211000000		Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.96.00		Despesas de exercícios anteriores		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
3.1.90.96.00		Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.999,00
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.999,00
10 301 0008 2.061		Manut. e Func. da Atenção Primaria		
3.3.50.41.00		Contribuições		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
1214000000		Transferência SUS Bloco de custeio		4.999,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000		Transferência SUS Bloco de custeio		18.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		9.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		9.999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.999,00
10 303 0011 2.065	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		19.999,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		9.999,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

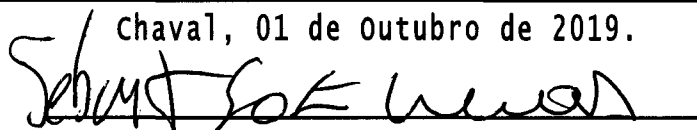
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		9.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.999,00
DE: TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			301.979,00
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		9.999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		9.999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		4.358,95
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requali ficação		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		19.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			43.356,95
TOTAL GERAL			1.010.409,02

Chaval, 01 de Outubro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0027A/19, de 31 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.130,47 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.130,47 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.130,47 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 31 de Outubro de 2019

---

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

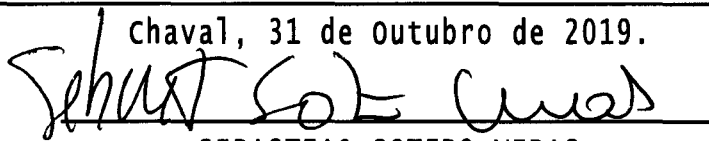
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0027A/19 de 31  
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	23.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			23.500,00
PARA:			
12 361 0013	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	11.630,47
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			11.630,47
TOTAL GERAL			35.130,47

Chaval, 31 de Outubro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

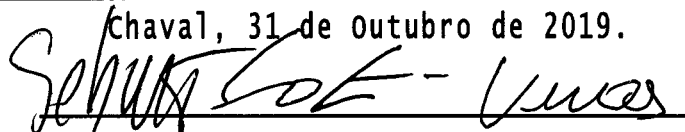
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0027A/19 de 31  
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		27.130,47
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			35.130,47
TOTAL GERAL			35.130,47

Chaval, 31 de Outubro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00029/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.691.514,68 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

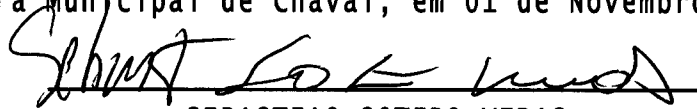
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.691.514,68 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.691.514,68 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Novembro de 2019



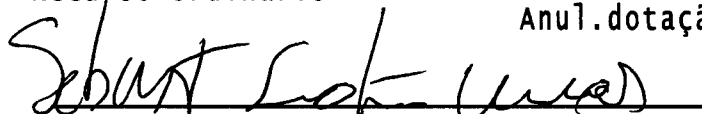
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.800,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	499,00
		Anul.dotação	1.850,00
		Anul.dotação	500,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	73.900,00
		Anul.dotação	11.400,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.600,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			97.749,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.621,36
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.375,00



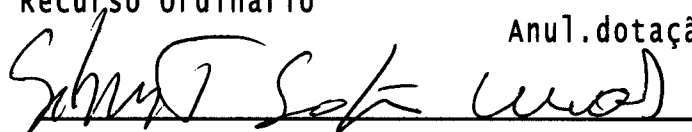
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

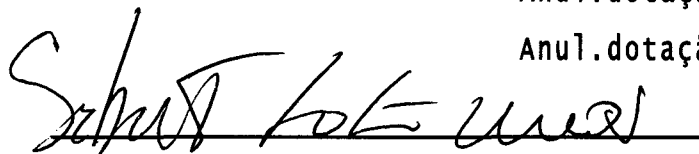
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	300,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human PARA:			30.296,36
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.400,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.100,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			6.500,00
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.750,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	480,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			21.230,00
04 124 0008 08 01. 2.029	Controladoria Geral do Município Gestão e manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.345,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Controladoria Geral do Município			6.345,00
PARA:			
13 392 0028 09 01. 2.032	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	2.850,00
1001000000	Recurso Ordinário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	8.422,00
1001000000	Recurso Ordinário		
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			11.272,00
PARA:			
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	45,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0013 09 02. 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	Anul.dotação	7.300,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Anul.dotação	11.700,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			19.045,00
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	499,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	157.775,12
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	165.431,49



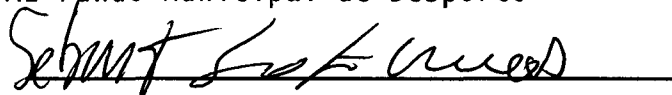
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	28.518,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	211.831,51
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	1.688,12
		Anul.dotação	312.164,89
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Anul.dotação	166.400,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	57.608,57
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	58.452,27
12 365 0016 2.052	Manutencao e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	103,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	76.400,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:		1.236.871,97
27 812 0029 09 04.	Fundo Municipal de Desporto		
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	15.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	780,00
1001000000	Recurso Ordinário		
	TOTAL Fundo Municipal de Desporto		15.780,00



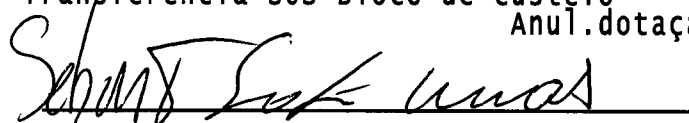
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	490,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	700,00
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.700,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.724,00
		Anul.dotação	16.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	11.930,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.750,70
		Anul.dotação	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.560,00
		Anul.dotação	3.650,00



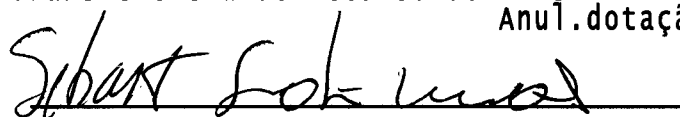
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.550,00
		Anul.dotação	7.150,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.319,00
		Anul.dotação	110.000,00
	<b>TOTAL Secretaria de Saúde / FMS</b>		<b>204.623,70</b>
	<b>PARA:</b>		
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	650,00
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	550,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social - FEAS	Anul.dotação	1.109,50
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	12.468,70
	<b>TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social</b>		<b>18.778,20</b>
	<b>PARA:</b>		
08 244 0039 11 02. 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.600,45



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

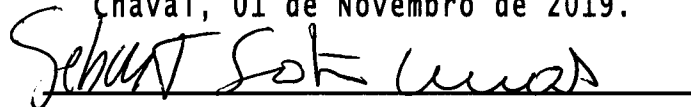
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	140,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.740,45
PARA:			
08 243 0017	11 03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1001000000 Recurso Ordinário	Anul.dotação	883,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian		883,00
PARA:			
04 122 0002	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000 Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.600,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		1.600,00
TOTAL GERAL			1.691.514,68

Chaval, 01 de Novembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL




Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		3.600,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.330,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		1.421,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		929,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		103,22
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		4.350,00
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		752,83
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		4.806,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00



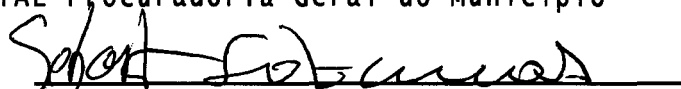
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 2.005		Festividades de Emancipação Política		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000	Recurso Ordinário		385,35
TOTAL Gabinete do Prefeito				45.678,10
DE:				
04 062 0008 2.007	03 01.	Procuradoria Geral do Município		
		Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000	Recurso Ordinário		6.204,39
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
	1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	1001000000	Recurso Ordinário		2.700,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1001000000	Recurso Ordinário		4.530,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
	1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município				46.434,39



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

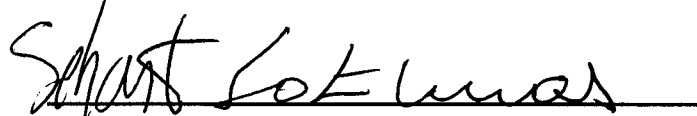
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		546,02
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		4.080,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		246,23
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		319,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15,68
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		16.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1001000000	Recurso Ordinário		79,06
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		133,10



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0000 2.011		Contribuições para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000		Recurso Ordinário		76,71
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças				38.495,80
DE:				
04 122 0002 05 01. 2.012		Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
		Manutenção das Atividades da Secretaria		
		de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1,00
1001000000		Recurso Ordinário		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais		115,68
1001000000		Recurso Ordinário		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		1,00
1001000000		Recurso Ordinário		
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00
1001000000		Recurso Ordinário		
3.1.90.96.00		Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1,00
1001000000		Recurso Ordinário		
3.3.50.43.00		Subvenções sociais		2.000,00
1001000000		Recurso Ordinário		
3.3.90.14.00		Diárias - civil		1,00
1001000000		Recurso Ordinário		
3.3.90.30.00		Material de consumo		27,33
1001000000		Recurso Ordinário		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		2.342,50
1001000000		Recurso Ordinário		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.985,58
1001000000		Recurso Ordinário		
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		58,35
1001000000		Recurso Ordinário		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas		1,00
1001000000		Recurso Ordinário		



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		1,00
3.3.90.91.00 1001000000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário		1.243,87
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		1.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		6.680,10
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		39.459,41
	DE:		
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.96.00 1001000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recurso Ordinário		2.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		3.745,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		35.000,00
			31.000,00
			83,25
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		24,91
			15.000,00
			2.129,97
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		1,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.135,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		1.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		1.385,43
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00 1620000000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública		1,00
3.3.90.39.00 1620000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		65.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		4.483,89
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		777,90
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		1,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.300,00
			5.978,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		827,33
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		261.873,68
	DE:		
18 542 0032 2.083	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
06 02	Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		1,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		1,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

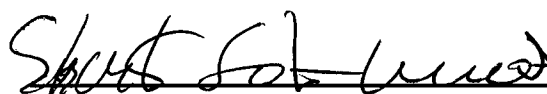


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			7.004,00
DE:			
23 695 0030 06 03. 3.1.90.04.00 1001000000	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		1,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		1,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		1,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			11.004,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 3.1.90.96.00 1001000000	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		261,04



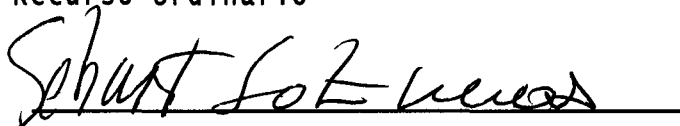
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

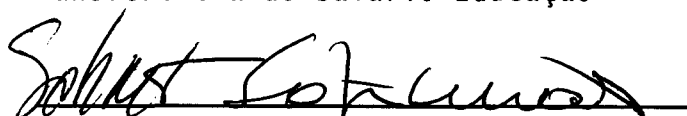
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		3.000,00
20 608 0027 2.028 3.3.50.41.00 1001000000	Assistência a Seguro Safra Contribuições Recurso Ordinário		3.676,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e DE:			14.937,04
04 124 0008 08 01. 2.029	Controladoria Geral do Município Gestão e manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		1.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		1.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município DE:			12.000,00
13 392 0028 09 01. 2.032	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
4.4.30.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		1.500,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

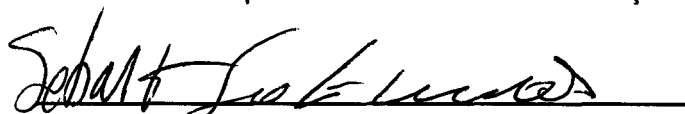
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		1.500,00
	DE:		
	09 02. Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.354,23
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		26.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.545,95
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.664,21
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		379,30
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		2.000,00
			6.297,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1120000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		2.772,57
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00 1122000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		50.000,00
12 365 0014 2.039	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		
3.3.90.30.00 1122000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		35.000,00
12 365 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		14.660,16
3.3.90.30.00 1122000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		40.000,00
12 365 0016 2.041	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.1.90.04.00 1111000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.1.90.11.00 1111000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.52.00 1111000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0016 2.042	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.825,00
3.3.90.39.00 1120000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		2.500,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		13.000,00
3.3.90.40.00 1111000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00 1111000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

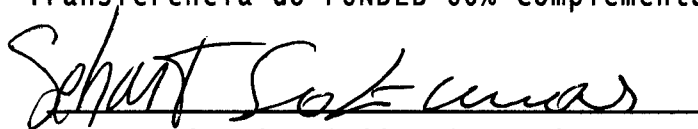
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.043	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		1.100,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
12 366 0014 2.044	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 366 0014 2.045	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		8.800,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		4.350,80
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		793,22



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			325.042,44
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de		
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.821,17
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		45.000,00
			22.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.847,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		45.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de		
	Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.410,39
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
	Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		5.000,00



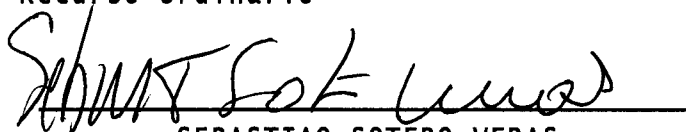
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

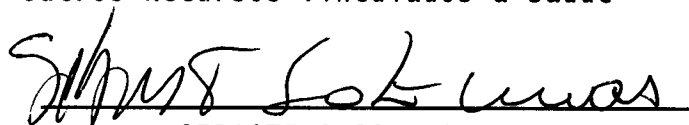
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.051	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		4.077,00
12 365 0016 2.052	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.000,00
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		40.000,00
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		3.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:			204.755,56
27 811 0029 09 04. 2.056	Fundo Municipal de Desporto Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		4.710,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		3.120,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto			12.830,00
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.058	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.94.00 1211000000	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.50.41.00 1211000000	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.300,00
3.3.50.43.00 1211000000	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.000,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 122 0036 2.059	Func. do Conselho Municipal de Saúde		3.000,00
3.3.90.14.00 1211000000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.36.00 1211000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 1290000000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde		3.000,00
3.3.90.36.00 1290000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.000,00

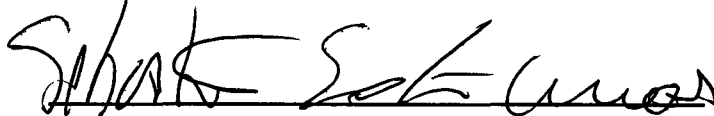


SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

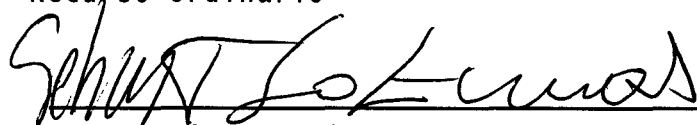
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1211000000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 301 0009 2.062	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		4.000,00
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		5.000,00
3.3.50.41.00 1211000000	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.14.00 1211000000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.36.00 1211000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.150,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		55.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		362,00
3.3.90.47.00 1211000000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
4.4.90.52.00 1211000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		681,20
			1.670,10



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

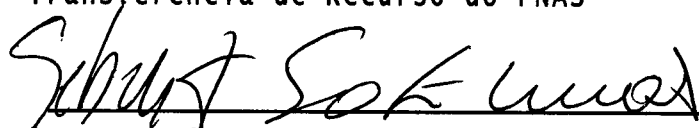
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
122000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		5.000,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			181.481,60
DE:			
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		5.641,05
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		622,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
			3.152,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0020 2.068	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		14.000,00
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.500,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.360,00
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		13.340,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		6.000,00
3.3.90.14.00 1311000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		2.200,00



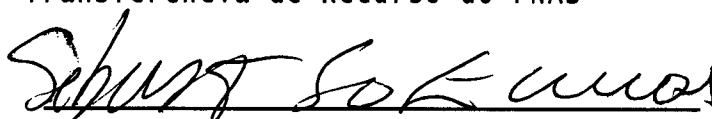
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 20

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.800,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.400,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		7.000,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		4.098,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		7.000,00
3.3.90.40.00 1311000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		1.140,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requali- ficação		
4.4.30.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		1.500,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social DE:			178.553,75
08 243 0037 11 02. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1311000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

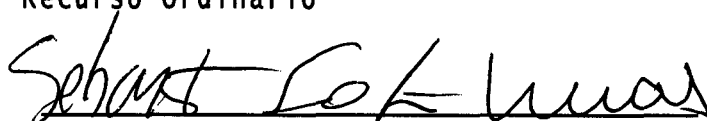
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		4.200,00
3.3.90.36.00 1311000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		4.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		21.000,00
08 244 0033 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 1311000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		8.600,00
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		36.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.40.00 1311000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		40.000,00
08 244 0033 2.075	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		3.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

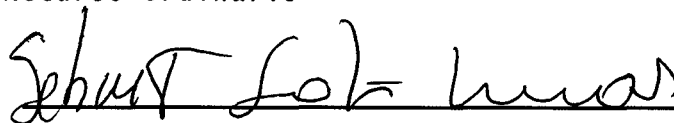
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		7.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		3.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 1311000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		4.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		5.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		8.895,50
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		3.821,25
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		5.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		3.240,82
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.430,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			256.187,57
DE:			
08 243 0017	11 03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil		
4.4.50.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		4.277,34
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian			4.277,34
DE:			
04 122 0002	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governança Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

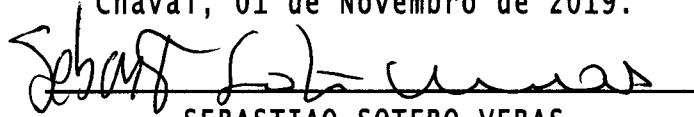
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 24

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover			50.000,00
TOTAL GERAL			1.691.514,68

Chaval, 01 de Novembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0029A/19, de 30 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

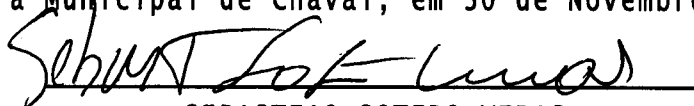
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 30 de Novembro de 2019



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

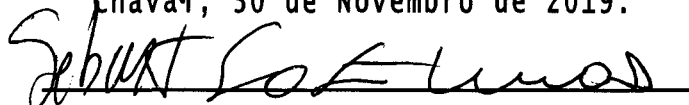
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0029A/19 de 30  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	900,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			1.800,00
TOTAL GERAL			1.800,00

Chaval, 30 de Novembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

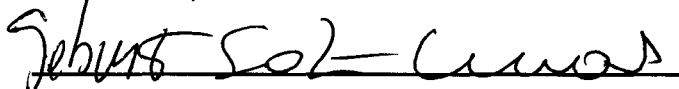
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0029A/19 de 30  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Chaval		
2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		1.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			1.800,00
TOTAL GERAL			1.800,00

Chaval, 30 de Novembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00031/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.380.591,06 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

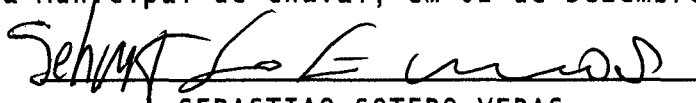
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.380.591,06 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.380.591,06 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Dezembro de 2019



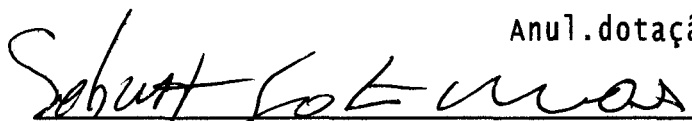
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário	Anul.dotação	319,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	580,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.696,40
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.292,71
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		9.888,11
PARA:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	21.141,75
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.001,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		23.142,75
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.114,20
		Anul.dotação	206,00



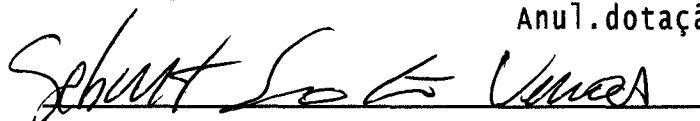
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	2.105,00
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	395,00
		Anul.dotação	200,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.575,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.294,12
		Anul.dotação	6.350,00
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		24.739,32
	PARA:		
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.506,64
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	879,10
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.795,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	668,13
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		36.848,87
	PARA:		
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de		
	Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	31.024,67



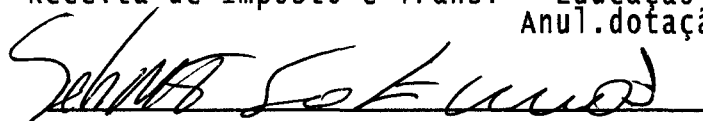
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.508,58
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.440,99
		Anul.dotação	2.529,33
		Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	18.550,11
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	950,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	5.500,00
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário	Anul.dotação	23.940,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	67.182,41
3.3.90.39.00 1620000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	67.182,41
26 782 0025 2.022	Manutenção dos sistemas de Transportes	Anul.dotação	3.117,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.117,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			173.943,09
PARA:			
13 392 0028 2.032	09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura	Anul.dotação	12.114,66
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.114,66
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			12.114,66
PARA:			
12 122 0002 2.033	09 02. Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto	Anul.dotação	711,00
3.1.90.13.00 1111000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	711,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal line extending to the right.

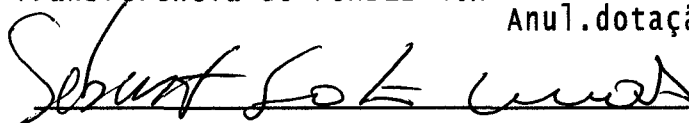


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.388,43
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.038,34
		Anul.dotação	1.083,33
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00 1111000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.665,00
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.39.00 1124000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	1.716,77
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00 1120000000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	0,07
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Educação</b>		<b>23.202,94</b>
	<b>PARA:</b>		
12 361 0013 09 03. 2.047	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 1113000000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	5.955,17
		Anul.dotação	1.931,61
3.1.90.11.00 1113000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	167.215,96
		Anul.dotação	1.298,00
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	7.715,91



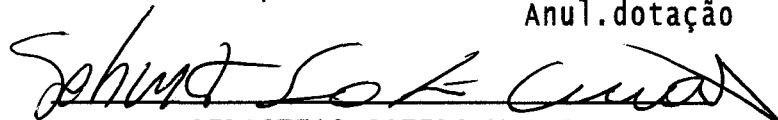
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	3.393,58
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	306.501,32
3.1.90.13.00 1112000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	24.793,35
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%	Anul.dotação	23.920,00
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	58.177,48
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%	Anul.dotação	69.823,05
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	69.823,05
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			670.725,43
27 812 0029 2.057	09 04. Fundo Municipal de Desporto Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto PARA:			3.400,00
10 122 0002 2.058	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00 1211000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	34.602,00
3.3.90.36.00 1211000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.692,00



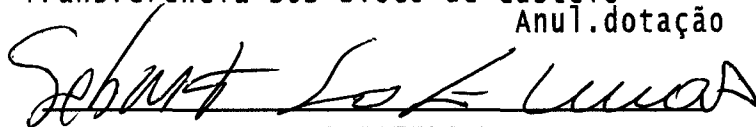
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.369,56
		Anul.dotação	464,68
		Anul.dotação	1.046,49
		Anul.dotação	1.120,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	1.150,00
		Anul.dotação	282,00
		Anul.dotação	1.240,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	9.375,03
		Anul.dotação	23.503,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.871,51
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	587,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.869,95
		Anul.dotação	7.840,00
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.700,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	105.802,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	68.009,60
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	9.851,03
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.918,51
		Anul.dotação	948,91
		Anul.dotação	1.120,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	934,01
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.005,00
		Anul.dotação	23.305,20
			358.808,18
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		
	PARA:		
08 122 0002 11 01. 2.067	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.351,63
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.054,23
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	105,93
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.014,90



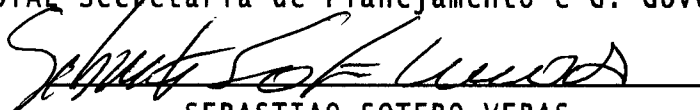
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		27.526,69
	PARA:		
08 243 0037	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1311000000 Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.448,48
08 244 0033	2.073 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1001000000 Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.970,00
08 244 0033	2.074 Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1311000000 Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.675,54
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.094,02
	PARA:		
08 243 0017	11 03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1990000001 Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian		4.000,00
	PARA:		
04 122 0002	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Govern		
	2.082 Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000 Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.750,00
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1001000000 Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	407,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		2.157,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

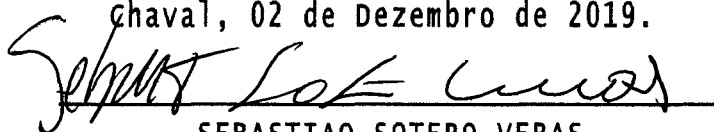
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.380.591,06

Chaval, 02 de Dezembro de 2019.



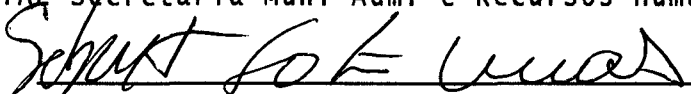
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		56.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		9.200,00
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		14.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			79.200,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
	Manutenção das Atividades Fazendárias		
	Governo Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		351,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			9.151,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.550,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.400,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			7.950,00



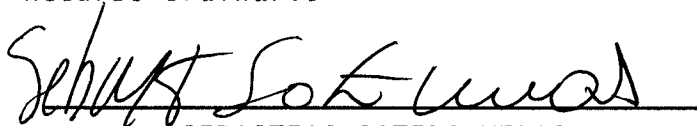
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		70.500,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		300,70
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1620000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		39.900,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		17.795,43
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		399.567,32
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			528.063,45
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.024	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		3.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			3.000,00
DE:			
04 124 0008 08 01. 2.029	Controladoria Geral do Município Gestão e manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		3.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

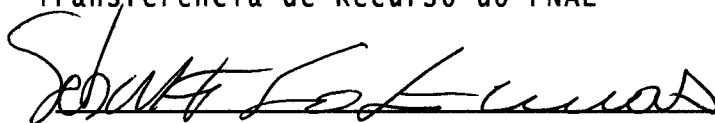


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			345,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.300,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		4.645,00
	DE:		
13 392 0028 09 01. 2.031	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
	Divulgação da Cultura Local em Eventos		
	Estaduais e Nacionais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		8.800,00
13 392 0028 2.032	Manutenção das Atividades de Arte e		
	Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		2.908,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		11.708,00
	DE:		
12 122 0002 09 02. 2.033	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção dos serviços administrativos		
	da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		251,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.485,02
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		56.590,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental -		
	FME		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		158,50
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		707,00
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime		
	Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		4.797,38



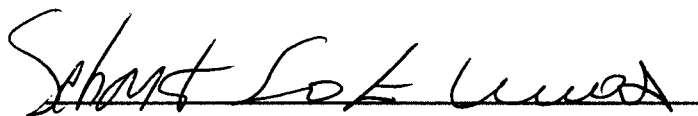
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		744,00
12 365 0014 2.039	Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		4.552,94
12 365 0014 2.040	Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		1.488,82
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		12.460,00
12 365 0016 2.043	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 366 0014 2.044	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		1.501,07
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		766,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			93.501,73
DE:			
12 361 0013 2.047	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.972,33



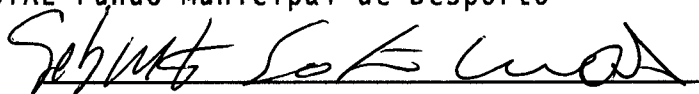
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1113000000	Diárias - civil Transferência do FUNDEB 40%		320,00
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		13.000,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00 1112000000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%		1.142,15
3.1.90.13.00 1114000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		907,07
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		456,00
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%		30.654,52
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		49.452,07
27 811 0029 2.056	09 04. Fundo Municipal de Desporto Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		3.000,00
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		600,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		170,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		687,27
	TOTAL Fundo Municipal de Desporto		4.457,27



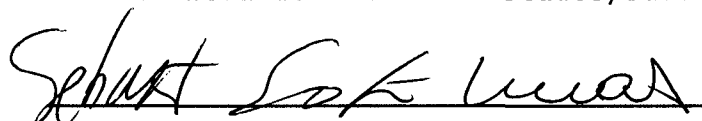
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.058	Secretaria de saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		57.560,00
10 122 0036 2.059	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		82.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		44.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.490,04
10 301 0009 2.062	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.333,34
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú Obras e instalações		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		964,12



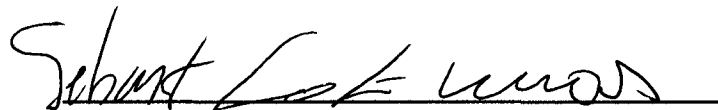
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.300,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.932,36
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.865,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		720,27
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		73.575,43
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.096,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.191,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			314.027,56
DE:			
08 122 0002 2.067	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		24.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		6.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		7.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		48.000,00
08 244 0020 2.068	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social ; Conselhos Setoriais Vinculados e T		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		529,00
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.275,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.015,79
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		11.400,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		4.840,00
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		37.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		17.300,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		3.203,09
3.3.90.40.00 1311000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de Recurso do FNAS		320,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação		
4.4.30.42.00 1001000000	Auxílios Recurso Ordinário		200,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			167.782,88
DE:			
08 243 0037 2.072	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		340,00

  
 SEBASTIAO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

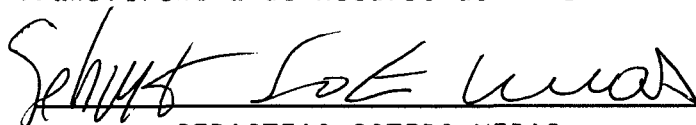
A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, illegible name.

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		750,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		8.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.244,00
08 244 0033 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		100,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		100,00
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		4.500,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		811,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
08 244 0033 2.075	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.201,00
08 244 0038 2.076	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		6.471,27
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		495,99
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		13.585,48



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

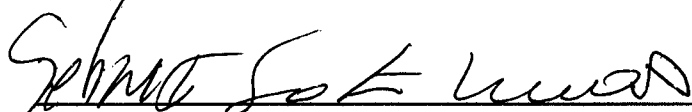


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1311000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		3.694,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		6.745,00
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		4.670,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			75.207,74
08 243 11 03. 0017 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00 1990000001	Material de consumo Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		4.000,00
3.3.90.36.00 1990000001	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		2.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.281,17
08 243 0017 2.080	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		1.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		2.000,00
3.3.50.43.00 1990000001	Subvenções sociais Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		3.000,00
4.4.50.42.00 1001000000	Auxílios Recurso Ordinário		5.722,26
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian DE:			23.003,43
16 482 11 04. 0021 2.081	Fundo Municipal de Habitação de Interess Execução de Projetos e Programas Habitacionais		
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

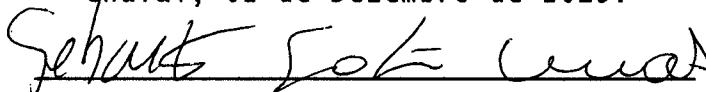
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 02  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter		5.000,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.082	Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		115,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		1.325,93
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		3.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		4.440,93
	TOTAL GERAL		1.380.591,06

Chaval, 02 de Dezembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0031A/19, de 31 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.429,32 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s)

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00374/18

D E C R E T A :

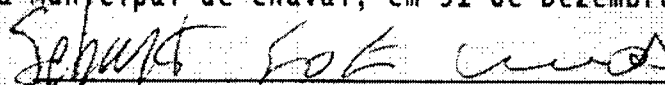
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.429,32 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$33.429,32 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 31 de Dezembro de 2019



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

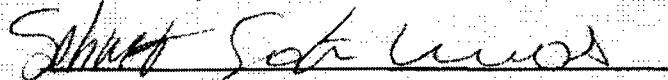
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0031A/19 de 3  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	33.429,32
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			33.429,32
TOTAL GERAL			33.429,32

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

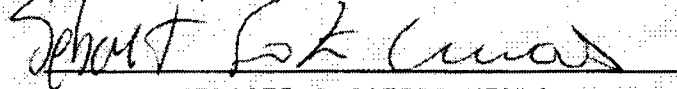
Ceará  
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0031A/19 de 31  
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00374/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		7.724,67
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.600,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		4.566,84
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		78,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.124,40
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		15.612,22
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		1.718,21
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercicios anteriores Recurso Ordinário		4,98
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			33.429,32
TOTAL GERAL			33.429,32

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.



SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

---

ARTIGO 5º - VI

## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019, que a Prefeitura Municipal de Chaval **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Chaval, 31 de dezembro de 2019.

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal



# NORMA DO CONTROLE INTERNO

---

## ARTIGO 5º - VII





Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 352/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** – Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

**Artigo 2º** – Para os fins desta lei, considera-se:

- a) **Controle Interno**: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;
- b) **Sistema de Controle Interno**: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.
- c) **Auditoria**: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL  
RECEBIDO EM 11

08.06.18



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso nome*

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

## **CAPÍTULO II**

### **DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA**

**Artigo 3º** – A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

**Artigo 4º**- Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE**

**Artigo 5.º** – Fica criada a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município – UCI, integrando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



**Prefeitura Municipal de**  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso nome*

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI – examinar as fases de execução da despesa, inclusive, verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII – exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;

IX – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII – controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV – acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XVI – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso nome*

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

XVII – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Artigo 6º.** A Unidade de Controle Interno – UCI será chefiada por um Coordenador e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

**Artigo 7º** – Como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno ficam criadas as unidades seccionais da UCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou Unidade Orçamentária Municipal.

**Artigo 8º** – No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

**Artigo 9º** O Controle Interno instituído pelo Poder Legislativo e pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade seccional da UCI.

**Artigo 10** – Para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente, aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

**Parágrafo Único** – Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à UCI imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:

I – a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



*Prefeitura Municipal de*  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso nome*

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

II - o organograma municipal atualizado;

III - os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV - os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;

V - os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;

VI - os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, quer da Administração Direta ou Indireta

VII - o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

## **CAPÍTULO V**

### **DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES**

**Artigo. 11** - Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§1º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

§2º. Em caso da não-tomada de providências pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a UCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



**Prefeitura Municipal de**  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 12** – No apoio ao Controle Externo, a UCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

**Artigo 13** – Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à UCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º – Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, o Coordenador indicará as providências que poderão ser adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III – evitar ocorrências semelhantes.

§2º – Verificada pelo Chefe do Executivo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido dado ciência tempestivamente e provada a omissão, o Coordenador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Artigo 14.** O Coordenador deverá encaminhar, a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO RECRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo. 15.** Lei específica disporá sobre a instituição da Função de Confiança de Coordenação da Unidade de Controle Interno, as respectivas atribuições e remuneração.

§1º. É vedada a lotação de qualquer servidor com cargo comissionado para exercer atividades na UCI;

§2º. A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, até que Lei Complementar Federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do Município mediante a seguinte ordem de preferência:

I – nível superior na área das Ciências Contábeis

II – detentor de maior tempo de trabalho na Unidade de Controle Interno;

III – desenvolvimento de projetos e estudos técnicos de reconhecida utilidade para o Município;

IV – maior tempo de experiência na administração pública.

§3º. Não poderão ser designados para o exercício da Função de que trata o *caput* os servidores que:

I – sejam contratados por excepcional interesse público;

II – estiverem em estágio probatório;

III – tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;

IV – realizem atividade político-partidária;

V – exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

§4º. Constitui exceção à regra prevista no parágrafo anterior, inciso II, quando se impor a realização de concurso público para investidura em cargo necessário à composição da Unidade Central de Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



**Prefeitura Municipal de**  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso bem*

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

§5º. Em caso de a Unidade de Controle Interno ser formada por apenas um profissional, este deverá possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis e possuir registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

§6º. Em caso de a Unidade de Controle Interno ser integrada por mais de um servidor, necessariamente o responsável pela análise e verificação das demonstrações e operações contábeis deverá possuir curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Artigo 16.** Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dos servidores que integrem a Unidade:

I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

III – a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Poder Legislativo.

§1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a UCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente do Legislativo.

§3º O servidor lotado na UCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77





Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 17** – Além do Prefeito e do Secretário da Fazenda, o Coordenador da UCI assinará conjuntamente com o Responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Artigo. 18** – O Coordenador da UCI fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da UCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 19.** O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

**Art. 20.** Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

I – de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II – do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação, no mínimo, 4 (quatro) vezes por ano até o final de 2020.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias (devendo ser publicada).

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 07 de Junho de 2018.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Citadania bom da nossa terra

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.06.07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 352/2018 DE 07/06/2018, que DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 07 dias de Junho de 2018.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel. (88) 3625-1330.  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.  
CEP: 62420-000.  
CNPJ: 07.146.301/0001-77

	PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL GABINETE DO PREFEITO	
---	--	---

**PORTARIA Nº 002/GAB/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. **RENATO FIEL DOS REIS**, CPF Nº 991.671.073-20.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 02 de Janeiro de 2017.

  
**SEBASTIAO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 282/GAB/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. RENATO FIEL DOS REIS, CPF Nº 991.671.073-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.**

**Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Cumpra-se e publique.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Junho de 2017.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**Prefeito Municipal de Chaval**



# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VIII

## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará*

Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores,  
Senhores Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Chaval, Estado do Ceará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2019.

O Órgão de Controle Interno do Município de Chaval, desde sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2019 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2020, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2019, o Controle Interno do Município de Chaval optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

### **Da Análise dos Textos Legais**

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

### **Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se pouco abaixo do esperado muito em função da queda dos recursos de Transferências em especial o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), assim como a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Chaval no exercício de 2019, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2019 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### **Da Elaboração do Orçamento**

A LOA configurou no Município de Chaval um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

***A LOA de Chaval para o exercício financeiro de 2019, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.***

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

### **Da Execução Orçamentária**

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2019, uma receita prevista e uma despesa fixada em R\$ 31.631.000,00.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de R\$ 32.268.439,04 e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:



RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.582.600,00</b>	<b>35.337.263,81</b>
Receita Tributária	849.000,00	874.212,70
Receita de Contribuição	400.000,00	210.579,52
Receita Patrimonial	163.000,00	48.769,80
Receita de Serviços	53.000,00	0,00
Transferências Correntes	33.057.500,00	33.950.151,86
Outras Receitas Correntes	60.100,00	253.549,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Transferência de Capital	300.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>(-) Deduções FUNDEB</b>	<b>3.251.600,00</b>	<b>3.168.824,77</b>
<b>(-) Outras Deduções da Receita</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.631.000,00</b>	<b>32.268.439,04</b>

A receita proveniente da Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de R\$ 13.175.542,09, equivalente a 40,83 % da arrecadação total.

A receita proveniente do ICMS, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de R\$ 3.579.865,98 correspondente a 11,09 % da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto que, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de R\$ 31.284.723,73 e os pagamentos efetuados atingiram a importância de R\$ 28.349.080,09, deixando um saldo de R\$ 2.935.643,64, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo.

#### Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Chaval nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

### Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Chaval despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **28,94 %** da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo à esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2019 detalhado por Subfunção referente a Função 12 – Educação:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>122 – Administração Geral</b>	729.007,75	726.804,12	695.718,72	588.154,85
<b>361 – Ensino Fundamental</b>	10.195.726,42	10.189.370,40	10.132.798,80	9.538.561,30
<b>362 – Ensino Médio</b>	278.256,00	277.094,40	230.709,60	201.619,20
<b>364 – Ensino Superior</b>	2,00	0,00	0,00	0,00
<b>365 – Educação Infantil</b>	1.823.250,13	1.807.328,23	1.807.328,23	1.647.614,60
<b>366 – Educação de Jovens e Adultos</b>	126.396,61	126.294,47	126.294,47	118.899,90
<b>368 – Educação Básica</b>	558.591,85	526.398,85	473.756,45	379.549,60
<b>Total</b>	<b>13.711.230,76</b>	<b>13.653.290,47</b>	<b>13.466.606,27</b>	<b>12.474.399,45</b>

### Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações E Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2019 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **27,01 %**, portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2019 detalhado por Subfunção referente a Função 10 – Saúde:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	1.185.775,37	1.181.201,52	1.126.291,12	976.772,40
301 – Atenção Básica	3.995.334,79	3.993.576,26	3.936.121,94	3.667.118,29
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.802.868,43	2.762.602,96	2.752.097,96	2.470.474,40
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2,00	0,00	0,00	0,00
304 – Vigilância Sanitária	400.559,21	400.554,21	400.554,21	372.499,01
<b>Total</b>	<b>8.384.539,80</b>	<b>8.337.934,95</b>	<b>8.215.065,23</b>	<b>7.486.864,10</b>

**Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo**

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

**DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2019 - (De acordo com o art. 2.o e Inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)**

<b>RECEITAS DE 2018 COM INCIDÊNCIA PARA 2019</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
IRRF - Principal	307.473,29
IPTU - Principal	220,00
IPTU - Multas e Juros	-
IPTU - Dívida Ativas - Principal	-
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
ITBI - Principal	5.800,00
ITBI - Multas e Juros - Principal	40,19
ITBI - Dívida Ativas - Principal	-
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
ISS - Principal	448.380,44
ISS - Multas e Juros - Principal	67,08
ISS - Dívida Ativa	-
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-

TAXAS - Principal	47.386,97
TAXAS - Dívida Ativa	-
TAXAS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
TAXAS - Multas e Juros Principal	-
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>809.367,97</b>
Cota parte do FPM	12.130.884,42
Cota-parte sobre ITR	1.426,48
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	9.403,56
Cota parte do Imposto sobre ICMS	3.447.480,08
Cota parte sobre IPI	15.689,73
Cota-parte sobre IPVA	108.653,48
CIDE	25.230,41
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>15.738.768,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.548.136,13</b>
<b>PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA</b>	<b>7%</b>
<b>VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)</b>	<b>1.158.369,53</b>
<b>VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2018</b>	<b>1.170.000,00</b>
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	<b>270.829,32</b>
<b>(-) ANULAÇÕES</b>	<b>282.459,79</b>
<b>FIXAÇÃO ATUALIZADA (b)</b>	<b>1.158.369,53</b>
<b>VALOR MÁXIMO REPASSE (Menor entre a e b) (c)</b>	<b>1.158.369,53</b>
<b>VALOR DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (d)</b>	<b>1.158.369,53</b>
<b>DIFERENÇA (c-d)</b>	<b>0,00</b>

Ressalvadas as questões de arredondamentos de centavos, vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

## **Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário**

No Município de Chaval houve uma Auditoria Interna, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.

### **Da Gestão Patrimonial**

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

### **Da Conclusão**

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Chaval no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2018 para o exercício de 2019. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Chaval, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2019, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Chaval.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, bem como todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Chaval, 31 de dezembro de 2019.



**RENATO FIEL DOS REIS**  
Controlador Geral



# CADASTRO DO CONTADOR

---

ARTIGO 5º - IX

**ANEXO 01**

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

<b>Município: CHAVAL</b>		<b>Exercício: 2019</b>	
Empresa:		Contador:	
<b>CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S</b>		<b>FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA</b>	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	<b>220.966.473-04 e 229.222.103-91</b>
<b>72.376.304/0001-69</b>		C.R.C.:	<b>010723/O-1 e 011708/O-1</b>
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: <b>Marcondes Pereira</b>	<b>Nº 540</b>	<b>Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras. Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 202, Bloco A.</b>	
Bairro/Distrito: <b>Dionísio Torres</b>		Bairro/Distrito: <b>Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro</b>	
Município: <b>Fortaleza</b>		Município: <b>Fortaleza</b>	
UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.130.060</b>	UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.832-830 e 60.810-145</b>
Telefone: <b>(085) 3257-4030</b>		Telefone Fixo: ( 85 ) – 9 9955 9676 Celular : ( 85 ) – 9 9955 9669	
E-Mail: <a href="mailto:suporte@conasp.com.br">suporte@conasp.com.br</a>		E-Mail: <a href="mailto:suporte@conasp.com.br">suporte@conasp.com.br</a>	

**CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**  
Contador

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal





# APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

---

ARTIGO 5º - X

I.N. Nº 01/2010  
Anexo nº 02

Exercício: 2019  
Município: Chaval

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal

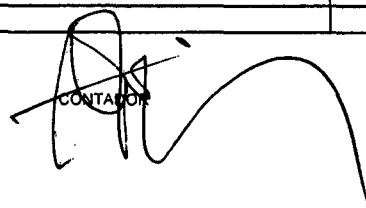
Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	18,30
ISS	418.648,89
ITBI	12.625,47
IRRF	424.190,73
Dívida Ativa Tributária	0,00
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	180,12
Quota parte do FPM	12.125.105,04
Quota parte do FPM - 1% Julho	515.333,74
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	535.103,31
Quota parte do ITR	1.813,32
Quota parte do IPVA	121.772,52
Quota parte do ICMS	3.579.865,98
Quota parte do IPI	15.551,22
Lei complementar N 87/96	0,00
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>17.750.208,64</b>
<b>Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>4.437.552,16</b>
Complementação do FUNDEB R\$	7.322.291,69
Despesas Consideradas como Aplicação em Manut. e Desenvolvimento do Ensino	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	13.653.290,47
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	115.635,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	186.684,20
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	230.709,60
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	891.668,38
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	7.322.291,69
(=) Valor Aplicado	5.137.571,60
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>28,94%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>700.019,44</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS C/ RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS**

Banco / Conta	Sal. Anter.	(+) Receita	Sal. Final	Desp.Rec. Conv.
BB.....6.344-4 (SALARIO EDUCAÇÃO)	128.310,84	430.966,71	466,39	
BB.....6.366-5 (FNDE/PNAT)	1,05	0,02	1,07	
BB.....6.367-3 (FNDE/PEJA)	0,51	0,01	0,52	
BB.....6.890-X (PMC/SEDUC/PRODEM)	10.490,35	215,10	10.705,45	
BB.....6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)	3,36	0,07	3,43	
BB.....6.942-6 (BIBLIOTECA)	445,27	9,13	454,40	
BB.....7.464-0 (FNDE/BRALF)	2,33	0,05	2,38	
BB.....7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)	1.151,04	325.124,29	77,96	
BB.....9.167-7 (PMC/PAC II/CONST CRE)	2.112,22	43,31	2.155,53	
BB.....9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)	5,46	0,12	5,58	
BB.....9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/PEJA)	38,51	0,79	39,30	
BB.....9.838-8 (PMC/PAC I)	2.736,53	-	2.736,53	
BB.....9.860-4 (PM CHAVAL - PAC II)	65,39	-	65,39	
BB.....9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)	6.549,05	134,28	6.683,33	
BB.....9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)	42,77	0,87	43,64	
BB.....9.893-0 (CHAVAL-PAR)	60.483,55	1.240,19	61.723,74	
BB.....10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL C)	17.198,01	-	17.198,01	
BB.....10.916-9 (AUX. FINAN. EDUCACAO)	6,11	0,12	6,23	
BB.....11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)	-	-	-	
CEF.....315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO)	6.747,83	181.370,41	1.519,59	
<b>TOTAL</b>	<b>236.390,18</b>	<b>939.105,47</b>	<b>103.888,47</b>	<b>1.071.607,18</b>
(-) Da RECEITA que ingressou na conta TRANSP. ESCOL ENS ESTADO 315-8 o valor de R\$ 179.938,80 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da sub-função 362 evitando assim a duplicidade de dedução.				179.938,80
<b>TOTAL</b>				<b>891.668,38</b>

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR



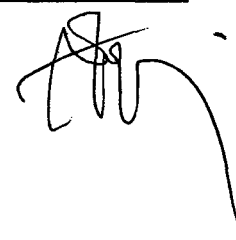
EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2018</b>				
	01030036	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 14/02/2019 NF serviço Nº 6481 série E de 14/02/2019	6.100,00
	01060001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA 02/01/2019 NF serviço Nº 45 série A de 02/01/2019	1.300,00
	01060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME 03/01/2019 NF serviço Nº 8106 série U de 27/11/2018 03/01/2019 NF serviço Nº 8252 série U de 20/12/2018	4.250,00 4.250,00
	05030010	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 04/01/2019 NF serviço Nº 263 série E de 27/12/2018	4.500,00
	07060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA L 07/01/2019 NF serviço Nº 855 série E de 12/12/2018 04/02/2019 NF serviço Nº 898 série E de 22/01/2019	1.500,00 1.500,00
	07080005	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME 10/01/2019 NF serviço Nº 1892 série E de 10/01/2019	1.950,00
	08050002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME 11/02/2019 NF serviço Nº 66 série E de 04/10/2018 12/02/2019 NF serviço Nº 103 série E de 11/02/2019	4.000,00 4.000,00
	16030005	09 01. 12 362 0014 2.032 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 03/01/2019 NF serviço Nº 28 série E de 03/01/2019	14.718,00
	17040001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.35.00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS 28/01/2019 NF serviço Nº 98 série E de 28/01/2019	3.500,00
	30100009	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 08/01/2019 NF serviço Nº 6392 série E de 08/01/2019 08/01/2019 NF serviço Nº 6396 série E de 08/01/2019 14/02/2019 NF serviço Nº 6490 série E de 14/02/2019	6.100,00 2.100,00 2.100,00
			SUB-TOTAL....R\$	61.868,00
<b>TOTAL GERAL..R\$</b>				<b>61.868,00</b>

Ceará  
Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal de Educação

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS  
01/01/2019 a 31/12/2019

CONASP  
Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2018</b>				
16030007	09	02. 12 368 0014 2.040 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME	
			03/01/2019 NF serviço Nº 25 série E de 03/01/2019	11.165,60
			25/02/2019 NF serviço Nº 29 série E de 22/01/2019	6.347,80
			SUB-TOTAL.....R\$	17.513,40
TOTAL GERAL...R\$				17.513,40



Ceará  
Governo Municipal de Chaval  
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS  
01/01/2019 a 31/12/2019

CONASP  
Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2018</b>				
	01080022	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA - EPP 29/03/2019 NF serviço N° 10386 série E de 21/12/2018	600,00
	16030006	09 03. 12 361 0015 2.044 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 03/01/2019 NF serviço N° 24 série E de 03/01/2019 03/01/2019 NF serviço N° 26 série E de 03/01/2019	19.783,60 15.870,00
			SUB-TOTAL....R\$	36.253,60
TOTAL GERAL..R\$				36.253,60



DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 02.						
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ					
112500002	Transferência de convênio-Estado/Educação					
17/05/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	17050001	24010001	glo 17050001	DIVERSOS	R\$ 5.059,20
20/05/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	20050007	24010001	glo 20050002	TRANS. EST	R\$ 25.296,00
07/06/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	07060043	24010001	glo 07060036	TRANS. EST	R\$ 20.236,80
05/08/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	05080007	24010001	glo 05080001	DIVERSOS	R\$ 12.016,00
13/08/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	13080003	24010001	glo 13080001	TRANS. EST	R\$ 26.560,80
13/08/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	13080004	24010001	glo 13080002	TRANS. EST	R\$ 18.339,20
13/08/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	13080005	24010001	glo 13080003	TRANS. EST	R\$ 26.560,80
28/10/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	28100001	24010001	glo 28100001	TRANS. EST	R\$ 8.104,80
28/10/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	28100002	24010001	glo 28100002	TRANS. EST	R\$ 25.750,00
					DIVERSOS	R\$ 4.605,20
04/12/2019	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA L	04120031	24010001	glo 04120027	TRANS. EST	R\$ 29.090,40
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	201.619,20
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	201.619,20
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	201.619,20
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	201.619,20
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						201.619,20



# APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

---

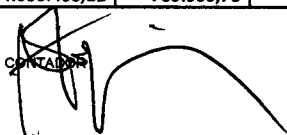
ARTIGO 5º - XI

Período: Janeiro a Dezembro 2019  
Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	18,30
ISS	418.648,89
ITBI	12.625,47
IRRF	424.190,73
Dívida Ativa Tributária	0,00
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	180,12
Quota parte do FPM	12.125.105,04
Quota parte do FPM - 1% Julho	515.333,74
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	535.103,31
Quota parte do ITR	1.813,32
Quota parte do IPVA	121.772,52
Quota parte do ICMS	3.579.865,98
Quota parte do IPI	15.551,22
Lei complementar N 87/96	0,00
<b>SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>17.750.208,64</b>
( - ) Quota parte do FPM - 1% Julho	515.333,74
( - ) Quota parte do FPM - 1% Dezembro	535.103,31
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>16.699.771,59</b>
<b>Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>2.504.965,74</b>
Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	8.337.934,95
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	240.138,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	122.869,72
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	3.944.968,83
(=) Valor Aplicado	4.510.234,69
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>27,01%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>2.005.268,95</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS C/ RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS**

Banco / Conta	Sal. Anter.	(+) Receita	Sal. Final	Desp.Rec. Conv.
BB.....6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.288,27	25,32	1.313,59	
BB.....7.065-3 (PMC/VIG SANITARIA)	304,98	6,26	311,24	
BB.....7.518-3 (FNS/SUS/MAC)	270,36	5,54	275,90	
BB.....7.545-0 (PMC PAC COOP FINANCE)	1.373,94	28,17	1.402,11	
BB.....7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	188,17	3,86	192,03	
BB.....8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.325,02	47,67	2.372,69	
BB.....8.821-8 (FNS/BLAFB)	38.958,72	677,36	22.119,32	
BB.....8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	763,38	14,59	777,97	
BB.....8.823-4 (FNS BILGES/CAPS)	0,07	-	0,07	
BB.....8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	5,54	0,11	5,65	
BB.....9.573-7 (FMS-CHAVAL-FNS-QLFAR)	4.713,29	96,64	4.809,93	
BB.....9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	1.526,12	31,30	1.557,42	
BB.....9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	18.198,21	373,15	18.571,36	
BB.....9.902-3 (FMS/CHAVAL - FNS INV)	56,27	0,03	56,30	
BB.....10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - EST)	12.220,72	250,58	12.471,30	
BB.....10.837-5 (CUSTEIO SUS)	164.235,14	4.232.908,91	595.453,11	3.944.968,83
BB.....10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	24.000,00	340,48	30.340,48	
BB.....10.843-X (AG. DE SAÚDE-ACS)	55.696,52	1.935,17	70.885,36	
BB.....10.845-6 (NASF)	33.323,89	1.035,32	9.393,56	
BB.....10.846-4 (PAB FIXO)	157,07	0,11	191,28	
BB.....10.847-2 (PMAQ)	14.020,83	363,17	687,20	
BB.....10.848-0 (PROG.SAÚDE NA ESCOLA)	12.249,52	200,28	5.018,30	
BB.....10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCAL)	6,17	93,85	76,07	
BB.....10.850-2 (SAÚDE DA FAMÍLIA)	19,60	-	193,50	
BB.....10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA)	8.703,75	-	9.423,76	
BB.....10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PASS)	356,05	-	531,14	
BB.....10.857-X (IMP. MELH.SANITARIAS)	-	100.000,00	-	
BB.....11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)	-	-	-	
BB.....16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	259,54	5,32	264,86	
BB.....58.044-9 (MS/PAB)	178,85	3,66	182,51	
CEF.....624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO UBS)	649,40	6,37	655,77	
<b>Total</b>	<b>396.049,39</b>	<b>4.338.453,22</b>	<b>789.533,78</b>	<b>3.944.968,83</b>





EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2018</b>				
01030039	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	08/01/2019 NF serviço nº 6393 série E de 08/01/2019	5.300,00
01060004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	03/01/2019 NF serviço nº 8250 série U de 20/12/2018 03/01/2019 NF serviço nº 8108 série U de 27/11/2018	3.750,00 3.750,00
02050023	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.36.00	FRANCISCO WILSON MACHADO ARAUJO	02/01/2019 NF serviço nº 17 série A de 02/01/2019	8.400,00
02050028	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	02/01/2019 NF serviço nº 8 série A de 02/01/2019	3.312,00
02050029	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA	02/01/2019 NF serviço nº 8 série A de 02/01/2019	1.932,00
02050030	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	LUCIENE OLIVEIRA VIANA	02/01/2019 NF serviço nº 8 série A de 02/01/2019	1.656,00
02050031	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	NEIVIANE DUARTE COSTA	02/01/2019 NF serviço nº 8 série A de 02/01/2019	828,00
02050033	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ADRIANA DE AGUIAR SILVA SOUZA	02/01/2019 NF serviço nº 8 série A de 02/01/2019	1.656,00
02050034	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	VANNESSA SOARES MARQUES	02/01/2019 NF serviço nº 9 série A de 02/01/2019	3.036,00
02050035	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	YONARA RODRIGUES OLIVEIRA	02/01/2019 NF serviço nº 8 série A de 02/01/2019	3.036,00
03120027	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	09/01/2019 NF serviço nº 404 série E de 09/01/2019 07/03/2019 NF serviço nº 442 série E de 07/03/2019 03/04/2019 NF serviço nº 485 série E de 03/04/2019	5.316,21 8.352,00 12.096,72
03120028	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO BRIZOLA PEDROZA GUEDES	02/01/2019 NF serviço nº 11 série A de 02/01/2019	3.600,00
03120050	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	04/01/2019 NF serviço nº 40303 série E de 04/01/2019	9.135,00
03120066	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	GENILSON DE ALMEIDA RIOS - MEI	10/01/2019 NF serviço nº 38 série A de 10/01/2019	1.800,00
05030008	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	03/01/2019 NF serviço nº 264 série E de 27/12/2018 03/01/2019 NF serviço nº 267 série E de 27/12/2018	13.800,00 13.800,00
05120002	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	MARCIO BRAZ MONTERIO - ME	14/01/2019 NF serviço nº 116 série E de 14/01/2019	7.920,00
05120003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	MARCIO BRAZ MONTERIO - ME	14/01/2019 NF serviço nº 115 série E de 14/01/2019	8.220,00
06110005	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	JOÃO ARNOBIO BRITO DE MESQUITA	02/01/2019 NF serviço nº 11 série A de 02/01/2019	5.400,00
07060005	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA L	08/01/2019 NF serviço nº 853 série E de 12/12/2018 05/02/2019 NF serviço nº 896 série E de 22/01/2019	2.000,00 2.000,00
07080006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	10/01/2019 NF serviço nº 1893 série E de 10/01/2019	1.850,00
08050003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	03/01/2019 NF serviço nº 67 série E de 04/10/2018 03/01/2019 NF serviço nº 75 série E de 06/11/2018 15/01/2019 NF serviço nº 94 série E de 14/01/2019 08/02/2019 NF serviço nº 99 série E de 08/02/2019 12/02/2019 NF serviço nº 102 série E de 11/02/2019	6.690,00 6.690,00 6.690,00 6.690,00 6.690,00

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
09040006	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO BRIZOLA PEDROZA GUEDES 02/01/2019 NF serviço Nº 11 série A de 02/01/2019	26.100,00	
09110003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA 02/01/2019 NF serviço Nº 8 série A de 02/01/2019	864,00	
09110004	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	DARC CLEIA CORDEIRO MENDES 30/01/2019 NF serviço Nº 10 série A de 30/01/2019	972,00	
09110005	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO GEISON DE ARAUJO SOUZA 02/01/2019 NF serviço Nº 9 série A de 02/01/2019	1.080,00	
09110006	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	OSTERVANDA DE CARVALHO 30/01/2019 NF serviço Nº 9 série A de 30/01/2019	972,00	
09110007	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELZIANE VIEIRA DOS SANTOS TELES 02/01/2019 NF serviço Nº 7 série A de 02/01/2019	864,00	
09110008	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ROSEANI MARIA DA SILVA 02/01/2019 NF serviço Nº 7 série A de 02/01/2019	864,00	
09110009	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	DJALMA GOMES CARNEIRO 30/01/2019 NF serviço Nº 9 série A de 30/01/2019	1.080,00	
09110010	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELYMAURA NASCIMENTO ROCHA 02/01/2019 NF serviço Nº 2 série A de 02/01/2019	648,00	
09110011	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELISANGELA FREITAS DE OLIVEIRA 02/01/2019 NF serviço Nº 2 série A de 02/01/2019	972,00	
09110012	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	KELLY GOMES NETO 02/01/2019 NF serviço Nº 2 série A de 02/01/2019	864,00	
10040002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	PAULO AFONSO LAGES GONÇALVES 02/01/2019 NF serviço Nº 11 série A de 02/01/2019	5.400,00	
17040003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS 28/01/2019 NF serviço Nº 97 série E de 28/01/2019	3.500,00	
20090002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME 07/02/2019 NF serviço Nº 419 série E de 07/02/2019 06/05/2019 NF serviço Nº 526 série E de 06/05/2019	6.951,00 9.011,36	
22050002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.36.00	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO 27/02/2019 NF serviço Nº 27 série A de 27/02/2019	5.100,00	
30100010	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 08/01/2019 NF serviço Nº 6397 série E de 08/01/2019 14/02/2019 NF serviço Nº 6492 série E de 14/02/2019 14/02/2019 NF serviço Nº 6482 série E de 14/02/2019	2.100,00 2.100,00 5.300,00	
		SUB-TOTAL....R\$	240.138,29	
TOTAL GERAL..R\$				240.138,29



# RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

---

INSCRITOS  
PAGOS  
CANCELADOS

---

ARTIGO 5º - XII

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01.	Gabinete do Prefeito			
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.50.41.00	Contribuições			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/01/2019 02010073	glo R\$ 12.480,00	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO EST	6.240,00
			TOTAL CLASSIF..	6.240,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/03/2019 04030004	glo R\$ 98.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	19.600,00
	01/10/2019 01100059	glo R\$ 3.730,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	1.492,00
	01/11/2019 01110034	glo R\$ 17.200,00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	8.600,00
			TOTAL CLASSIF..	29.692,00
04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.			
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/05/2019 02050016	glo R\$ 54.800,00	MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	27.400,00
	01/07/2019 01070011	glo R\$ 55.800,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	9.300,00
	02/12/2019 02120052	glo R\$ 800,00	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA 92023126304	400,00
			TOTAL CLASSIF..	37.100,00
05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos			
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	08/07/2019 08070002	glo R\$ 9.000,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	1.500,00
	01/08/2019 01080004	glo R\$ 10.000,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	2.000,00
	23/08/2019 23080002	glo R\$ 17.400,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	17.400,00
	02/09/2019 02090060	glo R\$ 26.500,00	MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL	5.300,00
			TOTAL CLASSIF..	26.200,00
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	16/04/2019 16040001	glo R\$ 31.500,00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADO	7.000,00
	01/07/2019 01070009	glo R\$ 49.200,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	8.200,00
	08/07/2019 08070001	glo R\$ 25.500,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	4.250,00
	01/08/2019 01080005	glo R\$ 9.750,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	1.950,00
	02/09/2019 02090040	glo R\$ 24.213,50	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	9.685,40
			TOTAL CLASSIF..	31.085,40
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação			
	24/01/2019 24010001	glo R\$ 278.256,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	46.384,80

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				46.384,80
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE			
24/01/2019 24010004	glo R\$	329.384,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	52.642,40
TOTAL CLASSIF..				52.642,40
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU			
12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
02/09/2019 02090020	glo R\$	2.400,00	ALUCOM LTDA - EPP	600,00
TOTAL CLASSIF..				600,00
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU			
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
24/01/2019 24010003	glo R\$	314.644,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	55.971,60
TOTAL CLASSIF..				55.971,60
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
20/05/2019 20050007	glo R\$	35.700,00	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	5.100,00
02/12/2019 02120073	ord R\$	1.770,00	CID VERAS DOS SANTOS	1.770,00
TOTAL CLASSIF..				6.870,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
16/04/2019 16040003	glo R\$	31.500,00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADO	7.000,00
01/07/2019 01070008	glo R\$	44.400,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.400,00
08/07/2019 08070003	glo R\$	22.500,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	3.750,00
01/08/2019 01080006	glo R\$	9.250,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	1.850,00
01/08/2019 01080057	glo R\$	20.000,00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	16.000,00
02/09/2019 02090045	glo R\$	24.213,50	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	9.685,40
23/10/2019 23100002	glo R\$	2.200,00	RICARDO ROCHA DE ARAUJO	2.200,00
02/12/2019 02120113	glo R\$	1.120,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	155,00
TOTAL CLASSIF..				48.040,40
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio			
03/06/2019 03060015	glo R\$	15.600,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	5.082,00
01/08/2019 01080048	glo R\$	14.000,00	S M P DA SILVA INFORMATICA - ME	2.800,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

			DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
			02/09/2019	02090046	glo R\$	93.625,60	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	39.387,32
			23/10/2019	23100003	glo R\$	2.200,00	RICARDO ROCHA DE ARAÚJO	2.200,00
			02/12/2019	02120040	glo R\$	6.900,00	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP	6.900,00
			02/12/2019	02120114	glo R\$	7.840,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1.085,00
							TOTAL CLASSIF..	57.454,32
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS							
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária							
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio							
	02/12/2019	02120041	glo R\$	10.350,00	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP	10.350,00		
	02/12/2019	02120115	glo R\$	1.120,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	155,00		
							TOTAL CLASSIF..	10.505,00
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social							
08 122 0002 2.067	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social							
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física							
1001000000	Recurso Ordinário							
	07/05/2019	07050006	glo R\$	1.200,00	LUCIANO SANTOS FREIRE	150,00		
	01/10/2019	01100023	glo R\$	3.150,00	ADRIENE VERAS DA ROCHA	1.050,00		
	01/10/2019	01100024	glo R\$	3.180,00	MANOEL TELES GOMES	1.060,00		
							TOTAL CLASSIF..	2.260,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1001000000	Recurso Ordinário							
	16/04/2019	16040002	glo R\$	31.500,00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADO	7.000,00		
	01/07/2019	01070010	glo R\$	34.200,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	5.700,00		
	01/08/2019	01080003	glo R\$	6.000,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	1.200,00		
							TOTAL CLASSIF..	13.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1001000000	Recurso Ordinário							
	04/06/2019	04060004	glo R\$	1.848,00	ALUCOM LTDA - EPP	792,00		
							TOTAL CLASSIF..	792,00
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social							
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB							
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS							
	04/06/2019	04060005	glo R\$	1.680,00	ALUCOM LTDA - EPP	924,00		
							TOTAL CLASSIF..	924,00
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social							
08 243 0037 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz							
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS							
	04/06/2019	04060003	glo R\$	2.646,00	ALUCOM LTDA - EPP	1.410,00		
							TOTAL CLASSIF..	1.410,00
12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Govern							
04 122 0002 2.082	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO							
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1001000000	Recurso Ordinário							
	02/05/2019	02050010	glo R\$	9.600,00	MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	7.200,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 7.200,00
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS). 435.271,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	123.384,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	31.085,40
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	56.571,60
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	52.642,40
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	46.384,80
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	54.910,40
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	67.959,32
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	2.334,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		435.271,92





DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/07/2019 01070047	est R\$	133.200,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	20.700,00
			TOTAL CLASSIF..	20.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/12/2019 02120068	ord R\$	5.350,11	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	5.058,71
			TOTAL CLASSIF..	5.058,71
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2019 02010035	est R\$	1.200,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	27,04
02/01/2019 02010046	est R\$	6.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	947,48
04/03/2019 04030004	glo R\$	98.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	39.200,00
13/09/2019 13090006	glo R\$	44.784,28	PRÓSHOW MUSIC LTDA	1.200,00
01/10/2019 01100059	glo R\$	3.730,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	2.238,00
02/12/2019 02120053	ord R\$	1.500,00	EDITORA EVENTU'S LTDA	1.500,00
			TOTAL CLASSIF..	45.112,52
03 01. Procuradoria Geral do Município				
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/12/2019 02120079	est R\$	22.971,64	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	22.971,64
			TOTAL CLASSIF..	22.971,64
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.				
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/07/2019 01070046	est R\$	90.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FI	15.091,06
			TOTAL CLASSIF..	15.091,06
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2019 02010038	glo R\$	13.950,00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORM	3.100,00
08/03/2019 08030008	glo R\$	42.000,00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORM	4.200,00
02/05/2019 02050016	glo R\$	54.800,00	MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	6.850,00
01/07/2019 01070011	glo R\$	55.800,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	11.600,00
02/12/2019 02120052	glo R\$	800,00	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA 92023126304	400,00
			TOTAL CLASSIF..	26.150,00
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.				
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/12/2019 02120049	ord R\$	907,10	INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUR	907,10

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				907,10
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.				
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/12/2019 02120047	glo R\$	10.294,12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO D	10.294,12
TOTAL CLASSIF..				10.294,12
05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos				
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/12/2019 02120078	est R\$	18.506,64	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E R	18.506,64
TOTAL CLASSIF..				18.506,64
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/09/2019 02090070	glo R\$	6.001,22	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	3.448,09
01/10/2019 01100013	ord R\$	156,00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	156,00
04/11/2019 04110013	glo R\$	401,00	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA 04700498390	401,00
TOTAL CLASSIF..				4.005,09
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2019 02010166	glo R\$	15.840,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.842,40
08/07/2019 08070002	glo R\$	9.000,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	3.000,00
01/08/2019 01080004	glo R\$	10.000,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	4.000,00
02/09/2019 02090053	glo R\$	4.080,00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	714,60
02/09/2019 02090060	glo R\$	26.500,00	MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL	10.600,00
02/12/2019 02120104	ord R\$	635,40	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	635,40
TOTAL CLASSIF..				20.792,40
06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2019 02010115	est R\$	444.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBAN	5.698,00
02/12/2019 02120077	est R\$	31.024,67	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBAN	31.024,67
TOTAL CLASSIF..				36.722,67
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/12/2019 02120031	ord R\$	17.825,20	ANTONIA C S VASCONCELOS	17.825,20
02/12/2019 02120048	ord R\$	2.529,33	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	2.529,33
02/12/2019 02120066	ord R\$	18.550,11	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	18.550,11
16/12/2019 16120009	ord R\$	1.200,00	FRANCISCO FERNANDO PEREIRA PASSOS - ME	1.200,00
TOTAL CLASSIF..				40.104,64
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
08/07/2019 08070005	ord R\$	7.200,00	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO MENEZES	7.200,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	01/10/2019 01100017	glo R\$	2.000,00	EDSON RODRIGUES DA ROCHA	1.500,00
				TOTAL CLASSIF..	8.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	Recurso Ordinário				
	02/01/2019 02010045	est R\$	12.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	2.443,27
	02/01/2019 02010169	glo R\$	8.460,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	512,00
	21/05/2019 21050005	glo R\$	52.266,64	CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	6.533,33
	02/09/2019 02090026	glo R\$	17.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	669,60
	02/12/2019 02120061	est R\$	4.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.134,80
	02/12/2019 02120111	est R\$	5.747,44	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.747,44
				TOTAL CLASSIF..	19.040,44
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1001000000	Recurso Ordinário				
	02/12/2019 02120046	glo R\$	23.639,34	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME	23.639,34
				TOTAL CLASSIF..	23.639,34
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública				
	01/07/2019 01070056	est R\$	210.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	39.972,19
	02/12/2019 02120112	est R\$	15.480,16	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15.480,16
				TOTAL CLASSIF..	55.452,35
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	Recurso Ordinário				
	10/06/2019 10060011	glo R\$	461.489,98	FASE CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	202.473,24
				TOTAL CLASSIF..	202.473,24
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1510000000	Outros Convênios da União				
	02/09/2019 02090028	glo R\$	488.222,10	PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EI	11.567,08
				TOTAL CLASSIF..	11.567,08
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	Recurso Ordinário				
	02/12/2019 02120045	ord R\$	3.118,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	3.118,00
				TOTAL CLASSIF..	3.118,00
07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				
04 122 0002 2.024	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	Recurso Ordinário				
	01/07/2019 01070044	est R\$	24.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	4.298,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	4.298,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/11/2019	01110006 glo R\$	15.000,00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	5.000,00
			TOTAL CLASSIF..	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/10/2019	02100008 glo R\$	7.200,00	D. MACHADO DE AGUIAR-ME	3.700,00
12/11/2019	12110009 glo R\$	480,00	EDITE MARIA DO NASCIMENTO 33058482353	480,00
			TOTAL CLASSIF..	4.180,00
08 01.	Controladoria Geral do Município			
04 124 0008 2.029	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/11/2019	01110027 est R\$	9.000,00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.000,00
			TOTAL CLASSIF..	3.000,00
09 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor			
13 392 0028 2.032	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
12/11/2019	12110006 ord R\$	2.500,00	ELIZETE R A MONTEIRO ME	2.500,00
			TOTAL CLASSIF..	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/06/2019	03060018 glo R\$	10.750,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	3.153,00
02/12/2019	02120042 glo R\$	12.114,66	PRÓSHOW MUSIC LTDA	12.114,66
			TOTAL CLASSIF..	15.267,66
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/09/2019	02090061 est R\$	80.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.147,12
			TOTAL CLASSIF..	19.147,12
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/12/2019	02120054 glo R\$	5.173,93	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	5.173,93
02/12/2019	02120069 glo R\$	477,18	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	477,18
			TOTAL CLASSIF..	5.651,11
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
11/03/2019	11030015 glo R\$	30.000,00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	6.000,00
			TOTAL CLASSIF..	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/01/2019	02010064 est R\$	2.400,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	151,58

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
16/04/2019	16040001	glo R\$	31.500,00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADO	3.500,00
02/05/2019	02050044	ord R\$	350,00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	350,00
02/05/2019	02050045	ord R\$	300,00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	300,00
10/05/2019	10050007	ord R\$	350,00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	350,00
03/06/2019	03060026	glo R\$	13.200,00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	1.763,40
07/06/2019	07060008	glo R\$	11.900,00	AMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	8.500,00
01/07/2019	01070009	glo R\$	49.200,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	16.400,00
01/07/2019	01070029	glo R\$	12.000,00	MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA	6.000,00
01/07/2019	01070059	est R\$	12.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.083,33
01/07/2019	01070076	glo R\$	6.620,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	432,00
08/07/2019	08070001	glo R\$	25.500,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	12.750,00
01/08/2019	01080005	glo R\$	9.750,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	3.900,00
01/08/2019	01080027	ord R\$	900,00	SERGI LANNY VERAS SOUZA	900,00
02/09/2019	02090014	est R\$	2.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.125,83
02/09/2019	02090029	ord R\$	1.071,00	M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA	1.071,00
02/09/2019	02090040	glo R\$	24.213,50	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	14.528,10
06/09/2019	06090002	ord R\$	220,00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	220,00
01/11/2019	01110019	ord R\$	435,00	SAMIA FIEL DE MELO BARROS	435,00
02/12/2019	02120008	glo R\$	3.005,40	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	3.005,40
TOTAL CLASSIF..					76.765,64

09 02. Fundo Municipal de Educação

12 361 0014 2.036 Manutenção do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental

3.3.90.30.00 Material de consumo

1122000000 Transferência de Recurso do PNAE

02/05/2019	02050009	glo R\$	212.535,00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	26.244,66
01/10/2019	01100014	glo R\$	13.577,86	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	5.691,21
01/10/2019	01100029	glo R\$	3.000,00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	1.000,00
02/10/2019	02100014	glo R\$	1.656,99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	666,90
02/12/2019	02120012	glo R\$	11.079,50	J A PERÓ VAZ INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA	11.079,50
TOTAL CLASSIF..					44.682,27

09 02. Fundo Municipal de Educação

12 362 0014 2.037 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educaçã

24/01/2019	24010001	glo R\$	278.256,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	29.090,40
TOTAL CLASSIF..					29.090,40

09 02. Fundo Municipal de Educação

12 365 0014 2.039 Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola

3.3.90.30.00 Material de consumo

1122000000 Transferência de Recurso do PNAE

02/05/2019	02050037	glo R\$	72.032,90	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	120,00
01/10/2019	01100030	glo R\$	7.678,60	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	3.340,80
TOTAL CLASSIF..					3.460,80

09 02. Fundo Municipal de Educação

12 365 0014 2.040 Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches

3.3.90.30.00 Material de consumo

1122000000 Transferência de Recurso do PNAE

02/05/2019	02050040	glo R\$	22.199,60	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	445,80
------------	----------	---------	-----------	---------------------------------	--------

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				445,80
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1124000000	Outras Transferências do FNDE			
	02/01/2019 02010058 est R\$	4.800,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	333,30
	02/01/2019 02010065 est R\$	4.800,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.375,73
	01/07/2019 01070058 est R\$	12.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.717,91
	02/12/2019 02120060 est R\$	2.575,91	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	2.444,33
TOTAL CLASSIF..				5.871,27
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 366 0014 2.045	Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE			
	02/05/2019 02050039 glo R\$	12.349,20	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	1.204,85
TOTAL CLASSIF..				1.204,85
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1120000000	Transferência do Salário-Educação			
	17/06/2019 17060004 glo R\$	184.285,93	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	49.285,93
	04/09/2019 04090003 glo R\$	44.920,85	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	44.920,85
	02/12/2019 02120116 glo R\$	0,07	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	0,07
TOTAL CLASSIF..				94.206,85
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU			
12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	01/10/2019 01100064 est R\$	15.000,00	FOPAG - FUNDEB 40% - T.	3.731,61
	02/12/2019 02120090 est R\$	6.979,37	FOPAG - FUNDEB 40% PRE-ESCOLA T	6.979,37
	02/12/2019 02120092 est R\$	1.931,61	FOPAG - FUNDEB 40% CRECHE T	1.931,61
TOTAL CLASSIF..				12.642,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	02/12/2019 02120088 est R\$	998,00	FOPAG - FUNDEB 40% CRECHE	998,00
	02/12/2019 02120089 est R\$	167.682,89	FOPAG - FUNDEB 40%	167.682,89
	02/12/2019 02120091 est R\$	1.298,00	FOPAG - FUNDEB 40% PRE ESCOLA	1.298,00
TOTAL CLASSIF..				169.978,89
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	02/09/2019 02090024 glo R\$	28.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	8.134,46
	02/12/2019 02120067 ord R\$	12.852,55	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	12.852,55
TOTAL CLASSIF..				20.987,01
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	02/09/2019 02090015 est R\$	5.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	4.677,90

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	02/09/2019 02090030	ord R\$	4.140,00	M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA	2.140,00
	01/10/2019 01100056	est R\$	10.500,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.880,70
	02/12/2019 02120062	est R\$	4.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.353,47
				TOTAL CLASSIF..	14.052,07
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%				
	02/09/2019 02090020	glo R\$	2.400,00	ALUCOM LTDA - EPP	600,00
				TOTAL CLASSIF..	600,00
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%				
	02/12/2019 02120094	est R\$	306.501,32	FOPAG - FUNDEB 60%	306.501,32
	02/12/2019 02120097	est R\$	24.793,35	FOPAG - FUNDEB 60% - T.	24.793,35
				TOTAL CLASSIF..	331.294,67
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%				
	02/09/2019 02090062	est R\$	72.000,00	FOPAG - FUNDEB 60% PRE ESCOLA - T	12.582,32
				TOTAL CLASSIF..	12.582,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%				
	02/12/2019 02120096	est R\$	58.194,37	FOPAG - FUNDEB 60% PRE ESCOLA	58.194,37
				TOTAL CLASSIF..	58.194,37
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%				
	02/05/2019 02050014	est R\$	120.000,00	FOPAG - FUNDEB 60% CRECHE T	9.075,77
				TOTAL CLASSIF..	9.075,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%				
	02/12/2019 02120093	est R\$	70.083,30	FOPAG - FUNDEB 60% CRECHE	70.083,30
				TOTAL CLASSIF..	70.083,30
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%				
	01/08/2019 01080033	est R\$	75.000,00	FOPAG - FUNDEB 60% - EJA	6.189,72
				TOTAL CLASSIF..	6.189,72
09 04.	Fundo Municipal de Desporto				
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	Recurso Ordinário				
	01/11/2019 01110033	est R\$	15.000,00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO/	5.494,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 5.494,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
01/03/2019 01030026	est R\$	30.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.	2.798,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.798,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
01/07/2019 01070039	est R\$	102.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.397,46
01/08/2019 01080036	est R\$	12.500,00	FOPAG - FISIOTERAPIA	2.195,60
				TOTAL CLASSIF.. 18.593,06
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
15/01/2019 15010002	est R\$	118.390,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	1.722,40
29/08/2019 29080004	glo R\$	7.567,50	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA 04700498390	1.773,00
02/09/2019 02090016	glo R\$	4.130,00	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA 04700498390	197,00
08/11/2019 08110001	est R\$	29.340,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	12.458,34
08/11/2019 08110003	glo R\$	2.310,00	ELTON FERREIRA PAULA ME	457,50
02/12/2019 02120030	glo R\$	1.750,00	J. J. MAGALHÃES - ME	1.750,00
02/12/2019 02120056	ord R\$	1.210,40	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.210,40
16/12/2019 16120008	ord R\$	585,00	ELIZETE R A MONTEIRO ME	585,00
				TOTAL CLASSIF.. 20.153,64
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
11/03/2019 11030014	glo R\$	10.000,00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	2.000,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
20/05/2019 20050007	glo R\$	35.700,00	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	10.200,00
				TOTAL CLASSIF.. 10.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
02/01/2019 02010026	est R\$	6.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.046,49
02/01/2019 02010048	est R\$	6.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.335,43
02/01/2019 02010070	est R\$	1.500,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	595,84
02/01/2019 02010168	glo R\$	15.840,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	435,20
01/04/2019 01040017	glo R\$	34.650,00	M. A. DA SILVA FERREIRA	3.850,00
02/05/2019 02050006	glo R\$	28.200,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	4.693,20
07/05/2019 07050008	glo R\$	13.380,00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	6.690,00
03/06/2019 03060017	glo R\$	12.480,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	2.848,00
03/06/2019 03060027	glo R\$	10.800,00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	301,80
03/06/2019 03060052	est R\$	893,76	TELEMAR NORTE LESTE S/A	150,98
07/06/2019 07060007	glo R\$	14.700,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	10.500,00
01/07/2019 01070008	glo R\$	44.400,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	22.200,00
08/07/2019 08070003	glo R\$	22.500,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	7.500,00
01/08/2019 01080006	glo R\$	9.250,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	3.700,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL



DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/08/2019	01080057	glo R\$	20.000,00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	4.000,00
02/09/2019	02090045	glo R\$	24.213,50	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	9.685,40
01/11/2019	01110035	ord R\$	2.500,00	CAIO & LUANA LTDA	2.500,00
12/11/2019	12110004	ord R\$	4.050,00	GENILSON DE ALMEIDA RIOS - MEI	4.050,00
12/11/2019	12110010	ord R\$	290,00	EDITE MARIA DO NASCIMENTO 33058482353	290,00
02/12/2019	02120009	glo R\$	4.463,40	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	4.463,40
02/12/2019	02120107	est R\$	323,28	TELEMAR NORTE LESTE S/A	323,28
02/12/2019	02120109	glo R\$	598,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	598,00
02/12/2019	02120113	glo R\$	1.120,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	965,00
				TOTAL CLASSIF..	92.722,02
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
10/01/2019	10010002	ord R\$	300,00	JARDEL FERREIRA DO NASCIMENTO	300,00
26/06/2019	26060006	ord R\$	300,00	JOSÉ LOURENÇO FILHO	300,00
26/08/2019	26080010	ord R\$	280,00	LUZIA DIAS DA CONCEIÇÃO	280,00
02/12/2019	02120021	ord R\$	322,00	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	322,00
09/12/2019	09120011	ord R\$	500,00	FONTELE COMERCIAL LTDA EPP	500,00
17/12/2019	17120002	ord R\$	300,00	SALOMAO CONTARDO DE SOUZA PASSOS	300,00
18/12/2019	18120001	ord R\$	250,00	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO PASSOS	250,00
23/12/2019	23120001	ord R\$	150,00	MARIA DISNER DO NASCIMENTO	150,00
25/12/2019	25120001	ord R\$	300,00	FAUSTA SOUSA DE ARAUJO	300,00
30/12/2019	30120001	ord R\$	350,00	RAIMUNDA MUNIZ PASSOS NOTA	350,00
				TOTAL CLASSIF..	3.052,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS				
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
01/03/2019	01030025	est R\$	20.000,00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA - T.	998,00
03/06/2019	03060033	est R\$	132.800,00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.	21.685,60
02/09/2019	02090035	est R\$	48.800,00	FOPAG - NASF - T.	12.752,00
01/10/2019	01100032	est R\$	32.220,00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.	15.000,00
01/10/2019	01100033	est R\$	14.100,00	FOPAG - FISIOTERAPIA - T.	6.336,00
01/11/2019	01110041	est R\$	16.000,00	FOPAG - PMAQ T	5.110,00
02/12/2019	02120087	est R\$	40.788,00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T.	40.788,00
				TOTAL CLASSIF..	102.669,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
02/01/2019	02010123	est R\$	12.000,00	FOPAG - QUALIFAR-SUS	400,00
03/06/2019	03060032	est R\$	210.000,00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	26.675,20
03/06/2019	03060034	est R\$	105.000,00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE	14.750,00
01/07/2019	01070036	est R\$	27.000,00	FOPAG - PMAQ	4.060,00
01/08/2019	01080029	est R\$	200.000,00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA	5.987,29
01/11/2019	01110045	est R\$	12.000,00	FOPAG - SAÚDE BUCAL	6.000,00
02/12/2019	02120085	est R\$	2.500,00	FOPAG - NASF	2.500,00
02/12/2019	02120086	est R\$	31.340,70	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA	31.340,70
				TOTAL CLASSIF..	91.713,19
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
03/09/2019	03090006	ord R\$	3.569,00	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP	3.569,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	02/12/2019 02120019	glo R\$	48.890,04	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	4.210,74
	02/12/2019 02120050	ord R\$	10.118,80	F A COSTA MESQUITA ME	10.118,80
	02/12/2019 02120057	ord R\$	442,91	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	442,91
				TOTAL CLASSIF..	18.341,45
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
	01/02/2019 01020036	glo R\$	6.600,00	RAIMUNDA DE OLIVEIRA MOTA	600,00
				TOTAL CLASSIF..	600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	01/04/2019 01040051	est R\$	900,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	90,49
				TOTAL CLASSIF..	90,49
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
	02/01/2019 02010052	est R\$	9.900,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.379,24
	04/01/2019 04010002	ord R\$	460,00	GRAFICA CAMOCIM LTDA - ME	460,00
	28/06/2019 28060003	glo R\$	81.956,00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	10.430,07
	02/09/2019 02090046	glo R\$	93.625,60	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	14.850,96
	01/10/2019 01100054	est R\$	4.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	3.336,40
	02/10/2019 02100005	glo R\$	5.250,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	1.890,00
	02/12/2019 02120013	est R\$	58,30	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	58,30
	02/12/2019 02120051	ord R\$	1.000,00	JOSE ALMEIDA GOMES 34443800387	1.000,00
	02/12/2019 02120065	est R\$	903,77	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	903,77
	02/12/2019 02120110	est R\$	5.025,18	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.025,18
	02/12/2019 02120114	glo R\$	7.840,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	6.755,00
				TOTAL CLASSIF..	48.088,92
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS				
10 301 0009 2.062	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	01/02/2019 01020034	glo R\$	27.500,00	MARCOS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES DUARTE	2.500,00
	18/03/2019 18030002	glo R\$	22.500,00	JULIANA BARROCAS LINHARES	2.500,00
	01/07/2019 01070062	glo R\$	15.000,00	MARCIO BRAZ MONTEIRO	2.500,00
				TOTAL CLASSIF..	7.500,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS				
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
	01/11/2019 01110038	est R\$	4.320,00	FOPAG - HOSPITAL - T.	2.160,00
	02/12/2019 02120084	est R\$	108.546,00	FOPAG - HOSPITAL - T.	108.546,00
				TOTAL CLASSIF..	110.706,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoa] civil				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
	02/12/2019 02120083	est R\$	68.154,25	FOPAG - HOSPITAL	68.154,25
				TOTAL CLASSIF..	68.154,25
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
	07/01/2019 07010006	glo R\$	9.414,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	2.028,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
14/03/2019	14030003	glo R\$	5.850,00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	702,00
20/08/2019	20080025	glo R\$	8.800,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	4.423,84
01/10/2019	01100048	glo R\$	10.421,00	A. A. E SILVA CARVALHO	4.627,00
01/11/2019	01110009	ord R\$	86.818,44	J. J. MAGALHÃES - ME	6.500,00
04/11/2019	04110015	glo R\$	29.340,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	21.868,00
02/12/2019	02120002	glo R\$	3.613,50	A. A. E SILVA CARVALHO	3.613,50
02/12/2019	02120020	glo R\$	47.786,93	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	37.786,83
02/12/2019	02120063	glo R\$	10.495,36	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	10.495,36
				TOTAL CLASSIF..	92.044,53
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
02/01/2019	02010054	est R\$	22.800,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	5.666,93
28/06/2019	28060004	glo R\$	20.415,00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	1.277,94
20/08/2019	20080024	glo R\$	6.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	1.860,00
02/12/2019	02120064	est R\$	948,91	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	948,91
02/12/2019	02120115	glo R\$	1.120,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	965,00
				TOTAL CLASSIF..	10.718,78
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS				
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
02/12/2019	02120081	est R\$	4.750,00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS - T.	4.750,00
				TOTAL CLASSIF..	4.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
02/12/2019	02120082	est R\$	23.305,20	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS	23.305,20
				TOTAL CLASSIF..	23.305,20
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social				
08 122 0002 2.067	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1001000000	Recurso Ordinário				
01/08/2019	01080038	est R\$	25.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DES. ASSIST. SOCI	4.794,00
				TOTAL CLASSIF..	4.794,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	Recurso Ordinário				
01/07/2019	01070051	est R\$	252.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCI	32.915,01
02/12/2019	02120076	est R\$	6.351,63	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCI	6.351,63
				TOTAL CLASSIF..	39.266,64
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	Recurso Ordinário				
02/12/2019	02120070	ord R\$	6.547,63	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	6.547,63
				TOTAL CLASSIF..	6.547,63
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1001000000	Recurso Ordinário				
01/07/2019	01070027	glo R\$	17.534,30	CLEILSON LIMA GOMES - ME	2.229,86
				TOTAL CLASSIF..	2.229,86

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria contab

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
	07/05/2019 07050006 glo R\$	1.200,00	LUCIANO SANTOS FREIRE	150,00
			TOTAL CLASSIF..	150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/01/2019 02010067 est R\$	3.600,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	361,43
	02/01/2019 02010170 glo R\$	8.460,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	512,00
	01/03/2019 01030039 est R\$	12.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	900,52
	07/06/2019 07060006 glo R\$	11.900,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	8.500,00
	01/07/2019 01070010 glo R\$	34.200,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	11.400,00
	08/07/2019 08070004 glo R\$	3.600,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	2.400,00
	01/08/2019 01080003 glo R\$	6.000,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	2.400,00
	01/08/2019 01080025 glo R\$	1.380,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	276,00
	01/10/2019 01100053 est R\$	2.100,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.203,96
	01/11/2019 01110060 ord R\$	180,00	RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA	180,00
	02/12/2019 02120033 ord R\$	1.170,00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	1.170,00
	02/12/2019 02120106 est R\$	76,53	TELEMAR NORTE LESTE S/A	76,53
			TOTAL CLASSIF..	29.380,44
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/06/2019 04060004 glo R\$	1.848,00	ALUCOM LTDA - EPP	528,00
			TOTAL CLASSIF..	528,00
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/07/2019 01070052 est R\$	36.000,00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	4.990,00
			TOTAL CLASSIF..	4.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/01/2019 02010084 est R\$	900,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	22,82
	01/10/2019 01100051 est R\$	240,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	134,12
			TOTAL CLASSIF..	156,94
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/01/2019 02010137 est R\$	24.000,00	FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS	1.800,00
			TOTAL CLASSIF..	1.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	02/09/2019 02090050 glo R\$	10.737,19	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.035,55
			TOTAL CLASSIF..	1.035,55
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/04/2019 02040005 glo R\$	9.900,00	CLARA MARIA DAMASCENO CARNEIRO MIRANDA	2.200,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 2.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	04/06/2019 04060005 glo R\$	1.680,00	ALUCOM LTDA - EPP	189,00
				TOTAL CLASSIF.. 189,00
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 243 0037 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	03/06/2019 03060037 est R\$	42.000,00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.	5.792,00
				TOTAL CLASSIF.. 5.792,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	02/09/2019 02090051 glo R\$	7.074,33	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.510,48
				TOTAL CLASSIF.. 1.510,48
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	04/06/2019 04060003 glo R\$	2.646,00	ALUCOM LTDA - EPP	309,00
				TOTAL CLASSIF.. 309,00
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	01/08/2019 01080037 est R\$	30.000,00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	5.489,00
				TOTAL CLASSIF.. 5.489,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	02/09/2019 02090052 glo R\$	10.443,19	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.703,05
	02/12/2019 02120027 glo R\$	713,00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	320,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.023,05
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	03/06/2019 03060036 est R\$	21.000,00	FOPAG - CADASTRO ÚNICO - T	2.994,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.994,00
12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Govern			
04 122 0002 2.082	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/07/2019 01070040 est R\$	120.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	14.285,06
	02/12/2019 02120080 est R\$	5.750,00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	5.750,00
				TOTAL CLASSIF.. 20.035,06
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/09/2019 02090068 glo R\$	9.196,01	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	4.351,42

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

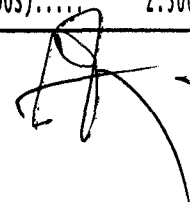
DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 4.351,42
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	02/05/2019 02050010	glo R\$ 9.600,00	MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	1.200,00
	07/06/2019 07060009	glo R\$ 17.500,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITAÇÕES E GESTAO	12.500,00
	12/07/2019 12070004	ord R\$ 285,00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	285,00
	15/07/2019 15070011	ord R\$ 60,00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	60,00
			TOTAL CLASSIF..	14.045,00
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	2.500.371,72

Chaval, 31 de Dezembro de 2019.

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS  
PREFEITO MUNICIPAL

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	693.602,26
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	107.563,87
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	487.420,15
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	218.260,56
1120000000	Transferência do Salário-Educação	94.206,85
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	49.793,72
1124000000	Outras Transferências do FNDE	5.871,27
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	29.090,40
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	157.109,21
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	571.091,92
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	19.342,08
1510000000	Outros Convênios da União	11.567,08
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	55.452,35
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		2.500.371,72



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2014	03110012	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS 02/01/2019 R\$	980,00	SAUDE
			SUB-TOTAL....R\$	980,00	
2015	01060231	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ACESSORIA 02/01/2019 R\$	900,00	FMAS
	01060234	02 01. 04 122 0007 2.002 3.3.90.39.00	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD 02/01/2019 R\$	2.500,00	SMFFM
	01070163	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD 02/01/2019 R\$	2.323,75	FME
	01090220	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	P. H. DE SOUZA MORAES - ME 02/01/2019 R\$	500,00	SAUDE
	01100214	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - M 02/01/2019 R\$	2.800,00	SAUDE
	01100216	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	P. H. DE SOUZA MORAES - ME 02/01/2019 R\$	3.400,00	FME
	01120252	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	P. H. DE SOUZA MORAES - ME 02/01/2019 R\$	800,00	SMFFM
	04050170	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ACESSORIA 02/01/2019 R\$	1.700,00	FME
	04050172	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ACESSORIA 02/01/2019 R\$	500,00	SAUDE
	04050173	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ACESSORIA 02/01/2019 R\$	900,00	FMAS
	05030019	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00	V M N GOMES - ME 02/01/2019 R\$	9.000,00	SAUDE
	10080016	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP 02/01/2019 R\$	20.671,48	SMFFM
	21090006	11 02. 08 125 0141 2.078 3.3.90.36.00	IDELFONSO DANASCENO DA NOTA 02/01/2019 R\$	280,50	FMAS
			SUB-TOTAL....R\$	46.275,73	
2016	01040185	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	P M CAVALCANTE - ME 02/01/2019 R\$	31.046,49	SMFFM
	01120165	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 02/01/2019 R\$	809,60	FUNDEB
	06090002	09 03. 12 368 0068 1.017 4.4.90.51.00	ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 02/01/2019 R\$	3.304,02	FUNDEB
	08030014	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00	CONSTRULINHAS COMERCIO E SERVIÇO 02/01/2019 R\$	38.874,53	SMFFM
	11070007	06 01. 23 691 0441 1.007 4.4.90.51.00	M J PROJETOS E ENGENHARIA LTDA 02/01/2019 R\$	202.743,32	SMFFM
			SUB-TOTAL....R\$	276.777,96	
2017	01020037	02 01. 04 122 0007 2.002 3.3.50.41.00	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS		GP



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	690,00	
01090006	09 03. 12 365 0221 2.050 3.3.90.39.00		M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	720,00	
01090007	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	400,00	
01120011	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.36.00		ANDRE ALELAF		SAUDE
			02/01/2019 R\$	355,00	
02080006	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMFFM
			02/01/2019 R\$	29.500,00	
06030003	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SMIDU
			02/01/2019 R\$	49.500,00	
06030004	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.500,00	
06030005	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	46.000,00	
06030006	02 01. 04 122 0007 2.002 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		GP
			02/01/2019 R\$	24.500,00	
06040002	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00		ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	7.900,00	
06070003	06 01. 15 452 0283 2.019 3.3.90.39.00		RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP		SMIDU
			02/01/2019 R\$	52,11	
08110001	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME		FMAS
			02/01/2019 R\$	120,00	
10020005	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.35.00		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA		SMARH
			02/01/2019 R\$	6.500,00	
10020006	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA		SMARH
			02/01/2019 R\$	6.000,00	
12040003	11 02. 08 244 0141 2.086 3.3.90.36.00		FRANCISCO DA MOTA CARDOZO		FMAS
			02/01/2019 R\$	280,00	
15020003	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.35.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	3.000,00	
15020004	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.35.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	4.500,00	
15020005	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME		FMAS
			02/01/2019 R\$	1.500,00	
15020006	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.000,00	
16010002	06 01. 15 452 0283 2.019 3.3.90.39.00		DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		SMIDU
			02/01/2019 R\$	8.773,26	
17050003	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
22090002	06 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00		CONSTRUTORA E J LTDA - ME		SMIDU
			02/01/2019 R\$	226.344,19	
29050006	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00		ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI-EPP		SMIDU
			02/01/2019 R\$	260.042,90	
29050007	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00		J. J. PRODUCOES LTDA - ME		SMIDU
			02/01/2019 R\$	530,50	
			SUB-TOTAL....R\$	688.207,96	

2018

01020034	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	5.000,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
01020035	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC 02/01/2019 R\$	265.073,81	SAUDE
01030019	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 02/01/2019 R\$	15.000,00	SMDAS
01030020	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.35.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 02/01/2019 R\$	22.500,00	SMARH
01030022	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 02/01/2019 R\$	15.000,00	SAUDE
01030033	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC 02/01/2019 R\$	265.073,81	SAUDE
01030036	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 02/01/2019 R\$	6.100,00	SMECD
01030037	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 02/01/2019 R\$	5.700,00	SMDAS
01030038	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 02/01/2019 R\$	7.000,00	SMFFM
01030039	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 02/01/2019 R\$	5.300,00	SAUDE
01060001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA 02/01/2019 R\$	1.300,00	SMECD
01060002	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME 02/01/2019 R\$	3.000,00	SMARH
01060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME 02/01/2019 R\$	8.500,00	SMECD
01060004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME 02/01/2019 R\$	7.500,00	SAUDE
01060006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME 02/01/2019 R\$	600,00	SMDAS
01080022	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00		ALUCOM LTDA - EPP 02/01/2019 R\$	600,00	FUNDEB
01080029	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		ELZIANE VIEIRA DOS SANTOS TELES 02/01/2019 R\$	216,00	SAUDE
01080036	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ACESSORIOS SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA DE 02/01/2019 R\$	300,00	SMFFM
01100039	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 02/01/2019 R\$	1.550,00	SMFFM
02010106	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 02/01/2019 R\$	1.500,00	SMDAS
02010107	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.35.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 02/01/2019 R\$	4.500,00	SMARH
02040036	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.36.00		THALES BRENO ALVES BRAGA 02/01/2019 R\$	4.000,00	SMFFM
02050023	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.36.00		FRANCISCO WILSON MACHADO ARAUJO 02/01/2019 R\$	8.400,00	SAUDE
02050028	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO 02/01/2019 R\$	3.312,00	SAUDE
02050029	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA 02/01/2019 R\$	1.932,00	SAUDE
02050030	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		LUCIENE OLIVEIRA VIANA 02/01/2019 R\$	1.656,00	SAUDE
02050031	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		NEIVIANE DUARTE COSTA 02/01/2019 R\$	828,00	SAUDE
02050032	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	1.104,00	
02050033	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		ADRIANA DE AGUIAR SILVA SOUZA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.656,00	
02050034	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		VANNESSA SOARES MARQUES		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.036,00	
02050035	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		YONARA RODRIGUES OLIVEIRA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.036,00	
03090022	09 04. 27 812 0029 2.050 3.3.90.36.00		JOÃO BATISTA CANDIDO DA SILVA JUNIOR		FMD
			02/01/2019 R\$	1.918,00	
03120027	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	33.824,50	
03120028	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		FRANCISCO BRIZOLA PEDROZA GUEDES		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.600,00	
03120033	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.36.00		FERNANDO DA SILVA ARAUJO		SMIDU
			02/01/2019 R\$	3.800,00	
03120050	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	9.135,00	
03120066	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		GENILSON DE ALMEIDA RIOS - MEI		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.800,00	
03120070	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		GENILSON DE ALMEIDA RIOS - MEI		SMIDU
			02/01/2019 R\$	1.000,00	
04010055	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.000,00	
05030007	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		GP
			02/01/2019 R\$	19.600,00	
05030008	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	41.400,00	
05030010	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SMECD
			02/01/2019 R\$	4.500,00	
05120002	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		MARCIO BRAZ MONTERIO - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	7.920,00	
05120003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		MARCIO BRAZ MONTERIO - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	8.220,00	
06060004	11 03. 08 243 0017 2.072 3.3.90.30.00		CMA DE OLIVEIRA - ME		FMCA
			02/01/2019 R\$	1.125,00	
06080006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA		SMDAS
			02/01/2019 R\$	4.000,00	
06110005	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		JOÃO ARNOBIO BRITO DE MESQUITA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	5.400,00	
07060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	3.000,00	
07060004	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	3.000,00	
07060005	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.000,00	
07060006	12 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SMPGG
			02/01/2019 R\$	5.000,00	
07080003	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	1.200,00	
07080004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	2.000,00	
07080005	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	1.950,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
07080006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 1.850,00			
08050002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	SMECD		
		02/01/2019 R\$ 20.000,00			
08050003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 33.450,00			
09030011	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	SMFFM		
		02/01/2019 R\$ 4.200,00			
09030018	06 01. 15 452 0025 2.020 3.3.90.39.00	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	SMIDU		
		02/01/2019 R\$ 205.019,09			
09040002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO WILSON MACHADO ARAUJO	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 16.200,00			
09040006	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO BRIZOLA PEDROZA GUEDES	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 26.100,00			
09040007	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	MAX ALVES RIOS	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 1.800,00			
09110003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 864,00			
09110004	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	DARC CLEIA CORDEIRO MENDES	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 972,00			
09110005	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO GEISON DE ARAUJO SOUZA	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 1.080,00			
09110006	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	OSTERVANDA DE CARVALHO	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 972,00			
09110007	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELZIANE VIEIRA DOS SANTOS TELES	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 864,00			
09110008	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ROSEANI MARIA DA SILVA	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 864,00			
09110009	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	DJALMA GOMES CARNEIRO	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 1.080,00			
09110010	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELYMAURA NASCIMENTO ROCHA	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 648,00			
09110011	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELISANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 972,00			
09110012	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	KELLY GOMES NETO	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 864,00			
10040002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	PAULO AFONSO LAGES GONÇALVES	SAUDE		
		02/01/2019 R\$ 5.400,00			
10080002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.36.00	LUCILENE SOTERO DIAS	SMDAS		
		02/01/2019 R\$ 954,00			
10080003	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.36.00	FRANCISCO JUNIOR BRITO DA SILVA	SMDAS		
		02/01/2019 R\$ 954,00			
10080004	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00	ELIENE DOS SANTOS SOUZA	FMAS		
		02/01/2019 R\$ 954,00			
10080005	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00	HERIS ENRIQUE PASSOS NASCIMENTO	FMAS		
		02/01/2019 R\$ 954,00			
10080006	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00	JANILE DOS SANTOS OLIVEIRA	FMAS		
		02/01/2019 R\$ 954,00			
10080007	11 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.36.00	NILZA MEMORIA DA ROCHA	FMAS		
		02/01/2019 R\$ 1.800,00			
14060003	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.39.00	L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	SMDRAP		
		02/01/2019 R\$ 149.501,35			
16030005	09 01. 12 362 0014 2.032 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME	SMECD		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	14.718,00	
16030006	09 03. 12 361 0015 2.044 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	35.653,60	
16030007	09 02. 12 368 0014 2.040 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME		FME
			02/01/2019 R\$	17.513,40	
16110001	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00		FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA		FMAS
			02/01/2019 R\$	1.800,00	
17040001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		SMECD
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
17040002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		SMDAS
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
17040003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
20090002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	15.962,69	
21120001	06 01. 15 451 0007 1.003 4.4.90.51.00		MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME		SMIDU
			02/01/2019 R\$	100.901,00	
22050002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.36.00		FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO		SAUDE
			02/01/2019 R\$	5.100,00	
25040006	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.30.00		KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	675,00	
30100007	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMFFM
			02/01/2019 R\$	11.600,00	
30100008	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMDAS
			02/01/2019 R\$	5.700,00	
30100009	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMECD
			02/01/2019 R\$	10.300,00	
30100010	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	9.500,00	
			SUB-TOTAL...R\$	1.559.860,25	
TOTAL GERAL..R\$				2.572.101,90	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2014	01040007	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00	POSTO BARROQUINHA LTDA 02/01/2019 R\$	3.220,60	FME
	01040153	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.36.00	IRIS RESENDE CARVALHO DE SOUZA 02/01/2019 R\$	2.500,12	FMAS
	01040155	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	1.841,35	SAUDE
	01070142	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA 02/01/2019 R\$	500,00	FMAS
	01070143	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO 02/01/2019 R\$	1.800,00	FME
	01070147	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	LEONARDO ADONIAS DE BESSA 02/01/2019 R\$	500,00	FME
	01070157	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	MONIQUE FERNANDES REIS ME 02/01/2019 R\$	432,47	SMFFM
	01070162	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 02/01/2019 R\$	2.261,99	SAUDE
	01080105	09 03. 12 368 0012 2.052 3.3.90.39.00	LPM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA 02/01/2019 R\$	3.585,80	FUNDEB
	01080112	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	3.341,35	SAUDE
	01080130	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	LEONARDO ADONIAS DE BESSA 02/01/2019 R\$	1.500,00	FME
	01080137	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA 02/01/2019 R\$	500,00	FMAS
	01080171	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 02/01/2019 R\$	1,80	FUNDEB
	01090058	05 01. 04 122 0007 2.013 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02/01/2019 R\$	724,00	SMFFM
	01090114	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	1.841,35	SAUDE
	01090117	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	LEONARDO ADONIAS DE BESSA 02/01/2019 R\$	1.500,00	FME
	01090122	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA 02/01/2019 R\$	500,00	FMAS
	01090149	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00	EQUIMÁQUINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO 02/01/2019 R\$	1.029,59	SMFFM
	01090152	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.36.00	RAIMUNDO ROSA DE ARAUJO FILHO 02/01/2019 R\$	292,00	FMAS
	01090157	07 01. 20 544 0345 1.010 4.4.90.51.00	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CATATA 02/01/2019 R\$	18.056,38	SMFFM
	01100021	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP 02/01/2019 R\$	620,00	SMFFM
	01100162	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE 02/01/2019 R\$	6.000,00	SMFFM
	01120055	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	JOSE HERMES DA SILVA MOTA 02/01/2019 R\$	1.210,24	FME
	01120091	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00	FERNANDO ALVES DA SILVA 02/01/2019 R\$	2.400,00	FUNDEB
	01120166	11 02. 08 244 0025 2.094 3.3.90.36.00	DIANA ALVES GALVÃO 02/01/2019 R\$	480,00	FMAS
	02010002	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R\$ 2.412,20	
02010007	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		FME
			02/01/2019	R\$ 4.562,30	
02010016	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 10,31	
02010017	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		FMAS
			02/01/2019	R\$ 0,80	
02010018	11 02. 08 122 0007 2.074 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		FMAS
			02/01/2019	R\$ 0,60	
02010019	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 0,01	
02010020	10 02. 10 301 0020 2.060 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 193,80	
02010033	06 01. 15 452 0286 2.020 3.3.90.36.00		VALDERI DE BRITO RICARDO		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 2.164,00	
02050031	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 54,00	
02050119	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00		CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 1.841,35	
02050158	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		LEONARDO ADONIAS DE BESSA		FME
			02/01/2019	R\$ 1.500,00	
02050159	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO		FME
			02/01/2019	R\$ 1.800,00	
02050168	06 01. 15 452 0286 2.020 3.3.90.36.00		JOSÉ MACHADO DE BRITO		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 962,00	
02060002	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00		POSTO BARROQUINHA LTDA		FME
			02/01/2019	R\$ 4.000,00	
02060008	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		MANOEL JACINTO DO NASCIMENTO		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 200,35	
02060151	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		LEONARDO ADONIAS DE BESSA		FME
			02/01/2019	R\$ 404,00	
02060155	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO		FME
			02/01/2019	R\$ 800,00	
02090004	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 3.000,00	
02120006	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00		JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SAN		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 1.000,46	
03020027	10 02. 10 301 0020 2.060 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 43,35	
03020045	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		NILTON BARROS DA COSTA		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 2.500,87	
03020142	02 01. 04 122 0007 2.002 3.3.90.39.00		MAURO MONÇÃO ADVOGADOS ASSOCIADO		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 1.167,00	
03030012	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		JOSE RICARDO DA SILVA FILHO		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 2.744,00	
03110002	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		DICKSON XAVIER PASSOS		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 36,00	
03110012	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 34,62	
04070001	09 01. 13 392 0243 2.039 3.3.90.39.00		G. FARIAS DE CASTRO - ME		FME
			02/01/2019	R\$ 52.900,00	
06020004	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		JOSE RICARDO DA SILVA FILHO		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 400,88	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
06020007	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00	ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	02/01/2019 R\$	500,00	FUNDEB
06020008	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00	FERNANDO ALVES DA SILVA	02/01/2019 R\$	200,00	FUNDEB
06020014	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00	ANTONIO JOSE ARAUJO	02/01/2019 R\$	501,08	SMFFM
07070005	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00	POSTO BARROQUINHA LTDA	02/01/2019 R\$	2.000,00	FME
08040002	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.30.00	MARIO PEREIRA SOUZA ME	02/01/2019 R\$	560,00	SAUDE
10030011	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00	FERNANDO DA SILVA ARAUJO	02/01/2019 R\$	58,74	SMFFM
12110006	11 02. 08 125 0141 2.076 3.3.90.39.00	MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP	02/01/2019 R\$	400,00	FMAS
12120008	11 02. 08 244 0026 2.080 3.3.90.30.00	I. C. DE CARVALHO ARMARINHO - ME	02/01/2019 R\$	493,25	FMAS
14020001	10 02. 10 301 0020 2.060 3.3.90.39.00	FOCOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES	02/01/2019 R\$	5.300,00	SAUDE
14040006	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	02/01/2019 R\$	800,00	FME
14040007	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	LEONARDO ADONIAS DE BESSA	02/01/2019 R\$	108,00	FME
15120019	11 02. 08 244 0026 2.080 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME	02/01/2019 R\$	167,70	FMAS
16060010	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA	02/01/2019 R\$	500,00	FMAS
16120002	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00	JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SAN	02/01/2019 R\$	2.173,90	SAUDE
17060001	06 01. 15 452 0283 2.019 3.3.90.39.00	ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	02/01/2019 R\$	3.077,82	SMFFM
17120007	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME	02/01/2019 R\$	53,30	SAUDE
19050017	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	F. R. FERREIRA VASCONCELOS	02/01/2019 R\$	34,98	FME
22050005	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.48.00	MARCOS PAULO ROCHA DA CUNHA	02/01/2019 R\$	650,00	FME
23050006	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00	EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA	02/01/2019 R\$	2.970,00	FME
24020018	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00	POSTO BARROQUINHA LTDA	02/01/2019 R\$	1.499,98	FME
24030012	09 02. 12 365 0221 2.047 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME	02/01/2019 R\$	925,00	FME
24110001	11 02. 08 244 0025 2.094 3.3.90.39.00	MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP	02/01/2019 R\$	30,00	FMAS
25110006	06 01. 26 782 0501 1.008 4.4.90.51.00	CONSTROI - CON E SERV. DE LOCAÇA	02/01/2019 R\$	2.915,00	SMFFM
26120003	11 02. 08 125 0141 2.076 3.3.90.39.00	MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP	02/01/2019 R\$	200,00	FMAS
30090003	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	JOSE HERMES DA SILVA MOTA	02/01/2019 R\$	88,55	FME
31120001	09 03. 12 368 0012 2.052 3.3.90.39.00	MARIO CESAR PINHEIRO BRITO ME	02/01/2019 R\$	980,00	FUNDEB
		SUB-TOTAL....R\$		168.559,24	



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2015	01060033	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP 02/01/2019 R\$	17.960,23	SMFFM
	01060055	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.36.00	LILIA NAZANA ALVES DA SILVA 02/01/2019 R\$	2.100,00	SAUDE
	01060069	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.30.00	DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDIC 02/01/2019 R\$	28.262,02	SAUDE
	01060072	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00	DIANA ALVES GALVÃO 02/01/2019 R\$	581,00	SAUDE
	01060114	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00	LEANDRO JUNIO COSTA GALENO 02/01/2019 R\$	1.500,96	SMFFM
	01060250	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	1.500,00	SAUDE
	01070147	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	P M CAVALCANTE - ME 02/01/2019 R\$	3.389,66	SMFFM
	01090051	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 02/01/2019 R\$	10,20	SAUDE
	01090098	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	2.820,00	SAUDE
	01090159	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 02/01/2019 R\$	1.000,00	FME
	01090195	09 02. 12 361 0221 2.041 3.3.90.36.00	BENEDITO FERREIRA DO NASCIMENTO 02/01/2019 R\$	800,80	FME
	01100143	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	1.100,00	SAUDE
	01100148	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	8.400,00	SAUDE
	01120217	11 03. 08 243 0143 2.097 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR 02/01/2019 R\$	5.258,50	FMCA
	01120222	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.36.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	33.293,00	SAUDE
	02010007	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 02/01/2019 R\$	6.224,95	SAUDE
	02010036	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019 R\$	3.663,04	FME
	02010052	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 02/01/2019 R\$	7,80	FMAS
	02010125	11 01. 08 122 0007 2.070 3.1.90.11.00	FOLHA - PRO JOVEM 02/01/2019 R\$	3.940,00	FMAS
	02010126	11 01. 08 122 0007 2.070 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES 02/01/2019 R\$	1.576,00	FMAS
	02010132	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 02/01/2019 R\$	1.300,00	SAUDE
	02010149	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 02/01/2019 R\$	22,21	SMFFM
	02010171	06 01. 15 452 0283 2.019 3.3.90.39.00	ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 02/01/2019 R\$	18.364,56	SMFFM
	02010181	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 02/01/2019 R\$	7,50	SMFFM
	02020028	11 02. 08 125 0141 2.078 3.3.90.30.00	POSTO BARROQUINHA LTDA 02/01/2019 R\$	1.000,00	FMAS
	02020039	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	131,20	
02020164	09 02. 12 361 0012 2.040 3.3.90.36.00		MANOEL CARDOZO DE OLIVEIRA		FME
			02/01/2019 R\$	1.620,00	
02030029	09 02. 12 368 0068 1.015 4.4.90.51.00		ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		FME
			02/01/2019 R\$	22.000,00	
02030034	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		BENEDITO VITURINO SOBRINHO		SMFFM
			02/01/2019 R\$	200,25	
02030052	05 01. 04 122 0007 2.013 3.1.90.11.00		FOPAG - GABINETE DO PREFEITO		SMFFM
			02/01/2019 R\$	3,00	
02030097	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.30.00		MESQUITA IRMÃOS LTDA - ARMAZEM M		SAUDE
			02/01/2019 R\$	7.796,40	
02030159	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00		DISMAHC - COM. E REP. DE MAT. HO		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.301,30	
02030160	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00		DISMAHC - COM. E REP. DE MAT. HO		SAUDE
			02/01/2019 R\$	5.015,55	
02100001	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		MARIA ROSA DE SOUSA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	120,00	
03080020	06 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00		P M CAVALCANTE - ME		SMFFM
			02/01/2019 R\$	14.373,69	
03110086	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00		P M CAVALCANTE - ME		SMFFM
			02/01/2019 R\$	1.665,52	
03110173	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.04.00		CONTRATADOS TEMPORÁRIOS - FOPAG		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.841,35	
03110186	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		JOSE HONORATO DOS SANTOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	240,45	
04020010	06 01. 15 122 0102 2.018 3.3.90.30.00		FRANCISCO PORTELA DE OLIVEIRA		SMFFM
			02/01/2019 R\$	70,00	
04090003	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - M		SMFFM
			02/01/2019 R\$	7.400,00	
05030019	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00		V M N GOMES - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.004,00	
05030020	10 02. 10 301 0020 2.061 4.4.90.52.00		V M N GOMES - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	2.836,00	
05110005	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00		ROMULO FONTENELE ARAUJO		SMFFM
			02/01/2019 R\$	501,26	
07090001	09 02. 12 361 0221 2.041 3.3.90.39.00		VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU		FME
			02/01/2019 R\$	7.680,00	
07120002	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.30.00		IND COMERCIO E SERVICOS DE INFOR		FMAS
			02/01/2019 R\$	100,00	
09100005	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		EDITORA VERDES MARES LTDA		SMFFM
			02/01/2019 R\$	500,00	
10060030	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.30.00		SHOPINFOR INFORMATICA LTDA		SMFFM
			02/01/2019 R\$	50,00	
10110001	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		EDITORA VERDES MARES LTDA		SMFFM
			02/01/2019 R\$	500,00	
10110017	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		ANTONIO RIBEIRO AGUIAR		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.000,00	
12010001	06 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00		RODRIGUES & MAGALHÃES CONSTRUÇÃO		SMFFM
			02/01/2019 R\$	1.797,00	
12010016	07 01. 20 122 0007 2.027 3.3.90.39.00		F. C. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE L		SMFFM
			02/01/2019 R\$	5.000,00	
15060014	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		LEANDRO JUNIO COSTA GALENO		SMFFM
			02/01/2019 R\$	1.766,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	16060007	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME 02/01/2019 R\$	37,00	FMAS
	16060009	09 03. 12 361 0221 2.051 3.3.90.14.00	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS 02/01/2019 R\$	80,00	FUNDEB
	18120001	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	JOSE HERMES DA SILVA MOTA 02/01/2019 R\$	28,38	FME
	19060005	06 01. 26 782 0501 1.008 4.4.90.51.00	P M CAVALCANTE - ME 02/01/2019 R\$	15.169,04	SMFFM
	20040012	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME 02/01/2019 R\$	300,00	FMAS
	20070012	09 03. 12 361 0221 2.051 3.3.90.30.00	NR DE LIMA - ME 02/01/2019 R\$	3.174,00	FUNDEB
	22010006	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO 02/01/2019 R\$	5.308,40	SAUDE
	23120002	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00	OSMILDO GABRIEL DE SOUZA 02/01/2019 R\$	400,55	SMFFM
	23120005	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO 02/01/2019 R\$	1.057,01	SAUDE
	23120013	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	1.880,00	SMFFM
	23120014	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.39.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	2.944,00	SMFFM
	28120027	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	1.172,00	SMFFM
	28120028	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	687,00	SMFFM
			SUB-TOTAL...R\$	265.832,78	
2016	01020047	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.32.00	FRANCISCA DAS CHAGAS DE BARROS - ME 02/01/2019 R\$	2.450,00	FMAS
	01020160	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019 R\$	7.195,42	SAUDE
	01030036	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.36.00	DIANA ALVES GALVÃO 02/01/2019 R\$	394,30	SAUDE
	01030069	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.39.00	L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA C 02/01/2019 R\$	200,00	FME
	01030072	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00	L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA C 02/01/2019 R\$	750,00	FMAS
	01040185	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	P M CAVALCANTE - ME 02/01/2019 R\$	202.594,38	SMFFM
	01060168	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.36.00	SILVANA MARIA PESSOA SIMPLICIO 02/01/2019 R\$	604,80	SAUDE
	01060169	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU 02/01/2019 R\$	1.000,00	SMFFM
	01060175	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO. LTDA-ME 02/01/2019 R\$	2.280,00	SAUDE
	01070011	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU 02/01/2019 R\$	9.000,00	SMFFM
	01070012	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.36.00	JOSE HERMES DA SILVA MOTA 02/01/2019 R\$	226,12	FME
	01070021	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
01070088	11 01. 08 122 0007 2.068 3.1.90.11.00	02/01/2019	R\$ FOLHA - PRO JOVEM	4.500,00	FMAS
01070121	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO. LTDA-ME	3.520,00	SAUDE
01070128	06 01. 15 452 0286 2.020 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ ANTONIA C S VASCONCELOS	2.280,00	SMFFM
01070141	10 03. 10 302 0068 1.019 4.4.90.51.00	02/01/2019	R\$ ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	14.751,98	SAUDE
01080018	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00	02/01/2019	R\$ MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	15.732,28	SAUDE
01080113	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	4.500,00	SMFFM
01090011	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00	02/01/2019	R\$ MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	9.000,00	SAUDE
01090169	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.36.00	02/01/2019	R\$ JOSE HERMES DA SILVA MOTA	4.500,00	FME
01090171	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	2.050,00	SMFFM
01090174	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD	9.000,00	FME
01090176	06 01. 26 782 0502 2.024 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ OSWALDELIO C FONTENELE - ME	5.500,00	SMFFM
01090180	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.072,00	SAUDE
01090181	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.220,33	SAUDE
01090193	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20.000,00	SAUDE
01090199	07 01. 20 122 0007 2.026 3.3.90.36.00	02/01/2019	R\$ FRANCISCO JÂNIO DE ARAÚJO	960,14	SMFFM
01110008	06 01. 26 782 0502 2.024 3.3.90.30.00	02/01/2019	R\$ H A MAGALHÃES - EPP	706,00	SMFFM
01110009	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.35.00	02/01/2019	R\$ MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	436,05	FME
01110010	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.35.00	02/01/2019	R\$ MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	5.500,00	SMFFM
01110012	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00	02/01/2019	R\$ MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	6.500,00	SAUDE
01110013	11 02. 08 122 0007 2.073 3.3.90.35.00	02/01/2019	R\$ MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	4.500,00	FMAS
01110017	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	02/01/2019	R\$ MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP	3.000,00	SMFFM
01110027	02 01. 04 122 0007 2.002 3.1.90.04.00	02/01/2019	R\$ FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	19.651,80	SMFFM
01110028	02 01. 04 122 0007 2.002 3.1.90.11.00	02/01/2019	R\$ FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	880,00	SMFFM
01110042	05 01. 04 122 0007 2.013 3.1.90.11.00	02/01/2019	R\$ FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	2.000,00	SMFFM
01110085	10 03. 10 122 0007 2.066 3.1.90.04.00	02/01/2019	R\$ FOLHA - HOSPITAL CONTRATADOS	1.821,32	SAUDE
01110101	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.04.00	02/01/2019	R\$ CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG	1.114,32	SAUDE
		02/01/2019	R\$	1.495,99	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
01110110	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00	FABIO SANTOS ARAÚJO	02/01/2019	R\$ 2.500,00	FUNDEB
01110111	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00	MARIA DE FATIMA DAMASCENO MAGALH	02/01/2019	R\$ 1.441,00	SMFFM
01110134	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	02/01/2019	R\$ 9.000,00	SMFFM
01110147	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	02/01/2019	R\$ 1.378,84	SAUDE
01110150	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA AD	02/01/2019	R\$ 6.300,00	SMFFM
01120019	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.35.00	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	02/01/2019	R\$ 6.500,00	SMFFM
01120020	11 03. 08 243 0143 2.094 3.3.90.35.00	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	02/01/2019	R\$ 2.000,00	FMCA
01120021	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	02/01/2019	R\$ 4.500,00	SAUDE
01120022	11 02. 08 122 0007 2.073 3.3.90.35.00	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	02/01/2019	R\$ 5.500,00	FMAS
01120023	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.35.00	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME	02/01/2019	R\$ 3.000,00	FME
01120026	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	ECO CENTRAL LTDA- ME	02/01/2019	R\$ 2.500,00	SAUDE
01120028	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO. LTDA-ME	02/01/2019	R\$ 4.560,00	SAUDE
01120032	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00	FABIO SANTOS ARAÚJO	02/01/2019	R\$ 2.500,00	FUNDEB
01120033	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00	MARIA DE FATIMA DAMASCENO MAGALH	02/01/2019	R\$ 1.639,00	SMFFM
01120118	10 01. 10 122 0007 2.056 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. MUN. DE SAÚDE - C.	02/01/2019	R\$ 144,13	SAUDE
01120119	10 01. 10 122 0007 2.056 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.	02/01/2019	R\$ 234,66	SAUDE
01120163	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	ANTONIO EDUARDO DE ARAUJO	02/01/2019	R\$ 1.450,00	FUNDEB
01120164	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA	02/01/2019	R\$ 638,00	FUNDEB
01120166	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	JOSE CLAUDIO BARROSO DE OLIVEIRA	02/01/2019	R\$ 2.580,00	FUNDEB
01120167	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	MARIA DE LOURDES DE BRITO	02/01/2019	R\$ 858,00	FUNDEB
01120168	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	02/01/2019	R\$ 2.028,00	FUNDEB
01120169	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	FRANCISCO GEAM BRITO GOMES	02/01/2019	R\$ 968,00	FUNDEB
01120170	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	REGINALDO FERREIRA BRAZ	02/01/2019	R\$ 871,20	FUNDEB
01120171	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	FRANCISCO JOSE FONTENELE FILHO	02/01/2019	R\$ 2.700,00	FUNDEB
01120172	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	02/01/2019	R\$ 800,80	FUNDEB
01120181	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD	02/01/2019	R\$ 3.500,00	SMFFM
01120182	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.39.00	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD			FME

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	2.750,00	
02020005	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00		JARILSON DE ALENCAR MOREIRA		SMFFM
			02/01/2019 R\$	4.428,00	
02050074	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00		MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.500,00	
02050088	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00		ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO. LTDA-ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.560,00	
02050203	06 01. 26 782 0501 1.009 4.4.90.51.00		P M CAVALCANTE - ME		SMFFM
			02/01/2019 R\$	103.890,05	
02060004	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00		MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.500,00	
03100079	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.36.00		JOSE HERMES DA SILVA MOTA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.070,00	
03100089	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU		SMFFM
			02/01/2019 R\$	9.000,00	
03100104	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00		MARIA DE FATIMA DAMASCENO MAGALH		SMFFM
			02/01/2019 R\$	627,41	
03100111	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.35.00		MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.500,00	
03100112	11 02. 08 122 0007 2.073 3.3.90.35.00		MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS - ME		FMAS
			02/01/2019 R\$	3.000,00	
03100117	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00		RAIMUNDO ROSA DE ARAUJO FILHO		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	59,00	
03100119	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	581,00	
03100121	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	861,80	
03100122	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	2.000,40	
03100125	07 01. 20 122 0007 2.026 3.3.90.36.00		FRANCISCO JÂNIO DE ARAÚJO		SMFFM
			02/01/2019 R\$	353,00	
04010004	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.39.00		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		FME
			02/01/2019 R\$	6,50	
04010005	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		SMFFM
			02/01/2019 R\$	6,50	
04010008	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4,20	
04010144	11 01. 08 243 0143 2.069 3.3.90.39.00		TELEMAR NORTE S/A		FMAS
			02/01/2019 R\$	528,36	
04010145	11 02. 08 125 0141 2.075 3.3.90.39.00		TELEMAR NORTE S/A		FMAS
			02/01/2019 R\$	949,54	
04010150	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	8.105,65	
04010151	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	10.000,00	
04010153	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		FMAS
			02/01/2019 R\$	4.319,92	
04010157	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.92.00		MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP		SMFFM
			02/01/2019 R\$	3.409,86	
04010160	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.92.00		DIANA ALVES GALVÃO		FME
			02/01/2019 R\$	510,00	
04010199	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		FMAS
			02/01/2019 R\$	849,85	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
04010200	11 01. 08 243 0143 2.069 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	02/01/2019 R\$	20,49	FMAS
04010233	09 03. 12 361 0221 2.049 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	02/01/2019 R\$	81.285,71	FUNDEB
04010234	09 03. 12 361 0221 2.049 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	02/01/2019 R\$	241.919,81	FUNDEB
04100001	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	02/01/2019 R\$	2.048,00	SAUDE
04110003	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00	FRANCISCO PAULO CAMPELO	02/01/2019 R\$	4.244,00	SAUDE
05020006	07 01. 20 122 0007 2.026 3.3.90.36.00	RAIMUNDO CARLOS DE SA	02/01/2019 R\$	2.118,00	SMFFM
05050005	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.36.00	CLEDIVALDO DAMASCENO CARDOSO	02/01/2019 R\$	3.000,00	FME
08010006	07 01. 20 544 0345 1.011 4.4.90.51.00	SIERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	02/01/2019 R\$	380,00	SMFFM
08030014	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00	CONSTRULINHAS COMERCIO E SERVIÇO	02/01/2019 R\$	5.741,47	SMFFM
08110003	09 02. 12 361 0221 2.039 3.3.90.30.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	02/01/2019 R\$	729,10	FME
09120007	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.92.00	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA ME	02/01/2019 R\$	5.280,00	SAUDE
10110005	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00	JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SAN	02/01/2019 R\$	750,00	SAUDE
11010012	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00	ANTONIO BERNARDO GOMES DA SILVA	02/01/2019 R\$	1.600,47	SMFFM
11020008	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.30.00	MANOEL FERREIRA MELO - EPP	02/01/2019 R\$	2.063,40	FUNDEB
11100002	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME	02/01/2019 R\$	1.456,44	FMAS
12070007	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	02/01/2019 R\$	451,00	SAUDE
12120008	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	02/01/2019 R\$	2.377,00	SAUDE
12120010	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	02/01/2019 R\$	10.287,20	SAUDE
12120011	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	02/01/2019 R\$	6.036,70	SAUDE
12120012	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	02/01/2019 R\$	10.977,20	SAUDE
12120015	11 01. 08 243 0143 2.069 3.3.90.36.00	GILBERTO RODRIGUES BRITO	02/01/2019 R\$	600,00	FMAS
14110002	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME	02/01/2019 R\$	3.091,25	FMAS
14120001	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	02/01/2019 R\$	892,00	SAUDE
14120002	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	02/01/2019 R\$	1.024,00	SAUDE
15020004	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00	FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAUJO	02/01/2019 R\$	471,00	SMFFM
15020010	10 03. 10 122 0007 2.066 4.4.90.52.00	CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIP. HOSP. LTDA ME	02/01/2019 R\$	16.850,00	SAUDE
17100003	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO			SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R\$ 15.032,25	
17100004	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 10.500,80	
17100005	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 15.338,00	
17100006	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 8.400,00	
17100007	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 10.770,35	
17100008	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.36.00		JOSE HERMES DA SILVA MOTA		FME
			02/01/2019	R\$ 3.050,00	
19090004	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00		PATRICKSON ROSA RIOS		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 660,90	
19120003	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.32.00		FRANCISCA DAS CHAGAS DE BARROS - ME		FMAS
			02/01/2019	R\$ 123,04	
19120005	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		FMAS
			02/01/2019	R\$ 3.315,30	
20090003	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 2.979,00	
20090016	11 02. 08 125 0141 2.075 3.3.90.30.00		V & K COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME		FMAS
			02/01/2019	R\$ 524,40	
20120006	09 03. 12 361 0221 2.049 3.1.90.13.00		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		FUNDEB
			02/01/2019	R\$ 396.794,49	
21030005	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00		MARIA GLADYS DA SILVA		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 1.000,92	
21120001	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.39.00		MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP		FMAS
			02/01/2019	R\$ 1.613,99	
22020010	09 03. 12 368 0012 2.054 3.3.90.36.00		CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA		FUNDEB
			02/01/2019	R\$ 4.790,00	
22040006	06 01. 26 782 0501 1.010 4.4.90.51.00		ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 972,60	
22080001	06 01. 26 782 0502 2.024 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 8.274,00	
22080002	06 01. 26 782 0502 2.024 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 2.781,00	
22090001	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 905,70	
22090004	11 02. 08 125 0141 2.075 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		FMAS
			02/01/2019	R\$ 422,99	
22090016	09 03. 12 361 0221 2.049 3.1.90.94.00		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª		FUNDEB
			02/01/2019	R\$ 5.011,38	
23050019	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00		M.N. ARAUJO-GAS		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 230,00	
23080001	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 78,44	
24030004	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00		SAMUEL LIMA DE ABREU		SAUDE
			02/01/2019	R\$ 4.237,00	
24060009	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		FME
			02/01/2019	R\$ 433,26	
24100003	06 01. 26 782 0502 2.024 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMFFM
			02/01/2019	R\$ 600,00	
25010002	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.36.00		DIANA ALVES GALVÃO		FMAS
			02/01/2019	R\$ 824,00	



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	25030001	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.39.00	HM PUBLICIDADE 02/01/2019	R\$ 19.700,00	FME
	25030003	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00	HM PUBLICIDADE 02/01/2019	R\$ 8.050,00	SAUDE
	25100002	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00	I. C. DE CARVALHO ARMARINHO - ME 02/01/2019	R\$ 90,00	FMAS
	25110002	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00	ANTONIO NIVARDO VIEIRA 02/01/2019	R\$ 1.765,00	SAUDE
	28060004	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO 02/01/2019	R\$ 1.826,00	SAUDE
	28060005	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO 02/01/2019	R\$ 4.632,00	SAUDE
	28090001	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.36.00	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 02/01/2019	R\$ 1.765,00	SAUDE
	28100001	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME 02/01/2019	R\$ 1.093,24	SMFFM
	29070001	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	M.N. ARAUJO-GAS 02/01/2019	R\$ 110,00	SAUDE
	30110002	09 03. 12 365 0221 2.050 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME 02/01/2019	R\$ 1.987,75	FUNDEB
			SUB-TOTAL....R\$	1.570.726,94	
2017	01020025	10 02. 10 301 0020 2.059 3.1.90.04.00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA - T. 02/01/2019	R\$ 749,60	SAUDE
	01020035	09 03. 12 361 0221 2.048 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019	R\$ 3.914,16	FUNDEB
	01060009	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019	R\$ 2.305,86	SAUDE
	01090019	09 03. 12 361 0221 2.049 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 60% - T. 02/01/2019	R\$ 116.423,57	FUNDEB
	01090027	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019	R\$ 5.752,77	SAUDE
	01110047	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A 02/01/2019	R\$ 211,55	SAUDE
	01110053	10 02. 10 301 0020 2.059 3.1.90.04.00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T. 02/01/2019	R\$ 24.666,50	SAUDE
	01110063	09 03. 12 361 0221 2.049 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 60% - T. 02/01/2019	R\$ 6.963,56	FUNDEB
	01110065	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC 02/01/2019	R\$ 157.021,43	SAUDE
	01120004	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.48.00	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES 02/01/2019	R\$ 220,00	SAUDE
	01120005	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.14.00	FRANCISCO ISMAEL MONTE FELIX 02/01/2019	R\$ 160,00	SAUDE
	01120060	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A 02/01/2019	R\$ 306,56	SAUDE
	02010004	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A 02/01/2019	R\$ 253,34	SAUDE
	02010032	10 03. 10 122 0007 2.066 3.1.90.11.00	FOPAG - HOSPITAL 02/01/2019	R\$ 45,40	SAUDE
	02020001	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	78,30	
02050016	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		ANA LUCIA ALVES DUTRA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	960,00	
02080006	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMFFM
			02/01/2019 R\$	15.200,00	
02100030	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		TELEMAR NORTE LESTE S/A		SAUDE
			02/01/2019 R\$	554,57	
04080017	09 03. 12 361 0221 2.048 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% - T.		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	6.057,59	
04080024	10 02. 10 301 0020 2.059 3.1.90.04.00		FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	14.091,30	
06030004	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.500,00	
06100004	09 03. 12 361 0221 2.048 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	710,00	
06110006	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.14.00		FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	35,00	
09050001	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.000,00	
11070001	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.14.00		DJALMA MAGALHÃES CARNEIRO		SMIDU
			02/01/2019 R\$	250,00	
11070002	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.14.00		JURANICE SANTOS OLIVEIRA		SMIDU
			02/01/2019 R\$	110,00	
13030001	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		V & K COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	285,00	
13100002	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		FUNERARIA PLASFRAN LTDA-ME		FMAS
			02/01/2019 R\$	500,00	
16060002	09 03. 12 361 0221 2.048 3.3.90.30.00		ANA CLEIA SABINO DOS SANTOS ME		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	628,00	
16110004	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.14.00		ALDERY ANGELO MAGALHÃES		SAUDE
			02/01/2019 R\$	110,00	
22090001	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.14.00		ALDERY ANGELO MAGALHÃES		SAUDE
			02/01/2019 R\$	50,00	
23050001	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.36.00		FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO		SAUDE
			02/01/2019 R\$	737,14	
25100002	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		FUNERARIA PLASFRAN LTDA-ME		FMAS
			02/01/2019 R\$	500,00	
28060002	09 01. 12 368 0007 2.034 3.3.90.14.00		JOISON DE OLIVEIRA FIEL		SMECD
			02/01/2019 R\$	50,00	
29090001	12 01. 04 122 0007 2.096 3.3.90.14.00		WILLIAN FERREIRA DA SILVA		SMPGG
			02/01/2019 R\$	50,00	
29120001	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.36.00		PAULO HENRIQUE VERAS DE OLIVEIRA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	785,00	
29120002	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00		CLARO S/A		SAUDE
			02/01/2019 R\$	6,16	
30060005	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00		CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL		CNC
			02/01/2019 R\$	50,00	
31080001	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.14.00		FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA		FMAS
			02/01/2019 R\$	35,00	
			SUB-TOTAL....R\$	369.327,36	

2018

01020017 09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

FUNDEB

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	0,01	
01020019	11 02. 08 244 0033 2.066 3.1.90.04.00		FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV		FMAS
			02/01/2019 R\$	2.246,60	
01020024	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 60% - T.		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	30.101,09	
01020032	11 02. 08 244 0038 2.069 3.3.90.32.00		CLEILSON LIMA GOMES - ME		FMAS
			02/01/2019 R\$	368,55	
01030005	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		GP
			02/01/2019 R\$	27,83	
01030017	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR EIRELI - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	8.650,00	
01030036	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMECD
			02/01/2019 R\$	6.100,00	
01030037	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMDAS
			02/01/2019 R\$	5.700,00	
01030038	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMFFM
			02/01/2019 R\$	7.000,00	
01030039	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	5.300,00	
01060001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA		SMECD
			02/01/2019 R\$	2.600,00	
01060002	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	3.000,00	
01060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	8.500,00	
01060004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	7.500,00	
01060006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	1.800,00	
01080003	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA		SMARH
			02/01/2019 R\$	26.500,00	
01080006	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	3.942,25	
01080014	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00		ELTON FERREIRA PAULA ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	94,50	
01080016	09 02. 12 368 0014 2.041 3.3.90.30.00		GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME		FME
			02/01/2019 R\$	26,04	
01080019	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		TELEMAR NORTE LESTE S/A		SAUDE
			02/01/2019 R\$	256,76	
01080020	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.36.00		FRANCISCO DIONES GOMES MENDES		SAUDE
			02/01/2019 R\$	710,00	
01080023	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMIDU
			02/01/2019 R\$	709,59	
01080033	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.04.00		FOPAG - HOSPITAL - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.324,00	
01080034	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SMECD
			02/01/2019 R\$	1.166,97	
01100013	11 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		FMAS
			02/01/2019 R\$	356,44	
01100017	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		FME
			02/01/2019 R\$	128,52	
01100018	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00		C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP		SMECD
			02/01/2019 R\$	1.645,50	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
01100019	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		S M P DA SILVA INFORMATICA - ME 02/01/2019 R\$	3.400,00	SAUDE
01100023	10 01. 10 122 0002 2.051 3.1.90.04.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T. 02/01/2019 R\$	2.944,80	SAUDE
01100024	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - NASF - T. 02/01/2019 R\$	15.052,00	SAUDE
01100030	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 02/01/2019 R\$	1.313,20	SAUDE
01100039	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 02/01/2019 R\$	1.550,00	SMFFM
01110008	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		MARIA JOANETE PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO 02/01/2019 R\$	250,00	SAUDE
01110012	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 02/01/2019 R\$	7.686,20	FUNDEB
01110015	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 02/01/2019 R\$	613,09	FME
01110019	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00		VALDIR FERNANDES CRISPIN - ME 02/01/2019 R\$	3.420,00	SMIDU
01110029	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% 02/01/2019 R\$	58.005,93	FUNDEB
01110034	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T. 02/01/2019 R\$	40.000,00	SAUDE
01110039	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - SAÚDE BUCAL 02/01/2019 R\$	6.000,00	SAUDE
01110040	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 02/01/2019 R\$	13.903,20	SAUDE
01110041	10 01. 10 305 0012 2.060 3.1.90.11.00		FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS 02/01/2019 R\$	18.405,86	SAUDE
01110042	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.11.00		FOPAG - HOSPITAL 02/01/2019 R\$	57.992,22	SAUDE
01110044	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA 02/01/2019 R\$	38.160,79	SAUDE
01110045	11 01. 08 244 0020 2.062 3.1.90.11.00		FOPAG - CONSELHO TUTELAR 02/01/2019 R\$	4.770,00	SMDAS
01110046	11 01. 08 122 0002 2.061 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL 02/01/2019 R\$	33.376,50	SMDAS
01110047	03 01. 04 062 0008 2.007 3.1.90.11.00		FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02/01/2019 R\$	15.606,64	PGM
01110051	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	1.484,87	SAUDE
01110054	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 60% - T. 02/01/2019 R\$	29.431,25	FUNDEB
01110055	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% 02/01/2019 R\$	186.005,46	FUNDEB
01110056	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% - T. 02/01/2019 R\$	7.836,40	FUNDEB
01110057	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019 R\$	3.451,26	SAUDE
01110059	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 02/01/2019 R\$	13.477,81	SMDAS
02010006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.30.00		J. J. MAGALHÃES - ME 02/01/2019 R\$	540,00	SAUDE
02010018	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	2.548,70	
02010020	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		SAUDE
			02/01/2019 R\$	6.348,87	
02010021	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		SMECD
			02/01/2019 R\$	396,65	
02010022	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		GP
			02/01/2019 R\$	1.175,82	
02010023	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		SMIDU
			02/01/2019 R\$	5.685,26	
02010025	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		SMDAS
			02/01/2019 R\$	814,05	
02010026	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	4.259,52	
02010057	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.90.11.00		FOPAG - GABINETE DO PREFEITO		GP
			02/01/2019 R\$	21.400,00	
02010059	04 01. 04 122 0002 2.009 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS		SMFFM
			02/01/2019 R\$	15.738,53	
02010060	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO		SMIDU
			02/01/2019 R\$	4.404,00	
02010061	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	1.200,00	
02010063	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		SMARH
			02/01/2019 R\$	15.994,61	
02010067	11 02. 08 244 0033 2.065 3.1.90.11.00		FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS		FMAS
			02/01/2019 R\$	1.800,00	
02010071	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA		SMARH
			02/01/2019 R\$	10.600,00	
02010077	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.50.41.00		ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ		GP
			02/01/2019 R\$	2.080,00	
02010081	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	11.212,00	
02010082	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - FISIOTERAPIA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	2.098,80	
02010083	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - FISIOTERAPIA - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.224,00	
02010087	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.221,12	
02010088	10 01. 10 122 0002 2.051 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		SAUDE
			02/01/2019 R\$	16.496,00	
02010103	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SMECD
			02/01/2019 R\$	1.902,28	
02010104	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SMDAS
			02/01/2019 R\$	2.599,75	
02020008	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	1.584,00	
02020009	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00		LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	1.992,00	
02020011	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	3.832,00	
02020015	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.640,00	
02020016	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.512,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
02040002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		M. A. DA SILVA FERREIRA 02/01/2019 R\$	3.850,00	SAUDE
02040003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		ANA MARIA SAMPAIO DE LIMA 02/01/2019 R\$	300,00	SAUDE
02040011	06 01. 15 452 0025 2.019 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019 R\$	25.695,14	SMIDU
02040012	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019 R\$	261,35	SAUDE
02040014	09 03. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019 R\$	4.404,01	FUNDEB
02040015	09 02. 12 366 0014 2.039 3.3.90.30.00		QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENT 02/01/2019 R\$	1.527,19	FME
02040016	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.30.00		QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENT 02/01/2019 R\$	10.294,78	FME
02040025	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME 02/01/2019 R\$	1.776,58	SAUDE
02040026	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019 R\$	10.053,08	SMIDU
02040033	09 02. 12 361 0013 2.036 3.3.90.30.00		SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME 02/01/2019 R\$	6.000,47	FME
02040039	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - PMAQ 02/01/2019 R\$	3.750,00	SAUDE
02040040	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - PMAQ T 02/01/2019 R\$	4.800,00	SAUDE
02050005	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME 02/01/2019 R\$	8.896,12	SMFFM
02050022	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% - T. 02/01/2019 R\$	2.195,60	FUNDEB
02050027	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		P. M. CAVALCANTE - ME 02/01/2019 R\$	6.000,00	SMIDU
02070005	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		MIGUEL FROTA VINAS - ME 02/01/2019 R\$	4.249,44	SAUDE
02070014	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.30.00		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA 02/01/2019 R\$	8.862,76	FME
02070017	11 01. 08 244 0020 2.062 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 02/01/2019 R\$	76,02	SMDAS
02070046	10 01. 10 305 0012 2.060 3.1.90.04.00		FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS - T. 02/01/2019 R\$	5.117,20	SAUDE
02070049	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - QUALIFAR-SUS 02/01/2019 R\$	800,00	SAUDE
02080001	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		SHEILA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS PEREIRA 02/01/2019 R\$	300,00	SAUDE
03010001	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		ANTONIO JOAO FERREIRA DOS SANTOS 02/01/2019 R\$	150,00	SAUDE
03090005	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME 02/01/2019 R\$	1.440,00	SMDAS
03090015	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.36.00		FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA FILHO 02/01/2019 R\$	400,00	FME
03090019	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 02/01/2019 R\$	2.745,59	SAUDE
03090032	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.36.00		JOSUE MELO ALVES DA SILVA 02/01/2019 R\$	1.400,00	SMECD
03090037	06 01. 15 452 0025 2.019 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SMIDU

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	34.221,32	
03090038	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	2.487,43	
03100001	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00		C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	1.740,00	
03120004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		FRANCISCA AMARIA APOLIANO		SAUDE
			02/01/2019 R\$	150,00	
03120020	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA		SMDAS
			02/01/2019 R\$	1.900,00	
03120021	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME		GP
			02/01/2019 R\$	2.690,60	
03120022	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	110,66	
03120023	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME		SMIDU
			02/01/2019 R\$	1.117,44	
03120024	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ		SAUDE
			02/01/2019 R\$	2.822,67	
03120025	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	21.938,56	
03120026	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	6.349,09	
03120029	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - AGENTES DE SAÚDE		SAUDE
			02/01/2019 R\$	11.762,40	
03120030	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.037,12	
03120031	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	15.688,00	
03120032	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T.		SAUDE
			02/01/2019 R\$	5.078,00	
03120034	12 01. 04 122 0002 2.074 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		SMPGG
			02/01/2019 R\$	5.703,53	
03120035	12 01. 04 122 0002 2.074 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		SMPGG
			02/01/2019 R\$	9.200,00	
03120036	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		SMARH
			02/01/2019 R\$	938,03	
03120037	03 01. 04 062 0008 2.007 3.1.90.11.00		FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		PGM
			02/01/2019 R\$	6.525,00	
03120038	07 01. 04 122 0002 2.024 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		SMDRAP
			02/01/2019 R\$	4.254,00	
03120039	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO		SMIDU
			02/01/2019 R\$	31.666,32	
03120040	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% - T.		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	10.986,00	
03120041	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	181.584,36	
03120042	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	389.379,77	
03120047	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 60% - T.		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	60.575,86	
03120048	11 01. 08 122 0002 2.061 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL		SMDAS
			02/01/2019 R\$	4.319,24	
03120049	11 02. 08 244 0033 2.066 3.1.90.04.00		FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV		FMAS
			02/01/2019 R\$	2.046,40	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
03120051	11 02. 08 243 0037 2.063 3.1.90.04.00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T. 02/01/2019	R\$	5.616,00	FMAS
03120052	11 03. 08 243 0017 2.072 3.3.90.30.00	CMA DE OLIVEIRA - ME 02/01/2019	R\$	1.125,00	FMCA
03120053	11 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 02/01/2019	R\$	230,67	FMAS
03120054	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL - T. 02/01/2019	R\$	33.384,00	SAUDE
03120055	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.11.00	FOPAG - HOSPITAL 02/01/2019	R\$	2.790,43	SAUDE
03120057	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 02/01/2019	R\$	1.313,20	SAUDE
03120058	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 02/01/2019	R\$	505,15	FME
03120065	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	ECONOMIA CONSTRUÇÕES EIRELI 02/01/2019	R\$	1.130,00	SMIDU
03120067	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME 02/01/2019	R\$	654,00	SMARH
04010013	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME 02/01/2019	R\$	3.865,00	SMECD
04010022	10 01. 10 301 0009 2.054 3.3.90.48.00	MARCOS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES DUARTE 02/01/2019	R\$	2.000,00	SAUDE
04010024	08 01. 04 124 0008 2.029 3.1.90.11.00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02/01/2019	R\$	3.000,00	CGM
04010027	12 01. 04 122 0002 2.074 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 02/01/2019	R\$	2.283,53	SMPGG
04010028	11 02. 08 244 0033 2.065 3.1.90.04.00	FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS-T. 02/01/2019	R\$	1.800,00	FMAS
04010032	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019	R\$	201,61	SMIDU
04010034	11 02. 08 244 0038 2.069 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME 02/01/2019	R\$	971,27	FMAS
04010036	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T. 02/01/2019	R\$	5.036,00	SAUDE
04010043	09 01. 12 122 0002 2.030 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02/01/2019	R\$	27.343,07	SMECD
04010046	09 04. 27 812 0029 2.050 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/DEPTO. DE ESPORTE 02/01/2019	R\$	6.634,00	FMD
04010052	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 02/01/2019	R\$	600,99	SAUDE
04050006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME 02/01/2019	R\$	260,00	SAUDE
04060010	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 02/01/2019	R\$	7.513,97	GP
04060012	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 02/01/2019	R\$	3.355,48	SMECD
04060013	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 02/01/2019	R\$	10.970,46	SMIDU
04060015	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 02/01/2019	R\$	3.800,82	SAUDE
04060016	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 02/01/2019	R\$	1.001,92	SAUDE
04060021	11 02. 08 244 0038 2.069 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME			FMAS

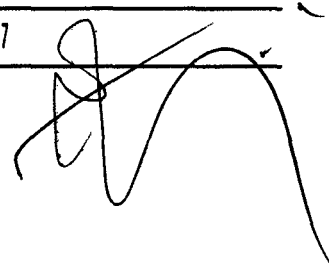


EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	2.608,44	
04060023	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	1.165,80	
05030007	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		GP
			02/01/2019 R\$	39.200,00	
05030008	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	41.400,00	
05030010	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS		SMECD
			02/01/2019 R\$	13.500,00	
05070002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.800,00	
05070003	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	2.100,00	
05070004	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	3.540,00	
06080006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA		SMDAS
			02/01/2019 R\$	2.000,00	
06090006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		CLARA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA		SAUDE
			02/01/2019 R\$	200,00	
06090007	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.14.00		FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA		SMDAS
			02/01/2019 R\$	35,00	
06120003	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	4.551,86	
07060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	7.500,00	
07060004	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	7.500,00	
07060005	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	10.000,00	
07060006	12 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME		SMPGG
			02/01/2019 R\$	12.500,00	
07080004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	2.000,00	
07080006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.850,00	
08030002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI		SMDAS
			02/01/2019 R\$	1.681,20	
08030006	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI		SMIDU
			02/01/2019 R\$	4.359,20	
08050002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	8.000,00	
08050003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	6.690,00	
08100001	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00		SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ		FUNDEB
			02/01/2019 R\$	341,75	
09030003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		MICHELE DE MELO SILVA		SMECD
			02/01/2019 R\$	70,00	
09030004	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		ADRIELLY OLIVEIRA PEREIRA		SMECD
			02/01/2019 R\$	70,00	
09030005	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA		SMECD
			02/01/2019 R\$	70,00	
09030006	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA		SMECD
			02/01/2019 R\$	70,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
09030012	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		GEIMISON PEREIRA DA COSTA 02/01/2019 R\$	70,00	SMECD
09030013	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU 02/01/2019 R\$	70,00	SMECD
09030014	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		WASHINGTON MOURÃO SIQUEIRA JUNIOR 02/01/2019 R\$	70,00	SMECD
09030015	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		MARIA DANDARA COSTA ARCANJO 02/01/2019 R\$	70,00	SMECD
09030016	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ COSTA 02/01/2019 R\$	70,00	SMECD
09030017	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		FABIANA BRITO DA SILVA 02/01/2019 R\$	200,00	SMECD
09030018	06 01. 15 452 0025 2.020 3.3.90.39.00		RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP 02/01/2019 R\$	43.601,36	SMIDU
09040007	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		MAX ALVES RIOS 02/01/2019 R\$	5.400,00	SAUDE
10010003	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME 02/01/2019 R\$	120,00	SMFFM
10080008	06 01. 26 782 0025 2.022 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	29.682,00	SMIDU
10080010	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	928,00	SMDAS
10080011	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	10.708,00	FUNDEB
10080012	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	3.380,00	SAUDE
10120001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		GEIMISON PEREIRA DA COSTA 02/01/2019 R\$	220,00	SMECD
10120002	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.14.00		MARIA DOLORES DA SILVA SOUZA 02/01/2019 R\$	160,00	FUNDEB
13030003	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		P M CAVALCANTE - ME 02/01/2019 R\$	6.000,00	SMIDU
13040003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		LUZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA 02/01/2019 R\$	330,00	SMECD
13070002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	813,75	SMDAS
13070003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	697,50	SAUDE
13070007	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME 02/01/2019 R\$	706,80	SMIDU
13120002	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME 02/01/2019 R\$	280,00	SMFFM
14060003	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.39.00		L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME 02/01/2019 R\$	36.707,41	SMDRAP
15060002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		JOISON DE OLIVEIRA FIEL 02/01/2019 R\$	70,00	SMECD
16030003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.35.00		PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 02/01/2019 R\$	9.000,00	SMECD
16030004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 02/01/2019 R\$	3.000,00	SAUDE
16030005	09 01. 12 362 0014 2.032 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 02/01/2019 R\$	48.732,00	SMECD
16030006	09 03. 12 361 0015 2.044 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME		FUNDEB

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R\$	30.102,40	
16030007	09 02. 12 368 0014 2.040 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME		FME
			02/01/2019 R\$	16.813,00	
17040001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		SMECD
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
17040002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		SMDAS
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
17040003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
17120003	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.440,00	
20120008	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		ELTON FERREIRA PAULA ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	774,00	
20120009	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		ELTON FERREIRA PAULA ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	1.102,50	
21110001	02 01. 04 122 0002 2.005 3.3.90.39.00		RICARDO SHOW ENTRETENIMENTO LTDA - ME		GP
			02/01/2019 R\$	6.340,00	
22030007	09 02. 12 368 0014 2.041 3.3.90.30.00		GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME		FME
			02/01/2019 R\$	19.925,10	
22030008	09 02. 12 366 0014 2.039 3.3.90.30.00		GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME		FME
			02/01/2019 R\$	767,90	
22030009	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.30.00		GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME		FME
			02/01/2019 R\$	9.409,29	
22030010	09 02. 12 368 0014 2.041 3.3.90.30.00		QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENT		FME
			02/01/2019 R\$	37.389,90	
22050002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.36.00		FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO		SAUDE
			02/01/2019 R\$	15.300,00	
22050003	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVICOS EIRELI		SMIDU
			02/01/2019 R\$	13.066,66	
24120001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		RICARDO SHOW ENTRETENIMENTO LTDA - ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	6.900,00	
25040006	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.30.00		KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME		SMARH
			02/01/2019 R\$	75,00	
25040007	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	375,00	
26110004	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME		SMECD
			02/01/2019 R\$	660,00	
26110005	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	3.500,00	
28090001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00		JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO		SMECD
			02/01/2019 R\$	50,00	
28110002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME		SMDAS
			02/01/2019 R\$	570,00	
28110003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		DIANA ALVES GALVÃO - ME		SAUDE
			02/01/2019 R\$	906,00	
29050007	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		AUTONORTE VEICULOS LTDA		SMDAS
			02/01/2019 R\$	235,00	
30100005	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		NAIR DO NASCIMENTO PASSOS		SAUDE
			02/01/2019 R\$	500,00	
30100007	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SHFFM
			02/01/2019 R\$	2.300,00	
30100009	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SMECD
			02/01/2019 R\$	2.100,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
30100010	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 02/01/2019 R\$	2.100,00
31120001	10 01. 10 305 0012 2.060 3.1.90.11.00		FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS 02/01/2019 R\$	3.399,34
			SUB-TOTAL...R\$	2.458.686,95
TOTAL GERAL..R\$				4.833.133,27



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANÇEIRO	Ch/ref/T1
2018	01030036	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	27/02/2019 27020013	R\$ 6.008,50	DIVERSOS	SMECD
					R\$ 91,50	IRRF-PJ	27020005
	01030037	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	12/02/2019 12020005	R\$ 5.614,50	FMS	SMDAS
					R\$ 85,50	IRRF-PJ	12020002
	01030038	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	11/02/2019 11020005	R\$ 6.895,00	FPM	SMFFM
					R\$ 105,00	IRRF-PJ	11020006
	01030039	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	11/02/2019 11020047	R\$ 5.220,50	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 79,50	IRRF-PJ	11020048
	01060001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA	15/03/2019 15030011	R\$ 1.300,00	IPI EXPOR.	SMECD
	01060002	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	08/03/2019 08030015	R\$ 1.500,00	FPM	SMARH
				29/03/2019 29030029	R\$ 1.500,00	FPM	
	01060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	08/03/2019 08030035	R\$ 4.250,00	FPM	SMECD
				29/03/2019 29030039	R\$ 4.250,00	FME/MDE	
	01060004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	08/03/2019 08030022	R\$ 3.750,00	FPM	SAUDE
				29/03/2019 29030046	R\$ 3.750,00	F M SAÚDE	
	01060006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	31/01/2019 31010034	R\$ 600,00	FMS	SMDAS
	01080022	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA - EPP	30/04/2019 30040056	R\$ 600,00	FUNDEB 40%	FUNDEB
	01100039	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	21/01/2019 21010001	R\$ 1.550,00	FPM	SMFFM
	02050023	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.36.00	FRANCISCO WILSON MACHADO ARAUJO	22/01/2019 22010001	R\$ 6.623,36	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 336,00	ISSQN	22010001
					R\$ 1.440,64	IRRF-PF	22010002
	02050028	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	30/01/2019 30010020	R\$ 132,48	ISSQN	SAUDE
					R\$ 364,32	INSS	30010031
					R\$ 87,35	IRRF-PF	30010032
					R\$ 2.727,85	HOSPITAL	30010033
	02050029	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA	30/01/2019 30010025	R\$ 77,28	ISSQN	SAUDE
					R\$ 212,52	INSS	30010043
					R\$ 1.642,20	HOSPITAL	30010044
	02050030	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	LUCIENE OLIVEIRA VIANA	30/01/2019 30010005	R\$ 1.407,60	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 66,24	ISSQN	30010014
					R\$ 182,16	INSS	30010015
	02050031	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	NEIVIANE DUARTE COSTA	30/01/2019 30010016	R\$ 33,12	ISSQN	SAUDE
					R\$ 91,08	INSS	30010023
					R\$ 703,80	HOSPITAL	30010024
	02050033	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ADRIANA DE AGUIAR SILVA SOUZA				SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
			30/01/2019	30010024	R\$ 66,24	ISSQN	30010041
					R\$ 182,16	INSS	30010042
					R\$ 1.407,60	HOSPITAL	
02050034	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		VANESSA SOARES MARQUES				SAUDE
			30/01/2019	30010023	R\$ 121,44	ISSQN	30010038
					R\$ 333,96	INSS	30010039
					R\$ 59,85	IRRF-PF	30010040
					R\$ 2.520,75	HOSPITAL	
02050035	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		YONARA RODRIGUES OLIVEIRA				SAUDE
			30/01/2019	30010026	R\$ 121,44	ISSQN	30010045
					R\$ 333,96	INSS	30010046
					R\$ 59,85	IRRF-PF	30010047
					R\$ 2.520,75	HOSPITAL	
03120027	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME				SAUDE
			23/01/2019	23010012	R\$ 5.316,21	F M SAÚDE	
			08/03/2019	08030054	R\$ 8.352,00	F M SAÚDE	
			05/04/2019	05040007	R\$ 12.096,72	F M SAÚDE	
03120028	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		FRANCISCO BRIZOLA PEDROZA GUEDES				SAUDE
			30/01/2019	30010037	R\$ 3.600,00	F M SAÚDE	
03120033	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.36.00		FERNANDO DA SILVA ARAUJO				SMIDU
			10/01/2019	10010012	R\$ 3.077,50	FPM	
					R\$ 152,00	ISSQN	10010010
					R\$ 418,00	INSS	10010011
					R\$ 152,50	IRRF-PF	10010012
03120050	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA				SAUDE
			23/01/2019	23010001	R\$ 9.135,00	FAEC/MAMOG	
03120066	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		GENILSON DE ALMEIDA RIOS - MEI				SAUDE
			20/02/2019	20020005	R\$ 1.800,00	F M SAÚDE	
03120070	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		GENILSON DE ALMEIDA RIOS - MEI				SMIDU
			14/01/2019	14010006	R\$ 1.000,00	DIVERSOS	
05030007	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				GP
			02/05/2019	02050015	R\$ 9.800,00	FPM	
			30/05/2019	30050044	R\$ 9.800,00	FPM	
05030008	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				SAUDE
			29/03/2019	29030050	R\$ 13.800,00	F M SAÚDE	
			08/04/2019	08040013	R\$ 9.200,00	F M SAÚDE	
					R\$ 4.600,00	NASF	
05030010	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				SMECD
			29/03/2019	29030038	R\$ 4.500,00	FME/MDE	
05120002	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		MARCIO BRAZ MONTERIO - ME				SAUDE
			11/02/2019	11020051	R\$ 7.920,00	PSF	
05120003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		MARCIO BRAZ MONTERIO - ME				SAUDE
			31/01/2019	31010008	R\$ 8.220,00	F M SAÚDE	
06080006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA				SMDAS
			18/02/2019	18020003	R\$ 2.000,00	FMAS	
			29/03/2019	29030031	R\$ 2.000,00	FMAS	
06110005	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		JOÃO ARNOBIO BRITO DE MESQUITA				SAUDE
			30/01/2019	30010009	R\$ 4.568,36	F M SAÚDE	
					R\$ 216,00	ISSQN	30010018
					R\$ 615,64	IRRF-PF	30010019
07060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTÃO PUBLICA LTD-ME				SMECD
			30/05/2019	30050043	R\$ 1.500,00	FPM	
			30/05/2019	30050074	R\$ 1.500,00	FPM	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
07060004	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME	30/04/2019 30040051 R\$	1.500,00	FMAS	SMDAS	
			30/05/2019 30050046 R\$	1.500,00	FPM		
07060005	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME	30/04/2019 30040127 R\$	2.000,00	F M SAÚDE	SAUDE	
			30/05/2019 30050069 R\$	2.000,00	FPM		
07060006	12 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME	30/04/2019 30040125 R\$	2.500,00	FPM	SMPGG	
			30/05/2019 30050045 R\$	2.500,00	FPM		
07080003	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	31/01/2019 31010041 R\$	1.200,00	FMAS	SMDAS	
07080004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	11/02/2019 11020004 R\$	2.000,00	FPM	SMARH	
07080005	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	11/02/2019 11020064 R\$	1.950,00	FNE/WDE	SMECD	
07080006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	11/02/2019 11020046 R\$	1.850,00	F M SAÚDE	SAUDE	
08050002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	11/03/2019 11030007 R\$	4.000,00	FPM	SMECD	
			30/04/2019 30040052 R\$	4.000,00	FNE/WDE		
08050003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	11/02/2019 11020011 R\$	6.690,00	HOSPITAL	SAUDE	
			11/03/2019 11030008 R\$	6.690,00	FPM		
			29/03/2019 29030048 R\$	6.690,00	HOSPITAL		
			02/05/2019 02050003 R\$	6.690,00	F M SAÚDE		
			31/05/2019 31050027 R\$	6.690,00	FPM		
09030011	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	21/01/2019 21010002 R\$	4.200,00	DIVERSOS	SMFFM	
09030018	06 01. 15 452 0025 2.020 3.3.90.39.00	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	30/01/2019 30010028 R\$	40.000,00	FPM	SMIDU	
			08/02/2019 08020007 R\$	23.270,05	FPM		
			R\$	3.009,60	INSS	08020012	
			R\$	1.094,40	ISSQN	08020102	
			R\$	1.026,00	IRRF-PJ	08020103	
		15/02/2019 15020010 R\$	34.000,00	FPM			
		08/03/2019 08030066 R\$	3.002,60	INSS	08030050		
		R\$	1.023,61	IRRF-PJ	08030051		
		R\$	1.091,85	ISSQN	08030052		
		R\$	29.122,86	FPM			
		29/03/2019 29030058 R\$	30.000,00	FPM			
		03/04/2019 03040009 R\$	1.094,05	ISSQN	03040009		
		R\$	1.025,67	IRRF-PJ	03040010		
		R\$	3.008,63	INSS	03040011		
		R\$	33.249,77	DIVERSOS			
09040006	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO BRIZOLA PEDROZA GUEDES	30/01/2019 30010036 R\$	1.188,00	ISSQN	SAUDE	
			R\$	621,04	INSS	30010055	
			R\$	7.127,35	IRRF-PF	30010056	
			R\$	17.163,61	F M SAÚDE	30010057	
09110003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA	30/01/2019 30010019 R\$	34,56	ISSQN	SAUDE	
			R\$	95,04	INSS	30010029	
			R\$	734,40	HOSPITAL	30010030	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
09110004	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	DARC CLEIA CORDEIRO MENDES	30/01/2019	30010018	R\$ 38,88	ISSQN	SAUDE 30010027
					R\$ 106,82	INSS	30010028
					R\$ 826,30	HOSPITAL	
09110005	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO GEISON DE ARAUJO SOUZA	30/01/2019	30010006	R\$ 918,00	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 43,20	ISSQN	30010016
					R\$ 118,80	INSS	30010017
09110006	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	OSTERVANDA DE CARVALHO	30/01/2019	30010017	R\$ 38,88	ISSQN	SAUDE 30010025
					R\$ 106,82	INSS	30010026
					R\$ 826,30	HOSPITAL	
09110007	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELZIANE VIEIRA DOS SANTOS TELES	30/01/2019	30010022	R\$ 34,56	ISSQN	SAUDE 30010036
					R\$ 95,04	INSS	30010037
					R\$ 734,40	HOSPITAL	
09110008	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ROSEANI MARIA DA SILVA	30/01/2019	30010015	R\$ 34,56	ISSQN	SAUDE 30010021
					R\$ 95,04	INSS	30010022
					R\$ 734,40	HOSPITAL	
09110009	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	DJALMA GOMES CARNEIRO	31/01/2019	31010002	R\$ 43,20	ISSQN	SAUDE 31010003
					R\$ 118,80	INSS	31010004
					R\$ 918,00	HOSPITAL	
09110010	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELYMAURA NASCIMENTO ROCHA	30/01/2019	30010002	R\$ 550,80	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 25,92	ISSQN	30010007
					R\$ 71,28	INSS	30010008
09110011	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	ELISANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	30/01/2019	30010021	R\$ 38,88	ISSQN	SAUDE 30010034
					R\$ 106,92	INSS	30010035
					R\$ 826,20	HOSPITAL	
09110012	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	KELLY GOMES NETO	30/01/2019	30010003	R\$ 734,40	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 34,56	ISSQN	30010009
					R\$ 95,04	INSS	30010010
10040002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	PAULO AFONSO LAGES GONÇALVES	30/01/2019	30010004	R\$ 4.137,71	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 216,00	ISSQN	30010011
					R\$ 452,29	IRRF-PF	30010012
					R\$ 594,00	INSS	30010013
10080002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.36.00	LUCILENE SOTERO DIAS	30/01/2019	30010045	R\$ 38,16	ISSQN	SMDAS 30010066
					R\$ 104,94	INSS	30010067
					R\$ 810,90	FMAS	
10080003	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.36.00	FRANCISCO JUNIOR BRITO DA SILVA	30/01/2019	30010046	R\$ 38,16	ISSQN	SMDAS 30010068
					R\$ 104,94	INSS	30010069
					R\$ 810,90	FMAS	
10080004	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00	ELIENE DOS SANTOS SOUZA	10/01/2019	10010076	R\$ 810,90	IGD BF.	FMAS
					R\$ 38,16	ISSQN	10010123
					R\$ 104,94	INSS	10010124



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
10080005	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00		HERIS ENRIQUE PASSOS NASCIMENTO	10/01/2019 10010073	R\$ 810,90	IGD BF.	FMAS
					R\$ 38,16	ISSQN	10010117
					R\$ 104,94	INSS	10010118
10080006	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00		JANILE DOS SANTOS OLIVEIRA	10/01/2019 10010074	R\$ 810,90	IGD BF.	FMAS
					R\$ 38,16	ISSQN	10010119
					R\$ 104,94	INSS	10010120
10080007	11 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.36.00		NILZA MEMORIA DA ROCHA	10/01/2019 10010072	R\$ 1.530,00	PSB	FMAS
					R\$ 72,00	ISSQN	10010115
					R\$ 198,00	INSS	10010116
14060003	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.39.00		L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	05/06/2019 05060015	R\$ 23.000,00	DIVERSOS	SMDRAP
				12/08/2019 12080006	R\$ 21.610,69	DIVERSOS	
					R\$ 1.786,28	INSS	12080005
16030005	09 01. 12 362 0014 2.032 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME	13/03/2019 13030011	R\$ 14.718,00	DIVERSOS	SMECO
16030006	09 03. 12 361 0015 2.044 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME	01/02/2019 01020005	R\$ 19.783,60	FUNDEB 40%	FUNDEB
				13/03/2019 13030008	R\$ 15.870,00	FUNDEB 40%	
16030007	09 02. 12 368 0014 2.040 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME	04/02/2019 04020001	R\$ 11.165,60	SAL. EDUCA	FME
				28/03/2019 28030001	R\$ 6.347,80	SAL. EDUCA	
16110001	11 02. 08 244 0039 2.070 3.3.90.36.00		FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA	10/01/2019 10010075	R\$ 1.530,00	IGD BF.	FMAS
					R\$ 72,00	ISSQN	10010121
					R\$ 198,00	INSS	10010122
17040001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	06/02/2019 06020022	R\$ 3.500,00	FME/WDE	SMECO
17040002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	06/02/2019 06020015	R\$ 3.500,00	FMAS	SMDAS
17040003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	06/02/2019 06020013	R\$ 3.500,00	F M SAÚDE	SAUDE
20090002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	11/02/2019 11020016	R\$ 6.951,00	HOSPITAL	SAUDE
				07/05/2019 07050006	R\$ 9.011,36	F M SAÚDE	
21120001	06 01. 15 451 0007 1.003 4.4.90.51.00		MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME	11/03/2019 11030046	R\$ 20.000,00	FPM	SMIDU
				29/03/2019 29030054	R\$ 5.238,42	FPM	
					R\$ 1.010,58	INSS	29030024
				31/07/2019 31070073	R\$ 23.322,91	DIVERSOS	
					R\$ 795,92	INSS	31070084
22050002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.36.00		FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	26/04/2019 26040002	R\$ 204,00	ISSQN	SAUDE
					R\$ 533,14	IRRF-PF	26040004
					R\$ 4.362,86	DIVERSOS	26040005
30100007	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	11/02/2019 11020006	R\$ 2.265,50	SS	SMFFM
					R\$ 34,50	FPM	
				27/02/2019 27020011	R\$ 2.265,50	IRRF-PJ	11020007
					R\$ 34,50	DIVERSOS	
				27/02/2019 27020012	R\$ 6.895,00	IRRF-PJ	27020003
					R\$ 6.895,00	DIVERSOS	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
30100008	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	08/03/2019	08030034	R\$ 105,00	IRRF-PJ	27020004
					R\$ 5.614,50	FPM	SMDAS
					R\$ 85,50	IRRF-PJ	08030013
30100009	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	11/02/2019	11020043	R\$ 2.068,50	FME/MDE	SMECD
					R\$ 31,50	IRRF-PJ	11020047
			12/02/2019	12020002	R\$ 6.008,50	FME/MDE	
					R\$ 91,50	IRRF-PJ	12020001
			08/03/2019	08030038	R\$ 2.068,50	FPM	
					R\$ 31,50	IRRF-PJ	08030014
30100010	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	11/02/2019	11020048	R\$ 2.068,50	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 31,50	IRRF-PJ	11020049
			08/03/2019	08030030	R\$ 5.220,50	FPM	
					R\$ 79,50	IRRF-PJ	08030011
			08/03/2019	08030031	R\$ 2.068,50	FPM	
					R\$ 31,50	IRRF-PJ	08030012
				SUB-TOTAL....R\$	748.377,18		

TOTAL GERAL..R\$ 748.377,18

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
2016							
	12120010	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	27/03/2019 27030010 R\$	10.287,20	DIVERSOS	SAUDE
	12120012	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	06/05/2019 06050013 R\$	10.977,20	FUNDO ESP.	SAUDE
	17100003	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	27/03/2019 27030013 R\$	15.032,25	DIVERSOS	SAUDE
	17100004	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	20/05/2019 20050011 R\$	10.500,80	DIVERSOS	SAUDE
	17100006	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	06/05/2019 06050014 R\$	8.400,00	DIVERSOS	SAUDE
	17100007	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	27/03/2019 27030008 R\$	10.770,35	DIVERSOS	SAUDE
	28060004	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	20/05/2019 20050012 R\$	1.826,00	DIVERSOS	SAUDE
	28060005	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO	27/03/2019 27030009 R\$	4.632,00	DIVERSOS	SAUDE
				SUB-TOTAL....R\$	72.425,80		
2017							
	02020001	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	25/04/2019 25040011 R\$	78,30	F M SAÚDE	SAUDE
	02080006	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	02/10/2019 02100006 R\$	5.000,00	DIVERSOS	SMFFM
				30/12/2019 30120010 R\$	5.000,00	FPM	
	06100004	09 03. 12 361 0221 2.048 3.3.90.39.00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	11/02/2019 11020045 R\$	710,00	FUNDEB 40%	FUNDEB
	29120002	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.39.00	CLARO S/A	08/11/2019 08110015 R\$	6,16	F M SAÚDE	SAUDE
				SUB-TOTAL....R\$	10.794,46		
2018							
	01020019	11 02. 08 244 0033 2.066 3.1.90.04.00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	10/01/2019 10010017 R\$	1.903,16	PSB	FMAS
					343,44	INSS	10010014
	01020024	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 60% - T.	04/01/2019 04010036 R\$	30.101,09	FUNDEB 60%	FUNDEB
	01020032	11 02. 08 244 0038 2.069 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	18/01/2019 18010020 R\$	368,55	FPM	FMAS
	01030005	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	06/02/2019 06020003 R\$	27,83	DIVERSOS	GP
	01030017	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR EIRELI - ME	30/01/2019 30010013 R\$	8.650,00	F M SAÚDE	SAUDE
	01030036	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	31/01/2019 31010061 R\$	6.008,50	FME/MDE	SMECD
					91,50	IRRF-PJ	31010036
	01030037	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	11/01/2019 11010008 R\$	4.400,00	FPM	SMDAS
					1.214,50	DIVERSOS	
					85,50	IRRF-PJ	11010006

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
01030038	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	11/01/2019	11010002	R\$ 6.895,00	DIVERSOS	SMFFM
					R\$ 105,00	IRRF-PJ	11010005
01030039	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	30/01/2019	30010011	R\$ 79,50	IRRF-PJ	SAUDE
					R\$ 5.220,50	F M SAÚDE	30010020
01060001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA	18/01/2019	18010010	R\$ 1.300,00	FPM	SMECD
			15/02/2019	15020009	R\$ 1.300,00	FME/WDE	
01060002	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	31/01/2019	31010017	R\$ 1.500,00	FPM	SMARH
			11/02/2019	11020008	R\$ 1.500,00	FPM	
01060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	31/01/2019	31010057	R\$ 4.250,00	FME/WDE	SMECD
			11/02/2019	11020042	R\$ 4.250,00	FME/WDE	
01060004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	31/01/2019	31010009	R\$ 3.750,00	F M SAÚDE	SAUDE
			11/02/2019	11020049	R\$ 3.750,00	F M SAÚDE	
01060006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	12/02/2019	12020015	R\$ 600,00	FMAS	SMDAS
			08/03/2019	08030032	R\$ 600,00	FPM	
			29/03/2019	29030032	R\$ 600,00	FMAS	
01080003	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA	20/02/2019	20020002	R\$ 5.300,00	DIVERSOS	SMARH
			20/02/2019	20020003	R\$ 5.300,00	DIVERSOS	
			08/03/2019	08030055	R\$ 5.300,00	FPM	
			08/03/2019	08030056	R\$ 5.300,00	FPM	
			08/03/2019	08030057	R\$ 5.300,00	FPM	
01080006	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	23/01/2019	23010052	R\$ 3.942,25	CIP	FUNDEB
01080014	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00	ELTON FERREIRA PAULA ME	27/02/2019	27020021	R\$ 94,50	FPM	SMECD
01080019	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	25/04/2019	25040012	R\$ 140,34	F M SAÚDE	SAUDE
			25/04/2019	25040013	R\$ 116,42	F M SAÚDE	
01080023	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	18/01/2019	18010009	R\$ 709,59	FPM	SMIDU
01080033	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL - T.	10/01/2019	10010036	R\$ 3.324,00	HOSPITAL	SAUDE
01080034	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	23/01/2019	23010046	R\$ 1.166,97	CIP	SMECD
01100013	11 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010031	R\$ 235,22	DIVERSOS	FMAS
			23/01/2019	23010054	R\$ 121,22	CIP	
01100017	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010033	R\$ 128,52	DIVERSOS	FME
01100018	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP	11/02/2019	11020060	R\$ 1.645,50	FME/WDE	SMECD
01100019	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	S M P DA SILVA INFORMATICA - ME	22/01/2019	22010004	R\$ 3.400,00	PMAQ	SAUDE
01100023	10 01. 10 122 0002 2.051 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.	18/01/2019	18010006	R\$ 2.691,22	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 253,58	INSS	18010014

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
01100024	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - NASF - T.	04/01/2019	04010019	R\$ 13.646,10	NASF	SAUDE
					R\$ 1.341,18	INSS	04010008
					R\$ 64,72	IRRF-PF	04010009
01100030	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2019	30010032	R\$ 1.293,50	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 19,70	IRRF-PJ	30010053
01100039	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	18/01/2019	18010002	R\$ 1.550,00	FPM	SMFFM
01110008	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00	MARIA JOANETE PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	06/02/2019	06020014	R\$ 250,00	F M SAÚDE	SAUDE
01110012	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019	31010015	R\$ 7.686,20	FUNDEB 40%	FUNDEB
01110015	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010036	R\$ 260,48	DIVERSOS	FME
			04/02/2019	04020010	R\$ 128,68	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020026	R\$ 223,93	DIVERSOS	
01110019	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	VALDIR FERNANDES CRISPIN - ME	10/01/2019	10010011	R\$ 3.420,00	FPM	SMIDU
01110029	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60%	10/01/2019	10010043	R\$ 52.157,89	FUNDEB 60%	FUNDEB
					R\$ 31,68	SEGURO M.A	10010072
					R\$ 54,02	Cont.sind	10010073
					R\$ 5.181,27	INSS	10010074
					R\$ 581,07	IRRF-PF	10010075
01110034	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T.	04/01/2019	04010028	R\$ 33.214,85	PSF	SAUDE
					R\$ 623,72	CDC BB	04010023
					R\$ 2.892,22	INSS	04010024
					R\$ 3.269,21	IRRF-PF	04010025
01110039	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL	10/01/2019	10010035	R\$ 5.225,10	PSB	SAUDE
					R\$ 660,00	INSS	10010053
					R\$ 114,90	IRRF-PF	10010054
01110040	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	04/01/2019	04010025	R\$ 12.254,60	PSF	SAUDE
					R\$ 296,69	CDC BB	04010017
					R\$ 51,83	SEGURO M.A	04010018
					R\$ 23,42	Cont.sind	04010019
					R\$ 9,54	Cont.sind	04010020
					R\$ 1.194,72	INSS	04010021
					R\$ 72,40	IRRF-PF	04010022
01110041	10 01. 10 305 0012 2.060 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS	10/01/2019	10010029	R\$ 4.934,07	F M SAÚDE	SAUDE
					R\$ 8.794,53	CUSTEIO	
					R\$ 1.611,09	CDC BB	10010033
					R\$ 734,58	Pens.alim.	10010034
					R\$ 133,66	SEGURO M.A	10010035
					R\$ 70,26	Cont.sind	10010036
					R\$ 329,65	CDC BRADES	10010037
					R\$ 9,54	Cont.sind	10010038
					R\$ 10,14	Cont.sind	10010039
					R\$ 1.770,02	INSS	10010040

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01110042	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.11.00	FOPAG - HOSPITAL	10/01/2019	10010039	R\$ 8,32	IRRF-PF	10010041 SAUDE
					R\$ 45.815,19	HOSPITAL	
					R\$ 2.011,60	CDC BB	10010057
					R\$ 1.304,29	Pens.alim.	10010058
					R\$ 33,31	SEGURO M.A	10010059
					R\$ 140,52	Cont.sind	10010060
					R\$ 862,61	CDC BRADES	10010061
					R\$ 381,60	Faltas/ded	10010062
					R\$ 9,54	Cont.sind	10010063
					R\$ 134,48	Cont.sind	10010064
					R\$ 4.720,70	INSS	10010065
					R\$ 58,38	IRRF-PF	10010066
			18/01/2019	18010007	R\$ 2.264,01	F M SAÚDE	
					R\$ 226,80	INSS	18010015
					R\$ 29,19	IRRF-PF	18010016
01110044	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA	10/01/2019	10010033	R\$ 31.254,13	PAB FIXO	SAUDE
					R\$ 1.605,75	CDC BB	10010045
					R\$ 898,10	Pens.alim.	10010046
					R\$ 33,94	SEGURO M.A	10010047
					R\$ 70,26	Cont.sind	10010048
					R\$ 1.150,43	CDC BRADES	10010049
					R\$ 47,70	Cont.sind	10010050
					R\$ 47,70	Cont.sind	10010051
					R\$ 3.052,78	INSS	10010052
01110045	11 01. 08 244 0020 2.062 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	10/01/2019	10010053	R\$ 4.388,40	FMAS	SMDAS
					R\$ 381,60	INSS	10010084
01110046	11 01. 08 122 0002 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL	10/01/2019	10010021	R\$ 25.767,88	FMAS	SMDAS
					R\$ 2.346,30	CDC BB	10010018
					R\$ 286,20	Pens.alim.	10010019
					R\$ 677,33	CDC BRADES	10010020
					R\$ 29,75	Cont.sind	10010021
					R\$ 104,94	Cont.sind	10010022
					R\$ 2.579,34	INSS	10010023
			30/01/2019	30010049	R\$ 1.584,76	FMAS	
01110047	03 01. 04 062 0008 2.007 3.1.90.11.00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/01/2019	10010064	R\$ 13.833,33	FPM	PGM
					R\$ 437,75	CDC BB	10010105
					R\$ 9,54	Cont.sind	10010106
					R\$ 59,50	Cont.sind	10010107
					R\$ 1.266,52	INSS	10010108
01110051	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	31/01/2019	31010056	R\$ 1.484,87	F M SAÚDE	SAUDE
01110054	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 60% - T.	04/01/2019	04010037	R\$ 5.131,38	INSS	FUNDEB 04010041
					R\$ 145,98	IRRF-PF	04010042
					R\$ 129,66	SEGURO M.A	04010043
					R\$ 24.024,23	FUNDEB 60%	
01110055	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 40%	04/01/2019	04010035	R\$ 152.009,45	FUNDEB 40%	FUNDEB

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
					R\$ 349,80	DESCONTO	04010031
					R\$ 8.834,52	CDC BB	04010032
					R\$ 366,65	Pens.alim.	04010033
					R\$ 315,15	SEGURO M.A	04010034
					R\$ 23,42	Cont.sind	04010035
					R\$ 2.354,17	CDC BRADES	04010036
					R\$ 289,96	Faltas/ded	04010037
					R\$ 464,70	Cont.sind	04010038
					R\$ 414,74	Cont.sind	04010039
					R\$ 14.328,90	INSS	04010040
			10/01/2019	10010045	R\$ 5.400,65	FUNDEB 40%	
					R\$ 289,42	CDC BB	10010076
					R\$ 550,32	INSS	10010077
					R\$ 13,61	IRRF-PF	10010078
01110056	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 40% - T.	10/01/2019	10010048	R\$ 7.015,84	FUNDEB 40%	FUNDEB
					R\$ 820,56	INSS	10010079
01110057	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	23/01/2019	23010049	R\$ 3.451,26	CIP	SAUDE
01110059	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019	31010087	R\$ 13.477,81	FMAS	SMDAS
02010006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.30.00	J. J. MAGALHÃES - ME	11/02/2019	11020050	R\$ 540,00	F M SAÚDE	SAUDE
02010018	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010029	R\$ 2.091,32	DIVERSOS	SAUDE
			04/02/2019	04020012	R\$ 457,38	DIVERSOS	
02010020	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010016	R\$ 260,05	FUNDO ESP.	SAUDE
			23/01/2019	23010017	R\$ 128,08	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010022	R\$ 179,51	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010024	R\$ 117,15	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010026	R\$ 631,20	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010055	R\$ 177,03	FUNDO ESP.	
			04/02/2019	04020005	R\$ 179,70	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020006	R\$ 139,33	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020016	R\$ 220,40	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020018	R\$ 260,30	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020020	R\$ 117,27	DIVERSOS	
			06/02/2019	06020029	R\$ 556,96	DIVERSOS	
02010021	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010032	R\$ 142,53	DIVERSOS	SMECD
			04/02/2019	04020019	R\$ 254,12	DIVERSOS	
02010022	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010020	R\$ 587,67	FUNDO ESP.	GP
			04/02/2019	04020022	R\$ 588,15	DIVERSOS	
02010023	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010015	R\$ 112,39	FUNDO ESP.	SMIDU
			23/01/2019	23010019	R\$ 1.350,25	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010027	R\$ 112,46	FUNDO ESP.	
			04/02/2019	04020013	R\$ 1.351,72	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020021	R\$ 112,56	DIVERSOS	
			05/02/2019	05020001	R\$ 112,49	DIVERSOS	
02010025	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ					SMDAS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			23/01/2019	23010014	R\$ 114,26	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010018	R\$ 253,11	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010023	R\$ 121,72	FUNDO ESP.	
			04/02/2019	04020007	R\$ 116,44	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020015	R\$ 121,86	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020023	R\$ 86,66	DIVERSOS	
02010026	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ					FUNDEB
			23/01/2019	23010028	R\$ 107,90	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010030	R\$ 108,60	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010037	R\$ 116,75	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010038	R\$ 332,36	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010039	R\$ 760,43	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010040	R\$ 107,56	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010041	R\$ 110,08	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010042	R\$ 283,52	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010043	R\$ 108,52	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010044	R\$ 108,63	DIVERSOS	
			23/01/2019	23010045	R\$ 136,32	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020008	R\$ 107,68	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020009	R\$ 200,06	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020011	R\$ 107,76	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020014	R\$ 108,72	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020017	R\$ 118,72	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020024	R\$ 309,15	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020027	R\$ 560,52	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020028	R\$ 108,63	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020029	R\$ 110,20	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020030	R\$ 136,63	DIVERSOS	
			04/02/2019	04020031	R\$ 110,78	DIVERSOS	
02010057	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO					GP
			10/01/2019	10010059	R\$ 12.243,66	FPM	
					R\$ 4.865,94	CDC BB	10010094
					R\$ 1.677,58	INSS	10010095
					R\$ 2.612,82	IRRF-PF	10010096
02010059	04 01. 04 122 0002 2.009 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS					SMFFM
			10/01/2019	10010042	R\$ 10.741,25	FPM	
					R\$ 550,00	Pens.alim.	10010069
					R\$ 1.246,18	INSS	10010070
					R\$ 120,57	IRRF-PF	10010071
			10/01/2019	10010060	R\$ 2.889,14	FPM	
					R\$ 21,27	Cont.sind	10010097
					R\$ 170,12	INSS	10010098
02010060	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO					SMIDU
			30/01/2019	30010041	R\$ 3.037,31	FPM	
					R\$ 805,09	CDC BB	30010061
					R\$ 455,82	INSS	30010062
					R\$ 105,78	IRRF-PF	30010063
02010063	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS					SMARH
			10/01/2019	10010066	R\$ 7.010,67	FPM	
					R\$ 267,01	CDC BB	10010109
					R\$ 158,36	Pens.alim.	10010110
					R\$ 646,60	INSS	10010111
			30/01/2019	30010039	R\$ 7.028,36	FPM	



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
				R\$	853,00	INSS	30010058
				R\$	30,61	IRRF-PF	30010059
02010067	11 02. 08 244 0033 2.065 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS	10/01/2019	10010019	R\$ 1.620,00	PSB	FMAS
				R\$	18,00	Cont.sind	10010015
				R\$	162,00	INSS	10010016
02010071	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA	06/02/2019	06020001	R\$ 5.300,00	DIVERSOS	SMARH
			20/02/2019	20020004	R\$ 5.300,00	DIVERSOS	
02010077	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.50.41.00	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ	04/01/2019	04010001	R\$ 1.040,00	DIVERSOS	GP
			04/01/2019	04010002	R\$ 1.040,00	DIVERSOS	
02010081	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.	04/01/2019	04010016	R\$ 10.225,76	ACS	SAUDE
				R\$	980,70	INSS	04010002
				R\$	5,54	IRRF-PF	04010003
02010082	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - FISIOTERAPIA	10/01/2019	10010027	R\$ 1.921,36	F M SAÚDE	SAUDE
				R\$	9,54	Cont.sind	10010031
				R\$	167,90	INSS	10010032
02010083	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - FISIOTERAPIA - T.	18/01/2019	18010003	R\$ 3.841,16	F M SAÚDE	SAUDE
				R\$	380,16	INSS	18010011
				R\$	2,68	IRRF-PF	18010012
02010087	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA - T.	14/01/2019	14010004	R\$ 1.123,43	PAB FIXO	SAUDE
				R\$	97,69	INSS	14010002
02010088	10 01. 10 122 0002 2.051 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10/01/2019	10010023	R\$ 6.739,48	F M SAÚDE	SAUDE
				R\$	279,09	CDC BB	10010024
				R\$	23,42	Cont.sind	10010025
				R\$	9,54	Cont.sind	10010026
				R\$	637,05	INSS	10010027
				R\$	4,62	IRRF-PF	10010028
			10/01/2019	10010025	R\$ 7.852,12	F M SAÚDE	
				R\$	830,72	INSS	10010029
				R\$	119,96	IRRF-PF	10010030
02010104	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	23/01/2019	23010047	R\$ 1.229,37	CIP	SMDAS
			23/01/2019	23010053	R\$ 705,75	CIP	
02020009	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	26/03/2019	26030003	R\$ 1.992,00	FUNDEB 40%	FUNDEB
02020011	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	12/02/2019	12020004	R\$ 3.080,00	FMAS	SMDAS
			10/07/2019	10070076	R\$ 752,00	FMAS	
02020015	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	30/01/2019	30010012	R\$ 644,00	F M SAÚDE	SAUDE
			30/01/2019	30010027	R\$ 996,00	F M SAÚDE	
02020016	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	04/01/2019	04010014	R\$ 1.512,00	PMAQ	SAUDE
02040002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	M. A. DA SILVA FERREIRA	11/01/2019	11010004	R\$ 3.850,00	F M SAÚDE	SAUDE
02040012	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA					SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			23/01/2019	23010050 R\$	261,35	CIP	
02040014	09 03. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FUNDEB
			23/01/2019	23010048 R\$	1.993,60	CIP	
02040015	09 02. 12 366 0014 2.039 3.3.90.30.00		QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENT				FME
			11/02/2019	11020040 R\$	784,13	FME/MDE	
			12/02/2019	12020003 R\$	743,06	FME/MDE	
02040016	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.30.00		QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENT				FME
			11/02/2019	11020037 R\$	1.638,20	FME/MDE	
			11/02/2019	11020063 R\$	8.656,58	FME/MDE	
02040025	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		SEEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME				SAUDE
			31/01/2019	31010050 R\$	1.776,58	F M SAÚDE	
02040026	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SMIDU
			23/01/2019	23010051 R\$	4.725,81	CIP	
02040039	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - PMAQ				SAUDE
			04/01/2019	04010021 R\$	3.387,56	PMAQ	
				R\$	326,40	INSS	04010012
				R\$	36,04	IRRF-PF	04010013
02040040	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00		FOPAG - PMAQ T				SAUDE
			04/01/2019	04010020 R\$	4.146,95	PMAQ	
				R\$	469,50	INSS	04010010
				R\$	183,55	IRRF-PF	04010011
02050005	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		SESCONTI SERVICOS LTDA - ME				SMFFM
			08/03/2019	08030011 R\$	8.896,12	FPM	
02050022	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% - T.				FUNDEB
			10/01/2019	10010047 R\$	2.195,60	FUNDEB 40%	
02070014	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.30.00		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA				FME
			26/06/2019	26060017 R\$	8.862,76	M. ESCOLAR	
02070017	11 01. 08 244 0020 2.062 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMDAS
			23/01/2019	23010021 R\$	50,53	FUNDO ESP.	
			23/01/2019	23010035 R\$	25,49	DIVERSOS	
02070046	10 01. 10 305 0012 2.060 3.1.90.04.00		FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS - T.				SAUDE
			18/01/2019	18010004 R\$	4.707,84	F M SAÚDE	
				R\$	409,36	INSS	18010013
02070049	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00		FOPAG - QUALIFAR-SUS				SAUDE
			10/01/2019	10010031 R\$	184,00	BLAFB	
				R\$	16,00	INSS	10010042
			10/01/2019	10010032 R\$	520,70	BLAFB	
				R\$	52,00	INSS	10010043
				R\$	27,30	IRRF-PF	10010044
03090005	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME				SMDAS
			01/02/2019	01020002 R\$	1.440,00	FMAS	
03090015	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.36.00		FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA FILHO				FME
			11/02/2019	11020058 R\$	340,00	FME/MDE	
				R\$	16,00	ISSQN	11020052
				R\$	44,00	INSS	11020053
03090019	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SAUDE
			23/01/2019	23010034 R\$	2.745,59	DIVERSOS	
03090037	06 01. 15 452 0025 2.019 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SMIDU
			31/01/2019	31010036 R\$	34.221,32	FPM	
03090038	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SAUDE
			31/01/2019	31010037 R\$	2.487,43	FPM	
03100001	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00		C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP				FUNDEB
			11/02/2019	11020044 R\$	1.740,00	FUNDEB 40%	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
03120004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00	FRANCISCA AMARIA APOLIANO	14/01/2019 14010009 R\$	150,00	DIVERSOS	SAUDE 851575	
03120020	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	04/01/2019 04010010 R\$	1.900,00	DIVERSOS	SMDAS	
03120021	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019 31010047 R\$	2.690,60	DIVERSOS	GP	
03120022	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019 31010086 R\$	110,66	FMAS	SMDAS	
03120023	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019 31010045 R\$	1.117,44	DIVERSOS	SMIDU	
03120024	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	04/02/2019 04020025 R\$	2.822,67	DIVERSOS	SAUDE	
03120025	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019 31010005 R\$	21.938,56	F M SAÚDE	SAUDE	
03120026	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019 31010014 R\$	6.349,09	FUNDEB 40%	FUNDEB	
03120029	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE	04/01/2019 04010017 R\$	9.287,93	ACS	SAUDE	
			R\$	427,08	CDC BB	04010004	
			R\$	1.090,60	CDC BRADES	04010005	
			R\$	942,95	INSS	04010006	
			R\$	13,84	IRRF-PF	04010007	
03120030	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.	04/01/2019 04010015 R\$	1.037,12	ACS	SAUDE	
03120031	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.	04/01/2019 04010023 R\$	13.111,84	PSB	SAUDE	
			R\$	300,00	Faltas/ded	04010014	
			R\$	2.080,90	INSS	04010015	
			R\$	195,26	IRRF-PF	04010016	
03120032	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T.	04/01/2019 04010027 R\$	5.078,00	PSF	SAUDE	
03120034	12 01. 04 122 0002 2.074 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	10/01/2019 10010056 R\$	3.252,16	FPM	SMPGG	
			R\$	950,78	CDC BB	10010085	
			R\$	531,57	Pens.alim.	10010086	
			R\$	241,00	CDC BRADES	10010087	
			R\$	24,20	Cont.sind	10010088	
			R\$	683,96	INSS	10010089	
			R\$	19,86	IRRF-PF	10010090	
03120035	12 01. 04 122 0002 2.074 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	10/01/2019 10010058 R\$	7.758,53	FPM	SMPGG	
			R\$	475,19	CDC BB	10010091	
			R\$	860,50	INSS	10010092	
			R\$	105,78	IRRF-PF	10010093	
03120036	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	30/01/2019 30010038 R\$	938,03	FPM	SHARH	
03120037	03 01. 04 062 0008 2.007 3.1.90.11.00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30/01/2019 30010042 R\$	5.774,97	FPM	PGM	
			R\$	644,25	INSS	30010064	
			R\$	105,78	IRRF-PF	30010065	
03120038	07 01. 04 122 0002 2.024 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10/01/2019 10010063 R\$	877,68	FPM	SMDRAP	
			R\$	76,32	INSS	10010104	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			30/01/2019	30010040	R\$ 3.013,00	FPM	
					R\$ 287,00	INSS	30010060
03120039	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO				SMIDU
			10/01/2019	10010061	R\$ 27.204,53	FPM	
					R\$ 1.616,45	CDC BB	10010099
					R\$ 318,38	CDC BRADES	10010100
					R\$ 9,54	Cont.sind	10010101
					R\$ 77,45	Cont.sind	10010102
					R\$ 2.439,97	INSS	10010103
03120040	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% - T.				FUNDEB
			31/01/2019	31010022	R\$ 10.089,12	FUNDEB 40%	
					R\$ 896,88	INSS	31010010
03120041	09 03. 12 361 0013 2.042 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%				FUNDEB
			31/01/2019	31010020	R\$ 5.400,65	FUNDEB 40%	
					R\$ 289,42	CDC BB	31010007
					R\$ 550,32	INSS	31010008
					R\$ 13,61	IRRF-PF	31010009
			31/01/2019	31010024	R\$ 150.732,90	FUNDEB 40%	
					R\$ 6.616,05	CDC BB	31010011
					R\$ 366,65	Pens.alim.	31010012
					R\$ 315,15	SEGURO M.A	31010013
					R\$ 23,42	Cont.sind	31010014
					R\$ 2.458,99	CDC BRADES	31010015
					R\$ 460,88	Cont.sind	31010016
					R\$ 414,74	Cont.sind	31010017
					R\$ 13.941,58	INSS	31010018
03120042	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%				FUNDEB
			23/01/2019	23010007	R\$ 213.856,27	FUNDEB 60%	
					R\$ 14.921,57	CDC BB	23010004
					R\$ 250,00	Pens.alim.	23010005
					R\$ 827,26	SEGURO M.A	23010006
					R\$ 394,68	CDC BRADES	23010007
					R\$ 930,71	Cont.sind	23010008
					R\$ 354,17	Cont.sind	23010009
					R\$ 25.283,12	INSS	23010010
					R\$ 2.232,78	IRRF-PF	23010011
			23/01/2019	23010010	R\$ 60.008,27	FUNDEB 60%	
					R\$ 3.087,85	CDC BB	23010012
					R\$ 231,12	SEGURO M.A	23010013
					R\$ 580,70	Cont.sind	23010014
					R\$ 7.521,11	INSS	23010015
					R\$ 894,23	IRRF-PF	23010016
			31/01/2019	31010029	R\$ 52.157,89	FUNDEB 60%	
					R\$ 31,68	SEGURO M.A	31010023
					R\$ 54,02	Cont.sind	31010024
					R\$ 5.181,27	INSS	31010025
					R\$ 581,07	IRRF-PF	31010026
03120047	09 03. 12 361 0013 2.043 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 60% - T.				FUNDEB
			31/01/2019	31010026	R\$ 54.555,70	FUNDEB 60%	
					R\$ 527,50	CDC BB	31010019
					R\$ 129,66	SEGURO M.A	31010020
					R\$ 5.229,59	INSS	31010021
					R\$ 133,41	IRRF-PF	31010022

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
03120048	11 01. 08 122 0002 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL	30/01/2019	30010048	R\$ 575,82	SMDAS	30010072
					R\$ 59,05	INSS	30010073
					R\$ 3.684,37	IRRF-PF	
						FMAS	
03120049	11 02. 08 244 0033 2.066 3.1.90.04.00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	10/01/2019	10010016	R\$ 2.046,40	PSB	FMAS
03120051	11 02. 08 243 0037 2.063 3.1.90.04.00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.	10/01/2019	10010014	R\$ 5.148,72	CRIA FELIZ	FMAS
					R\$ 467,28	INSS	10010013
03120052	11 03. 08 243 0017 2.072 3.3.90.30.00	CMA DE OLIVEIRA - ME	01/02/2019	01020013	R\$ 1.125,00	FMCA	FMCA
03120053	11 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010025	R\$ 230,67	FMDCA	FMAS
03120054	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL - T.	10/01/2019	10010037	R\$ 25.091,75	FUNDO ESP.	SAUDE
					R\$ 1.021,25	HOSPITAL	10010055
					R\$ 7.271,00	INSS	10010056
03120055	10 01. 10 302 0010 2.057 3.1.90.11.00	FOPAG - HOSPITAL	10/01/2019	10010038	R\$ 2.790,43	IRRF-PF	SAUDE
03120057	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	31/01/2019	31010010	R\$ 1.293,50	HOSPITAL	SAUDE
					R\$ 19,70	F M SAÚDE	31010005
						IRRF-PJ	
03120058	09 02. 12 365 0016 2.038 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	23/01/2019	23010013	R\$ 505,15	FME	FME
03120065	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	ECONOMIA CONSTRUÇÕES EIRELI	14/01/2019	14010005	R\$ 1.130,00	FUNDO ESP.	SMIDU
03120067	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVAO - ME	16/01/2019	16010002	R\$ 654,00	DIVERSOS	SMARH
04010013	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	11/02/2019	11020059	R\$ 2.625,00	DIVERSOS	SMECD
					R\$ 700,00	FME/MDE	
					R\$ 540,00	FME/MDE	
						FME/MDE	
04010022	10 01. 10 301 0009 2.054 3.3.90.48.00	MARCOS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES DUARTE	10/01/2019	10010013	R\$ 2.000,00	SAUDE	SAUDE
04010024	08 01. 04 124 0008 2.029 3.1.90.11.00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/01/2019	10010041	R\$ 2.655,21	F M SAÚDE	CGM
					R\$ 330,00	FPM	
					R\$ 14,79	INSS	10010067
						IRRF-PF	10010068
04010027	12 01. 04 122 0002 2.074 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	10/01/2019	10010055	R\$ 2.283,53	SMPGG	SMPGG
04010028	11 02. 08 244 0033 2.065 3.1.90.04.00	FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS-T.	10/01/2019	10010020	R\$ 1.638,00	FMAS	FMAS
					R\$ 162,00	PSB	
						INSS	10010017
04010034	11 02. 08 244 0038 2.069 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	18/01/2019	18010014	R\$ 270,03	FMAS	FMAS
					R\$ 208,00	FPM	
					R\$ 493,24	FPM	
04010036	10 01. 10 301 0009 2.055 3.1.90.04.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.	04/01/2019	04010022	R\$ 5.036,00	SAUDE	SAUDE
04010043	09 01. 12 122 0002 2.030 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/01/2019	04010030	R\$ 6.794,99	SMECD	SMECD
					R\$ 14,85	DIVERSOS	04010026
					R\$ 692,63	Cont.sind	04010027
						INSS	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
				R\$	41,29	IRRF-PF	04010028
			10/01/2019	10010051	R\$	5.006,96	FME/MDE
				R\$	286,20	Pens.alim.	10010081
				R\$	579,50	INSS	10010082
				R\$	77,34	IRRF-PF	10010083
			31/01/2019	31010064	R\$	5.006,96	FME/MDE
				R\$	286,20	Pens.alim.	31010038
				R\$	579,50	INSS	31010039
				R\$	77,34	IRRF-PF	31010040
			31/01/2019	31010071	R\$	7.122,09	FME/MDE
				R\$	14,85	Cont.sind	31010044
				R\$	721,08	INSS	31010045
				R\$	41,29	IRRF-PF	31010046
04010046	09 04. 27 812 0029 2.050 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/DEPTO. DE ESPORTE	04/01/2019	04010032	R\$	1.479,47	FMD
				R\$	275,89	DIVERSOS	04010029
				R\$	152,64	CDC BB	04010030
			10/01/2019	10010049	R\$	1.150,00	INSS
				R\$	100,00	FME/MDE	10010080
			31/01/2019	31010065	R\$	1.772,03	INSS
				R\$	275,89	FME/MDE	31010041
				R\$	178,08	CDC BB	31010042
			31/01/2019	31010070	R\$	1.150,00	INSS
				R\$	100,00	FME/MDE	31010043
04050006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	29/03/2019	29030049	R\$	260,00	SAUDE
04060010	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019	31010048	R\$	7.513,97	GP
04060012	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019	31010063	R\$	3.355,48	SMECD
04060013	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019	31010046	R\$	10.970,46	SMIDU
04060015	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019	31010007	R\$	3.800,82	SAUDE
04060016	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019	31010004	R\$	1.001,92	SAUDE
04060021	11 02. 08 244 0038 2.069 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	07/01/2019	07010003	R\$	1.422,00	F M SAÚDE
			18/01/2019	18010015	R\$	1.186,44	FNAS
04060023	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	30/09/2019	30090012	R\$	359,80	SMDAS
			30/09/2019	30090013	R\$	806,00	FPM
05030007	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	31/01/2019	31010049	R\$	9.800,00	GP
			11/02/2019	11020009	R\$	9.800,00	DIVERSOS
			08/03/2019	08030025	R\$	9.800,00	FPM
			29/03/2019	29030028	R\$	9.800,00	FPM
05030008	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	30/01/2019	30010033	R\$	13.800,00	SAUDE
			11/02/2019	11020073	R\$	13.800,00	F M SAÚDE
			08/03/2019	08030024	R\$	13.800,00	PSF
05030010	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	31/01/2019	31010059	R\$	4.500,00	FPM
				R\$	4.500,00	FME/MDE	SMECD

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TT
				11/02/2019 11020003 R\$	4.500,00	FPM	
				08/03/2019 08030036 R\$	4.500,00	FPM	
05070002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	04/01/2019 04010004 R\$	1.800,00	DIVERSOS	SAUDE
05070003	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	04/01/2019 04010005 R\$	2.100,00	DIVERSOS	SMARH
05070004	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	04/01/2019 04010003 R\$	3.540,00	DIVERSOS	SMECD
06080006	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA	18/01/2019 18010011 R\$	2.000,00	FPM	SMDAS
06090006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.48.00		CLARA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	13/03/2019 13030001 R\$	200,00	DIVERSOS	SAUDE
06120003	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2019 31010003 R\$	1.597,59	NASF	
				31/01/2019 31010006 R\$	2.954,27	F M SAÚDE	
07060003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME	01/02/2019 01020006 R\$	1.500,00	FPM	SMECD
				06/02/2019 06020018 R\$	1.500,00	FME/WDE	
				06/02/2019 06020019 R\$	1.500,00	FME/WDE	
				08/03/2019 08030037 R\$	1.500,00	FPM	
				29/03/2019 29030026 R\$	1.500,00	FME/WDE	
07060004	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME	01/02/2019 01020004 R\$	1.500,00	FPM	SMDAS
				06/02/2019 06020016 R\$	1.500,00	FMAS	
				06/02/2019 06020017 R\$	1.500,00	FMAS	
				08/03/2019 08030033 R\$	1.500,00	FPM	
				29/03/2019 29030025 R\$	1.500,00	FMAS	
07060005	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME	01/02/2019 01020007 R\$	2.000,00	FPM	SAUDE
				06/02/2019 06020011 R\$	2.000,00	F M SAÚDE	
				06/02/2019 06020012 R\$	2.000,00	F M SAÚDE	
				08/03/2019 08030023 R\$	2.000,00	FPM	
				29/03/2019 29030045 R\$	2.000,00	F M SAÚDE	
07060006	12 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00		ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME	01/02/2019 01020008 R\$	2.500,00	FPM	SMPGG
				06/02/2019 06020004 R\$	2.500,00	DIVERSOS	
				06/02/2019 06020005 R\$	2.500,00	DIVERSOS	
				08/03/2019 08030021 R\$	2.500,00	FPM	
				29/03/2019 29030027 R\$	2.500,00	FPM	
07080004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	31/01/2019 31010038 R\$	2.000,00	FPM	SMARH
07080006	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	31/01/2019 31010052 R\$	1.850,00	F M SAÚDE	SAUDE
08030002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	11/03/2019 11030004 R\$	181,24	FPM	SMDAS
					2,76	IRRF-PJ	11030003
				11/03/2019 11030005 R\$	181,24	FPM	
					2,76	IRRF-PJ	11030004
				11/03/2019 11030006 R\$	1.293,50	FPM	
					19,70	IRRF-PJ	11030005
08030006	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	23/01/2019 23010002 R\$	1.414,46	DIVERSOS	SMDU
				23/01/2019 23010003 R\$	362,48	DIVERSOS	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			23/01/2019	23010004	R\$ 317,17	DIVERSOS	
			31/01/2019	31010018	R\$ 1.293,50	FPM	
					R\$ 19,70	IRRF-PJ	31010006
			08/03/2019	08030014	R\$ 317,17	FPM	
			08/03/2019	08030019	R\$ 317,17	FPM	
			08/03/2019	08030020	R\$ 271,86	FPM	
08050002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		H. T. MAGALHÃES	TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME			SMECD
			31/01/2019	31010058	R\$ 4.000,00	FME/MDE	
			29/03/2019	29030030	R\$ 4.000,00	FME/MDE	
08050003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00		H. T. MAGALHÃES	TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME			SAUDE
			30/01/2019	30010034	R\$ 6.690,00	F M SAÚDE	
09030018	06 01. 15 452 0025 2.020 3.3.90.39.00		RPC	LOCALIÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP			SMIDU
			10/01/2019	10010070	R\$ 1.097,62	ISSQN	10010112
					R\$ 1.029,02	IRRF-PJ	10010113
					R\$ 3.018,45	INSS	10010114
					R\$ 38.456,27	FPM	
09040007	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00		MAX ALVES RIOS				SAUDE
			12/04/2019	12040001	R\$ 4.137,71	DIVERSOS	
					R\$ 594,00	INSS	12040002
					R\$ 216,00	ISSQN	12040003
					R\$ 452,29	IRRF-PF	12040004
10080008	06 01. 26 782 0025 2.022 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C	FONTELELE - ME			SMIDU
			18/01/2019	18010018	R\$ 11.224,00	FPM	
			11/02/2019	11020074	R\$ 10.000,00	FPM	
			13/02/2019	13020009	R\$ 8.458,00	FPM	
10080010	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C	FONTELELE - ME			SMDAS
			31/01/2019	31010035	R\$ 928,00	FNAS	
10080011	09 03. 12 361 0013 2.042 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C	FONTELELE - ME			FUNDEB
			10/01/2019	10010008	R\$ 1.158,00	FPM	
			10/01/2019	10010009	R\$ 1.850,00	FPM	
			10/01/2019	10010010	R\$ 5.550,00	FPM	
			11/01/2019	11010003	R\$ 2.150,00	SAL. EDUCA	
10080012	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C	FONTELELE - ME			SAUDE
			31/01/2019	31010053	R\$ 1.352,00	F M SAÚDE	
			31/01/2019	31010055	R\$ 2.028,00	F M SAÚDE	
13070002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C	FONTELELE - ME			SMDAS
			31/01/2019	31010040	R\$ 232,50	FNAS	
			01/02/2019	01020003	R\$ 581,25	FNAS	
13070003	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C	FONTELELE - ME			SAUDE
			31/01/2019	31010054	R\$ 348,75	F M SAÚDE	
13070007	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C	FONTELELE - ME			SMIDU
			18/01/2019	18010008	R\$ 706,80	FPM	
14060003	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.39.00		L S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES	EIRELI - ME			SMDRAP
			16/01/2019	16010003	R\$ 10.000,00	DIVERSOS	
			31/01/2019	31010019	R\$ 10.000,00	FPM	
			13/02/2019	13020012	R\$ 14.524,17	FPM	
					R\$ 2.183,24	INSS	13020027
16030003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.35.00		PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA				SMECD
			04/01/2019	04010007	R\$ 3.000,00	DIVERSOS	
			31/01/2019	31010060	R\$ 3.000,00	FME/MDE	
			11/03/2019	11030010	R\$ 3.000,00	FPM	
16030004	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA				SAUDE
			04/01/2019	04010008	R\$ 1.000,00	DIVERSOS	



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			31/01/2019	31010051 R\$	1.000,00	F M SAÚDE	
			11/03/2019	11030009 R\$	1.000,00	FPM	
16030005	09 01. 12 362 0014 2.032 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME				SMECD
			14/01/2019	14010011 R\$	4.457,40	TRANS. EST	
			31/01/2019	31010031 R\$	22.567,60	FNE/MDE	
			11/02/2019	11020061 R\$	3.100,80	FNE/MDE	
			11/02/2019	11020062 R\$	15.699,20	FNE/MDE	
			13/03/2019	13030010 R\$	2.907,00	DIVERSOS	
16030006	09 03. 12 361 0015 2.044 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME				FUNDEB
			11/01/2019	11010006 R\$	30.102,40	FUNDEB 40%	
16030007	09 02. 12 368 0014 2.040 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME				FME
			11/01/2019	11010005 R\$	16.813,00	SAL. EDUCA	
17040001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				SMECD
			08/01/2019	08010002 R\$	3.500,00	DIVERSOS	
17040002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				SMDAS
			04/01/2019	04010011 R\$	3.500,00	DIVERSOS	
17040003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				SAUDE
			04/01/2019	04010012 R\$	3.500,00	DIVERSOS	
17120003	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP				SAUDE
			08/01/2019	08010001 R\$	1.440,00	PMAQ	
20120008	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.30.00		ELTON FERREIRA PAULA ME				SAUDE
			11/02/2019	11020010 R\$	774,00	HOSPITAL	
20120009	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.30.00		ELTON FERREIRA PAULA ME				SAUDE
			31/01/2019	31010016 R\$	1.102,50	F M SAÚDE	
21110001	02 01. 04 122 0002 2.005 3.3.90.39.00		RICARDO SHOW ENTRETENIMENTO LTDA - ME				GP
			31/01/2019	31010044 R\$	5.000,00	DIVERSOS	
			06/02/2019	06020006 R\$	1.340,00	DIVERSOS	
22030010	09 02. 12 368 0014 2.041 3.3.90.30.00		QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENT				FME
			11/02/2019	11020038 R\$	666,83	FNE/MDE	
			11/02/2019	11020039 R\$	22.920,52	FNE/MDE	
			11/02/2019	11020075 R\$	13.802,55	FNE/MDE	
22050002	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.36.00		FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO				SAUDE
			23/01/2019	23010011 R\$	4.362,86	FUNDO ESP.	
				R\$	204,00	ISSQN	23010017
				R\$	533,14	IRRF-PF	23010018
			25/02/2019	25020005 R\$	4.362,86	DIVERSOS	
				R\$	204,00	ISSQN	25020004
				R\$	533,14	IRRF-PF	25020005
			26/03/2019	26030008 R\$	533,14	IRRF-PF	26030008
				R\$	204,00	ISSQN	26030009
				R\$	4.362,86	FUNDO ESP.	
22050003	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVICOS EIRELI				SMIDU
			04/01/2019	04010006 R\$	6.533,33	DIVERSOS	
			31/01/2019	31010043 R\$	6.533,33	DIVERSOS	
24120001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		RICARDO SHOW ENTRETENIMENTO LTDA - ME				SMECD
			04/01/2019	04010013 R\$	6.900,00	DIVERSOS	
25040007	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME				SMDAS
			04/01/2019	04010009 R\$	375,00	DIVERSOS	
26110004	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME				SMECD
			11/02/2019	11020041 R\$	660,00	FNE/MDE	
26110005	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00		ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO - ME				SAUDE
			11/01/2019	11010007 R\$	2.000,00	PMAQ	
			01/02/2019	01020001 R\$	1.500,00	PMAQ	

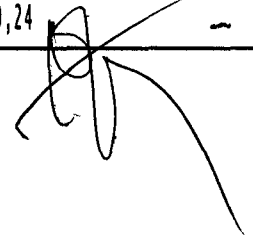
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
	28110002	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME				SMDAS
			29/03/2019 29030024 R\$		570,00	FMS	
	28110003	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME				SAUDE
			18/01/2019 18010017 R\$		906,00	F M SAÚDE	
	30100007	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SMFFM
			11/01/2019 11010001 R\$		2.265,50	DIVERSOS	
					34,50	IRRF-PJ	11010004
	30100009	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SMECD
			31/01/2019 31010062 R\$		2.068,50	FME/WDE	
					31,50	IRRF-PJ	31010037
	30100010	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SAUDE
			30/01/2019 30010035 R\$		2.068,50	F M SAÚDE	
					31,50	IRRF-PJ	30010054
	31120001	10 01. 10 305 0012 2.060 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS				SAUDE
			10/01/2019 10010028 R\$		3.399,34	F M SAÚDE	
					2.354.305,90		
TOTAL GERAL..R\$					2.437.526,16		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2014	01040007	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00	POSTO BARROQUINHA LTDA 31/12/2019 R\$	3.220,60	FME
	01040153	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.36.00	IRIS RESENDE CARVALHO DE SOUZA 31/12/2019 R\$	2.500,12	FMAS
	01040155	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2019 R\$	1.841,35	SAUDE
	01070142	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA 31/12/2019 R\$	500,00	FMAS
	01070143	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO 31/12/2019 R\$	1.800,00	FME
	01070147	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	LEONARDO ADONIAS DE BESSA 31/12/2019 R\$	500,00	FME
	01070157	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	MONIQUE FERNANDES REIS ME 31/12/2019 R\$	432,47	SMFFM
	01070162	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 31/12/2019 R\$	2.261,99	SAUDE
	01080105	09 03. 12 368 0012 2.052 3.3.90.39.00	LPM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA 31/12/2019 R\$	3.585,80	FUNDEB
	01080112	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2019 R\$	3.341,35	SAUDE
	01080130	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	LEONARDO ADONIAS DE BESSA 31/12/2019 R\$	1.500,00	FME
	01080137	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA 31/12/2019 R\$	500,00	FMAS
	01080171	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 31/12/2019 R\$	1,80	FUNDEB
	01090058	05 01. 04 122 0007 2.013 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 31/12/2019 R\$	724,00	SMFFM
	01090114	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2019 R\$	1.841,35	SAUDE
	01090117	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	LEONARDO ADONIAS DE BESSA 31/12/2019 R\$	1.500,00	FME
	01090122	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA 31/12/2019 R\$	500,00	FMAS
	01090149	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00	EQUIMÁQUINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO 31/12/2019 R\$	1.029,59	SMFFM
	01090152	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.36.00	RAIMUNDO ROSA DE ARAUJO FILHO 31/12/2019 R\$	292,00	FMAS
	01090157	07 01. 20 544 0345 1.010 4.4.90.51.00	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CATATA 31/12/2019 R\$	18.056,38	SMFFM
	01100021	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP 31/12/2019 R\$	620,00	SMFFM
	01100162	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE 31/12/2019 R\$	6.000,00	SMFFM
	01120055	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00	JOSE HERMES DA SILVA MOTA 31/12/2019 R\$	1.210,24	FME
	01120091	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00	FERNANDO ALVES DA SILVA 31/12/2019 R\$	2.400,00	FUNDEB
	01120166	11 02. 08 244 0025 2.094 3.3.90.36.00	DIANA ALVES GALVÃO 31/12/2019 R\$	480,00	FMAS
	02010002	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2019	R\$ 2.412,20	
02010007	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A	R\$	FME
			31/12/2019	R\$ 4.562,30	
02010016	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 10,31	
02010017	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A	R\$	FMAS
			31/12/2019	R\$ 0,80	
02010018	11 02. 08 122 0007 2.074 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A	R\$	FMAS
			31/12/2019	R\$ 0,60	
02010019	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A	R\$	SAUDE
			31/12/2019	R\$ 0,01	
02010020	10 02. 10 301 0020 2.060 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A	R\$	SAUDE
			31/12/2019	R\$ 193,80	
02010033	06 01. 15 452 0286 2.020 3.3.90.36.00		VALDERI DE BRITO RICARDO	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 2.164,00	
02050031	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	R\$	SAUDE
			31/12/2019	R\$ 54,00	
02050119	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.39.00		CONTRATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG	R\$	SAUDE
			31/12/2019	R\$ 1.841,35	
02050158	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		LEONARDO ADONIAS DE BESSA	R\$	FME
			31/12/2019	R\$ 1.500,00	
02050159	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$	FME
			31/12/2019	R\$ 1.800,00	
02050168	06 01. 15 452 0286 2.020 3.3.90.36.00		JOSE MACHADO DE BRITO	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 962,00	
02060002	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00		POSTO BARROQUINHA LTDA	R\$	FME
			31/12/2019	R\$ 4.000,00	
02060008	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		MANOEL JACINTO DO NASCIMENTO	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 200,35	
02060151	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		LEONARDO ADONIAS DE BESSA	R\$	FME
			31/12/2019	R\$ 404,00	
02060155	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$	FME
			31/12/2019	R\$ 800,00	
02090004	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 3.000,00	
02120006	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00		JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SAN	R\$	SAUDE
			31/12/2019	R\$ 1.000,46	
03020027	10 02. 10 301 0020 2.060 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	R\$	SAUDE
			31/12/2019	R\$ 43,35	
03020045	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		NILTON BARROS DA COSTA	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 2.500,87	
03020142	02 01. 04 122 0007 2.002 3.3.90.39.00		MAURO MONÇÃO ADVOGADOS ASSOCIADO	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 1.167,00	
03030012	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		JOSE RICARDO DA SILVA FILHO	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 2.744,00	
03110002	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		DICKSON XAVIER PASSOS	R\$	SMFFM
			31/12/2019	R\$ 36,00	
03110012	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS	R\$	SAUDE
			31/12/2019	R\$ 34,62	
			31/12/2019	R\$ 980,00	
04070001	09 01. 13 392 0243 2.039 3.3.90.39.00		G. FARIAS DE CASTRO - ME	R\$	FME
			31/12/2019	R\$ 52.900,00	
06020004	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		JOSE RICARDO DA SILVA FILHO	R\$	SMFFM

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2019 R\$	400,88	
06020007	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00		ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA		FUNDEB
			31/12/2019 R\$	500,00	
06020008	09 03. 12 368 0061 2.055 3.3.90.36.00		FERNANDO ALVES DA SILVA		FUNDEB
			31/12/2019 R\$	200,00	
06020014	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		ANTONIO JOSE ARAUJO		SMFFM
			31/12/2019 R\$	501,08	
07070005	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00		POSTO BARROQUINHA LTDA		FME
			31/12/2019 R\$	2.000,00	
08040002	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.30.00		MARIO PEREIRA SOUZA ME		SAUDE
			31/12/2019 R\$	560,00	
10030011	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		FERNANDO DA SILVA ARAUJO		SMFFM
			31/12/2019 R\$	58,74	
12110006	11 02. 08 125 0141 2.076 3.3.90.39.00		MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP		FMAS
			31/12/2019 R\$	400,00	
12120008	11 02. 08 244 0026 2.080 3.3.90.30.00		L. C. DE CARVALHO ARMARINHO - ME		FMAS
			31/12/2019 R\$	493,25	
14020001	10 02. 10 301 0020 2.060 3.3.90.39.00		FOCOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES		SAUDE
			31/12/2019 R\$	5.300,00	
14040006	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO		FME
			31/12/2019 R\$	800,00	
14040007	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		LEONARDO ADONIAS DE BESSA		FME
			31/12/2019 R\$	108,00	
15120019	11 02. 08 244 0026 2.080 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		FMAS
			31/12/2019 R\$	167,70	
16060010	11 02. 08 241 0144 2.077 3.3.90.36.00		ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA		FMAS
			31/12/2019 R\$	500,00	
16120002	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.36.00		JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SAN		SAUDE
			31/12/2019 R\$	2.173,90	
17060001	06 01. 15 452 0283 2.019 3.3.90.39.00		ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		SMFFM
			31/12/2019 R\$	3.077,82	
17120007	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		SAUDE
			31/12/2019 R\$	53,30	
19050017	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00		F. R. FERREIRA VASCONCELOS		FME
			31/12/2019 R\$	34,98	
22050005	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.48.00		MARCOS PAULO ROCHA DA CUNHA		FME
			31/12/2019 R\$	650,00	
23050006	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00		EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA		FME
			31/12/2019 R\$	2.970,00	
24020018	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.30.00		POSTO BARROQUINHA LTDA		FME
			31/12/2019 R\$	1.499,98	
24030012	09 02. 12 365 0221 2.047 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		FME
			31/12/2019 R\$	925,00	
24110001	11 02. 08 244 0025 2.094 3.3.90.39.00		MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP		FMAS
			31/12/2019 R\$	30,00	
25110006	06 01. 26 782 0501 1.008 4.4.90.51.00		CONSTROI - CON E SERV. DE LOCAÇA		SMFFM
			31/12/2019 R\$	2.915,00	
26120003	11 02. 08 125 0141 2.076 3.3.90.39.00		MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP		FMAS
			31/12/2019 R\$	200,00	
30090003	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		JOSE HERMES DA SILVA MOTA		FME
			31/12/2019 R\$	88,55	
31120001	09 03. 12 368 0012 2.052 3.3.90.39.00		MARIO CESAR PINHEIRO BRITO ME		FUNDEB
			31/12/2019 R\$	980,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
			SUB-TOTAL....R\$	169.539,24
			TOTAL GERAL..R\$	169.539,24



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	U.GEST.	SALDO
<b>2015</b>					
02	01.				
04	122	0007 2.002 3.3.90.39.00 01060234	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD Sdo proc.	0,00 SMFFM	2.500,00
04	01.				
04	122	0007 2.011 3.3.90.30.00 10060030	SHOPINFOR INFORMATICA LTDA Sdo proc.	50,00 SMFFM	50,00
		3.3.90.39.00 02010181	CAIXA ECONOMICA FEDERAL Sdo proc.	7,50 SMFFM	7,50
05	01.				
04	122	0007 2.013 3.1.90.11.00 02030052	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO Sdo proc.	3,00 SMFFM	3,00
		3.3.90.36.00 05110005	ROMULO FONTENELE ARAUJO Sdo proc.	501,26 SMFFM	501,26
		3.3.90.39.00 09100005	EDITORA VERDES MARES LTDA Sdo proc.	500,00 SMFFM	500,00
		02010149	BANCO DO BRASIL S.A Sdo proc.	22,21 SMFFM	22,21
		01120252	P. H. DE SOUZA MORAES - ME Sdo proc.	0,00 SMFFM	800,00
		10110001	EDITORA VERDES MARES LTDA Sdo proc.	500,00 SMFFM	500,00
06	01.				
15	451	0284 1.002 4.4.90.51.00 10080016	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP Sdo proc.	0,00 SMFFM	20.671,48
		03110086	P M CAVALCANTE - ME Sdo proc.	1.665,52 SMFFM	1.665,52
		01060033	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP Sdo proc.	17.960,23 SMFFM	17.960,23
		01070147	P M CAVALCANTE - ME Sdo proc.	3.389,66 SMFFM	3.389,66
15	451	0285 1.003 4.4.90.51.00 12010001	RODRIGUES & MAGALHÃES CONSTRUÇÃO Sdo proc.	1.797,00 SMFFM	1.797,00
		03080020	P M CAVALCANTE - ME Sdo proc.	14.373,69 SMFFM	14.373,69
26	782	0501 1.008 4.4.90.51.00 19060005	P M CAVALCANTE - ME Sdo proc.	15.169,04 SMFFM	15.169,04
15	122	0007 2.017 3.3.90.36.00 01060114	LEANDRO JUNIO COSTA GALENO Sdo proc.	1.500,96 SMFFM	1.500,96

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDORES	U.GEST.	SALDO
		23120002	OSMILDO GABRIEL DE SOUZA	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	400,55	400,55
		15060014	LEANDRO JUNIO COSTA GALENO	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.766,00	1.766,00
		02030034	BENEDITO VITURINO SOBRINHO	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	200,25	200,25
	3.3.90.39.00	04090003	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - M	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.400,00	7.400,00
15	122	0102 2.018	FRANCISCO PORTELA DE OLIVEIRA	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	70,00	70,00
	3.3.90.30.00	04020010	ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	18.364,56	18.364,56
15	452	0283 2.019	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.172,00	1.172,00
	3.3.90.39.00	02010171	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	687,00	687,00
26	782	0502 2.025	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.880,00	1.880,00
	3.3.90.30.00	28120027	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.944,00	2.944,00
	28120028		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.880,00	1.880,00
	23120013		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.944,00	2.944,00
	3.3.90.39.00	23120014	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.944,00	2.944,00
07	01.		F. C. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE L	SMFFM	
	20	122 0007 2.027	0,00 Sdo proc.	5.000,00	5.000,00
		Sdo não proc.			
	3.3.90.39.00	12010016	JOSE HERMES DA SILVA NOTA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	28,38	28,38
09	01.		SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA	FME	
	12	368 0007 2.035	1.700,00 Sdo proc.	0,00	1.700,00
		Sdo não proc.			
	3.3.90.36.00	01070163	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD	FME	
		Sdo não proc.	2.323,75 Sdo proc.	0,00	2.323,75
		Sdo não proc.			
	01100216		P. H. DE SOUZA MORAES - ME	FME	
		Sdo não proc.	3.400,00 Sdo proc.	0,00	3.400,00
		Sdo não proc.			
	01090159		ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.000,00	1.000,00
		Sdo não proc.			
	02010036		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.663,04	3.663,04
09	02.		ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	FME	
	12	368 0068 1.015	0,00 Sdo proc.	22.000,00	22.000,00
		Sdo não proc.			
	4.4.90.51.00	02030029			



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
12	361	0012 2.040 3.3.90.36.00 02020164	MANOEL CARDOZO DE OLIVEIRA 0,00 Sdo proc.	FME 1.620,00	1.620,00
12	361	0221 2.041 3.3.90.36.00 01090195	BENEDITO FERREIRA DO NASCIMENTO 0,00 Sdo proc.	FME 800,80	800,80
		3.3.90.39.00 07090001	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU 0,00 Sdo proc.	FME 7.680,00	7.680,00
09	03	12 361 0221 2.051 3.3.90.14.00 16060009	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS 0,00 Sdo proc.	FUNDEB 80,00	80,00
		3.3.90.30.00 20070012	NR DE LIMA - ME 0,00 Sdo proc.	FUNDEB 3.174,00	3.174,00
10	01	10 122 0007 2.057 3.3.90.04.00 01100143	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 0,00 Sdo proc.	SAUDE 1.100,00	1.100,00
		01090098	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 0,00 Sdo proc.	SAUDE 2.820,00	2.820,00
		3.3.90.36.00 02100001	MARIA ROSA DE SOUSA 0,00 Sdo proc.	SAUDE 120,00	120,00
		01060072	DIANA ALVES GALVÃO 0,00 Sdo proc.	SAUDE 581,00	581,00
		03110186	JOSE HONORATO DOS SANTOS 0,00 Sdo proc.	SAUDE 240,45	240,45
		10110017	ANTONIO RIBEIRO AGUIAR 0,00 Sdo proc.	SAUDE 1.000,00	1.000,00
		3.3.90.39.00 01090220	P. H. DE SOUZA MORAES - ME 500,00 Sdo proc.	SAUDE 0,00	500,00
		02010132	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 0,00 Sdo proc.	SAUDE 1.300,00	1.300,00
		02010007	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 0,00 Sdo proc.	SAUDE 6.224,95	6.224,95
		01090051	BANCO DO BRASIL S.A 0,00 Sdo proc.	SAUDE 10,20	10,20
		04050172	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA 500,00 Sdo proc.	SAUDE 0,00	500,00
10	02	10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00 02030160	DISMAHC - COM. E REP. DE MAT. HO 0,00 Sdo proc.	SAUDE 5.015,55	5.015,55
		05030019	V M N GOMES - ME 9.000,00 Sdo proc.	SAUDE 1.004,00	10.004,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
		02030159	DISMAHC - COM. E REP. DE MAT. HO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.301,30	4.301,30
	3.3.90.36.00	22010006	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.308,40	5.308,40
		01120222	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	33.293,00	33.293,00
	3.3.90.39.00	02020039	BANCO DO BRASIL S.A	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	131,20	131,20
	4.4.90.52.00	05030020	V M N GOMES - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.836,00	2.836,00
10	03.				
10	122	0007 2.068			
		3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG	SAUDE	
		03110173	0,00 Sdo proc.	1.841,35	1.841,35
		01100148	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.400,00	8.400,00
		01060250	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.500,00	1.500,00
	3.3.90.30.00	23120005	A. A. E SILVA CARVALHO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.057,01	1.057,01
		01060069	DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDIC	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	28.262,02	28.262,02
		02030097	MESQUITA IRMÃOS LTDA - ARMAZEM M	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.796,40	7.796,40
	3.3.90.36.00	01060055	LILIA NAZANA ALVES DA SILVA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.100,00	2.100,00
	3.3.90.39.00	01100214	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - M	SAUDE	
		Sdo não proc.	2.800,00 Sdo proc.	0,00	2.800,00
11	01.				
08	122	0007 2.070			
		3.1.90.11.00	FOLHA - PRO JOVEM	FMAS	
		02010125	0,00 Sdo proc.	3.940,00	3.940,00
		02010126	FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS EXERCÍCIOS AFMAS	FMAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.576,00	1.576,00
	3.3.90.30.00	07120002	IMD COMERCIO E SERVICOS DE INFOR	FMAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	100,00	100,00
	3.3.90.39.00	01060231	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA	FMAS	
		Sdo não proc.	900,00 Sdo proc.	0,00	900,00
		04050173	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA	FMAS	
		Sdo não proc.	900,00 Sdo proc.	0,00	900,00
		02010052	BANCO DO BRASIL S.A	FMAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7,80	7,80
11	02.				
08	125	0141 2.078			
		3.3.90.30.00	POSTO BARROQUINHA LTDA	FMAS	
		02020028	0,00 Sdo proc.	1.000,00	1.000,00
		Sdo não proc.			

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO	
		3.3.90.36.00 21090006	IDELFONSO DAMASCENO DA MOTA 280,50 Sdo proc.	FMAS 0,00	280,50	
08	244	0025 2.080 3.3.90.30.00 16060007	F. R. S. DE LIMA - ME 0,00 Sdo proc.	FMAS 37,00	37,00	
		20040012	F. R. S. DE LIMA - ME 0,00 Sdo proc.	FMAS 300,00	300,00	
11	03.					
08	243	0143 2.097 3.1.90.11.00 01120217	FOPAG - CONSELHO TUTELAR 0,00 Sdo proc.	FNCA 5.258,50	5.258,50	
SUB-TOTAL....R\$		Sdo não proc.	46.275,73	Sdo proc.	265.832,78	312.108,51

2016

		02 01. 04 122 0007 2.002 3.1.90.04.00 01110027	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO 0,00 Sdo proc.	SMFFM 880,00	880,00
		3.1.90.11.00 01110028	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO 0,00 Sdo proc.	SMFFM 2.000,00	2.000,00
04	01.				
04	122	0007 2.011 3.3.90.35.00 01120019	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS 0,00 Sdo proc.	SMFFM 6.500,00	6.500,00
		01110010	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS 0,00 Sdo proc.	SMFFM 6.500,00	6.500,00
		3.3.90.39.00 01110150	RH CONTABILIDADE E ACESSORIA AD 0,00 Sdo proc.	SMFFM 6.300,00	6.300,00
		04010005	BANCO DO BRASIL S.A 0,00 Sdo proc.	SMFFM 6,50	6,50
05	01.				
04	122	0007 2.013 3.1.90.11.00 01110042	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 0,00 Sdo proc.	ESMFFM 1.821,32	1.821,32
		3.3.90.30.00 23080001	F. R. S. DE LIMA - ME 0,00 Sdo proc.	SMFFM 78,44	78,44
		22090001	F. R. S. DE LIMA - ME 0,00 Sdo proc.	SMFFM 905,70	905,70
		28100001	F. R. S. DE LIMA - ME 0,00 Sdo proc.	SMFFM 1.093,24	1.093,24
		3.3.90.36.00 01110111	MARIA DE FATINA DAMASCENO MAGALH 0,00 Sdo proc.	SMFFM 1.441,00	1.441,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	V.GEST.	SALDO
	01120033		MARIA DE FATIMA DAMASCENO MAGALH	SMFFM	
	15020004	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.639,00	1.639,00
	21030005	Sdo não proc.	FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAUJO	SMFFM	
	19090004	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	471,00	471,00
	02020005	Sdo não proc.	MARIA GLADYS DA SILVA	SMFFM	
	03100104	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.000,92	1.000,92
	3.3.90.39.00		PATRICKSON ROSA RIOS	SMFFM	
	01110017	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	660,90	660,90
	03100089	Sdo não proc.	JARILSON DE ALENCAR MOREIRA	SMFFM	
	01110134	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.428,00	4.428,00
	01120181	Sdo não proc.	MARIA DE FATIMA DAMASCENO MAGALH	SMFFM	
	01060169	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	627,41	627,41
	01080113	Sdo não proc.	MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP	SMFFM	
	01090171	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	19.651,80	19.651,80
	01070011	Sdo não proc.	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	SMFFM	
	3.3.90.92.00		0,00 Sdo proc.	9.000,00	9.000,00
	04010157	Sdo não proc.	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	SMFFM	
	06 01.		0,00 Sdo proc.	9.000,00	9.000,00
	15 451 0284 1.002		EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD	SMFFM	
	4.4.90.51.00		0,00 Sdo proc.	3.500,00	3.500,00
	01040185	Sdo não proc.	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	SMFFM	
	23 691 0441 1.007		0,00 Sdo proc.	1.000,00	1.000,00
	4.4.90.51.00		VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	SMFFM	
	11070007	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	9.000,00	9.000,00
	26 782 0501 1.009		VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	SMFFM	
	4.4.90.51.00		0,00 Sdo proc.	9.000,00	9.000,00
	02050203	Sdo não proc.	VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU	SMFFM	
	26 782 0501 1.010		0,00 Sdo proc.	9.000,00	9.000,00
	4.4.90.51.00		MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP	SMFFM	
	22040006	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.409,86	3.409,86
	15 122 0007 2.017		P M CAVALCANTE - ME	SMFFM	
	3.3.90.36.00		31.046,49 Sdo proc.	202.594,38	233.640,87
	11010012	Sdo não proc.	M J PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	SMFFM	
			202.743,32 Sdo proc.	0,00	202.743,32
			P M CAVALCANTE - ME	SMFFM	
			0,00 Sdo proc.	103.890,05	103.890,05
			ARRUDA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	SMFFM	
			0,00 Sdo proc.	972,60	972,60
			ANTONIO BERNARDO GOMES DA SILVA	SMFFM	
			0,00 Sdo proc.	1.600,47	1.600,47

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	U.GEST.	SALDO
	3.3.90.39.00	08030014	CONSTRULINHAS COMERCIO E SERVIÇO	SMFFM	
15	452	0286 2.020	38.874,53 Sdo proc.	5.741,47	44.616,00
	3.3.90.39.00	01070128	ANTONIA C S VASCONCELOS	SMFFM	
26	782	0502 2.024	0,00 Sdo proc.	14.751,98	14.751,98
	3.3.90.30.00	22080001	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
	01110008		0,00 Sdo proc.	8.274,00	8.274,00
	24100003		H A MAGALHÃES - EPP	SMFFM	
	22080002		0,00 Sdo proc.	436,05	436,05
	3.3.90.39.00	01090176	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
07	01.		0,00 Sdo proc.	600,00	600,00
20	544	0345 1.011	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
	4.4.90.51.00	08010006	0,00 Sdo proc.	2.781,00	2.781,00
20	122	0007 2.026	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
	3.3.90.36.00	05020006	0,00 Sdo proc.	3.072,00	3.072,00
	01090199		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SMFFM	
	03100125		0,00 Sdo proc.	380,00	380,00
09	01.		SIERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIME	SMFFM	
12	368	0007 2.034	0,00 Sdo proc.	380,00	380,00
	3.3.90.30.00	24060009	RAIMUNDO CARLOS DE SA	SMFFM	
	3.3.90.35.00	01110009	0,00 Sdo proc.	2.118,00	2.118,00
	01120023		FRANCISCO JÂNIO DE ARAÚJO	SMFFM	
	3.3.90.36.00	17100008	0,00 Sdo proc.	706,00	706,00
	01090169		FRANCISCO JÂNIO DE ARAÚJO	SMFFM	
	01070012		0,00 Sdo proc.	353,00	353,00
	05050005		FRANCISCO JÂNIO DE ARAÚJO	SMFFM	
	3.3.90.39.00	01120182	0,00 Sdo proc.	353,00	353,00
			F. R. S. DE LIMA - ME	FME	
			0,00 Sdo proc.	433,26	433,26
			MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS	FME	
			0,00 Sdo proc.	5.500,00	5.500,00
			MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS	FME	
			0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00
			JOSE HERMES DA SILVA MOTA	FME	
			0,00 Sdo proc.	3.050,00	3.050,00
			JOSE HERMES DA SILVA MOTA	FME	
			0,00 Sdo proc.	2.050,00	2.050,00
			JOSE HERMES DA SILVA MOTA	FME	
			0,00 Sdo proc.	226,12	226,12
			CLEDIVALDO DAMASCENO CARDOSO	FME	
			0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00
			EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD	FME	
			0,00 Sdo proc.	2.750,00	2.750,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	U.GEST.	SALDO
		04010004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6,50	6,50
		01090174	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.500,00	5.500,00
		01030069	L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA C	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	200,00	200,00
		25030001	HM PUBLICIDADE	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	19.700,00	19.700,00
	3.3.90.92.00	04010160	DIANA ALVES GALVÃO	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	510,00	510,00
09 02.	12 361	0221 2.039	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	FME	
		3.3.90.30.00	0,00 Sdo proc.	729,10	729,10
		08110003			
09 03.	12 368	0068 1.017	ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	FUNDEB	
		4.4.90.51.00	3.304,02 Sdo proc.	0,00	3.304,02
		06090002			
	12 361	0221 2.049	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSFUNDEB		
		3.1.90.13.00	0,00 Sdo proc.	396.794,49	396.794,49
		20120006			
		04010233	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSFUNDEB		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	81.285,71	81.285,71
		04010234	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSFUNDEB		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	241.919,81	241.919,81
	3.1.90.94.00	22090016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.011,38	5.011,38
	12 365	0221 2.050	F. R. S. DE LIMA - ME	FUNDEB	
		3.3.90.30.00	0,00 Sdo proc.	1.987,75	1.987,75
		30110002			
	12 368	0012 2.054	MANOEL FERREIRA MELO - EPP	FUNDEB	
		3.3.90.30.00	0,00 Sdo proc.	2.063,40	2.063,40
		11020008			
	3.3.90.36.00	22020010	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.790,00	4.790,00
		01120172	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	800,80	800,80
		01120168	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.028,00	2.028,00
		01120167	MARIA DE LOURDES DE BRITO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	858,00	858,00
		01120165	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	809,60 Sdo proc.	0,00	809,60
		01120166	JOSE CLAUDIO BARROSO DE OLIVEIRA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.580,00	2.580,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	U.GEST.	SALDO
		01120164	ENOQUE CARDOSO OLIVEIRA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	638,00	638,00
		01120163	ANTONIO EDUARDO DE ARAUJO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.450,00	1.450,00
		01120171	FRANCISCO JOSE FONTENELE FILHO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.700,00	2.700,00
		01120170	REGINALDO FERREIRA BRAZ	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	871,20	871,20
		01120169	FRANCISCO GEAM BRITO GOMES	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	968,00	968,00
12	368	0061 2.055			
		3.3.90.36.00			
		01120032	FABIO SANTOS ARAUJO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.500,00	2.500,00
		01110110	FABIO SANTOS ARAUJO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.500,00	2.500,00
		03100117	RAIMUNDO ROSA DE ARAUJO FILHO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	59,00	59,00
10	01				
10	122	0007 2.056			
		3.1.90.04.00			
		01120119	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	234,66	234,66
		3.1.90.11.00			
		01120118	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. MUN. DE SAÚDE - SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	144,13	144,13
		3.3.90.35.00			
		01070021	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		01120021	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		02050074	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		02060004	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		01110012	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		01080018	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		03100111	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		01090011	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS SAUDE		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.500,00	4.500,00
		3.3.90.36.00			
		28090001	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.765,00	1.765,00
		01030036	DIANA ALVES GALVÃO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	394,30	394,30
		01060168	SILVANA MARIA PESSOA SIMPLICIO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	604,80	604,80
		03100079	JOSE HERMES DA SILVA MOTA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.070,00	3.070,00
		3.3.90.39.00			
		04010008	BANCO DO BRASIL S.A	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4,20	4,20

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	25030003		HM PUBLICIDADE	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.050,00	8.050,00
	04010150		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.105,65	8.105,65
	01090193		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	960,14	960,14
	01090180		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.220,33	3.220,33
10 02.					
10 301	0020 2.059				
	3.3.90.30.00				
	03100119		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	581,00	581,00
	20090003		A. A. E SILVA CARVALHO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.979,00	2.979,00
	12120008		A. A. E SILVA CARVALHO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.377,00	2.377,00
	03100122		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.000,40	2.000,40
	12120011		A. A. E SILVA CARVALHO	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.036,70	6.036,70
	14120001		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	892,00	892,00
	03100121		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	861,80	861,80
	3.3.90.39.00				
	14120002		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.024,00	1.024,00
	04100001		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.048,00	2.048,00
	01120028		ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO.	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.560,00	4.560,00
	01070121		ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO.	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.280,00	2.280,00
	04010151		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10.000,00	10.000,00
	02050088		ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO.	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.560,00	4.560,00
	01110147		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.378,84	1.378,84
	01090181		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	20.000,00	20.000,00
	01060175		ACASTEC COMER. E SERV. EM EQUIP. ODONTOLO.	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.280,00	2.280,00
10 03.					
10 302	0068 1.019				
	4.4.90.51.00				
	01070141		ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	15.732,28	15.732,28
10 122	0007 2.066				
	3.1.90.04.00				
	01110085		FOLHA - HOSPITAL CONTRATADOS	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.114,32	1.114,32



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	U.GEST.	SALDO
	3.3.90.04.00				
	01110101	Sdo não proc.	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 0,00 Sdo proc.	SAUDE 1.495,99	1.495,99
	3.3.90.30.00				
	12070007	Sdo não proc.	OSWALDELIO C FONTENELE - ME 0,00 Sdo proc.	SAUDE 451,00	451,00
	17100005	Sdo não proc.	A. A. E SILVA CARVALHO 0,00 Sdo proc.	SAUDE 15.338,00	15.338,00
	29070001	Sdo não proc.	M.N. ARAUJO-GAS 0,00 Sdo proc.	SAUDE 110,00	110,00
	23050019	Sdo não proc.	M.N. ARAUJO-GAS 0,00 Sdo proc.	SAUDE 230,00	230,00
	3.3.90.36.00				
	25110002	Sdo não proc.	ANTONIO NIVARDO VIEIRA 0,00 Sdo proc.	SAUDE 1.765,00	1.765,00
	24030004	Sdo não proc.	SAMUEL LIMA DE ABREU 0,00 Sdo proc.	SAUDE 4.237,00	4.237,00
	04110003	Sdo não proc.	FRANCISCO PAULO CAMPELO 0,00 Sdo proc.	SAUDE 4.244,00	4.244,00
	10110005	Sdo não proc.	JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SAN 0,00 Sdo proc.	SAUDE 750,00	750,00
	3.3.90.39.00				
	01120026	Sdo não proc.	ECO CENTRAL LTDA- ME 0,00 Sdo proc.	SAUDE 2.500,00	2.500,00
	01020160	Sdo não proc.	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 0,00 Sdo proc.	SAUDE 7.195,42	7.195,42
	3.3.90.92.00				
	09120007	Sdo não proc.	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA ME 0,00 Sdo proc.	SAUDE 5.280,00	5.280,00
	4.4.90.52.00				
	15020010	Sdo não proc.	CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIP. HOSP. LSAUDE 0,00 Sdo proc.	16.850,00	16.850,00
11 01.					
08 122	0007 2.068				
	3.1.90.11.00				
	01070088	Sdo não proc.	FOLHA - PRO JOVEM 0,00 Sdo proc.	FMAS 3.520,00	3.520,00
	3.3.90.32.00				
	19120003	Sdo não proc.	FRANCISCA DAS CHAGAS DE BARROS - ME 0,00 Sdo proc.	FMAS 123,04	123,04
	01020047	Sdo não proc.	FRANCISCA DAS CHAGAS DE BARROS - ME 0,00 Sdo proc.	FMAS 2.450,00	2.450,00
	3.3.90.36.00				
	25010002	Sdo não proc.	DIANA ALVES GALVÃO 0,00 Sdo proc.	FMAS 824,00	824,00
	3.3.90.39.00				
	04010199	Sdo não proc.	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 0,00 Sdo proc.	FMAS 849,85	849,85
	04010153	Sdo não proc.	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 0,00 Sdo proc.	FMAS 4.319,92	4.319,92
	01030072	Sdo não proc.	L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA C 0,00 Sdo proc.	FMAS 750,00	750,00
08 243	0143 2.069				
	3.3.90.36.00				
	12120015	Sdo não proc.	GILBERTO RODRIGUES BRITO 0,00 Sdo proc.	FMAS 600,00	600,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO	
	3.3.90.39.00					
		04010144	TELEMAR NORTE S/A	FMS		
			0,00 Sdo proc.	528,36	528,36	
		04010200	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	FMS		
			0,00 Sdo proc.	20,49	20,49	
11	02.					
08	122	0007 2.073				
	3.3.90.35.00					
		01110013	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00	
		01120022	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	5.500,00	5.500,00	
		03100112	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS	FMS		
			0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00	
08	125	0141 2.075				
	3.3.90.30.00					
		20090016	V & K COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA	LFMS		
			0,00 Sdo proc.	524,40	524,40	
		22090004	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	FMS		
			0,00 Sdo proc.	422,99	422,99	
	3.3.90.39.00					
		04010145	TELEMAR NORTE S/A	FMS		
			0,00 Sdo proc.	949,54	949,54	
08	244	0025 2.080				
	3.3.90.30.00					
		14110002	F. R. S. DE LIMA - ME	FMS		
			0,00 Sdo proc.	3.091,25	3.091,25	
		11100002	F. R. S. DE LIMA - ME	FMS		
			0,00 Sdo proc.	1.456,44	1.456,44	
		19120005	F. R. S. DE LIMA - ME	FMS		
			0,00 Sdo proc.	3.315,30	3.315,30	
		25100002	I. C. DE CARVALHO ARMARINHO - ME	FMS		
			0,00 Sdo proc.	90,00	90,00	
	3.3.90.39.00					
		21120001	MAURO SERGIO BRITO VIEIRA - EPP	FMS		
			0,00 Sdo proc.	1.613,99	1.613,99	
11	03.					
08	243	0143 2.094				
	3.3.90.35.00					
		01120020	MUNICIPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS	FMCA		
			0,00 Sdo proc.	2.000,00	2.000,00	
		SUB-TOTAL....R\$	276.777,96	Sdo proc.	1.498.301,14	1.775.079,10

2017

01	01.				
01	031	0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		
	3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		30060005	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL	CNC	
			0,00 Sdo proc.	50,00	50,00
02	01.				
04	122	0007 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3.3.50.41.00		Contribuições		
		01020037	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	GP	
			690,00 Sdo proc.	0,00	690,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	V. GEST.	SALDO
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	06030006		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇGP		
		Sdo não proc.	24.500,00	Sdo proc. 0,00	24.500,00
04 01.	04 122	0007 2.011	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	02080006		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSSMFFM		
		Sdo não proc.	29.500,00	Sdo proc. 5.200,00	34.700,00
05 01.	04 122	0007 2.013	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
	10020005		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVISMARH		
		Sdo não proc.	6.500,00	Sdo proc. 0,00	6.500,00
	15020004		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E SMARH		
		Sdo não proc.	4.500,00	Sdo proc. 0,00	4.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	10020006		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVISMARH		
		Sdo não proc.	6.000,00	Sdo proc. 0,00	6.000,00
	17050003		L FONTENELE DOS SANTOS - ME SMARH		
		Sdo não proc.	3.500,00	Sdo proc. 0,00	3.500,00
06 01.	15 451	0285 1.003	Pavimentação de Vias e Logradouros		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	22090002		CONSTRUTORA E & J LTDA - ME	SMIDU	
		Sdo não proc.	226.344,19	Sdo proc. 0,00	226.344,19
15 122	0007 2.017	Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Urbano			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
	11070002		JURANICE SANTOS OLIVEIRA	SMIDU	
		Sdo não proc.	0,00	Sdo proc. 110,00	110,00
	11070001		DJALMA MAGALHÃES CARNEIRO	SMIDU	
		Sdo não proc.	0,00	Sdo proc. 250,00	250,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	29050007		J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME	SMIDU	
		Sdo não proc.	530,50	Sdo proc. 0,00	530,50
	29050006		ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI-EPP	SMIDU	
		Sdo não proc.	260.042,90	Sdo proc. 0,00	260.042,90
	06030003		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇSMIDU		
		Sdo não proc.	49.500,00	Sdo proc. 0,00	49.500,00
15 452	0283 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	06070003		RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	SMIDU	
		Sdo não proc.	52,11	Sdo proc. 0,00	52,11
	16010002		DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	SMIDU	
		Sdo não proc.	8.773,26	Sdo proc. 0,00	8.773,26
09 01.	12 368	0007 2.034	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
	28060002		JOISON DE OLIVEIRA FIEL	SMECD	
		Sdo não proc.	0,00	Sdo proc. 50,00	50,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
	15020003		CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E SMECD		
		Sdo não proc.	3.000,00	Sdo proc. 0,00	3.000,00
09 03.	12 361	0221 2.048	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	04080017		FOPAG - FUNDEB 40% - T.	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00	Sdo proc. 6.057,59	6.057,59

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	U.GEST.	SALDO
		3.3.90.30.00 Material de Consumo			
		16060002 Sdo não proc.	ANA CLEIA SABINO DOS SANTOS ME 0,00 Sdo proc.	FUNDEB 628,00	628,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		01020035 Sdo não proc.	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 0,00 Sdo proc.	FUNDEB 3.914,16	3.914,16
12	361	0221 2.049 FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental			
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
		01090019 Sdo não proc.	FOPAG - FUNDEB 60% - T. 0,00 Sdo proc.	FUNDEB 116.423,57	116.423,57
		01110063 Sdo não proc.	FOPAG - FUNDEB 60% - T. 0,00 Sdo proc.	FUNDEB 6.963,56	6.963,56
12	365	0221 2.050 FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação Infantil			
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		01090006 Sdo não proc.	M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTFUNDEB 720,00 Sdo proc.	0,00	720,00
10	01.				
10	122	0007 2.056 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil			
		06110006 Sdo não proc.	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA 0,00 Sdo proc.	SAUDE 35,00	35,00
		16110004 Sdo não proc.	ALDERY ANGELO MAGALHÃES 0,00 Sdo proc.	SAUDE 110,00	110,00
		22090001 Sdo não proc.	ALDERY ANGELO MAGALHÃES 0,00 Sdo proc.	SAUDE 50,00	50,00
		01120005 Sdo não proc.	FRANCISCO ISMAEL MONTE FELIX 0,00 Sdo proc.	SAUDE 160,00	160,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria			
		15020006 Sdo não proc.	CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E SAUDE 3.000,00 Sdo proc.	SAUDE 0,00	3.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
		29120001 Sdo não proc.	PAULO HENRIQUE VERAS DE OLIVEIRA 0,00 Sdo proc.	SAUDE 785,00	785,00
		23050001 Sdo não proc.	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO 0,00 Sdo proc.	SAUDE 737,14	737,14
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		01090007 Sdo não proc.	M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO L TSAUDE 400,00 Sdo proc.	0,00	400,00
		01120060 Sdo não proc.	TELEMAR NORTE LESTE S/A 0,00 Sdo proc.	SAUDE 306,56	306,56
		02050016 Sdo não proc.	ANÁ LUCIA ALVES DUTRA 0,00 Sdo proc.	SAUDE 960,00	960,00
		02010004 Sdo não proc.	TELEMAR NORTE LESTE S/A 0,00 Sdo proc.	SAUDE 253,34	253,34
		13030001 Sdo não proc.	V & K COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LSAUDE 0,00 Sdo proc.	285,00	285,00
		02100030 Sdo não proc.	TELEMAR NORTE LESTE S/A 0,00 Sdo proc.	SAUDE 554,57	554,57
		06030004 Sdo não proc.	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS SAUDE 4.500,00 Sdo proc.	4.500,00	9.000,00
		01110047 Sdo não proc.	TELEMAR NORTE LESTE S/A 0,00 Sdo proc.	SAUDE 211,55	211,55
		09050001 Sdo não proc.	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - SAUDE 0,00 Sdo proc.	4.000,00	4.000,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	U.GEST.	SALDO
		3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas			
		01120004	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	220,00	220,00
10	02.				
10	301	0020 2.059 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde			
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
		04080024	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	14.091,30	14.091,30
		01110053	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAUDE	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	24.666,50	24.666,50
		01020025	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA - T.	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	749,60	749,60
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
		01120011	ANDRE ALELAF	SAUDE	
		Sdo não proc.	355,00 Sdo proc.	0,00	355,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		06030005	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	SAUDE	
		Sdo não proc.	46.000,00 Sdo proc.	0,00	46.000,00
		06040002	ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO - ME	SAUDE	
		Sdo não proc.	7.900,00 Sdo proc.	0,00	7.900,00
10	03.				
10	122	0007 2.066 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal			
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
		02010032	FOPAG - HOSPITAL	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	45,40	45,40
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		01060009	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.305,86	2.305,86
		01090027	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.752,77	5.752,77
		01110065	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	SAUDE	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	157.021,43	157.021,43
11	01.				
08	122	0007 2.068 Gestão Adm. da Sec. de Desenv. Social e Combate a Fome			
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil			
		31080001	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA	FMAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	35,00	35,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		13100002	FUNERARIA PLASFRAN LTDA-ME	FMAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	500,00	500,00
		15020005	CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E	FMAS	
		Sdo não proc.	1.500,00 Sdo proc.	0,00	1.500,00
		25100002	FUNERARIA PLASFRAN LTDA-ME	FMAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	500,00	500,00
		08110001	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	FMAS	
		Sdo não proc.	120,00 Sdo proc.	0,00	120,00
11	02.				
08	244	0141 2.086 Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População			
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
		12040003	FRANCISCO DA MOTA CARDOZO	FMAS	
		Sdo não proc.	280,00 Sdo proc.	0,00	280,00
12	01.				
04	122	0007 2.096 Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento			
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil			
		29090001	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	SMPGG	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	50,00	50,00